



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

ERICSSON VENÂNCIO CORIOLANO

**A REPRESENTAÇÃO DO INCONDICIONADO NA CRÍTICA DA
RAZÃO PURA**

FORTALEZA - CE

2016

ERICSSON VENÂNCIO CORIOLANO

A REPRESENTAÇÃO DO INCONDICIONADO NA CRÍTICA DA
RAZÃO PURA

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em Filosofia. Área de concentração: Metafísica.

Orientador: Prof. Dr. Konrad Utz

FORTALEZA - CE

2016

ERICSSON VENÂNCIO CORIOLANO

A REPRESENTAÇÃO DO INCONDICIONADO NA CRÍTICA DA
RAZÃO PURA

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em Filosofia. Área de concentração: Metafísica.

APROVADA EM: ___/___/_____.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Konrad Utz. (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Manfredo de Oliveira
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Alexandre de Moura Barbosa
Universidade Federal do Cariri (UFCA)

Prof. Dra. Ilana do Amaral
Universidade Estadual do Ceará (UECE)

Prof. Dr. Ruy de Carvalho
Universidade Estadual do Ceará (UECE)

FORTALEZA - CE

2016

RESUMO

O tema central desta Tese é a representação do incondicionado dentro da Crítica da Razão Pura. Defende-se uma função imprescindível do incondicionado para elaboração das atividades lógicas e transcendental da razão especulativa. Encontra-se aqui, sob uma nova ótica, a apresentação da defesa de algumas teses acerca dos seguintes temas secundários: 1) a origem de conceitos transcendentais de modo necessário no pensamento; 2) a definição de aparência transcendental; 3) a elaboração e solução da antinomia da razão pura; 4) a definição de liberdade transcendental; 5) a exposição da função da razão especulativa no estabelecimento do conhecimento científico. Os temas (1) e (2) são abordados no primeiro capítulo através da exposição da função da representação do incondicionado no desenvolvimento da derivação subjetiva das ideias transcendentais realizada por Kant na Crítica da Razão Pura de A293/B349 a A338/B396. Os temas (3) e (4) são tratados no segundo capítulo, mais precisamente na apresentação dos resultados da investigação do A Antinomia da Razão Pura, segundo capítulo do segundo livro da Dialética Transcendental, de A405/B432 a A568/B596. O tema (5) é encontrado no terceiro capítulo e será apresentado através da defesa da tese, obtida a partir do estudo do Apêndice da Dialética Transcendental, de A642/B670 a A705/B733, que a razão especulativa tem uma função imprescindível para o conhecimento científico. Defender-se-á, em última análise, que todos esses temas são fundamentados em uma tese de fundo que perpassa toda Dialética Transcendental, a saber, que o incondicionado pode ser determinado como elemento transcendental com um uso empírico regulativo de toda experiência para o estabelecimento de uma unidade sistemática de todo conhecimento objetivo.

Palavras-chave: Kant. Filosofia Transcendental. Crítica da Razão Pura. Dialética Transcendental. Incondicionado.

ABSTRACT

The main theme of this PhD thesis is the representation of the unconditioned in the Critique of Pure Reason. It is argued an essential function of the unconditioned for the preparation of logical and transcendental activities of speculative reason. There is in this work, in a new light, the defense of exposition of some theses about the following sub-themes: 1) the origin of transcendent concepts necessary mode in consciousness; 2) the definition of transcendental appearance; 3) the development and solution of the antinomy of pure reason; 4) the definition of transcendental freedom; 5) the exposition of the function of speculative reason in the establishment of scientific knowledge. Themes (1) and (2) are covered in the first chapter through the exposition of the function of representation of the unconditioned in the development of subjective derivation of transcendental ideas carried out by Kant, of A293/B349 to A338/B396, in the Critique of Pure Reason. Themes (3) and (4) are treated in the second chapter, specifically in the presentation of the results of the research about The Antinomy of Pure Reason, in the second chapter of the second book of the Transcendental Dialectic, of A405/B432 to A568/B596. The theme (5) is found in the third chapter and it is presented by the defense of the thesis that the speculative reason has a vital role to scientific knowledge, it is obtained from the study about Appendix of the Transcendental Dialectic, of A642 / B670 to A705 / B733. It is defended here, ultimately, that all these issues are based on a fundamental thesis that permeates all Transcendental Dialectic, namely that the unconditioned can be determined as a transcendental element with a regulative empirical use of all experience to establish a systematic unity of all objective knowledge.

Keywords: Kant. Transcendental Philosophy. Critique of Pure Reason. Transcendental Dialectic. Unconditioned.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	8
CAPÍTULO 1 – A FUNÇÃO DO INCONDICIONADO NA GENEALOGIA DAS IDEIAS TRANSCENDENTAIS	19
1.1 O incondicionado na genealogia da aparência transcendental (<i>des transzendentalen Scheins</i>).....	19
<i>1.1.1 A aparência transcendental e a exigência de princípios transcendentales</i>	<i>19</i>
<i>1.1.2 O incondicionado exigido pela ML</i>	<i>23</i>
<i>1.1.3 O incondicionado exigido pelo PRP.....</i>	<i>35</i>
1.2 Os modos de expressar o incondicionado através da ideia	46
<i>1.2.1 A razão como fonte de conceitos transcendentales ou ideias.....</i>	<i>46</i>
<i>1.2.2 O incondicionado expresso na ideia transcendental</i>	<i>50</i>
<i>1.2.3 O conceito do incondicionado e sua referência aos objetos transcendentales.....</i>	<i>57</i>
CAPÍTULO 2 – A FUNÇÃO DO INCONDICIONADO NA ANTINOMIA DA RAZÃO PURA.....	66
2.1 O incondicionado como totalidade absoluta das condições objetivas dos fenômenos ou ideia de mundo	66
<i>2.1.1 As funções lógicas dos silogismos e a relação entre as categorias e o incondicionado</i>	<i>66</i>
<i>2.1.2 A relação das categorias com o incondicionado no contexto das inferências hipotéticas da razão especulativa</i>	<i>71</i>
<i>2.1.3 O papel do incondicionado na elaboração do sistema das ideias cosmológicas</i>	<i>77</i>
<i>2.1.4 O incondicionado representado na ideia de mundo</i>	<i>84</i>
2.2 A investigação sobre a antinomia da razão pura especulativa sob a luz do conceito de incondicionado	89

<i>2.2.1 Sobre o conceito de antinomia e sua formação</i>	89
<i>2.2.2 As formas de expressar o incondicionado no contexto da Antinomia e a solução do problema</i>	105
<i>2.2.3 A elaboração do conceito de liberdade transcendental</i>	120
CAPÍTULO 3 – A FUNÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DO INCONDICIONADO NA ELABORAÇÃO DO CONHECIMENTO	129
3.1 O contexto do Apêndice em relação ao corpo da Dialética	129
3.2 A função do incondicionado para elaboração da unidade da razão	132
<i>3.2.1 A atividade lógica da razão especulativa e sua unidade</i>	132
<i>3.2.2 A unidade da razão e seus usos transcendente, transcendental e empírico</i>	136
3.3 O uso regulativo do incondicionado	140
<i>3.3.1 O uso dialético ou constitutivo do incondicionado</i>	140
<i>3.3.2 O uso doutrinal ou regulativo do incondicionado</i>	142
3.4 O incondicionado e o conhecimento científico	147
<i>3.4.1 A unidade sistemática</i>	147
<i>3.4.2 O uso objetivo legítimo do incondicionado para o conhecimento</i>	153
CONCLUSÃO	169
REFERÊNCIAS	172

INTRODUÇÃO

Esta Tese não apresenta nenhum novo problema para a história das interpretações da filosofia teórica de Kant. Encontra-se aqui, sob uma nova ótica, a apresentação da defesa de algumas teses acerca da função da razão especulativa em relação ao conhecimento objetivo. Nesse intuito, a tese central aqui defendida é que sem uma investigação acerca da função da representação do incondicionado na Crítica da Razão Pura (KrV)¹, em relação à investigação das nossas capacidades de conhecer um objeto de modo *a priori*, as teses da Dialética Transcendental não são compreendidas com exatidão. Como teses secundárias, derivadas da apresentação dessa representação do incondicionado, serão investigados os seguintes temas: 1) a origem de conceitos transcendentais de modo necessário no pensamento; 2) a definição de aparência transcendental; 3) a elaboração e solução da antinomia da razão pura; 4) a definição de liberdade transcendental; 5) a exposição da função da razão especulativa no estabelecimento do conhecimento científico. Esses temas secundários foram escolhidos porque são os assuntos onde o incondicionado exerce uma função imprescindível para uma crítica da razão pura.

O escopo da pesquisa aqui exposta é apresentar uma nova ótica interpretativa da Dialética Transcendental, pois é nesse local que Kant faz um largo estudo das capacidades da razão especulativa a partir da introdução da representação do incondicionado nos assuntos da lógica transcendental. A razão será investigada apenas em seus aspectos teóricos, seguindo o caminho estabelecido por Kant na Dialética Transcendental. Nos trechos em que certas relações lógicas desenvolvidas na Dialética não estão claras, foi estabelecido um paralelo auxiliar com as obras kantianas sobre lógica geral.²

O primeiro capítulo apresenta uma investigação da função da representação do incondicionado no desenvolvimento da derivação subjetiva das ideias transcendentais, empreendida por Kant, de A293/B349 a A338/B396, na Crítica da Razão Pura. Essa passagem é imprescindível para a compreensão de como conceitos transcendentais são produzidos de

¹ KANT, I. **Crítica da Razão Pura**. Trad.: Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1994. Doravante: KrV e o número do parágrafo. Na Academia: Kant, AA III: *Kritik der reinen Vernunft* (2. Aufl. 1787). <Disponível em: <http://www.korpora.org/kant/aa03/>>.

² Principalmente a obra: *Id.* **Manual dos Cursos de Lógica**. Tradução de Fausto Castilho. 2ª edição bilingue. Campinas, SP: Editora UNICAMP; Uberlândia, MG: Edufu, 2002. Na edição da academia: Kant: AA IX, *Immanuel Kant's Logik*, p.p. 011-150. <Disponível em: <http://www.korpora.org/kant/aa09/Inhalt9.html>> Doravante: Log. AK e a paginação encontrada na edição da Academia. Obra também conhecida como Lógica de Jäsche. A tradução do Fausto Castilho, desse texto de Kant sobre lógica geral, é carregada de grifos, principalmente negritos. Além de conter um excessivo cotejamento com a obra original. Mesmo que excessivos, esses grifos e cotejamentos, com exceção dos negritos, não foram aqui omitidos. Ou seja, os grifos e cotejamentos encontrados na tradução dessa obra são todos do próprio Fausto Castilho.

modo necessário pela influência da razão especulativa. A partir dessa derivação, será defendida uma definição da aparência transcendental. A determinação desse último conceito é indispensável para a compreensão das teses apresentadas na Antinomia, assim como da relação entre as liberdades transcendental e prática. Além disso, possibilita a exposição da função da razão especulativa em relação ao conhecimento científico.

O segundo capítulo trata da exposição do A Antinomia da Razão Pura, situado na Dialética Transcendental, de A405/B432 a A568/B596. Esse trecho revela uma das mais importantes funções do incondicionado na solução da antinomia na qual a razão se enreda ao inferir conclusões acerca da determinação do conceito de mundo. O presente estudo apresenta uma interpretação do conceito de antinomia e uma definição de liberdade transcendental. Defende-se que, sem o incondicionado, Kant não só não solucionaria a antinomia da razão pura, como nem sequer poderia ter elaborado o problema em questão. Ver-se-á também que, sem a representação do incondicionado, a razão não exigiria para si o conceito de liberdade.

No terceiro capítulo, será apresentada uma interpretação do Apêndice da Dialética Transcendental, encontrada de A642/B670 a A705/B733. Essa interpretação defende que a razão especulativa exerce uma função necessária para o estabelecimento do conhecimento científico. Defender-se-á também que essa função da razão só é possível porque Kant introduziu o conceito do incondicionado como elemento transcendental com um uso empírico regulativo de toda experiência.

Esta Tese, em todos os capítulos, defenderá o caráter imprescindível do incondicionado para o projeto kantiano de uma filosofia crítica. Essa representação, de certa forma, foi esquecida pela tradição de intérpretes da filosofia teórica de Kant e tratada sempre de modo secundário. Isso ocorreu porque o estudo da representação do incondicionado foi ofuscado por uma tradição interpretativa que se voltou para a tentativa de denunciar uma possível contradição na primeira Crítica. Tratava-se de tentar mostrar que Kant não soube expor nessa obra de modo satisfatório, ou não contraditório, o conceito de coisa em si. Essa tradição teria início com F. G. Jacobi³ e seria seguida primeiramente por E. G. Schulze⁴. Contrária à

³ Cf. JACOBI, Friedrich Heinrich. **David Hume über den Glauben, oder Idealismus und Realismus. Ein Gespräch.** In: Jacobis Werke, F. Roth, F. Köppen (Eds.). 2. Vol. Leipzig: Fleischer, 1815, 125-310. Cf. A tradução portuguesa do apêndice dessa obra, em que Jacob faz propriamente uma crítica à Kant, em: JACOBI, Friedrich Heinrich. Sobre o idealismo transcendental. Trad. Almeida, L. In: GIL, F. (Org.) **Recepção da Crítica da Razão Pura. Antologia de Escritos sobre Kant (1786-1844).** Lisboa: Calouste Gulbekian, 1992.

⁴ Cf. SCHULZE, E. G. **Aenesidemus oder über die Fundamente der von dem Herrn Professor Reinhold in Jena gelieferten Elementar-Philosophie. Nebst einer Vertheidigung des Skepticismus gegen die Anmassungen der Vernunftkritik,** 2. Auflage. Neudrucke seltener philosophischen Werke, herausgegeben

corrente crítica iniciada por Jacobi e Schultze, surge a obra de Gerold Prauss⁵ que foi seguida, em certa medida, por Allison⁶, principalmente em resposta às teses apresentadas por Strawson⁷. Seguindo uma linha muito próxima ao Allison, M. Grier⁸ se põe também, de certa forma, contra essa tradição iniciada por Jacobi. Esses autores, e com eles vários outros, acabaram por formar duas diferentes compreensões acerca desse problema. De modo geral, pode-se dizer que uma linha seguiu uma interpretação que denuncia um caráter ainda ontológico da coisa em si, começada pelo Jacobi, e outra que assume que a coisa em si é só uma representação com uma função metodológica. A rigor, a partir da interpretação aqui empreendida, esses posicionamentos são imprecisos, pois se voltaram para um conceito que não é fundamental para a solução das questões que esses mesmos intérpretes buscam. Como, por exemplo, a questão de como são possíveis conceitos transcendentais. A solução dessa temática da transcendência na Crítica da Razão Pura só fica clara a partir de um estudo da representação do incondicionado. A escolha por um conceito que se apresentou na Analítica, como é o caso do conceito de coisa em si, fez com que a Dialética tenha sido mal interpretada. Embora as teses apresentadas aqui sejam mais próximas da corrente com uma leitura que tende para a admissão da função metodológica da coisa em si, o caminho investigativo traçado aqui é outro. O problema gerado em torno da coisa em si é, para a interpretação aqui apresentada, um falso problema. Por isso, essas questões sobre a pergunta sobre a coisa em si não foram apresentadas de modo detalhado, já que fogem do escopo da interpretação aqui estabelecida. Nesse sentido, a Tese volta-se para um estudo da representação do incondicionado. Inevitavelmente, o problema da coisa em si será exposto por derivação.

Antes da exposição das teses acima indicadas, faz-se mister algumas distinções de usos conceituais que serão necessárias para compreensão da interpretação aqui apresentada. Neste trabalho, o termo em geral usado para se referir ao incondicionado será representação.⁹

von der Kant-Gesellschaft. Berlin: Reuter & Richard, 1911. Cf. a tradução portuguesa de parte da obra em: SCHULZE, E. G. **Excerto de Aenesidemus**. Trad. Sara Seruya. In: Gil, F. (Org). *Op. cit.*, p. 262-263.

⁵ Cf. PRAUSS, G. **Kant und das Problem der Dinge an sich**, 3. Auflage. Bonn: Bouvier, 1989.

⁶ Cf. ALLISON, **Kant's Transcendental Idealism. An Interpretation and Defense**. New Haven/London: Yale University Press, 1983.

⁷ Cf. STRAWSON, P. F. **The Bounds of Sense: An Essay on Kant's Critique of Pure Reason**. London: Methuen, 1966.

⁸ Cf. GRIER, M. **Kant's doctrine of transcendental illusion**. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

⁹ O termo representação (Vorstellung) é complexo dentro da filosofia kantiana e não é assumido aqui nenhum compromisso em determiná-lo. Porém, a seguinte citação pode auxiliar à compreensão da utilização do termo aqui estabelecida. Kant afirma: “Na lógica, não vemos o modo como as representações surgem (entspringen), e sim como concordam (übereinstimmen) com a forma lógica. Em geral, a lógica não pode tratar de modo algum das meras representações e de sua possibilidade. Deixa isso para a metafísica e ocupa-se apenas das regras do pensamento em conceitos, juízos e ilações (Begriffen, Urtheilen und Schlüssen), como aquilo por que procede todo o pensamento. Decerto algo ocorre antes (ehe) de uma representação tornar-se conceito, como também o

A palavra “incondicionado” está imersa, no contexto da Dialética Transcendental, em uma confusão entre o tratamento lógico e o transcendental. Uma das tarefas da crítica dialética é justamente separar estas duas esferas de significado. Primeiramente, e isso será mostrado adiante, o incondicionado é tomado como uma representação meramente lógica, pertencente a uma máxima que expressa a atividade silogística da razão em relação à faculdade do conhecimento teórico. Essa máxima lógica (ML), logo, analítica, é descrita em A307,308/B364 da seguinte forma: “[...] princípio próprio da razão em geral (no uso lógico) é encontrar, para o conhecimento condicionado do entendimento, o incondicionado pelo qual se lhe completa a unidade.”¹⁰ A ML representa um tipo específico de condução de cadeias silogísticas que será estudada durante toda a Tese. Quando o incondicionado for relacionado com a ML, usar-se-á aqui a expressão “representação do incondicionado”.

Em um segundo momento, a ML é apresentada por Kant em uma variação como princípio sintético da razão pura (PRP) em A308/B364: “Esta máxima lógica só pode converter-se em princípio da razão pura, se se admitir que, dado o condicionado, é também dada (isto é, contida no objeto e na sua ligação) toda a série das condições subordinadas, série que é, portanto, incondicionada.”¹¹ A partir do PRP, a mera representação lógica do incondicionado é convertida em um conceito racional transcendente que passa a subsumir a experiência como um momento de sua determinação objetiva. Quando o incondicionado for referido a essa atividade sintética da razão, será utilizado o termo “conceito do incondicionado”. Essa distinção não só é apropriada como também necessária para a compreensão da derivação subjetiva investigada no primeiro capítulo.

Nos escritos pré-críticos, tomando tudo o que foi editado pela Academia, Kant faz quase nenhum uso do termo incondicionado. Ele é usado normalmente como predicado e quando Kant escreve sobre questões de filosofia prática. A primeira vez que Kant utiliza o termo, não apenas como adjetivo, mas como substantivo, é datada entre 1775 e 1777 e encontram-se somente nos escritos à mão, deixados em folhas soltas, as conhecidas *Lose Blätter*. O que há de comum em todas essas referências dadas nas *Lose Blätter*, a partir dos anos 75-77 até a primeira edição da Crítica da Razão Pura, em 1781, é a necessidade de encontrar

mostraremos em seu lugar. Mas não investigaremos como surgem as representações. Não há dúvida de que a lógica também trata do conhecimento (Erkenne), porque o pensamento (Denken) já está presente no conhecimento. Mas a representação (Vorstellung) ainda não é conhecimento, e o conhecimento é que sempre pressupõe a representação. Esta não pode ser de modo algum definida, pois, para definir o que a representação é, seria preciso sempre fazê-lo mediante outra representação.” Log. Ak 33-34. Embora, “a diferença entre uma representação clara e uma representação obscura é apenas lógica e não se refere ao conteúdo.” KrV, A 43/B 61.

¹⁰ KrV, A307,308/B364. Doravante, essa máxima lógica será referida apenas como ML.

¹¹ KrV, A308/B364. Doravante, esse princípio sintético da razão pura será referido apenas como PRP.

uma representação que expresse um lugar lógico e livre das condições sensíveis, mas que ainda mantivesse uma relação com o entendimento, para os termos númeno e ideia. Embora o termo incondicionado, primeiramente, surja na Dialética dentro de um uso lógico da razão, ele não é citado nenhuma vez nos escritos de lógica. Seu uso lógico é encontrado somente na primeira Crítica por uma necessidade teórica de expressar a função da razão em unir as regras do entendimento em cadeias silogísticas em direção a um princípio último. Abaixo, citado por ordem possivelmente cronológica, já que não se pode precisar as datas dos escritos à mão, encontram-se os trechos, encontrados em folhas soltas, onde Kant utilizou o termo substantivado no período pré-crítico:

A progressão infinita não pode ser conceituada e o incondicionado não pode ser tornado intuitivo.¹²

Na natureza, isto é, no espaço e no tempo, nada de incondicionado pode ser encontrado, e, mesmo assim, a razão exige o mesmo como a totalidade das condições, pois ela quer fazer o objeto mesmo. [...] Três seres intelectuais (g inteligível) (númeno) contém o incondicionado, e da liberdade e de suas leis pode ter-se conhecimento e, desse modo, provar a realidade objetiva da humanidade como um númeno no meio do mecanismo do ser humano como fenómeno. - Deus como substância incondicionadamente necessária. Liberdade como causalidade incondicionada e imortalidade como personalidade independente (espírito) do comércio com o corpo (como condição).¹³

A ideia do incondicionado para todas as condições dos fenômenos é fundada na razão como uma prescrição para procurar na subordinação a completude de todo conhecimento do entendimento.¹⁴

O incondicionado da inerência (ou agregado). 2 O da consequência dependência ou da série. 3. O da concorrência de todas possibilidades para um e um para todas. [...] O absoluto é o mesmo que o incondicionado, este como o perfeito que é pensado de forma negativa, sem condição limitante.¹⁵

¹² „Der Unendliche Fortgang kann nicht begriffen und das Unbedingte nicht Anschauend gemacht werden.“ Kant: **AA XVII, Reflexionen zur Metaphysik**. Seite 709. Lose Blätter. Etwa 1775 - 1777. <Disponível em: <http://korpora.zim.uni-due.de/kant/aa17/>> Tradução nossa.

¹³ „In der Natur aber, d.i. in Raum und Zeit, kann nichts Unbedingtes Angetroffen werden, und doch verlangt die Vernunft dasselbe als die Totalität der Bedingungen, weil sie das object selbst machen will. [...] Dreyerley intellectuelles (g intelligibeles) (noumenon) enthält das Unbedingte, und von der Freyheit und ihren Gesetzen kann man Erkenntnis haben und dadurch die objective Realität der Menschheit als noumenon mitten im mechanism desselben als phaenomenon beweisen. — Gott als unbedingt nothwendige Substantz. Freyheit als unbedingte caussalitaet und Unsterblichkeit als vom commercio mit dem Körper (als Bedingung) unabhängige personalitaet (Geist).“ *Id.*. AA XVIII, Metaphysik Zweiter Theil , p.p. 221. Lose Blätter. Etwa 1780 – 1783 (?). <Disponível em: <http://korpora.zim.uni-due.de/kant/aa17/>> Tradução nossa.

¹⁴ „Die Idee des Unbedingten zu allen Bedingungen der Erscheinung ist in der Vernunft gegründet als eine Vorschrift, die Vollständigkeit aller Verstandeserkenntnis in der subordination zu suchen.“ *Ibid.*, Seite 226. Lose Blätter. Etwa 1780 – 1783 (?). <Disponível em: <http://korpora.zim.uni-due.de/kant/aa17/>> Tradução nossa.

¹⁵ „Das Unbedingte der Inhärenz (g oder aggregats). 2. Das der consequentz Dependenz oder der Reihe. 3. Das der concurrentz aller Möglichkeiten zu einem und eines zu allen. [...] Das absolute ist so viel als das Unbedingte, dieses als das vollendete, welches negativ ohne restringirende Bedingung gedacht wird.“ *Ibid.*, p.p. 228. Lose Blätter. Etwa 1780 – 1783 (?). <Disponível em: <http://korpora.zim.uni-due.de/kant/aa17/>> Tradução nossa.

Talvez, Kant procurasse um título comum para os conceitos da razão que ao mesmo tempo atendesse aos usos lógico e transcendental. Isso explicaria por que Kant não se utilizou dos termos coisa em si ou númeno. Esses últimos não se encaixam em nenhum uso lógico possível, porque são impregnados de sentido ontológico.¹⁶ Nada mais apropriado que o termo que suportasse a unidade da razão fosse expresso primeiramente em uma máxima lógica, para depois ser perscrutado como princípio sintético. Isso ocorre, a rigor, porque a razão especulativa só possui um uso lógico, ou seja, não pode ampliar o conhecimento do objeto, mas apenas organizar o conhecimento pela sistematização do uso do entendimento.

Uma tese plausível e complementar à exposta aqui é defendida por Norbert Hinske que vê a pergunta pelo incondicionado como uma procura de uma raiz comum para os litígios que foram herdados da história da filosofia e que vão desembocar na elaboração do problema da antinomia da razão pura. Hinske chega a afirmar que a pergunta pelo incondicionado marca um profundo corte no processo do pensamento kantiano.¹⁷ Nesse sentido, está certo Ludger Honnefelder que defende que a pergunta pelo incondicionado substitui a pergunta pelo absoluto.¹⁸ Aliás, o termo incondicionado até as últimas décadas do século XVIII era a tradução alemã para o termo latino “*absolutus*”.¹⁹

De fato, parece haver um problema de fundo que acompanhou Kant durante os aproximadamente 10 anos que ele ficou sem publicar, de 1770 a 1781. Esse problema parece ser o da busca por um modo de unir o sensível e o suprassensível, sem cair nos antagonismos herdados da tradição. Somente na primeira Crítica, mais especificamente na Dialética, essa solução é desenvolvida com o estabelecimento preciso da atividade da razão especulativa em realizar inferências partindo de premissas de origem semântica diversas, a saber, sensível e suprassensível. Porém, essa mistura de domínios resulta em ilusões inevitáveis.

A relação entre o lógico e o real está na base da primeira Crítica, pode-se dizer que é esperado que Kant busque o lugar lógico da razão através de algum desenvolvimento teórico que o permita depois derivar um possível uso transcendental da mesma. A ML, apresentada na primeira Crítica, que exige logicamente o incondicionado, como será mostrado posteriormente,

¹⁶ Mostrar-se-á que o conceito do *absoluto* foi também preterido por Kant.

¹⁷ HINSKE, Norbert. Kants Rede vom Unbedingten und ihre philosophischen Motive. In: **Philosophie der Subjektivität. Zur Bestimmung des neuzeitlichen Philosophierens**. Ed. M. Baumgartner e W. G. Jacobs. Stuttgart: Frommann-Holzboog, p. 265-281, 1989.

¹⁸ HONNEFELDER, Ludger. Einführung. Probleme der Unbedingtheit. In: **Philosophie der Subjektivität. Zur Bestimmung des neuzeitlichen Philosophierens**. Ed. M. Baumgartner e W. G. Jacobs. Stuttgart: Frommann-Holzboog, p. 263-264, 1989.

¹⁹ Cf. HINSKE, Norbert. *Op. cit.*, p. 274, 1989.

permite uma abertura para uma nova perspectiva para o significado de transcendência. Essa nova abordagem permite, por exemplo, a explicação de como objetos transcendentais são produzidos de modo necessário pela influência da razão. Isso resulta, por exemplo, na solução da antinomia da razão pura. Além disso, estabelece uma permissão para atividade prática da razão em tornar objetivo o incondicionado que é sustentado como conceito problemático, logo, possível de ser pensado sem contradição pela Dialética.²⁰

A representação do incondicionado, embora não tenha sido tema de grandes polêmicas nas interpretações da filosofia kantiana, exerce uma função imprescindível na explicação da relação entre as razões teórica e prática expostas na Crítica da Razão Pura, além de fundamentar, a partir de um certo uso, um acabamento último à toda esfera do conhecimento especulativo. Representações tais como de númeno, coisa em si e objeto transcendental, como dito anteriormente, sempre são preferidos pelos comentadores de Kant quando o assunto tratado é a primeira Crítica. Mostrar-se-á, porém, que o incondicionado é retomado por Kant na Dialética Transcendental, depois de ter sido citado no prefácio da segunda edição em BXX, para exercer um papel imprescindível na derivação subjetiva das ideias transcendentais ao permitir a passagem da atividade lógica silogística da razão para um possível uso transcendental da mesma. Só com a compreensão da derivação das ideias transcendentais se pode interpretar com segurança as teses apresentadas na Dialética e na própria Crítica da Razão Pura.

A palavra “incondicionado” é usada pelo menos 144 vezes na Crítica da Razão Pura, sendo que somente 10 vezes *não* foram na Dialética, sendo 5 no Prefácio B e 5 na Doutrina do Método. O termo não é usado nenhuma vez na Estética e na Analítica transcendentais, o que mostra que o incondicionado é um assunto quase exclusivo da Dialética.

Nesse sentido, a representação do incondicionado é usada em um contexto diferente de um outro em que são citadas, com mais frequência, as representações de coisa em si e númeno. Esses últimos marcam, geralmente, uma relação entre as capacidades da sensibilidade

²⁰ As seguintes citações da Crítica da Razão Prática expressam bem essa importância do incondicionado em relação ao projeto de uma filosofia prática. “Com essa faculdade (Razão), afirma-se também definitivamente a liberdade transcendental, tomada naquela significação absoluta de que a razão especulativa, no uso do conceito da causalidade, dela necessitava para salvar-se da antinomia em que cai inevitavelmente, quando quer julgar o incondicionado na sua própria série de relações causais. Este conceito do incondicionado, entretanto, só a razão conseguiu estabelecer de um modo problemático, impossível de ser concebido sem assegurar-lhe a sua realidade objetiva, mas apenas para não ser precipitada em profundo ceticismo e atacada na sua própria essência pela pretendida impossibilidade daquilo que, pelo menos como ponderável, tem ela que deixar prevalecer.” KANT, I. **Crítica da Razão Prática**. Tradução, introdução e notas de Valério Rohden. Edição Bilingue. 1ª Edição. São Paulo: Martins Fontes, p. 5, 2003. Grifo nosso. Na verdade, Kant precisa mostrar que o incondicionado é um assunto metafísico e que sua sede situa-se na própria razão pura, ou seja, no sujeito. Só assim Kant poderá afirmar, como ele pretende, que: “Só o conceito da liberdade permite que não tenhamos que sair fora de nós mesmos para encontrar o incondicionado e inteligível para o condicionado e sensível.” *Ibid.* p. 373.

e do entendimento. Kant apresenta uma clara intenção, quando expõe as representações de númeno ou coisa em si, em melhor esclarecer o problema dos limites do conhecimento. Ele apresenta esses limites a partir da investigação da formação da experiência dada na relação necessária entre entendimento e sensibilidade. Isso é apresentado de modo preciso na Estética e na Analítica.

O incondicionado é perscrutado em um segundo contexto²¹ em que certos assuntos ficaram sem respostas na Estética e na Analítica. De certa forma, Kant já apresenta essas soluções de modo abreviado no prefácio da 2ª edição, quando escreve que:

Com efeito, o que nos leva necessariamente a transpor os limites da experiência e de todos os fenômenos é o *incondicionado*, que a razão exige necessariamente e com plena legitimidade nas coisas em si, para tudo o que é condicionado, a fim de acabar, assim, a série das condições. Ora, admitindo que o nosso conhecimento por experiência se guia pelos objetos, como coisas em si, descobre-se que o incondicionado não pode *ser pensado sem contradição*; pelo contrário, *desaparece a contradição* se admitirmos que a nossa representação das coisas, tais como nos são dadas, não se regula por estas, consideradas como coisas em si, mas que são esses objetos, como fenômenos, que se regulam pelo nosso modo de representação, tendo conseqüentemente que buscar-se o incondicionado não nas coisas, na medida em que as conhecemos (em que nos são dadas), mas na medida em que as não conhecemos, enquanto coisas em si; isto é uma prova de que tem fundamento o que inicialmente admitimos à guisa de ensaio.²²

Nesse trecho, Kant apresenta já como ponto inicial da crítica, a partir da cisão entre fenômeno e coisa em si²³, o problema dos limites do conhecer sendo articulado com uma possível permissão dada à razão para pensar para além de toda experiência o incondicionado de

²¹ O que se chama aqui de primeiro contexto, em que as representações de númeno e coisa em si aparecem de modo mais incisivo, é a expressão da relação entre a sensibilidade e o entendimento na construção dos limites de todo conhecer, com o objetivo de elaborar o conceito de fenômeno a partir do estabelecimento claro do nosso único modo possível de intuir objetos e se encontra na Estética e na Analítica transcendentais. Já o segundo contexto, mais precisamente na Dialética, expressa a possibilidade de transpor esses limites sem entrar em conflito com o que foi exposto anteriormente no primeiro contexto e mostrando que certas polêmicas em torno de seres inteligíveis são resultados de uma má interpretação do uso especulativo de nossa razão. Nesse segundo contexto, Kant faz um uso exaustivo da representação do incondicionado.

²² KrV, B XX-XXI.

²³ Em uma nota de rodapé, ainda no prefácio B, em KrV, B XXI, Kant afirma: “A *análise do metafísico* divide o conhecimento puro *a priori* em dois elementos muito diferentes: o das coisas como fenômenos e o das coisas em si. A dialética reúne-os para os pôr de acordo com a ideia racional e necessária do incondicionado e verifica que essa concordância se obtém unicamente graças a essa distinção a qual é, portanto, verdadeira.” Grifo itálico do autor, demais grifos nossos. Aqui Kant sugere a Dialética como o local apropriado para a solução dessa polêmica. O que de certa forma mostra que os Apêndices da Analítica seriam ainda um lugar em que essas questões ficariam em suspenso.

modo não contraditório.²⁴ Um exemplo desse uso apenas negativo²⁵ dos conceitos transcendentais²⁶, admitido no contexto anterior à Dialética, pode-se ter na leitura do Apêndice da Analítica na Nota Sobre a Anfibolia dos Conceitos da Reflexão, mais precisamente de A290/B346 à A292/B349, a partir da investigação sobre o que é possível ou impossível de acordo com a filosofia transcendental, referindo-se à tabela sobre o *nada*. Nessa parte do Apêndice da Analítica, vê-se que o conceito transcendente, representado na coisa em si ou númeno, pode ser tomado como ente de razão (*ens rationis*), ou seja, como um objeto sem nenhuma intuição possível, porém, nem por isso, pode-se decidir sobre sua impossibilidade. A conclusão mostra que o conceito transcendente é possível logicamente e possui um uso negativo, mas não expõe a origem e a necessidade da produção de conceitos transcendentais. Somente na Dialética Kant investigará como se originam esses conceitos transcendentais e irá tomar como sinônimos, em um determinado sentido, coisa em si e incondicionado. Ele mostrará também que a produção de conceitos metafísicos são um resultado de um processo lógico encontrado na natureza da razão.

De toda sorte, a partir da Analítica, a pergunta pelo o que é o incondicionado associado a refutação estabelecida por Kant ao modo de intuição intelectual e a tese de que os objetos do conhecimento são meras representações sensíveis, chega-se à conclusão de que o incondicionado só pode ser pensado, sem contradição, como coisa em si, pois os fenômenos nada mais são do que entes condicionados. Kant admitiria aqui uma esfera de significação inicial para o incondicionado (coisa em si) como aquilo que está fora da nossa capacidade de intuir. No desdobramento dessas questões a partir da Analítica não se tem nenhuma explicação do problema, a não ser a certeza de que essa coisa em si é incognoscível, ou seja, está fora de uma experiência possível. A solução da Dialética mostra, mais tarde, que não só essa questão pode ser esclarecida, como também que o incondicionado é representado de modo legítimo dentro de um certo uso determinado e que esse uso possui uma função não só no campo especulativo, como também no prático, ao permitir que a razão possa se referir a uma causa inteligível incondicionada sem ser refutada pela crítica.

²⁴ Essa não contrariedade terá consequências para as esferas teórica e prática. O escopo do primeiro capítulo será justamente mostrar como o incondicionado pode ser pensado como conceito problemático, ou seja, mostrar a possibilidade lógica do conceito de incondicionado como resultado da derivação subjetiva das ideias transcendentais a partir do exame da capacidade lógica da razão.

²⁵ O termo “uso negativo” expressa que o conceito é usado para expressar somente um limite do conhecimento teórico.

²⁶ Conceito transcendente significa aqui um conceito de um objeto fora da experiência possível. Assim como transcendência se opõe simplesmente à imanência, ou seja, à esfera de significado encontrada na experiência possível.

Explorando a questão sobre uma esfera de atuação do conhecimento para além da experiência, mais especificamente em relação à liberdade transcendental e ao uso regulativo de conceitos transcendentais, Kant trabalha, claramente e de modo predominante, com a relação entre o entendimento e a razão especulativa. Nesse contexto, as representações de nùmeno e coisa em si não são quase usadas, enquanto o conceito do incondicionado desempenha um papel fundamental. Depois de estabelecido na Estética e na Analítica todo domínio do conhecimento objetivo possível, Kant pode, a partir da Dialética, se deter no domínio inteligível para investigar certas relações sintéticas, mas sem entrar em contradição com tudo que fora estabelecido anteriormente. Não se trata mais, na Dialética, de pensar os limites do conhecimento, mas se existe uma forma segura de abandoná-los com vistas a outros interesses. É dentro desse contexto de ultrapassar toda experiência possível que a representação do incondicionado exerce seu papel.

A representação do incondicionado surge, em um segundo contexto, para tornar clara a passagem do uso lógico para o transcendental que a razão sofre ao produzir a aparência transcendental. Além disso, essa representação fornece um fio condutor que liga todas as etapas das atividades da razão, permitindo a exposição do uso regulativo das ideias e evidenciando uma certa ligação entre os conceitos de liberdade transcendental e prática. É na conversão do incondicionado como elemento puramente lógico em conceito puro da razão que residem os principais temas investigados pela Dialética²⁷. Nesse sentido, a representação do incondicionado é aqui isolada para melhor expor a relação do uso lógico da razão com seus possíveis usos transcendental e empírico, e de como, a partir da exposição do incondicionado, pode-se explicar três grandes temas, um em cada capítulo desta Tese, a saber: 1. A elaboração legítima de conceitos transcendentais; 2. A estruturação e solução da antinomia da razão pura e

²⁷ Por economia investigativa não será aqui apresentado o conceito de dialética para Kant. Por prudência, aqui se segue o mesmo interesse de Kemp Smith ao tratar deste assunto, a saber, de compreender como Kant se utilizou desse conceito dentro dos seus interesses teóricos, neste caso, mais especificamente na Crítica da Razão Pura. Kemp Smith estava interessado apenas "(...) with the specific meaning which Kant thought good to attach to the term (dialectic). He adapts it in the freest manner to the needs of his system." SMITH, Kemp. **A commentary to kant's critique of pure reason**. London: Macmillan, p. 441, 1918. Smith escreve que mesmo Kant afirmando que seguia o mesmo uso do termo dialética admitido por seus contemporâneos, isso não é muito visto em sua obra. Ela cita Adickes, Meier e Baumgarten para reforçar sua leitura. Segundo ele: "Adickes, after examination of a large number of eighteenth-century text books, reports that in the six passages in which alone he has found it to occur it is never so employed. In Meier it is used as a title for the theory of probable reasoning, and in Baumgarten it occurs only in adjectival form as equivalent to sophistical. This last is the nearest approach to Kant's definition. All historical considerations may therefore be swept aside." *Ibid. loc. cit.*. Embora Kant, do ponto de vista da lógica geral, pouco acrescentou ao conceito de dialética, a grande novidade será a introdução da representação do incondicionado e com isso a abertura para se investigar um possível uso transcendental da máxima lógica da razão. Ou seja, sua contribuição será expressa em sua lógica transcendental.

a definição de liberdade transcendental; 3. A exposição da função regulativa da razão especulativa.

O incondicionado, embora pouco estudado nas interpretações da filosofia teórica kantiana, é defendido aqui como um dos temas mais importantes do idealismo crítico. Kant chega afirmar que:

Ora, lida-se assim realmente com a metafísica se a crítica da razão controla cuidadosamente todos os seus passos e se considera para onde finalmente se dirigem. Há dois gonzos (*Angeln*) sobre os quais ela gira: *primeiro*, a doutrina da idealidade do espaço e do tempo, que, em virtude dos princípios teóricos, aponta simplesmente para o suprasensível, mas como incognoscível para nós, porque é teoricamente dogmática no caminho para tal objectivo, onde tem de lidar com o conhecimento *a priori* dos objectos dos sentidos; *em segundo lugar*, a doutrina da realidade do conceito de liberdade, enquanto conceito de um suprasensível cognoscível, em que a metafísica é apenas praticamente dogmática. Mas ambos os gonzos estão, por assim dizer, cravados na ombreira do conceito racional do incondicionado na totalidade de todas as condições reciprocamente subordinadas, onde se deve dissipar a aparência, que produz uma antinomia da razão pura pela confusão dos fenómenos com as coisas em si mesmas e contém nesta própria dialéctica uma indicação para transitar do sensível ao suprasensível.²⁸

²⁸ KANT, I. **Os Progressos da Metafísica**. Tradução de Artur Morão. Lisboa, Portugal: Edições 70, p.89 (A 151/152), 1995. Grifo itálico do autor, demais grifos nosso. Aliás, Kant, ainda no Progressos, distingue os três estágios da metafísica a partir dos usos da representação do incondicionado. Segundo Kant: “No primeiro estágio da metafísica, que se pode chamar o da ontologia (...) nesse estágio, pois, a razão vê-se provocada a um progresso incessante em direção ao incondicionado, numa série de condições reciprocamente subordinadas, que, sem fim, de novo estão condicionadas, porque cada espaço e cada tempo nunca pode ser representado de outro modo a não ser como parte de um dado espaço ou tempo ainda maior (...). O segundo grande progresso que se exige à metafísica é ir do condicionado nos objectos da experiência possível ao incondicionado e estender o seu conhecimento até ao acabamento da série pela razão (pois, o que acontecera até então acontecera mediante o entendimento e a faculdade de julgar); e, por conseguinte, o estágio que ela agora deve percorrer poderá chamar-se o da cosmologia transcendental (...)” *Ibid.* p. 55- 6 (A 82-84). “Ora, segundo todas as investigações levadas a cabo no segundo estágio, o incondicionado de nenhum modo se encontra na natureza, isto é, no mundo sensível, embora deva necessariamente admitir-se. Mas do supra-sensível não existe nenhum conhecimento teórico-dogmático. Por conseguinte, parece ser autocontraditório um ir-além prático-dogmático da metafísica da natureza e ser igualmente impossível o seu terceiro estágio.” *Ibid.* p. 64 (A 101). “Ora, pensa-se que no espaço e no tempo tudo é condicionado e que o incondicionado na série ascendente das condições é absolutamente inatingível. Pensar como incondicionado o conceito de um todo absoluto do puramente condicionado encerra uma contradição; o incondicionado só pode, pois, considerar-se como membro da série; e limita-a enquanto fundamento, o qual em si mesmo não é nenhuma consequência de outro fundamento; e a insusceptibilidade de fundamento (*Unergrundlichkeit*), que pervade todas as classes de categorias, na medida em que elas se aplicam à relação entre as consequências e os seus princípios, é o que embarça a razão consigo mesma num conflito jamais resolvido, enquanto os objectos no espaço e no tempo se tomarem por coisas em si e não por simples fenómenos, o que era inevitável antes da época da crítica racional pura; por isso, tese e antítese aniquilavam-se incessantemente uma à outra e lançavam forçosamente a razão no mais desesperançado cepticismo, que se revelou lamentável para a metafísica, pois, ao não conseguir satisfazer nos objectos dos sentidos a sua exigência do incondicionado, não era de pensar numa passagem para o supra-sensível, que, não obstante, constitui o seu fim último.” *Ibid.* p. 56-57. (A 85-86). Ou seja, o terceiro estágio é marcado pela solução da antinomia, que, como será mostrado no segundo capítulo, é uma teoria do incondicionado elaborada a partir da distinção entre modos de operar séries de subordinação (matemáticas e dinâmicas).

CAPÍTULO 1 – A FUNÇÃO DO INCONDICIONADO NA GENEALOGIA DAS IDEIAS TRANSCENDENTAIS

1.1 O incondicionado na genealogia da aparência transcendental (*des transzendentalen Scheins*)

1.1.1 A aparência transcendental e a exigência de princípios transcendentais

Na introdução da segunda parte da Doutrina dos Elementos, ao desenvolver a ideia de uma lógica transcendental²⁹, Kant já havia denunciado a ilusão que é produzida quando a lógica geral, que abstrai todo o conteúdo do conhecimento, deixa de ser usada como um cânon para atividade de julgar e passa exercer a função de *organon*³⁰, com intenção de produzir conhecimento objetivo. A lógica geral apresentada como *organon*, para Kant, é o que se pode definir por dialética. Ao contrário, a analítica seria a lógica da verdade³¹. Dessa forma, a produção dialética de juízos só de modo ilusório se refere aos objetos, porque nada mais é do que um modo abusivo da analítica se apresentar como *organon* para o conhecimento. Por isso, pode-se dizer que a dialética é uma lógica da aparência³².

Kant, ao investigar estes dois usos lógicos possíveis do entendimento e da razão, o analítico e o dialético, e ao estabelecer o segundo uso como ilusório, põe como tarefa da Dialética explicar como essa aparência é formada e quais são as consequências desse mau uso da lógica geral convertida em *organon*.

Na Crítica da Razão Pura, essa aparência dialética, examinada na segunda parte da lógica transcendental, porém, não deve ser investigada em seus aspectos meramente lógicos, pois o simples erro do uso das regras lógicas pode facilmente ser corrigido. Nem se trata de

²⁹ Cf. KrV, A 50/B 74 *et. seq.*

³⁰ Dizer que a lógica geral é usada como *organon* significa que ela funciona como instrumento para ampliar o conhecimento. Cf. KrV, A 62/B 86.

³¹ Segundo Kant: “A analítica descobre por decomposição (*Zergliederung*) todas as ações da razão que exercemos em geral ao pensar. Ela é, portanto, uma análise da forma do intelecto (*Verstand*) e da forma da razão, e é justa sua denominação de Lógica da verdade (*Wahrheit*), porque ela contém as regras necessárias a toda verdade formal (*formalen Wahrheit*), sem as quais nosso conhecimento, abstração feita de objetos, é não verdadeiro (*unwahr*) em si mesmo. Logo, ela nada mais é, também, do que um cânon para o discernimento (*Dijudication*) da correção formal de nosso conhecimento.” Log. AK 16.

³² KrV, A61/B86. Lembrar que a Dialética Transcendental é, na verdade, uma crítica da aparência dialética transcendental, assim como a dialética lógica é uma crítica da aparência lógica. Cf. KrV, A 61/ B 86. Segundo Kant: “É preciso, pois, que, tomada nessa acepção do termo, a Dialética seja inteiramente deixada de parte e em seu lugar seja introduzida na Lógica uma crítica dessa aparência (*Kritik dieses Scheines*). (...) a Dialética, que conteria as notas e as regras pelas quais se reconhece que algo, embora pareça concordar, na verdade não concorda com ao critérios formais da verdade.” Log. Ak 17.

investigar uma possível aparência empírica que possui a observação como guia.³³ O problema está em uma certa aparência dialética que surge de modo inevitável no exercício da razão de sua capacidade lógica. Segundo Kant, “aqui importa-nos só a *aparência transcendental*.”³⁴

Partindo da tese de que “a verdade ou a aparência não estão no objeto, na medida em que é intuído, mas no juízo sobre ele, na medida em que é pensado”³⁵, chega-se a pergunta de como um juízo pode expressar uma aparência transcendental. Kant não está interessado em investigar a influência da sensibilidade sobre o entendimento, pois esse assunto foi tematizado na Analítica. Essa nova espécie de aparência surge da relação entre a razão e o entendimento, mais precisamente na atividade lógica da primeira. A aparência transcendental deve provir de alguma interferência que razão exerce na atividade de julgar³⁶.

A distinção entre duas espécies de princípios ou proposições fundamentais (Grundsätze), imanentes e transcendent³⁷, permite que Kant localize melhor onde se encontram tais aparências. Os princípios imanentes, que possuem um uso apenas empírico, pertencem ao entendimento e encontram suas correções já examinadas na primeira parte da Lógica Transcendental. Já os princípios transcendent³⁷, para Kant, são aqueles que conduzem

³³ É possível, porém, estabelecer uma analogia entre as aparências transcendental e empírica. Não podemos evitar que nossa visão, como condição subjetiva fisiológica do ver, nos atralhe na hora de julgar sobre um fenômeno submetido a uma ilusão empírica, como por exemplo, um lápis reto aparentar estar torto quando parte de seu corpo está imerso dentro de um copo d’água. Vemos que o lápis está torto, porém não ajuizamos a partir do que vemos, dizemos que o lápis é reto, para evitar o erro forçado pela ilusão. Não podemos corrigir a visão, pois pertence a sua natureza subjetiva fisiológica determinar seu objeto em função da velocidade da luz no meio onde esse objeto se situa. O que fazemos é corrigir o juízo acerca do objeto afirmando a retidão do lápis. Com a aparência transcendental acontece o mesmo, pois não podemos evitar que a razão produza as aparências que incitam o julgamento ao erro. O que podemos evitar é julgar errado.

³⁴ KrV, A 295/B 352

³⁵ KrV, A 293/B 350.

³⁶ Nossa leitura concorda com a posição de Grier que apresenta o problema da verdade para a filosofia transcendental como dada entre as capacidades cognitivas e suas representações. Segundo Grier: “Accordingly, Kant’s transcendental philosophy moves from maintaining simply a strict correspondence theory of truth, and also maintains that truth is epistemologically defined as a relation between the faculties. More specifically, the relation between the object and our knowledge is not to be construed as an ontological relation between a particular thing (or state of affairs) and the mind, but rather, as for Locke, as an epistemological relation between cognitive faculties and their representations.” Grier, M. **Kant’s doctrine of transcendental illusion**. Cambridge: Cambridge University Press, p.103, 2001. Sobre a ilusão produzida pela influência da sensibilidade e o erro daí enredado Cf. obra citada na parte intitulada *The first account Sensibility as the Source of Error*, p. 102 et. seq.

³⁷ Essa distinção entre imanentes e transcendent³⁷ não está na *Jäsche-Logik* de Kant, até porque, trata-se de uma distinção transcendental. Para a lógica geral tanto faz a origem das representações relacionadas, ela se ocupa somente como as representações concordam com a forma lógica. Porém, Kant define princípios (*Grundsätze*) como “(...) os juízos **a priori** imediatamente certos, na medida em que deles são derivados outros juízos, ao passo que eles mesmos não podem ser subordinados a nenhum outro juízo. Essa razão porque são também chamados **princípios** ou **inícios (Principien, Anfängen)**.” Log. AK110. Grifos do tradutor. Desse modo, tanto o entendimento quanto a razão operam princípios ou proposições fundamentais (Grundsätze). Será mostrado em breve que os princípios transcendent³⁷ que produzem as aparências transcendentais e derivam-se da atividade lógica da razão são princípios absolutos, ou seja, são os fundamentos de toda e qualquer cadeia silogística estabelecida pela razão.

a faculdade de julgar para além da experiência possível, produzindo uma ilusória extensão do entendimento puro. A aparência transcendental surge, de alguma forma, no uso dessas proposições fundamentais transcendentais, que forçam a faculdade de julgar a transpor os limites da experiência possível, produzindo juízos transcendentais que articulam conteúdos que não se encontram sob as condições sensíveis. Como o entendimento só trabalha com princípios imanentes, Kant localiza na natureza da razão o surgimento de tais princípios transcendentais. Segundo Kant:

A dialética transcendental deverá pois contentar-se com descobrir a aparência de juízos transcendentais, evitando ao mesmo tempo que essa aparência nos engane; mas nunca alcançará que essa aparência desapareça (como a aparência lógica) e deixe de ser aparência. Pois trata-se de uma *ilusão natural e inevitável*, assente, aliás, em princípios subjetivos, que apresenta como objetivos [...] Há, pois, uma dialética da razão pura natural e inevitável; [...] à que está inseparavelmente ligada à razão humana e que, descoberta embora a ilusão, não deixará de lhe apresentar miragens e lançá-la incessantemente em erros momentâneos, que terão de ser constantemente eliminados.³⁸

Kant adverte para a distinção entre o uso transcendente de um conceito ou princípio e o uso transcendental das categorias ou princípios do entendimento puro. O uso transcendental das categorias não gera nenhuma aparência transcendental, até porque, esse uso é interdito pela Analítica. O erro produzido pelo uso abusivo das categorias está ainda na relação do entendimento com a sensibilidade. Ele pode ser corrigido ao limitar o uso da categoria às condições sensíveis do conhecimento, ou seja, interditando seu uso para objetos em geral ou em si. Sobre isso, Kant perscrutou exaustivamente na primeira parte da Lógica transcendental.³⁹ Porém, as aparências transcendentais não podem ser suprimidas, pois diferente das demais aparências, a “aparência transcendental não cessa, ainda mesmo depois de descoberta e claramente reconhecida a sua nulidade pela crítica transcendental.”⁴⁰ A diferença entre o uso transcendental e transcendente está que o primeiro surge de um uso equivocado dos elementos puros do entendimento, que ao se referirem às coisas em geral, perdem sua condição objetiva. O outro nasce de um uso legítimo da razão na realização de sua capacidade lógica.⁴¹ Assim, o

³⁸ KrV, A 298/B 354-355. Grifo do autor.

³⁹ Cf., principalmente, nos apêndices da Analítica dos Princípios, onde Kant faz um vasto uso dos conceitos negativos de número e coisa em si, para expor os erros advindos de uma compreensão equivocada do uso das categorias. Essa exposição está ainda dentro de um contexto da KrV onde Kant só relaciona o entendimento e a sensibilidade.

⁴⁰ KrV, A 297/B 353.

⁴¹ Isso será, posteriormente, melhor esclarecido.

uso transcendental de um conceito ou princípio do entendimento é derivado de uma operação interdita pela crítica, logo, errada desde seu nascedouro. Já o uso transcendente de um conceito ou princípio é derivado de uma operação que a crítica reconhece primeiramente como legítima, ou seja, o erro não antecede a aparência, pelo contrário, a aparência produzida legitimamente é que pode conduzir a um erro.

A aparência transcendental possui uma distinção fundamental das demais espécies de aparência, ela não pode ser anulada, pois nada se decide sobre a verdade de conceitos transcendentais, já que não existe uma condição que estabeleça uma correspondência possível com um objeto. Pode-se apenas alertar de sua influência e evitar certo erro dela derivada. O primeiro passo para compreender como evitar esse possível erro é explicar como as ilusões são produzidas a partir de princípios transcendentais da razão, já que essa faculdade é a única que pode produzir princípios dessa natureza. É na atividade lógica da razão que Kant irá encontrar a sede da aparência transcendental, mais precisamente na confusão entre princípios subjetivos e objetivos.

E isto, porque na nossa razão (considerada subjetivamente como uma faculdade humana de conhecimento) há regras fundamentais e máximas relativas ao seu uso, que possuem por completo o aspecto de princípios objetivos, pelo que sucede a necessidade subjetiva de uma certa ligação dos nossos conceitos, em favor do entendimento, passar por uma necessidade objetiva da determinação das coisas em si. *Ilusão* esta que é inevitável [...]⁴²

O conceito de aparência transcendental está fundamentado na hipótese que a razão especulativa, ao exercer sua atividade lógica, produz um princípio de uso transcendente. Explicar como esse princípio transcendente se forma e qual tipo de legitimidade pode ser relacionada ao seu uso é uma das principais tarefas da derivação das ideias transcendentais. De alguma forma, a razão na condução de suas operações lógicas produz esse princípio transcendente. Será mostrado a seguir que esse princípio é produzido pela influência do PRP⁴³, ou seja, por uma variação de ML. Nesse caso, a aparência transcendental é produzida por uma operação legítima da razão em conduzir o conhecimento produzido pelo entendimento através de suas operações lógicas, logo suprimir a ilusão é suprimir a própria atividade da razão. O erro enredado do uso dos princípios transcendentais, que fundamentam diversos juízos

⁴² KrV, A 297/B 354. Grifo do Autor. Em breve, ficará claro o que são essas operações subjetivas que são confundidas com determinações objetivas.

⁴³ Cf. a distinção entre PRP e ML na Introdução desta Tese.

transcendentes, encontra-se em um engano acerca da natureza da função que esses princípios exercem sobre uso empírico do entendimento.⁴⁴

1.1.2 O incondicionado exigido pela ML

Na Introdução deste trabalho, foi antecipada uma definição dada por Kant em A307,308/B364 da ML: “[...] princípio próprio da razão em geral (no uso lógico) é encontrar, para o conhecimento condicionado do entendimento, o incondicionado pelo qual se lhe completa a unidade.” Nessa secção, mostrar-se-á que a atividade lógica silogística da razão especulativa é expressa por Kant pela ML. A representação do incondicionado exigida pela ML expressa apenas uma necessidade lógica de um princípio último que encerre as cadeias silogísticas. Kant, para expor como funciona a ML, partiu da análise da atividade lógica da razão. A partir dessa análise realizada por Kant, expor-se-á que sem a representação do incondicionado ele não poderia ter formulado ML. Sem isso, ele não teria como realizar a derivação das ideias transcendentais e toda sua explicação sobre a produção de conceitos transcendentais estaria fracassada. Uma das principais consequências seria a impossibilidade de pensar a liberdade em relação ao conceito de natureza, o que inviabilizaria o projeto kantiano de uma filosofia prática. Porém, isso só ficará claro nos demais capítulos.

Na investigação sobre a atividade lógica da razão e com o objetivo de expô-la como sede da aparência transcendental, Kant compromete-se em apresentar uma atividade da razão que a primeira vista parece causar-lhe certo embaraço. A complicação consiste em apresentar uma capacidade transcendental (*transzendente Vermögen*)⁴⁵ da razão, mostrando que ela contém a origem de certos conceitos e princípios.⁴⁶ Ela deve apresentar tal capacidade se for considerada como a fonte dessas aparências transcendentais, já que elas não podem ser provocadas por princípios imanentes do entendimento. O uso lógico da razão pode, assim como foi para os conceitos do entendimento, ser a chave para pensar-se como esses conceitos e princípios são produzidos. Esta secção tem como escopo apresentar a capacidade lógica da razão especulativa.

⁴⁴ Exatamente, na confusão entre princípios constitutivos e regulativos. Porém, esse primeiro capítulo só em parte mostrará o fundamento desta distinção.

⁴⁵ Kant refere-se a um uso real da razão. Cf. KrV, A 299/B 355.

⁴⁶ Cf. KrV, A 299/B 355-356.

Antes de relacionar as capacidades lógica e transcendental⁴⁷ diretamente, faz-se necessário um esclarecimento sobre a atividade da razão em geral no seu uso lógico para fundamentar a explicação dessa nova característica da razão como “produtora” de conceitos. A elaboração dessa definição genérica parte de uma distinção fundamental para a exposição da atividade lógica da razão. Segundo Kant:

Na primeira parte da nossa Lógica transcendental definimos o entendimento como a faculdade das regras (*das Vermögen der Regeln*); aqui distinguimos a razão do entendimento chamando-lhe a *faculdade dos princípios (das Vermögen der Prinzipien)*⁴⁸.

E mais adiante,

Se o entendimento pode ser definido como a faculdade de unificar os fenômenos mediante regras, a razão é a faculdade de unificar as regras do entendimento mediante princípios (*Prinzipien*).⁴⁹

Princípios (*Prinzipien*) ou proposições fundamentais (*Grundsätze*) são distintos das proposições em geral (*allgemeine Sätze*), porque não podem ser derivados de outros juízos. Qualquer proposição universal pode ser operada em um silogismo como premissa maior e posta como proposição fundamental, mas isso não constitui necessariamente o que Kant quer expressar por conhecimento por princípio (*Erkenntnis aus Prinzipien*). A condição de validade do conhecimento tem que estar no próprio princípio sem que ele tenha que recorrer a outra condição, ou seja, um princípio dado pela razão deve possuir sua validade dada *a priori* e em si mesma. Os conhecimentos derivados por princípio ocorrem quando, dentro de uma cadeia silogística, eles derivam da subsunção de outros conceitos na condição contida em uma premissa maior e a verdade de um juízo é dada somente na relação com essa premissa. Basicamente, o que Kant chama de conhecimento por princípio é o derivado da atividade silogística da razão que opera apenas conceitos e juízos sem se referir aos conteúdos destes. O princípio que fundamenta esse conhecimento situa-se na premissa maior fundamental da cadeia

⁴⁷ A capacidade lógica da razão já era assunto nos manuais de lógica da época de Kant. A razão era definida como uma capacidade de inferir mediatamente. Porém, a razão dotada de uma capacidade de produzir (*erzeugen*) conceitos é nova e exige de Kant um esclarecimento. Como será mostrado, a rigor, a razão especulativa não produz conceitos, mas apenas conduz o entendimento para a produção deles. Será mostrado no terceiro capítulo como a razão dá o esquema que permite que a faculdade de julgar subsuma o objeto da experiência na ideia através do uso empírico do PRP como princípio regulativo.

⁴⁸ KrV, A300/B356. Grifo do autor.

⁴⁹ KrV, A 302/ B 359.

silogística. Toda cadeia silogística desenvolvida pela razão tem como fundamento um princípio último suposto no topo da cadeia. Todo conhecimento particular dado na cadeia silogística está subordinado ao princípio universal expresso na premissa maior que funciona como último momento da verdade formal da cadeia.

Essa forma de conhecimento elaborada pela razão deve distinguir-se de outras duas formas de articular conhecimentos. O primeiro é o matemático. Os princípios matemáticos são axiomas e devem apresentar suas provas não só mediante a relação entre conceitos matemáticos *a priori*. A matemática deve submeter seus princípios à intuição, ou seja, submetê-los a uma condição sensível, mesmo que seja pura. Desse modo, a matemática opera seus princípios de modo que o universal seja conhecido no particular.

O segundo modo de conhecer, distinto do encontrado no procedimento da razão, encontra-se nos princípios do entendimento puro. Estes também não podem abandonar sua condição sensível sem, com isso, perderem sua validade. Eles só produzem conhecimento sintético relacionando seus princípios às intuições, não podendo conhecer *a priori* relacionando somente conceitos.⁵⁰ Aqui, o universal também só é conhecido no particular.

Essas são, então, as duas principais características do conhecimento por princípio operado pela razão: 1. Por ele, conhece-se o particular no universal; 2. O conhecimento desenvolve-se *a priori* somente por conceitos e juízos e independente das condições sensíveis. O conhecimento particular é dado no universal porque a conclusão do silogismo nada mais é do que a subsunção do termo menor (particular) sob o termo maior (universal) dado na proposição universal (premissa maior). O conhecimento é puramente conceitual, porque relaciona apenas conceitos sem se preocupar com a origem dos conteúdos.

A distinção está propriamente no modo de operar o conhecimento. O entendimento restringe seu uso aos fenômenos. A razão em geral opera o conhecimento relacionando as regras⁵¹ do entendimento entre si, buscando ampliar esse conhecimento através de condições

⁵⁰ Cf. Log. AK 110. KrV, A 301/B 357.

⁵¹ O conceito de regra (Regel) é complexo e é usado por Kant tanto em relação ao entendimento, à sensibilidade e à razão. Kant não apresenta nenhuma definição direta desse conceito, principalmente na segunda edição da primeira Crítica. Esse conceito não é relevante para as teses aqui defendidas. Claro, toda apresentação da Dialética Transcendental pressupõe um estudo da Analítica e da Estética. Isso ocorre porque, em geral, um estudo de parte de uma obra vai pressupor sempre a compreensão, pelo menos preliminar, da obra completa. Nesse sentido, toma-se, neste trabalho, o conceito de regra como a expressão da unidade determinada de uma relação entre representações. Por uma economia investigativa, não serão expostos os argumentos que sugerem essa definição. As seguintes citações auxiliam na ratificação do sentido aqui adotado: “Com efeito, a própria experiência é uma forma de conhecimento que exige concurso do entendimento, cuja regra devo pressupor em mim antes de me serem dados os objetos, por consequência, *a priori* e essa regra é expressa em conceitos *a priori*, pelos quais têm de se regular necessariamente todos os objetos da experiência e com os quais devem concordar.” KrV, B XVIII. “Ora a representação de uma condição universal, segundo a qual um certo diverso pode ser posto (portanto de uma

sempre mais genéricas, mas articulando apenas conceitos. Se o entendimento em geral dá uma unidade aos fenômenos através de regras, a razão em sua atividade genérica, por sua vez, unifica as regras do entendimento sob um princípio. Assim, o entendimento só poderá produzir conhecimento sintético por meio das intuições, já a razão pode produzir conhecimento relacionando somente conceitos e juízos a partir de inferências.⁵²

Essa capacidade da razão, embora permita-a avançar na sua atividade cognitiva sem se referir nunca à experiência, torna-a suspeita, pois sempre falta a condição determinada na experiência possível para que possa servi-la de guia no avanço do uso de sua capacidade lógica. Enquanto a razão operar sua atividade a partir das regras cedidas pelo entendimento, ela foge do risco de perder sua objetividade de vista, pois, nesse caso, suas inferências serão mediadas pelos princípios imanentes do entendimento. Porém, ela passa a ocupar uma relação subalterna em relação ao conhecimento, já que serve apenas de guia para as atividades mais genéricas do entendimento. Todavia, existe sempre o risco da razão avançar em sua atividade e extrapolar a experiência, por isso Kant examinou essa atividade lógica mais de perto.

Saindo do estudo genérico da razão⁵³ e passando a analisar seu uso lógico isoladamente, torna-se mais clara essa atividade da razão em auxiliar o entendimento na determinação de condições mais genéricas para um conhecimento condicionado, no intuito de ampliar a unidade do conhecimento encontrada nas regras. Na verdade, é no uso contínuo da atividade lógica da razão que, inevitavelmente, serão produzidas as aparências transcendentais.

Kant entende por lógica a “[...] a ciência das leis (Gesetzen) necessárias do intelecto (des Verstandes) e da razão em geral ou – o que é o mesmo – da mera forma do pensamento

maneira idêntica) chama-se regra e se esse diverso deve ser assim posto, chama-se lei. Todos os fenômenos estão, pois, universalmente ligados, segundo leis necessárias e, por conseguinte, numa *afinidade* transcendental da qual a *afinidade* empírica é mera conseqüência.” KrV, A 113,114. Esse conceito de afinidade é abandonado na segunda edição. “A filosofia transcendental tem, porém, a particularidade de, além da regra (ou melhor, da condição geral das regras) que é dada no conceito puro do entendimento, poder indicar, simultaneamente, a priori, o caso em que a regra deve ser aplicada.” KrV, A136/B 174,175. “A tábua das categorias dá-nos uma indicação muito natural sobre a tábua dos princípios, pois estes não são mais que regras para o uso objetivo daquelas.” KrV, A 161/B 200. “Só estes princípios dão, pois, o conceito, que contém a condição e como que o expoente de uma regra em geral, enquanto a experiência dá o caso que se encontra submetido à regra.” KrV, A 159, B 198. “Mas todas as leis da natureza se encontram, sem distinção, submetidas a princípios superiores do entendimento, pois elas não fazem senão aplicá-los a casos particulares do fenômeno.” KrV, A 159, B 198.

⁵² Esse uso genérico da razão ainda é meramente lógico e sem pretensões objetivas, pois essa atividade não se refere aos objetos, mas apenas à forma lógica da razão operar um conhecimento analiticamente, embora a conclusão do silogismo ainda expresse um conhecimento sintético. Como será mostrado, a relação objetiva encontrada na inferência da razão vem das regras produzidas pelo entendimento.

⁵³ Esse conceito genérico da razão permite Kant unir as capacidades lógica e transcendental da razão sob um mesmo conceito, trata-se depois somente de pensar a chave para o transcendental a partir do lógico. KrV, A299/B356.

em geral [...].”⁵⁴ Pode-se evidenciar que o uso lógico em geral expressa a mera forma do pensamento encontrado em determinada capacidade. A razão é uma das capacidades superiores do conhecimento na qual a lógica geral é edificada. Mais precisamente, a razão é apresentada na Dialética como a capacidade suprema do conhecimento, em que o último momento da elaboração da matéria dada na intuição é relacionada com a mais alta unidade do pensamento.⁵⁵

Todo conhecimento expressa uma verdade. No uso lógico a única verdade possível é a formal ou lógica. A “[...] verdade formal (die formale Wahrheit) consiste unicamente no acordo do conhecimento consigo mesmo [...].”⁵⁶ “[...] ou seja, a concordância de um conhecimento com as leis gerais e formais do entendimento e da razão.”⁵⁷ “Como, porém, a simples forma do conhecimento, por mais que concorde com as leis lógicas, é de longe insuficiente para constituir a verdade material (objetiva) do conhecimento, ninguém pode atrever-se a ajuizar dos objetos apenas mediante a lógica [...]”⁵⁸ Assim, do ponto de vista lógico a razão só é capaz de expressar uma concordância do conhecimento com seus procedimentos lógicos subjetivos. Mas como exatamente a razão opera seu procedimento lógico através do conhecimento por princípios?

Kant, para responder essa questão, começa por diferenciar certos procedimentos lógicos em relação ao entendimento e à razão. Segundo Kant, o entendimento opera suas regras e delas só pode fazer uma inferência imediata (unmittelbare Schluß – consequentia imediata – Verstandesschluß). Diferente da razão que opera o conhecimento por silogismo (Verunftschluß). J. Pissis, em sua tese, editada na Kant-Studien 169, sobre a Dialética Transcendental, comete uma imprecisão quando afirma que as inferências imediatas do entendimento são produzidas só por conversão (Umkehrung).⁵⁹

Segundo Kant:

O caráter essencial de todas as ilações imediatas e o princípio da sua possibilidade consistem unicamente numa modificação da mera forma dos juízos (Form), enquanto a sua matéria (Materie) – o sujeito e o predicado do juízo – permanece a mesma, imodificada. [...] As ilações do intelecto (*Die Verstandsschlüsse*) abrangem todas as classes de funções lógicas de julgar e são, por isso, em sua espécies

⁵⁴ Log. AK 13.

⁵⁵ KrV, A 299/B 355.

⁵⁶ Log. AK 51.

⁵⁷ KrV, A 59/B 84.

⁵⁸ KrV, A 60/B 85.

⁵⁹ Cf. PISSIS, Jannis. **Kants transzendente Dialektik. Zu ihrer systematischen Bedeutung.** In: Kant-Studien 169, 2012. Segundo Pissis: „Die unmittelbaren Schlüsse, durch bloße Umkehrung von Urteilen (z. B. ‚Einige Menschen sind sterblich‘ → ‚Einige Sterbliche sind Menschen‘), wobei der Schlusssatz nichts enthält, was im Vordersatz nicht schon vorhanden war, werden dagegen dem Verstand zugeschrieben.“ *Ibid.*, p. 35.

principais, determinadas segundo os momentos da quantidade, qualidade, relação e modalidade.⁶⁰

Existem, então, quatro modos de inferências imediatas, em concordância com as funções lógicas de julgar. O modo por conversão (*per judicia conversa sive per conversionem*), correspondente a função da relação, é só um dos quatro modos de inferência imediata possível. O importante é notar que elas se diferenciam das inferências mediatas, silogismos, por não precisar do “[...] acréscimo de um novo conceito, como juízo mediador (vermittelndes Urtheil) ou como conceito médio (Mittelbegriff, *terminus medius*), a fim de que um juízo siga de um outro”.⁶¹ Por exemplo: “A proposição: todos os homens são mortais já contém as proposições: alguns homens são mortais, alguns mortais são homens, nada do que é imortal é homem; e estas proposições são consequência imediatas da primeira.”⁶²

A razão, por sua vez, pode relacionar os conceitos com maior extensão, pois pode relacioná-los em inferências mediadas, em que um conceito é relacionado com outro via um terceiro conceito. Tomando como exemplo uma regra dada pelo entendimento como premissa maior, “todos os homens são mortais”, a razão pode, através de um termo médio também dado na premissa menor (homem), por exemplo, “Sócrates é homem”, subsumir, pela faculdade do juízo, esse conhecimento na regra maior através do termo médio e, então, concluir que “Sócrates é mortal”. Assim, a razão faz com que o conhecimento do particular, dado na conclusão, seja válido, porque ele pode ser subsumido na condição dada na universal (premissa maior) através de um termo médio. Ou seja, o conhecimento do particular é dado no universal. A razão, então, infere sempre uma nova relação para uma condição dada, com o intuito de ampliar o conhecimento *a priori*, ou seja, produzido independente da experiência, só relacionando as regras dadas pelo entendimento.

Em toda a inferência de razão concebo primeiro uma *regra (maior)* pelo *entendimento*. Em segundo lugar, *subsumo* um conhecimento na condição dessa regra (*minor*) mediante a *faculdade de julgar*. Por fim, *determino* o meu conhecimento pelo predicado da regra (*conclusio*), por conseguinte *a priori*, pela *razão*.⁶³

⁶⁰ Log. AK115.

⁶¹ Log. AK115.

⁶² KrV, A304/B360.

⁶³ KrV, A 304/B 360.

O silogismo carrega em si, de certa forma, uma síntese das atividades das três capacidades superiores do conhecimento. A premissa maior é dada por uma regra do entendimento, a menor em um caso subsumido na regra pela capacidade de julgar e a conclusão realizada pela razão. Claro, tomando a razão como capacidade de conhecer por princípios, o entendimento como a capacidade das regras e a faculdade de julgar como “[...] a capacidade de *subsumir* a regras, isto é, de discernir se algo se encontra subordinado a dada regra ou não (*casus datae legis*).”⁶⁴

Enquanto o entendimento, na aplicação das categorias, possui sua condição nas intuições, a razão segue seu curso produzindo conhecimentos, através da relação das regras, independente de qualquer condição sensível. A razão no seu uso lógico só encontra uma unidade racional para as regras produzidas pelo entendimento, nunca se referindo diretamente, portando, à experiência possível. A unidade realizada pela razão expressa a síntese dos conceitos e juízos pertencentes às cadeias silogísticas. Essa unidade racional, como será mostrado posteriormente, está fundamentada em um princípio transcendente que é produzido inevitavelmente pela razão.

Ora, o que Kant quer expressar é que o uso lógico da razão não passa de um processo subjetivo de organização do conhecimento produzido pelo entendimento. A razão opera princípios que buscam unir as unidades das regras em cadeias de silogismos. Essas cadeias de silogismos formam também uma unidade, porém essa nova unidade não se relaciona diretamente com objeto algum, ou seja, possuem só uma validade subjetiva, meramente lógica. A validade objetiva deve ser buscada na unidade operada pelo entendimento nas regras. Como já visto anteriormente, essa é uma característica fundamental do processo lógico da razão, a saber, ela não se refere diretamente aos objetos de uma experiência possível. Suas leis, do ponto de vista especulativo, são meras máximas lógicas que conduzem as regras em silogismos. Segundo Kant:

Dou o nome de *máximas* da razão a todos os princípios subjetivos, que não derivam da natureza do objeto, mas do interesse da razão por uma certa perfeição possível do conhecimento desse objeto. Há, pois, máximas da razão especulativa, que assentam unicamente no interesse especulativo desta razão, embora possa parecer que são princípios objetivos.⁶⁵

⁶⁴ KrV, A 132/B 171.

⁶⁵ KrV, A 666/B 694.

Para tornar mais clara uma outra característica fundamental do uso lógico da razão e auxiliar no exame da passagem desse para o uso transcendental, faz-se necessária uma exposição de um modo lógico de desenvolver conhecimentos silogísticos compostos⁶⁶, mais precisamente, por prossilogismos.⁶⁷ Embora um silogismo em direção aos epissilogismos possa ser elaborado pela razão, este só expressa uma representação arbitrária da ideia da totalidade das conseqüências. Somente em uma série ascendente, como será mostrado, pode a razão expressar o incondicionado por necessidade através de sua atividade silogística. Os silogismos consequentes não caracterizam um uso necessário de ML. De modo geral, em uma cadeia polissilogística, na passagem de um silogismo para o outro, o que se volta para os fundamentos (silogismos dados em antecedência) é chamado de prossilogismo e os silogismos dados como consequentes são chamados de epissilogismos. Assim, a conclusão de um silogismo (prossilogismo) passa a ser a premissa de outro silogismo (epissilogismo) e, naturalmente, vice-versa.

Um silogismo composto, tomado em direção dos prossilogismos, busca uma condição sempre mais genérica para uma proposição qualquer dada.⁶⁸ Dada a proposição, por exemplo, “Sócrates é mortal”, assumida dentro de uma cadeia silogística como uma conclusão, a razão vai buscar, a partir da mediação da faculdade do juízo e de outras regras já dadas pelo entendimento, a regra “todos os homens são mortais”, pois reconhece, através da capacidade de julgar, no conceito de “homem” um possível termo médio capaz de estabelecer uma premissa menor, “Sócrates é homem”, permitindo que o silogismo avance para uma condição mais genérica. Assim, sabe-se que Sócrates é mortal, porque é homem, ou seja, a razão quer sempre conhecer o particular no universal ou um condicionado a partir de uma condição mais genérica. A razão pode continuar a produzir novos conhecimentos através do reconhecimento de outros termos médios, chegando, por exemplo, a “todos os animais são mortais”, e, dessa proposição, a “todo ser vivo é mortal”, e assim por diante; com o objetivo de unir as regras sob uma condição sempre mais universal.⁶⁹

⁶⁶ Uma *Ratiocinato polysyllogistica* ou *Kette von Vernunftschlüsse* são cadeias de silogismos ligados por subordinação, ou seja, a relação entre os membros da cadeia estabelecem distinções entre fundamentos e consequentes (Gründe und Folge). Quando uma inferência é feita em direção aos fundamentos chama-se “por prossilogismos” (“durch Prossyllogismen”). Cf.: Log. AK 133 e 134.

⁶⁷ Esse esclarecimento deve ser feito porque Kant, quando vai elencar as duas características fundamentais do procedimento lógico da razão, toma o silogismo como composto e em relação aos prossilogismos e não um silogismo em geral.

⁶⁸ Cf. Log. AK134.

⁶⁹ Cf. KrV, A306-307/B363-364.

Isso só ocorre porque para a razão a cadeia toda já é dada simultaneamente com qualquer proposição tomada aleatoriamente. O problema é que a razão pode tomar essa última regra, dado no exemplo anterior, “todo ser vivo é mortal”, como premissa maior, e dela concluir, por exemplo, que “a alma é viva, logo ela é mortal”; extrapolando, assim, os limites da experiência. Esse exemplo é só ilustrativo, pois essa conclusão não pode ser dada de modo necessário pela razão. Nesse caso, o silogismo não progrediu em direção aos antecedentes por prossilogismos. Só esse último tipo de desenvolvimento silogístico, em direção aos fundamentos, provoca uma aparência transcendental.

Assim, outra característica fundamental do processo formal lógico da razão é encontrada na forma dos polissilogismos, exatamente, nos desenvolvidos em direção dos prossilogismos. Desenvolvimento lógico que busca subsumir uma condição dada numa regra mais geral encontrada na premissa maior em direção aos fundamentos, ou seja, buscando determinar uma proposição fundamental ou princípio para série. Sobre isso, Kant explica que:

[...] a razão, no seu uso lógico, procura a condição geral do seu juízo (da conclusão) e o raciocínio não é também mais que um juízo obtido, subsumindo a sua condição numa regra geral (a premissa maior). Ora, como esta regra, por sua vez, está sujeita à mesma tentativa da razão e assim (mediante um prossilogismo) se tem de procurar a condição da condição, até onde for possível, bem se vê que o princípio (Grundsatz) próprio da razão em geral (no uso lógico) é encontrar, para o conhecimento condicionado do entendimento, o incondicionado pelo qual se lhe completa a unidade.⁷⁰

A ML descrita na necessidade lógica de “encontrar, para o conhecimento condicionado do entendimento, o incondicionado pelo qual se lhe completa a unidade”, não está em nenhum escrito de lógica de Kant.⁷¹ Até porque, o princípio universal de todo silogismo é dado na seguinte máxima lógica: “[...] o que está sob a condição de uma regra está sob a própria regra.”⁷² Essa última definição exprime propriamente o que é um conhecimento por princípio dado em um silogismo, a saber: “[...] o conhecimento da necessidade de uma proposição (Satz) pela subsunção de sua condição sob uma regra universal dada.”⁷³ Nota-se, através dessas citações retiradas da lógica geral, que o reconhecimento da necessidade de uma proposição para transferir valor de verdade formal para outra proposição, não exige que essa

⁷⁰ KrV, A 307/B 364. Grifo nosso.

⁷¹ Isso tomando como referência os dois volumes editados pela Academia das aulas de Lógica de Kant, mais especificamente em todo volume 24 das Kants Gesammelte Schriften, nas partes A e B.

⁷² Log. AK 120, § 57.

⁷³ *Ibid.* § 56.

atividade seja realizada até o incondicionado. Essa necessidade de regredir até o incondicionado é uma novidade de Kant na lógica transcendental. De fato, a cadeia silogística só encontra sua verdade última formal quando uma premissa maior for representada como um princípio último de toda cadeia. É no estabelecimento dessa necessidade lógica formal de toda cadeia desenvolvida pela razão que Kant apresenta a representação do incondicionado como princípio lógico de toda condução da atividade da razão especulativa.

Talvez, aqui esteja a verdadeira pedra de toque encontrada por Kant para expor os fundamentos da razão. Ele viu na estrutura lógica de inferências por prossilogismos, onde vários silogismos estão ligados por subordinação formando uma cadeia de silogismos em direção aos fundamentos, a própria forma lógica da atividade da razão em geral.

Apresentada originalmente na Dialética, a ML expressa a necessidade da razão buscar um princípio último para todo o conhecimento condicionado dado pelo entendimento. Dada qualquer condição é posta a tarefa para razão de buscar o incondicionado pressuposto na proposição fundamental da cadeia. Um princípio último que contém o incondicionado como sujeito, ou condição última em si mesma determinada, mesmo que só de modo lógico, rejeita toda condição imposta à atividade cognitiva do entendimento.⁷⁴

A partir de ML, a razão pode exercer sua autonomia, ou o que é o mesmo, sua independência de quaisquer condição posta como externa ou heterônoma. As inferências da razão seguem seu curso independente de qualquer limite dado ao entendimento. A razão busca apenas o incondicionado que encerre sua atividade. Nesse processo, ela exige uma representação que não pode ser mais operada pelo entendimento e acaba por ser a causa do surgimento de conceitos e princípios transcendentais. A tarefa da primeira Crítica, pelo menos em geral, é analisar as consequências da ML para a esfera teórica, mas essas implicações são um convite para pensar já uma relação com a razão prática.

Do ponto de vista especulativo, a ML expressa a necessidade de organizar todos os conhecimentos parciais produzidos pelo entendimento em torno de um sistema, pois a cadeia

⁷⁴ Kuno Fischer estabeleceu o incondicionado como principal critério para se diferenciar as atividades da razão e do entendimento, segundo ele: "It is not the form of the syllogism which makes the distinction between Understanding and Reason. It seeks to attain the highest rule - the Principle, or the Unconditioned. But this could not be the case if it proceeded merely under the guidance of experience ; it can only be the case if this goal is appointed to it by Reason itself, independent of all experience. The representation of this goal, or object, must precede the search after it." FICHER, Kuno. **A Commentary Kants Critick of the Pure Reason**. Translated: from the History of Modern Philosophy by Mahaffy, John Pentland. London: Longmans, Gkeen, & Co, 1866. Grifo nosso. Ou seja, se o incondicionado não fosse posto como tarefa para a razão, ela não teria diferença do entendimento e operaria também só fenômenos. Assim, Kant não teria como explicar como surgem princípios e conceitos transcendentais.

polissilogística possui todas suas partes ligadas necessariamente e fundamentadas em um único princípio. Assim, os conhecimentos não podem ser um simples agregado. O método derivado da razão deve ser sistemático e não fragmentário, pois todas as regras contidas na cadeia devem ser ligadas de modo determinado. Claro, essa unidade sistemática, por enquanto, é só subjetiva e logicamente admitida, ou seja, como método pressuposto pela ML; sem nenhum valor objetivo. Que fique claro, porém, que só é possível, posteriormente, Kant falar em unidade sistemática, ou princípios da unidade sistemática, porque partiu da ML. Segundo Kant:

Se considerarmos em todo o seu âmbito os conhecimentos do nosso entendimento, encontramos que a parte de que a razão propriamente dispõe e procura realizar é a sistemática do conhecimento, isto é, o seu encadeamento a partir de um princípio. Esta unidade da razão pressupõe sempre uma idéia, a da forma de um todo do conhecimento que precede o conhecimento determinado das partes e contém as condições para determinar *a priori* o lugar de cada parte e sua relação com as outras. Esta idéia postula, por conseguinte, uma unidade perfeita do conhecimento do entendimento, mercê da qual, este não é apenas um agregado accidental, mas um sistema encadeado segundo leis necessárias.⁷⁵

Pode-se dizer também que a ML permite uma nova interpretação do princípio de razão suficiente trabalhado pela tradição filosófica pré-crítica. Nesse sentido, parece apropriada a tese de Kauark-Leite⁷⁶, tomando como referência os trabalhos de Gerd Buchdahl e Nicholas Rescher, de que o princípio da razão suficiente, ou razão determinante, como Kant prefere, seguindo as considerações de Crusius, não se reduz ao princípio da causalidade dada na segunda analogia da experiência. Já que existem dois horizontes possíveis de significado para a causalidade: um constitutivo e outro regulativo; distinção esta que expressa dois usos de ML. A Dialética abre uma nova esfera de significado para o princípio da razão determinante ao se referir ao processo polissilogístico em direção aos antecedentes, nomeadamente, como princípio regulativo. Seria coerente afirmar, como fez Kauark-Leite, que Longuenesse estaria equivocada ao fazer a redução do princípio de razão suficiente ao de causalidade empírica, a partir da leitura da primeira Crítica. De fato, Longuenesse afirma categorialmente: “Ce que Kant désigne comme sa “preuve du principe de raison suffisante” est la preuve, conduite selon cette méthode, du principe de causalité dans la deuxième “analogie de l’expérience.”⁷⁷ Embora

⁷⁵ KrV, A 645/B 673.

⁷⁶ KAUARK-LEITE, P. **Ciência empírica, causalidade e razão suficiente em Kant**. Revista Estudos Kantianos, Marília, v. 2, n. 2, p. 183-200, Jul./Dez., 2014.

⁷⁷ LONGUENESSE, Béatrice. **La deconstruction kantienne du principe de raison suffisante**. Enrahonar: Quaderns de Filosofia 36, p. 43-63. New York University, 2004.

possa fazer-se restrições quanto ao uso regulativo do princípio dado pela razão pura, não se pode negar que este desempenhe um papel fundamental no estabelecimento das ciências. O argumento realizado por Kauark-Leite toma como exemplo do uso desse princípio transcendente a obra *Os Primeiros Princípios Metafísicos da Ciência da Natureza*.⁷⁸ Não se pode negar que a explicação dinamista da matéria estaria mais de acordo com os preceitos da razão do que a rigidez geométrica do método mecanicista.⁷⁹ Não será exposta agora a distinção entre princípios constitutivos e regulativos, mas só se poderá realizar essa distinção posteriormente porque Kant definiu com precisão a atividade da razão especulativa a partir da ML que exige o incondicionado. Esse exemplo apenas ilustra um desdobramento teórico possível permitido pela introdução do incondicionado na atividade silogística.

Na relação do entendimento com a razão, especificamente onde suas atividades se fundem na ML, percebe-se, até certo ponto da derivação polissilogística, que a unidade operada pela razão sobre o uso do entendimento é só analítica. Nesse caso, há uma harmonia entre as atividades dessas duas capacidades supremas, ou das três capacidades; já que a faculdade do juízo faz a mediação entre a regra e a conclusão. A razão, então, forneceria só uma lei subjetiva de comparação entre os conhecimentos do entendimento maximizando seu uso e unindo suas regras. Todavia, um uso lógico contínuo da razão gera inevitavelmente, em um determinado momento do avanço na série em direção aos fundamentos, um salto para fora da esfera da experiência possível. Novas inferências referem-se agora aos conhecimentos transcendentais que o entendimento não pode operar. O uso contínuo dessa capacidade lógica converte-se em uso transcendente. Os conhecimentos *a priori*, envolvidos nessas novas inferências, referir-se-ão ao incondicionado que só pode ser expresso por conceitos transcendentais. A própria forma lógica da razão fundamenta a sua necessidade metafísica. Tragicamente, o único meio de acabar com as aparências transcendentais seria interditando o uso excessivo da razão. Como a razão não reconhece os limites ou condições impostos ao conhecimento, essa interdição torna-se uma tarefa difícil de ser realizada.

A razão é determinada por um processo lógico que inevitavelmente a torna metafísica. A ML tomada apenas pela razão pura não reconhece limites e converte-se em princípio de uso transcendente. A regra última que contém o incondicionado não é mais propriamente uma regra, cuja referência pertence ao domínio do entendimento, mas um

⁷⁸ Cf. KANT. *Os Primeiros Princípios Metafísicos da Ciência da Natureza*. Tradução: Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1990.

⁷⁹ Cf. Buchdahl, Gerd. *Kant and the Dynamics of Reason*, Oxford and Malden: Blackwell, 1992; e LONGUENESSE, Béatrice. *Op. cit.*.

princípio da razão, cujo conteúdo está liberto das condições sensíveis. Olhando esse processo mais de perto, observa-se que a razão pressupõe sempre *a priori* um princípio que fundamente cada série de silogismos. Pois, quando um conhecimento é determinado, a razão procura a partir dele, com o auxílio da faculdade de julgar, inferir uma nova relação entre conhecimentos por uma cadeia silogística e passa a derivar sempre uma proposição universal mais extensa como premissa maior em direção aos prossilogismos; e faz isso infinitamente.⁸⁰ Ora, é evidente que o incondicionado já é dado *a priori* pela razão como tarefa, pois assim que a razão aplica sua função às regras, que são sua matéria, toda cadeia está já pressuposta como necessária. Dada qualquer condição pelo entendimento, a razão põe simultaneamente o incondicionado que conduz a cadeia silogística. O incondicionado, nessa perspectiva, enquanto expressa uma necessidade lógica da razão no desenvolvimento de suas cadeias silogísticas em direção aos fundamentos, é o responsável pela origem de princípios e conceitos transcendentais da razão, porque não há um objeto na experiência que possa ser subsumido nessa representação. A representação do incondicionado só pode ser expressa em um conceito transcendente.

1.1.3 O incondicionado exigido pelo PRP

Esta seção visa mostrar como a representação do incondicionado é subrepticiamente convertida em conceito do incondicionado. Isso ocorre porque a ML é convertida em um princípio sintético transcendente da razão pura. Esse princípio (PRP), como já adiantado na Introdução, foi descrito por Kant em A308/B364: “Esta máxima lógica só pode converter-se em princípio da razão pura, se se admitir que, dado o condicionado, é também dada (isto é, contida no objeto e na sua ligação) toda a série das condições subordinadas, série que é, portanto, incondicionada.” As determinações objetivas encontradas no uso empírico do entendimento são alargadas com a finalidade de determinar o incondicionado como se este fosse

⁸⁰ Peter Schulthess viu uma relação interessante ao comparar essa atividade lógica contínua ou infinita da razão em determinar o incondicionado com conceitos matemáticos. O conceito matemático equivalente a tal aplicação infinita da função silogística é o de função transcendente. Ele pretende mostrar que a origem matemática dos conceitos transcendentais servem para mostrar uma relação entre a Analítica e a Dialética transcendental. Ele quer colocar seu ponto de vista como opção entre a interpretação que coloca a Analítica como centro da primeira Crítica, a wissenschaftstheoretische Kantinterpretation; e a que toma a Dialética como assunto mais importante dessa obra, a metaphysische Kantinterpretation. Em última análise, ele quer mostrar que a relação entre as lógicas formal e transcendental podem ser entendidas a partir da distinção entre as lógicas extensional e intencional. Essa hipótese é interessante porque evidencia que razão exige que a cadeia silogística avance continuamente e só a formação de um conceito transcendente, que funcione como limite último, pode fazer com que ela conclua sua atividade. Cf.: SCHULTHESS, Peter. **Relation und Funktion. Eine systematische und entwicklungsgeschichtliche Untersuchung zur theoretischen Philosophie Kants.** (Kantstudien: Erg. –H.; 113) Berlin-New York: de Gruyter, 1981.

um objeto dado junto com todo condicionado que está subordinado a ele na cadeia silogística. Explicar-se-á, em breve, como uma representação de uma necessidade lógica converte-se em um conceito transcendente, sob o qual um objeto transcendente é pensado como real. Esse objeto transcendente é o resultado de um novo tratamento dado ao incondicionado. Ele não expressará somente uma necessidade lógica, mas também um conteúdo transcendente a ser subsumido em um conceito. A ML será expressa em uma variação ilusória dada na confusão de uma série lógica com uma série determinada objetivamente. Dessa sorte, mostrar-se-á nessa secção como o PRP expressa uma relação sintética (ilusória) entre o condicionado e o incondicionado.

Aqui será defendido que a ML deixa de ter um uso apenas lógico e passa a ter um uso transcendente, pois refere-se aos objetos fora da experiência, ou seja, ela converte-se em PRP. Ver-se-á que esse uso transcendente é também um uso transcendental, porque determina o incondicionado, como algo em geral ou em si, independente do nosso modo de intuir as coisas. “O uso transcendental de um conceito, em qualquer princípio, consiste em referi-lo a coisas em geral e em si; é empírico, porém, o uso que se refere simplesmente aos *fenômenos*, ou seja, aos objetos de uma experiência possível.”⁸¹ Como “coisas em geral ou em si” diz respeito aos objetos pensados sem levar em consideração o modo como são intuídos, uma das tarefas de Kant na Dialética é mostrar como os conceitos transcendentais com uso transcendental, ou seja, que se referem às coisas em geral ou em si, são produzidos. Na Analítica, estabeleceu-se que as categorias não podem ter um uso transcendental, ou seja, referirem-se às coisas em geral ou em si, pois precisam dos esquemas para possuírem um valor objetivo. As categorias, embora expressem uma função lógica do pensamento, são só conceitos vazios quando não se referem aos objetos da experiência através do uso empírico do entendimento. Diferente das categorias, o incondicionado não possui nenhuma condição que garanta a subsunção dos objetos da experiência sob o seu conceito. Esse conceito transcendente poderia somente ter um uso transcendental, já que se refere sempre às coisas em si (dadas no conceito transcendente do incondicionado). Nesse caso, o uso transcendental do PRP, dada na variação da ML, em que um objeto é pensado como fundamento da cadeia silogística, é que é propriamente ilusório. Esta Tese defende que a aparência transcendental é produzida quando o incondicionado refere-se aos fenômenos, independente da faculdade da sensibilidade. O uso transcendental, referido ao conceito de coisas em geral, converte-se em uso empírico, referido aos fenômenos, pois o

⁸¹ KrV, A 238/B 298.

incondicionado passa a ser determinado como fundamento inteligível dos fenômenos. O incondicionado passa a ser representado em um objeto determinado e ligado sinteticamente com os fenômenos. Será mostrado neste capítulo que, ao se referir aos objetos de uma experiência possível, o incondicionado determina-se como objeto transcendente e fundamento de toda experiência. Assim, a aparência transcendental é obtida a partir de um uso transcendental, que está imbricado inevitavelmente com um uso empírico, do PRP.

Do uso lógico da razão especulativa derivou-se duas características de sua atividade: 1. A razão não se refere diretamente aos objetos da experiência possível. 2. Ela busca um princípio que fundamente toda a cadeia polissilogística em direção aos prossilogismos. Ora, essas características estão imbricadas e resultam na exigência, posta pela própria atividade lógica da razão, de um princípio transcendente para toda cadeia silogística obtida na ordenação dos conhecimentos parciais do entendimento no seu uso empírico. Esse princípio é transcendente, porque determina o incondicionado como condição última de toda série subordinada dada na cadeia silogística. O incondicionado não pode ser determinado pelos princípios imanentes do entendimento, pois por definição o incondicionado está livre de qualquer condição sensível.

Kant, em A306/B363, levanta uma questão sobre a ML que abre um novo campo de exame para crítica da razão. A ML é inquirida sobre sua validade objetiva, embora ela não se refira aos objetos da experiência diretamente e se resuma a “[...] uma lei subjetiva da economia no uso das riquezas do nosso entendimento, a qual consiste em reduzir o uso geral dos conceitos do entendimento ao mínimo número possível, por comparação entre eles [...]”.⁸² Segundo Kant: “A questão é esta, numa palavra: se a razão em si, isto é, a razão pura, contém *a priori* princípios e regras sintéticos e em que poderão consistir esses princípios.”⁸³

A atividade da razão é perscrutada em suas mais profundas determinações formais. Enquanto atividade ligada ao uso empírico do entendimento, a razão possui uma via segura para conduzir suas inferências silogísticas e não ser fonte de erros. Porém, isolada da atividade do entendimento, ela deve ser analisada em seus elementos mais fundamentais para se desvelar como certas ilusões são produzidas. Do estudo da atividade da razão, conclui-se que suas atividades lógica e transcendental são uma só, quando pensadas em relação ao uso empírico do entendimento. Ao conduzir as inferências silogísticas a partir do PRP, a razão pensa estar determinando o incondicionado. Como o incondicionado só pode ser pensado como conceito

⁸² KrV, A 306/B 363.

⁸³ KrV, A 306/B 363.

de uma coisa em si, pois não está submetido às intuições puras, ele é determinado como um objeto transcendente. Isso faz com que o PRP tenha um uso transcendental. Todavia, o incondicionado está ligado a toda cadeia silogística e essa, até certo ponto, refere-se aos objetos da experiência dados nos conhecimentos operados pelo uso empírico do entendimento. Isso mostra que o incondicionado pode ter uma via de acesso à experiência através do entendimento. Assim, de alguma forma, ele poderia ser ligado sinteticamente aos fenômenos e passar a ter um uso empírico. Os fenômenos, nesse caso, seriam representados como momentos da determinação do incondicionado.

Uma das tarefas da crítica é esclarecer como o conceito de coisa em si é positivamente produzido como resultado da aplicação da ML, através de seu uso transcendental dado em PRP, ao uso empírico do entendimento. Esse trabalho é feito para denunciar a origem do erro da *metaphysica specialis*⁸⁴. Para isso, Kant tem que mostrar primeiramente como conceitos transcendentais são produzidos. A apresentação do processo lógico da razão foi o primeiro passo em direção à derivação dos conceitos transcendentais. Porém, para uma crítica às doutrinas racionais que se propõe a determinar o conceito de objetos transcendentais, não basta mostrar como funciona a atividade lógica da razão. Kant precisa ainda esclarecer como certos conceitos metafísicos chegam ao nosso pensamento. A tarefa é mostrar como a ML converte-se sub-repticiamente em PRP e passa a ter um uso transcendental.

A razão, para manifestar a única verdade que lhe convém em assuntos especulativos, busca fundamentar toda cadeia silogística em uma proposição última fundamental. A verdade da razão se manifesta na unidade completa da cadeia silogística. Segundo Kant: “[...] é preciso que toda série das condições seja incondicionalmente verdadeira para que o condicionado, considerado como consequência da série, valha como verdadeiro.”⁸⁵ A verdade manifesta no acordo das regras do entendimento com os objetos da experiência não é a buscada pela razão. Ela busca a verdade dada no acordo da capacidade do conhecimento consigo mesmo.⁸⁶ A razão só declara como verdadeiro aquilo que contém a verdade em si mesmo, sem nenhuma outra condição, ou seja, no incondicionado.

Enquanto a ML permanecer em sua função lógica, nenhum erro é cometido e a objetividade expressa pela inferência derivada da cadeia silogística possui sua validade objetiva

⁸⁴ *Metaphysica specialis* significa aqui a metafísica que tenta expor objetos transcendentais a partir de suas três espécies: psicologia, cosmologia e teologia racionais. Kant aqui não pretende fazer uma crítica à *metaphysica generalis*, ou seja, à ontologia tradicional. Esse último trabalho, Kant realizou na Estética e na Analítica.

⁸⁵ KrV, A 333/B 389.

⁸⁶ Adiante, mostrar-se-á que a verdade expressa pela razão é apenas formal, diferente da verdade material expressa pelo conhecimento objetivo operado pelo entendimento em seu uso empírico.

fundamentada nas regras do entendimento. Contudo, o uso lógico de ML desemboca inevitavelmente no uso transcendental do PRP. O problema situa-se na conversão de ML em PRP, mais precisamente nas relações conceituais e judicativas que avançam em direção ao incondicionado, fazendo com que a derivação operada pela cadeia silogística abandone as regras do entendimento e produza novas proposições que serviriam como princípios para novos conhecimentos. Essas novas relações articulam conceitos que não podem mais ser dados na experiência. Isso ocorre porque a relação necessária de subordinação dada entre os conceitos nos silogismos são pensados como as relações dos próprios objetos envolvidos.

O problema gira em torno da indistinção de conteúdos operada pela razão especulativa no desenvolvimento da cadeia de silogismos. Para ela, a cadeia deve seguir continuamente até o princípio último e fundamental. Como o uso da ML começa na experiência, pois o único conteúdo possível dado para a razão operar sua máxima está dado nas regras que determinam o uso empírico do entendimento, a razão parte dos fenômenos em busca do incondicionado e acaba por converter sua máxima em um princípio sintético transcendente para concluir sua atividade lógica.⁸⁷ A rigor, para a razão pura não há diferença entre a ML e o PRP. A razão não reconhece a insuficiência do entendimento em oferecer um material que acompanhe sua capacidade silogística. Para a razão sua máxima lógica, ML, é sempre já um princípio sintético transcendente, PRP, pois ela toma o condicionado ligado sinteticamente com o incondicionado, por isso ela é em si mesma ilusória. Não se trata de um uso ilegítimo da razão, mas de uma independência que sua atividade lógica tem diante das demais capacidades do conhecimento. Os erros da *metaphysica specialis* não se originam em uma ilusão provocada de fora para dentro, ou de um descompasso entre entendimento e seus objetos, mas de um conflito da razão consigo mesma que na sua atividade lógica exige princípios que são estranhos ao entendimento. A ilusão não surge de uma relação entre o sujeito e o objeto do conhecimento, mas entre o sujeito⁸⁸ e sua capacidade de pensar relações objetivas transcendentais derivadas de um uso lógico da razão sobre todo conhecimento produzido pelo entendimento em seu uso empírico.

A Dialética se põe como crítica ao expor como a razão pode se auto refrear no seu uso lógico/transcendental e encontrar uma solução para um possível uso dessa inevitável ilusão.

⁸⁷ A razão especulativa ilusoriamente determina uma relação sintética entre o condicionado e o incondicionado convertendo a ML (máxima lógica analítica) em PRP (princípio sintético transcendente).

⁸⁸ O conceito de sujeito em Kant é complexo, por uma economia investigativa não há aqui qualquer esclarecimento sobre este aspecto. Sobre isso: Cf. KLEMMER, H. **Kants Philosophie des Subjekts. Systematische und entwicklungsgeschichtliche Untersuchungen zum Verhältnis von Selbstbewußtsein und Selbsterkenntnis.** Hamburg 1996 (Kant-Forschungen, Bd. VII).

A crítica não pode evitar que a razão converta ML em PRP, o que ela faz é mostrar a origem da ilusão. A interpretação da derivação subjetiva que Kant faz dos conceitos transcendentais a partir da elaboração do conceito de aparência transcendental deve levar em consideração dois momentos distintos: 1. A conversão pensada sem as considerações críticas. 2. A conversão pensada a partir do esclarecimento da crítica dialética.

No primeiro caso, tem-se o uso indistinto das capacidades lógica e transcendental da razão. A razão especulativa pensa estar determinando sua cadeia silogística com validade objetiva. Ela se ilude com essa falsa capacidade de determinação transcendental das coisas em si através do conceito transcendente do incondicionado. Só a Dialética Transcendental põe essa distinção. A separação de dois usos distintos da razão pura especulativa, um lógico e outro transcendental, e a derivação do segundo a partir do primeiro são resultados da lógica transcendental aplicada à razão.⁸⁹ Pode-se separar teoricamente as capacidades da razão, porém elas derivam de uma mesma atividade silogística. São duas capacidades com o mesmo tronco processual. Só existe uma única atividade da razão especulativa e ela é sempre ilusória. Ou seja, não existe um uso não ilusório da ML. Mostrar-se-á nos outros capítulos que a correção da aparência transcendental não é dada com o fim da ilusão, mas com um novo uso dela.

Esse paradigma de interpretação é importante, pois a falta de clareza sobre a conversão da ML em PRP pode gerar uma má interpretação da aparência transcendental e conseqüentemente da tarefa da Dialética. Z. Loparic, por exemplo, afirma que existe um uso correto da máxima e um uso ilusório, sendo o uso ilusório o da máxima convertida em princípio sintético com uso empírico.⁹⁰ A interpretação do Loparic comete uma imprecisão ao separar os usos transcendente e empírico do PRP (o que ele chamou de “synthetic version”) e assumir que apenas o segundo gera falácias. Não há uso empírico do PRP independente de seu uso transcendente. O uso empírico é um momento do uso transcendente do PRP. Ao determinar transcendentemente o incondicionado, a razão especulativa está já imersa em um uso empírico do PRP, pois ela parte do uso empírico do entendimento, ou seja, dos fenômenos. De modo puro, o PRP é expresso apenas em ML e não se refere ainda à unidade dada ao entendimento,

⁸⁹ Como já deve estar claro, defende-se aqui que a Dialética é um momento importante da lógica transcendental e que sem a derivação das ideias transcendentais não seria formulada a solução das antinomias o que tornaria inviável o projeto kantiano de uma razão prática. Além disso, Kant não teria como explicar o caráter sistemático do conhecimento, o que não permitiria o estabelecimento do seu caráter científico.

⁹⁰ Loparic expõe a versão sintética da máxima lógica, depois distingue dois usos dessa nova versão: um transcendente e outro empírico. Para ele, a ilusão se dá no uso empírico da versão sintética. Cito: “Whereas the transcendent employment of the synthetic version of the fundamental principle is unobjectionable, its empirical employment is thus dialectical and leads to logical fallacies.” LOPARIC, **Zeljko. Kant's Dialectic**. In: Noûs, Vol. 21, No. 4, 1987. p. 585.

ou seja, é só uma fórmula lógica de condução de silogismos compostos. Loparic comete essa imprecisão porque mistura a derivação das ideias transcendentais com a solução dadas às antinomias. Ele toma a definição do PRP dada em A308/B364 e confronta com o resultado dado na sexta secção da Antinomia em que é perscrutada a possibilidade de se pensar o incondicionado na experiência. Nesse local, de fato, Kant está preocupado apenas em mostrar que o incondicionado não pode ser dado na experiência e que isso é a causa da antinomia da razão pura. Porém, isso não caracteriza o uso empírico de PRP. Essa imprecisão se torna grave quando se relaciona como Apêndice da Dialética, pois lá Kant afirma que é possível um uso empírico não dialético do PRP, mas isso só será tratado no terceiro capítulo. Na derivação das ideias transcendentais os usos empírico e transcendente de PRP estão imbricados. Isso ocorre porque o uso transcendente é também transcendental, pois visa determinar o incondicionado. Esse uso transcendental desemboca em um uso empírico, pois a experiência é subsumida no incondicionado. A cadeia silogística que começa na experiência é toda ela subordinada ao incondicionado tomado como objeto transcendente fundamental. Nesse sentido, todo uso da razão especulativa é ilusório. Não há como evitar a ilusão e distinguir um uso transcendente seguro do PRP. Primeiro, porque o PRP está sempre imbricado com o uso do entendimento, logo com regras que se dirigem aos fenômenos. Segundo, porque todo conteúdo dado para a razão, do ponto de vista especulativo, deve ter origem no entendimento. A razão teórica não possui conteúdos e sim uma atividade especulativa. Não se pode confundir a derivação das ideias com a solução das antinomias, pois são assuntos diversos.

A razão especulativa não faz a distinção entre fenômenos e númenos. A capacidade que trabalha com essa distinção é o entendimento, por isso a razão opera livremente sua capacidade lógica, não cabendo a ela uma analítica transcendental. Ela força a capacidade de julgar a subsumir conceitos em outros mais genéricos encontrando um termo médio apenas na relação conceitual. A crítica feita à razão mostra algo que ela não pode eliminar. Nesse sentido, o pensamento crítico apenas evita que do ponto de vista especulativo se confunda as atividades da razão e do entendimento e que só a segunda produz conhecimento objetivo, já que tem os elementos *a priori* para fundamentar tal conhecimento. Allen Wood está certo quando afirma que a razão deve aprender a viver com a sua condição problemática.⁹¹

⁹¹ Cf. WOOD, Allen W. **Kant's Dialectic**. Canadian Journal of Philosophy, Vol. 5, No. 4, pp. 595-614, 1975. "The story is that human reason, confronted with a series of conditioned items, is unable to rest content with what its sensibly-confined faculties can give it. But although it cannot help inquiring after the "unconditioned", its attempt to extend its knowledge in this way necessarily leads it into illusions and (apparent) contradictions. The moral of the story is that reason must learn to live with its problematic condition. It must maintain its respect for its aspirations to knowledge of the unconditioned, but it must equally resign itself to the fact that these aspirations

As inferências feitas sobre conteúdos dados em conceitos transcendentais, que não são mais um produto legítimo do entendimento, são a origem do erro e não da ilusão. A crítica só tem um efeito contra o PRP quando se pretende julgar algo, ou seja, ela elimina o erro e não a ilusão. Só quando se julga acerca de algo a partir das inferências silogísticas é que se pode falar em esferas legítima e ilegítima do conhecimento. Quando se julga algo que é dado por princípio, ou seja, desenvolvido silogisticamente seguindo o PRP, e não se analisa se o objeto é possível na experiência, é que surge o erro. A razão especulativa continuará a produzir ilusões, cabe à crítica prevenir a capacidade de julgar a não seguir a razão nessa empreitada transcendente.

A ML prescreve simplesmente que “dado o condicionado é exigido logicamente o incondicionado no princípio que fundamenta a cadeia”, o investigador desprovido das armas concedidas pela crítica acaba por julgar erroneamente ao pensar que a relação não é apenas lógica, mas também ontológica. E, assim, surge um princípio diferente do que é expresso na ML. O metafísico clássico, ao utilizar uma simples máxima lógica, pensa estar em posse de um princípio transcendente que pode ter um uso transcendental, pois permite o conhecimento do incondicionado como objeto dado na relação com os outros objetos condicionados. O incondicionado é pensado como real, na verdade, como condição última da realidade. Ou seja, a relação lógica necessária encontrada nos conceitos envolvidos na cadeia silogística é pensada na relação dos próprios objetos representados nos conceitos. O desenvolvimento analítico dos polissilogismos é pensado como o próprio desenvolvimento da determinação da experiência. Assim, o incondicionado como parte do processo lógico é pensado como parte da determinação dos fenômenos, que deixa de ser somente empírica e passa a ter um fundamento transcendente ou metafísico dado em si mesmo. O incondicionado passa a ser o próprio conceito limite de toda experiência, pois toda experiência encontra seu último momento nele. Ora, essa confusão entre o lógico e o real é que causa as aparências transcendentais. O incondicionado ilude ao surgir para a razão como um objeto possível de ser conhecido. Ele sai de sua possibilidade lógica e assume uma possibilidade real. A inferência obtida por um polissilogismo que toma a existência do incondicionado como dada é, então, dialética. As inferências dialéticas se fundamentam na aparência transcendental.

Da validade das regras se pressupõe a validade da cadeia inteira do polissilogismo até seu princípio último. Uma objetividade, que só poderia ser garantida para regra, é estendida

can never be satisfied. And it must guard itself against the vain hopes for and false pretensions to a kind of knowledge it can never have except in an illusory form.” *Ibid.*, p. 612.

para o incondicionado que fundamenta a cadeia de silogismos e une todo conhecimento dado pelo entendimento sob um conceito transcendente. De alguma forma, a validade lógica é deslocada para a experiência e interpretada com valor objetivo. Kuno Fischer⁹² observou muito bem o erro lógico envolvido nesse processo. A inferência fundamentada no polissilogismo que deriva a existência do incondicionado do condicionado dado na experiência é na verdade uma *Quaternio terminorum*. A falácia lógica ocorre porque o termo médio, “condicionado”, é usado em dois significados diferentes, a saber, como fenômeno e como objeto em geral. Quando se diz: “Dado condicionado imediatamente se pressupõe o incondicionado. O condicionado é dado na experiência. Logo, o incondicionado também.” Na premissa maior, “condicionado” significa um objeto em geral; na menor, significa um fenômeno. Logo, a inferência dada na conclusão é falaciosa. Kant se utiliza desse argumento na solução das inferências cosmológicas da razão, só que ele utiliza o termo latino *sophisma figurae dictionis*.⁹³ Os dois erros dialéticos significam a mesma coisa, a saber, um uso em acepção diversa do *medius terminus*.⁹⁴ O importante é que esse tipo de erro só pode ser corrigido pela lógica transcendental. A lógica geral, por não se perguntar pela origem da representação, não pode limitar o uso do princípio transcendente dado pela razão. Só a dialética transcendental pode denunciar tal erro⁹⁵, pois possui como guia tudo o que já fora estabelecido pela Estética e Analítica.

Do ponto de vista lógico, esse erro não pode ser evitado, pois não é um problema formal. A questão gira em torno do uso do PRP associado à atividade silogística da razão. Como não se pode interditar a capacidade lógica racional, deve-se esclarecer como o princípio é formado e quais as implicações dele derivadas. E, claro, evitar que se julgue algo tomando uma proposição transcendente como premissa maior. Do ponto de vista transcendental, a correção ocorre através da advertência sobre a natureza imbricada entre a capacidade transcendental e a atividade lógica da razão.

A principal consequência da falta da crítica é a admissão ingênua de que o incondicionado pensado como objeto possui uma realidade em si. A crítica do silogismo

⁹² Cf. FISCHER, Kuno. **A Commentary Kants Critick of the Pure Reason**. Translated: from the History of Modern Philosophy by Mahaffy, John Pentland. London: Longmans, Gkeen, & Co, 1866. Segundo ele: “This syllogism of metaphysic is, then, no syllogism; for the middle term is not one, but two totally different concepts it is what the old logicians called a “quaternio terminorum”. *Ibid.*, p. 167.

⁹³ Cf. KrV, A 499-500/B 527-528.

⁹⁴ Cf. Log. AK 135.

⁹⁵ A solução kantiana encontrada na distinção entre princípio constitutivos e regulativos não será tematizada neste capítulo. Por enquanto, será analisada o uso em geral do princípio sintético transcendente da razão pura e qual papel o incondicionado exerce para a formulação desse princípio.

dialético previne que o incondicionado seja pensado como dado objetivamente.⁹⁶ A lógica transcendental pode não só evitar o erro originado do uso inadvertido da razão especulativa, como também determina a extensão do seu uso teórico em conjunto com o entendimento.

Uma das questões principais da Dialética é justamente perguntar se é possível tomar uma proposição dada pelo princípio da razão pura como premissa maior em silogismos. O problema gira em torno da objetividade de tais conhecimentos derivados dos silogismos que operam conceitos transcendentais. A Dialética Transcendental funciona, então, como uma espécie de teoria do incondicionado e propõe que este conceito funcione como fio condutor entre as capacidades lógica e transcendental da razão. Expresso na ML, o incondicionado se mantém sempre fora da série condicionada dada pelo entendimento, seu uso lógico está inserido em cânon⁹⁷ do uso do entendimento puro, que auxilia na ampliação da unidade do conhecimento dada pelo entendimento de modo apenas *a priori*. Porém, expresso no PRP, a proposição que contém o incondicionado passa a ocupar lugar na série condicionada, pois se refere ao uso empírico do entendimento. O incondicionado é pensado objetivamente e em relação sintética com todo condicionado. A razão passa a operar o incondicionado com vistas a estabelecer um *organon* para o conhecimento especulativo, tentando ampliá-lo de modo *a priori*, subsumindo a série condicionada no incondicionado.

Sobre esse princípio da razão pura, Kant escreve:

Deste princípio devem derivar também diversas proposições sintéticas, das quais o entendimento puro nada sabe, visto ter apenas de se ocupar de objetos de uma experiência possível, cujo conhecimento e cuja síntese são sempre condicionados. Mas o incondicionado, se realmente tiver lugar, poderá ser examinado em particular em todas as determinações que o distinguem de todo o condicionado e deverá dar matéria (*Stoff*) para diversas proposições sintéticas *a priori*.⁹⁸

⁹⁶ No terceiro capítulo será mostrado que não só o incondicionado pode ser representado objetivamente, como não haveria conhecimento científico sem essa pressuposição.

⁹⁷ “Embora tenhamos de dizer dos conceitos transcendentais da razão *que são apenas idéias*, nem por isso os devemos considerar supérfluos e vãos. Pois ainda quando nenhum objeto possa por eles ser determinado, podem, contudo, no fundo e sem serem notados, servir ao entendimento de *cânone* que lhe permite estender o seu uso e torná-lo homogêneo; por meio deles o conhecimento não conhece, é certo, nenhum objeto, além dos que conheceria por meio dos seus próprios conceitos, mas será melhor dirigido e irá mais longe neste conhecimento.” KrV, A 329/ B 385 Grifo nosso. Porém, em relação a todo o conhecimento sintético da razão pura, no seu uso especulativo, “(...) não há nenhum cânone do uso especulativo da razão (pois este uso é completamente dialético) e toda a lógica transcendental é, neste ponto de vista, apenas disciplina.” KrV, A 796/ B 824. Grifo nosso.

⁹⁸ KrV, A 308/B 365. Grifo nosso.

Ora, para a síntese ser realizada é necessário que junto ao condicionado venha o incondicionado para completar a totalidade da série que é sempre pressuposta no princípio. As proposições derivadas desse princípio sintético devem conter um conhecimento acerca dessa relação. Para estabelecer um conhecimento *a priori* dessa unidade sintética que contém o incondicionado, é necessário que a razão busque a matéria para preencher o conceito do objeto conhecido, “[...] porque nada se pode pensar alguma vez sem matéria (*Stoff*).”⁹⁹ Sem uma matéria pensada no conceito, a razão não sairia de sua função lógica. Essa matéria das proposições sintéticas *a priori*, derivados desse princípio sintético da razão pura, é o incondicionado.¹⁰⁰

Se a razão pura é a sede das aparências transcendentais, as proposições sintéticas *a priori*, que contém o incondicionado, são a última expressão dessa aparência. O incondicionado deixa simplesmente de ser um elemento de um cânon e passa a integrar um possível *organon* elaborado pela razão pura na intenção de ampliar o conhecimento para além da experiência possível. Essa mudança de função do incondicionado é a fonte das ilusões transcendentais. O incondicionado como matéria transcendente para o conhecimento teórico é causa das aparências transcendentais.

A crítica dialética exige a distinção de dois usos do incondicionado. O primeiro, um meramente lógico usado para orientação do uso do entendimento puro, expresso através da ML; e outro, transcendental, ao servir de matéria para juízos transcendentais. Essa conversão, como foi mostrado, é inevitável, pois a ML só tem um uso possível; e esse é sobre o uso empírico do entendimento. Ao aplicar sua atividade lógica ao uso empírico do entendimento, a ML converte-se em PRP, pois a razão não faz a distinção entre fenômenos e númenos. Ora, o que produz as aparências transcendentais é justamente essa ilusória mudança de natureza que o incondicionado sofre. O incondicionado deixa de expressar apenas uma verdade formal e passa a comprometer-se com uma verdade material. Essa questão pode ser melhor compreendida se for explicada a partir de como os conceitos transcendentais da razão, que passam a atuar como objetos, são exatamente formados e como são desenvolvidos os silogismos deles derivados de modo dialético.

⁹⁹ KrV, A 232/B 284.

¹⁰⁰ KrV, A 308/B 365. Como será mostrado adiante, a ilusão encontrada no incondicionado pensado como matéria de proposições transcendentais trata-se de um uso transcendente das categorias. O incondicionado é representado ilusoriamente como objeto transcendente a partir de um uso alargado das unidades sintéticas pensadas nas categorias.

A denúncia da inevitável aparência transcendental produzida pelo uso da atividade lógica/transcendental da razão conduzida por PRP é só o primeiro momento da derivação das ideias transcendentais. A Dialética tem como escopo não só expor o caráter ilusório da razão especulativa, mas quer mostrar também como os conceitos transcendentais são produzidos de modo necessário pela razão. Isso significa que os conceitos transcendentais, dado no uso objetivo do incondicionado, não são produzidos por mera fantasia, mas são derivados de modo necessário das operações silogísticas da razão quando conduzidas por PRP. Isso será o assunto do próximo subcapítulo.

1.2 Os modos de expressar o incondicionado através da ideia¹⁰¹

1.2.1 A razão como fonte de conceitos transcendentais ou ideias

Foi mostrado anteriormente que conceitos transcendentais são obtidos através do processo de conversão da ML em PRP. Diferente do que foi mostrado na Analítica, na Dialética é exposta uma derivação positiva da coisa em si ou númeno, embora essa determinação seja somente ilusória. Derivação positiva significa que o conceito foi derivado de uma atividade da razão. Já derivação negativa, dada na Analítica, significa a suposição do númeno como um conceito correlato para fenômeno. Nesse último caso, númeno seria tudo aquilo que não é o fenômeno, ou um objeto pensado sem levar em consideração o modo como foi intuído. Na derivação positiva, Kant não só mostra que é necessária a produção de certos conceitos transcendentais, como também determina como eles se originam e quantos eles são. Isso não quer dizer que todos conceitos transcendentais sejam obtidos por necessidade, pois só alguns deles, por serem derivados de uma atividade lógica subjetiva encontrada nos polissilogismos, são produzidos necessariamente pela influência da razão. Mostrar-se-á que esses conceitos estão divididos em três classes¹⁰² e que cada classe será expressa no que Kant nomeou de ideia transcendental. O conceito transcendente que expressa o incondicionado (coisa em si ou númeno) exposto na Dialética não é obtido por simples abstração da sensibilidade como único modo possível de intuição. Os conceitos transcendentais tratados na Dialética são derivados de

¹⁰¹ Esta pesquisa volta-se apenas para os aspectos teóricos da razão.

¹⁰² O conceito de classe é aqui interpretado a partir do seu uso na química, ou seja, como conjunto de elementos com determinações comuns. Esse significado é o mais preciso para expressar o que Kant chama posteriormente de classes de ideias transcendentais.

um processo legítimo da razão especulativa em conduzir as regras do entendimento a uma unidade suprema de todo conhecimento.

Retomando a tese kantiana dada na Analítica:

Se entendemos por númeno uma coisa, *na medida em que não é objeto da nossa intuição sensível*, abstraindo do nosso modo de a intuir, essa coisa é então um númeno em sentido *negativo*. Se, porém, a entendemos como *objeto de uma intuição não-sensível*, admitimos um modo particular de intuição, a intelectual, que, todavia, não é a nossa, de que nem podemos encarar a possibilidade e que seria o númeno em sentido *positivo*.¹⁰³

Na Dialética, o sentido positivo do númeno não é resgatado por uma admissão de um modo de intuir não-sensível. Ele é exposto a partir da atividade lógica da razão. Isso ocorre porque o númeno é pensado na Dialética em relação à razão e não à sensibilidade. O limite sensível é imposto somente ao entendimento que articula apenas as coisas como elas são, ou seja, objetos de uma experiência possível. Para razão é irrelevante o modo como a representação surgiu na cadeia silogística, ela busca elevar essa representação ao seu máximo momento de verdade dado nas relações silogísticas. Ela não determina o que é, mas como algo que é dado *deve ser* conduzido até seu último momento de verdade na série de subordinação. A razão através de sua atividade lógica pode ir para além da experiência e exigir o pensamento do incondicionado como um conceito de algo transcendente colocado no princípio que fundamenta a cadeia silogística. Para Razão, ser e pensar são um só, já que ela articula apenas conceitos sem se referir diretamente aos fenômenos. Logo, o númeno pode ser pensado de modo positivo, como conceito desenvolvido pela razão na aplicação do PRP às séries silogísticas que determinam a condução do uso empírico do entendimento. Essa positividade do incondicionado força a esfera do ser a se identificar com a do pensar, fazendo com que ser e pensar sejam um só no conceito transcendente da razão. A esses conceitos transcendentais que não podem mais obter uma correspondência na experiência e que foram inferidos por um processo lógico-transcendental, Kant chamou de *ideia*.

A ideia, por sua natureza transcendente, não pode ser um conceito do entendimento, logo ela pode ser definida em geral por conceito da razão. As ideias são produzidas por um uso do PRP que busca alargar a unidade dada no entendimento até o incondicionado. No uso de suas forças lógicas a razão acaba progredindo cada vez mais na série silogística produzindo

¹⁰³ KrV, A 253/B 307.

conceitos que não podem ser mais significados na experiência, embora a própria totalidade da série dada na experiência seja subsumida no conceito transcendente inferido por essa atividade da razão.

Ora, o que é expresso no conceito transcendente é justamente sua referência ao incondicionado, ou seja, expressa aquilo que é dado na atividade lógica da razão que extrapola uma certa harmonia com o entendimento. Diferente dos conceitos dados pelo entendimento, que respeitam os atos lógicos de comparação, reflexão e abstração, os conceitos da razão são produzidos de uma derivação lógica subjetiva. A origem dos conceitos em geral do entendimento possui um processo lógico distinto da origem dos conceitos da razão. Os conceitos da razão são dados por inferência silogística.

Segundo Kant:

Os conceitos da razão servem para *conceber*, assim como os do entendimento para *entender* (as percepções). Se os primeiros contêm o incondicionado, referem-se a algo em que toda a experiência se integra, mas que, em si mesmo, não é nunca objeto da experiência; algo a que a razão conduz, a partir das conclusões (Schlüssen) extraídas da experiência, algo mediante o qual avalia e mede o grau do seu uso empírico, mas que nunca constitui um membro da síntese empírica.¹⁰⁴

No exame das Antinomias, no capítulo seguinte, será retomada essa questão, porém serão diferenciados dois modos de representação do incondicionado, a saber, o primeiro em relação à cadeia silogística, pensada só logicamente, e o segundo, quando ele é pensado em relação a uma série empírica. Essa distinção é uma consequência da diferença entre a ML e o PRP. Trata-se, em última análise, de separar dois momentos diferentes: o procedimento lógico subjetivo e a determinação em série de objetos no tempo. Ou seja, uma coisa é o incondicionado fazer parte da cadeia silogística, outra é ele fazer parte da série empírica. No primeiro caso,

¹⁰⁴ KrV, A 311/B 367. Grifo sublinhado nosso. Dentre as várias imprecisões terminológicas encontradas na tradução de Manuela Pinto Dos Santos e Alexandre Fradique Morujão, vou aqui apenas fazer não uma correção, mas uma ressalva. O termo usado por Kant traduzido por “*conceber*”, que sugere que algo é criado, é “*begreifen*”. Porém, no Log. AK65, Kant deixa claro o que ele quer expressar por “*begreifen*”. Segundo Kant, “*begreifen*” equivale a “*comprehendere*”, que se diz da atividade de conhecer (erkennen) *a priori* pela razão. Distinto de entender (verstehen), que é conhecer pelo entendimento algo por conceitos, ou seja, segundo Kant, *concipiren* (concebê-los); Kant usa o termo em latim. Assim, *concipiren* é próprio do entendimento e *comprehendere* da razão. O aconselhável seria traduzir “*begreifen*” por compreender. Kant dá um exemplo muito claro, ele diz que podemos conceber pelo entendimento um *perpetuum mobile*, porém não temos como compreendê-lo. Nesse sentido, podemos mais conceber do que compreender. Sobre isso Cf. Log. AK64-65. Compreender, no contexto da Dialética, diz respeito a reunir elementos em um conceito. Essa é propriamente a atividade da razão, ela reúne tudo o que é produzido pelo pensamento sob suas cadeias silogísticas e põe o incondicionado como fundamento de tudo.

tem-se somente um desenvolvimento analítico do conhecimento infinitamente; no outro, o incondicionado ganha um aspecto objetivo.

Do ponto de vista da derivação das ideias, pode-se inquirir sobre a validade da inferência não só do ponto de vista lógico, como também do ponto de vista transcendental. Pelas leis lógicas se julga se o silogismo foi operado de modo adequado e pela revisão crítica ou transcendental é examinada a origem dos conceitos operados nos silogismos que fundamentam a conclusão.¹⁰⁵ Desse exame, conclui-se se a ideia tem ou não um valor objetivo. Como já visto, as ideias só podem ser pensadas como um conceito transcendente sem referência direta aos objetos.

Para entender a derivação das ideias e o inquérito feito pela crítica sobre a validade objetiva desse processo, é preciso primeiro estabelecer o que são esses conceitos transcendentais exigidos pela razão ao aplicar o PRP ao uso empírico do entendimento e ilusoriamente pensar estar desenvolvendo um conhecimento metafísico como extensão do conhecimento empírico. A razão exige que as ideias, que expressam o incondicionado de modo determinado, sejam dadas nas cadeias silogísticas conduzidas por PRP. A ideia significa simplesmente um conceito transcendente “produzido” pela razão.

O sentido adequado de ideia encontrado por Kant para representar o incondicionado como coisa em si positivamente pensada é a ideia em sentido platônico, ou como diz Kant em seu significado originário (*ursprünglichen Bedeutung*).¹⁰⁶ Kant viu na ideia platônica, segundo sua interpretação, as duas características fundamentais do incondicionado: 1. Não provém dos sentidos, logo é dado *a priori*. 2. Ultrapassa a esfera de operação dos conceitos do entendimento, pois se refere a um conteúdo inteligível. “As idéias são, para ele [Platão], arquétipos das próprias coisas e não apenas chaves de experiências possíveis, como as categorias.”¹⁰⁷ A ideia em seu significado originário, o platônico, segundo a leitura kantiana, embora represente algo que não possa ser dado na experiência, nem por isso perde seu caráter real. Esse caráter real só seria possível quando a ideia se referisse não mais ao uso especulativo da razão, mas sim ao seu uso prático.¹⁰⁸ A ideia expressaria não o que as coisas são, mas o que elas deveriam ser. Sobre a representação genérica de ideia em sentido originário, Kant, em A 315/B 372, dá o exemplo da ideia de virtude. A experiência não possui qualquer objeto que

¹⁰⁵ Esse exame Kant fez na segunda parte da Dialética, mas exatamente no Dos Raciocínios Dialéticos da Razão Pura.

¹⁰⁶ KrV, A 329/B 376.

¹⁰⁷ KrV, A 313/B 370.

¹⁰⁸ Ver-se-á, no terceiro capítulo, que além do uso prático as ideias tem um uso teórico regulativo que também garantem uma certa realidade a elas.

suporte a ideia, pois ela pode, no máximo, ceder exemplos e nunca o arquétipo inteligível, pois nada é adequado à ideia na experiência. Todavia, Kant chega a afirmar que a ideia é em certa medida realizável (*Tunlichkeit*) ou aproximativa (*Annäherung*). E, principalmente, Kant diz que Platão via a razão como fonte da liberdade, ou seja, a liberdade como ideia é um produto da própria razão. Sobre esse conceito transcendente de liberdade, o entendimento e toda atividade especulativa nada sabem; e o que pensam saber é apenas ilusório. Kant deixa isso claro quando escreve que:

Com efeito, relativamente à natureza, a experiência dá-nos a regra e é a fonte da verdade; no que toca às leis morais a experiência é (infelizmente!) a madre da aparência e é altamente reprovável extrair as leis acerca do que *devo fazer* daquilo *que se faz ou* querer reduzi-las ao que é feito.¹⁰⁹

Bem, esses aspectos fogem do escopo deste capítulo. Esse último parágrafo apenas ilustrou um aspecto genealógico do termo ideia usado por Kant, tomando por base o que foi dito na Dialética. Voltando ao aspecto teórico da questão, como foi mostrado anteriormente, o incondicionado, como assunto da razão especulativa, é causa de ilusões inevitáveis. A ideia é a expressão do incondicionado com valor objetivo. O próximo momento da derivação é mostrar como as ideias, conceitos transcendentais da razão, são produzidas por uma necessidade da razão em extrapolar o uso empírico das categorias e alargá-las para um domínio transcendente. Esse ponto é importante, pois se for possível a derivação de certas ideias, que são produzidas por necessidade, é possível não só pensar númenos em sentido positivo, mesmo que só problemáticamente, mas também enumerá-los e classificá-los segundo um fio condutor.

1.2.2 O incondicionado expresso na ideia transcendental

O uso lógico da representação do incondicionado está imbricado com seu uso transcendental e empírico. Com isso, a razão passa a ser fonte de conceitos transcendentais ilusórios, ou ideias, que expressam só um inevitável uso extrapolado da atividade dela na condução de inferências silogísticas ao se referir ao uso empírico do entendimento. Todavia, a estratégia de Kant não está só em mostrar a origem da ilusão transcendental. Sua finalidade, como dito anteriormente, é determinar especificamente o número de ideias que a razão exige

¹⁰⁹ KrV, A 319/B 375.

necessariamente na condução de sua atividade lógica. Essa tarefa, à primeira vista, parece ser pretenciosa, mas ao comparar com a dedução feita na Analítica, Kant tem pelo menos um fio condutor para derivar os modos como o incondicionado pode ser expresso na ideia.

A primeira distinção que deve ser feita é entre dois tipos de inferências obtidas em uma cadeia silogística. Ou bem, se infere a verdade de conhecimentos particulares a partir de uma premissa maior assumida como princípio de modo apenas arbitrário. Isso significa que essa premissa, só em relação aos seus subordinados, funciona como princípio. Ou bem, a verdade que fundamenta a cadeia silogística é dada em um princípio absoluto, ou seja, verdadeiro em si mesmo e independente de qualquer outra condição. Como já foi exposto anteriormente, o conhecimento por princípio operado pela razão exige o segundo tipo de inferência.

Não se pode saber quantas ideias em geral podem ser produzidas na condução de um polissilogismo, pois isso depende de como é conduzida ML, ou seja, se ela progride para os consequentes ou regride para os antecedentes. Para a derivação das ideias que expressam o incondicionado não se trata apenas de pensar uma ideia aleatoriamente, ou um ser de razão (*ens rationis*), mas de conceitos que são necessariamente produzidos pela influência da razão. Não se trata apenas de conceitos transcendentais produzidos de modo arbitrário. Esses conceitos arbitrários podem ser corrigidos através da Estética e Analítica Transcendentais. Kant dá como exemplo de uma ideia em geral, obtida arbitrariamente, a ideia de uma série de mudanças futuras que é determinada por uma cadeia que progride por epissilogismos:

Relativamente à *descida* para o condicionado, a razão faz, sem dúvida, um largo uso lógico das leis do entendimento, sem que haja um uso transcendental, e se formamos uma idéia da totalidade absoluta de tal síntese (do *progressus*), por exemplo da série completa de todas as mudanças *futuras* do mundo, tal idéia será apenas um ser de razão (*ens rationis*), só arbitrariamente pensado e não necessariamente pressuposto pela razão.¹¹⁰

A chave para chegar ao número de ideias que são produzidas por necessidade, e não apenas arbitrariamente conduzidas, são as formas lógicas silogísticas da razão. Como visto, as formas de inferência silogística devem ser pensadas em cadeias que regredem aos antecedentes, ou seja, ao princípio sintético *a priori* pensado a partir da máxima lógica. A ML deve ser investigada cirurgicamente em sua aplicação como PRP com uso transcendental. Kant tem que

¹¹⁰ KrV, A337/B 394.

estabelecer um caminho entre a experiência e o incondicionado expresso no objeto pensado na ideia. Para a estratégia de Kant “[...] o quadro das funções dos conceitos do entendimento nos concederá, ao mesmo tempo, a tábua genealógica dos conceitos da razão.”¹¹¹

Kant mostrou na Analítica que só pelo intermédio dos conceitos do entendimento,

[...] são possíveis o conhecimento e a determinação de um objeto. São eles, pois, que dão matéria ao raciocínio e não há anteriormente a eles nenhuns conceitos *a priori* de objetos, a partir dos quais se possam concluir.¹¹²

E na Dialética escreve:

[...] temos de observar *primeiramente* que os conceitos puros e transcendentais só podem ser provenientes (entspringen) do entendimento; que a razão não produz (erzeugen), propriamente, conceito algum, apenas liberta o *conceito do entendimento* das limitações inevitáveis da experiência possível, e tenta alargá-lo para além dos limites do empírico, embora em relação com este.¹¹³

Então, a razão pura especulativa, por não possuir nenhum conteúdo dado *a priori*, deve buscar a matéria¹¹⁴, para exercer sua atividade lógica, no entendimento. Ao realizar essa tarefa transforma sua ML em PRP. Como a razão não se limita à experiência possível, acaba por forçar o entendimento a acompanhá-la nessa empreitada transcendente. O que acontece é que a razão de alguma forma encontra uma via de acesso para influenciar a produção de conceitos puros apenas seguindo um fio condutor deixado pelas categorias ao dirigir o uso do entendimento. Kant vê nas formas lógicas uma possibilidade de esclarecer como a razão consegue, a partir de sua atividade silogística, estabelecer PRP como capaz de produzir novas proposições com pretensões de conhecer objetos para além dos limites da experiência possível. O fio condutor é a forma dos silogismos.

A forma dos juízos (convertida em conceito da síntese das intuições) produziu categorias, que dirigem todo o uso do entendimento na experiência. Do mesmo modo podemos esperar que a forma dos raciocínios (die Form der Vernunftschlüsse), quando aplicada à unidade sintética das intuições, segundo a norma das categorias, contenha a origem de conceitos particulares *a priori*, a que podemos

¹¹¹ KrV, A 299/B 356.

¹¹² KrV, A 310/B 367.

¹¹³ KrV, A 409/B 435.

¹¹⁴ Quando a razão supõe essa matéria como dada no incondicionado, de modo transcendente, admite a existência de coisas em si. Essa é a fonte, como visto, de toda a aparência transcendental.

dar o nome de conceitos puros da razão ou *idéias transcendentais* e que determinam, segundo princípios, o uso do entendimento no conjunto total da experiência.¹¹⁵

Ora, por várias vezes foi dito que o PRP encontra sua aplicação no uso empírico do entendimento. Um exame mais elaborado dessa aplicação exige a investigação de como as formas silogísticas se relacionam com a unidade sintética das intuições, mas de modo *a priori*. Só assim pode-se explicar como os conceitos puros da razão, *idéias transcendentais*, são produzidos por necessidade.

Sabe-se que em toda forma silogística a verdade do particular está ligada, necessariamente, à verdade expressa na universalidade da premissa maior. Essa universalidade (*universalitas*), que é apenas lógica e determina um conhecimento apenas seguindo as leis formais das inferências silogísticas, é expressa no conceito do incondicionado, derivado do PRP, como a totalidade (*universitas*) das condições de um condicionado dado, quando relacionado à unidade sintética das intuições.¹¹⁶ Aliás, não há outra forma de determinar o conceito do incondicionado, a partir do uso empírico do PRP, que não seja como uma unidade dada à multiplicidade das condições, ou seja, como totalidade das condições dadas, pois o conceito transcendental da razão pressupõe que toda a série seja dada como condição de verdade última de qualquer condicionado dado. A razão busca assentar sobre a representação lógica do incondicionado, que expressa sua universalidade lógica, uma representação transcendental do incondicionado dada na totalidade das condições de um condicionado dado. O incondicionado, em seu uso transcendental, ao se referir à determinação da coisa em si, converte-se em totalidade das condições e passa a ter um uso empírico, referindo-se à unidade sintética das intuições.

Como, porém, só o incondicionado possibilita a totalidade das condições e, reciprocamente, a totalidade das condições é sempre em si mesma incondicionada, um conceito puro da razão pode ser definido, em geral, como o conceito do incondicionado, na medida em que contém um fundamento da síntese do condicionado.¹¹⁷

¹¹⁵ KrV, A 321/B 378. Grifo nosso.

¹¹⁶ KrV, A 322/B 379. *Universalitas* significa a determinação de um conceito derivado de uma operação lógica, ou seja, apenas analiticamente. *Universitas* significa a determinação completa dos objetos referidos nos conceitos. Enquanto o primeiro termo é operado apenas pelo quantificador “todo”, por exemplo, “todo a é b”. O segundo expressa a totalidade das condições para a determinação de um condicionado dado na experiência, ou seja, para o conceito pensado como síntese das intuições. O incondicionado como conceito da totalidade das condições passa a se referir ao uso empírico da razão.

¹¹⁷ KrV, A 322/B 379. Grifo nosso.

Como o conceito do incondicionado é produzido a partir de certas inferências e a lógica contém a forma geral delas, Kant verifica aí um fio condutor para expressar os modos como esse conceito é representado. Nesse sentido, ele investiga como o incondicionado, enquanto um elemento da razão pura, é convertido ilusoriamente de uma representação lógica para um elemento transcendental, mais precisamente para uma ideia transcendental¹¹⁸, passando, assim, a ser assunto da crítica e pertencente a uma doutrina transcendental dos elementos.

Se as *funções lógicas dos juízos*, assim como mostrou a Analítica, quando relacionadas com a unidade sintética das intuições, resultava nos conceitos puros do entendimento, é de se esperar que as *formas lógicas dos silogismos*, fundamentadas nessas mesmas funções lógicas, aplicadas a essa mesma unidade sintética das intuições, revele os conceitos puros da razão de modo necessário. Ou seja, *as formas lógicas dos silogismos permitem uma derivação das ideias transcendentais*. Essas formas são expressas pela função da relação encontrada na premissa maior.¹¹⁹ Deve-se, para cada função da relação, encontrar uma espécie de silogismo diferente, e por consequência, distintos modos de obter essa totalidade das condições que representa o incondicionado. Como são três as formas de silogismo, serão três os modos pelo qual o conceito de incondicionado é representado como conceito puro da razão ou ideia transcendental.

Haverá tantos conceitos puros da razão quantas as espécies de relações que o entendimento se representa mediante as categorias: teremos, pois, que procurar, em *primeiro lugar*, um *incondicionado* da síntese *categórica* num *sujeito*, em *segundo lugar*, um *incondicionado* da síntese *hipotética* dos membros de uma *série* e, em *terceiro lugar*, um *incondicionado* da síntese *disjuntiva* das partes num *sistema*.¹²⁰

Aqui a representação que desempenha o papel principal é o incondicionado, ele permite a passagem do uso lógico para o transcendental da razão, como já dito diversas vezes.

¹¹⁸ Cf. KrV, A 419/B 447.

¹¹⁹ Kant toma de empréstimo da lógica geral essas distinções. Segundo Kant: “As ilações da razão (die Vernunftschlüsse) não podem ser divididas nem segundo a quantidade, pois toda maior é uma regra, logo, universal; nem segundo a qualidade, pois é indiferente que a conclusão seja afirmativa ou negativa; nem, ainda, segundo a modalidade, pois a conclusão é sempre acompanhada da consciência da necessidade e, dessa maneira, possui a dignidade de uma proposição apodítica. Só resta, pois, a relação, como único possível fundamento da divisão das ilações da razão.” Log. AK 122.

¹²⁰ KrV, A 323/B 379. Grifo nosso.

K. Smith¹²¹ é precipitado ao afirmar que a derivação das ideias é artificial. A derivação realizada por Kant para expor os três modos de obtenção das ideias transcendentais seguem um fio condutor já usado na Analítica, a saber, a relação íntima entre as funções dos juízos e os usos da capacidade do conhecimento. De modo mais preciso, Kant relaciona as funções lógicas de todo pensar com a unidade sintética das intuições. K. Smith acerta ao afirmar que basicamente Kant relaciona os tipos silogismos com o incondicionado, mas isso é uma forma reducionista de explicar a investigação realizada na Dialética. Se a exposição da Dialética for considerada artificial, essa consideração deveria ser aplicada também à Analítica.

K. Smith comete outra imprecisão quando escolhe a expressão “dedução metafísica das ideias”, preterindo a indicação de Kant pelo uso da expressão “derivação subjetiva das ideias”, para significar o modo como Kant explica o surgimento de conceitos transcendentais a partir dos tipos de silogismos. Ele escolhe essa expressão para caracterizar uma oposição à dedução transcendental realizada para fundamentar o uso regulativo das ideias.¹²²

Essa escolha terminológica é aqui recusada. O termo usado por Kant em A 336/B 393, “derivação subjetiva” (*subjektive Ableitung*), é mais apropriado, pois explicita melhor o caráter subjetivo do processo. Até porque, tem um tom redundante a expressão: dedução metafísica de conceitos transcendentais. As ideias são por definição *a priori*. O único local na primeira Crítica em que Kant se utiliza do termo dedução metafísica (*metaphysisches Deduktion*) foi em B159, em que ele diz:

Na *dedução metafísica* (*In der metaphysischen Deduktion*) foi posta em evidência em geral a origem *a priori* das categorias, pela sua completa concordância com as funções lógicas universais do pensamento, e na *dedução transcendental* (*transzendente Deduktion*), foi exposta a possibilidade dessas categorias como conhecimento *a priori* dos objetos de uma intuição em geral (§§ 20-21).¹²³

¹²¹ SMITH, Kemp. **A commentary to kant's critique of pure reason**. London: Macmillan, 1918. Segundo ele: “In the section before us Kant deduces from the three kinds of syllogism the three possible forms in which such an Idea of Reason can present itself. The deduction is, as already noted, wholly artificial, and masks Kant's real method of obtaining the Ideas, namely, through combination of the unique concept of the unconditioned with the three categories of relation. The deduction is based upon an extremely ingenious analogy between the logical function of Reason in deductive inference and its transcendental procedure in prescribing the Ideal of unconditioned totality.” *Ibid.*, p. 450. Grifo nosso.

¹²² Segundo ele: “As Kant indicates by use of the frase, ‘strictly speaking’, this statement is subject to modification. He himself formulates a transcendental deduction of the Ideas, as principles regulative of experience. The deduction from the three forms of syllogism, which Kant here entitles subjective, ought properly to be named metaphysical.” *Ibid.*, p. 454. Mario Caimi também faz uso desse termo, mas não apresenta um argumento contundente que justifique essa escolha. Cf. CAIMI, Mario. **Zur metaphysischen Deduktion der Ideen in der Kritik der reinen Vernunft**. In.: Methodus No. 7. Edited by Rainer Enskat. 2013. pp.29-47.

¹²³ KrV, B159. Grifo nosso.

Kant teve que mostrar que as categorias eram *a priori* para refutar as teorias que tentavam derivá-las de algum modo da experiência, através de uma dedução empírica (empirische Deduktion). Porém, as ideias já possuem essa propriedade de modo evidente, já que é da natureza da ideia ser transcendente, logo *a priori*. As categorias estão na experiência, por isso Kant precisa mostrar como elas são possíveis *a priori*. As ideias não, já que por definição se referem a algo fora da experiência. Defende-se aqui que essa é a explicação mais plausível sobre o motivo de Kant ter utilizado a expressão “derivação subjetiva” (subjektive Ableitung) e não dedução metafísica (metaphysisches Deduktion) para se referir à derivação (Ableitung) da ideia a partir de uma cadeia silogística que tende ao incondicionado a partir das formas dos silogismos. Todavia, Kant se utiliza da expressão dedução transcendental (transzendente Deduktion) para se referir à validade do uso regulativo das ideias. O termo *Deduktion* não aparece nas aulas de lógica de Kant, ele se utiliza sempre de *Ableitung* para se referir a uma *Deductio*. Kant optou por usar *Deduktion*, que possui uma origem jurídica, na Crítica Razão Pura, para se referir à legitimidade do uso das categorias, no sentido de mostrar como delas pode-se obter um conhecimento *a priori* dos objetos da experiência. Isso difere do termo *Ableitung* que expressa primeiramente, mas não exclusivamente, um uso apenas lógico dos conceitos.¹²⁴ Quando Kant retoma esse termo em relação às ideias é justamente para mostrar um uso objetivo destas no uso transcendente das categorias¹²⁵, embora somente como regulativas. Kant se utiliza também da expressão “exposição metafísica” (metaphysische Erörterung – expositio) na Estética, no intuito de mostrar a origem *a priori* do espaço e do tempo.

Retomando a tese kantiana sobre a representação do incondicionado como totalidade absoluta das séries das condições para um condicionado dado, Kant afirma que:

A totalidade absoluta da série de condições para um condicionado dado é sempre incondicionada, pois fora dessa série não há mais nenhuma condições, relativamente às quais possa ser condicionada. Simplesmente, essa totalidade absoluta de uma tal série é apenas uma ideia, ou antes, um conceito problemático, cuja possibilidade deve ser investigada e isto em relação ao modo como o incondicionado, na

¹²⁴ O termo *Deduktion* é complexo e não vai ser aqui desenvolvido por uma economia investigativa que não visa essa exposição como fundamental para o escopo deste capítulo. Adverte-se aqui sobre um uso impreciso da expressão *dedução metafísica* no caso específico da *derivação das ideias transcendentais*.

¹²⁵ Dentro da economia da exposição dos argumentos optou-se por explicar o uso transcendente das categorias no segundo capítulo.

qualidade de verdadeira ideia transcendental de que se trata, pode estar aí contido.¹²⁶

Conclui-se que as ideias transcendentais são conceitos transcendentos produzidos pela influência da razão, quando ela busca significar o incondicionado, exigido pelo PRP aplicado ao uso empírico do entendimento, através das formas lógicas silogísticas, que por serem determinadas a partir das funções lógicas dos juízos de relação, podem ser pensadas de acordo com as categorias ao se referir à unidade sintética das intuições. O caminho encontrado pela razão é a relação íntima entre a forma dos silogismos, a forma dos juízos e as categorias, pois todas expressam as funções gerais do pensar. Essas últimas como as formas dos juízos pensadas em relação à unidade das intuições. Assim, o incondicionado encontra sua via de acesso à experiência. As funções dos juízos fazem a mediação entre as formas silogísticas e as categorias. A categoria, relacionada com as funções da razão, amplia seu uso para um domínio transcendente e cria a ilusão de que o incondicionado esteja em relação necessária com a experiência, mesmo sendo de origem não empírica. Ilusoriamente, o incondicionado aparece como totalidade das condições determinada pelos três tipos de funções da relação como se fora determinado de modo necessário pelas próprias categorias correspondentes a essas funções.¹²⁷ A derivação das ideias transcendentais realizada por Kant obedece a um fio condutor claro, embora se possa questionar os paradigmas lógicos pressupostos por ele. Assim, as ideias transcendentais:

São conceitos da razão pura, porque consideram todo o conhecimento de experiência determinado por uma totalidade absoluta de condições. Não são forjados arbitrariamente, são dados pela própria natureza da razão, pelo que se relacionam, necessariamente, com o uso total do entendimento. Por último, são transcendentais e ultrapassam os limites de toda a experiência, na qual, por conseguinte, nunca pode surgir um objeto adequado à idéia transcendental.¹²⁸

1.2.3 O conceito do incondicionado e sua referência aos objetos transcendentais

Nessa secção, determinar-se-á quais são os três objetos transcendentais que são produzidos necessariamente pela influência do PRP ao exigir o incondicionado como fundamento das cadeias silogísticas elaboradas pela razão ao organizar o conhecimento

¹²⁶ KrV. Nota de rodapé em A 418/ B446.

¹²⁷ Esse processo será detalhado no segundo capítulo.

¹²⁸ KrV, A 327/B 384. Grifo nosso.

elaborado pelo entendimento. Os objetos são três porque são três os modos como as cadeias silogísticas são determinadas. Para cada modo de cadeia silogística, o PRP exige a determinação do conceito de um objeto transcendente que expresse a necessidade contida em cada função lógica que determina o tipo do silogismo.

Antes de entrar no assunto central desta secção, faz-se mister agora expor uma característica do conceito de incondicionado que Kant faz a partir de A 324/B 380. O incondicionado não poder ser representado apenas de modo relativo ou comparativo¹²⁹. Isso quer dizer que uma ideia transcendental (conceito do incondicionado) não pode ser incondicionada em determinada relação e condicionada em outra, ou seja, ela não pode ser estabelecida da mesma forma como são determinadas as relações entre gênero e espécie, em que um determinado conceito é gênero em relação a um conceito e espécie em relação a outro. O incondicionado representa a totalidade das condições e deve ser *absoluto*, ou seja, incondicionado em todos os sentidos.¹³⁰ Ele deve ser pensado como o máximo que se pode dizer da unidade sintética pensada nas categorias. Isso é feito para preservar o caráter absoluto do princípio sintético pensado como fundamento das cadeias silogísticas derivadas dos três tipos de silogismo. Como o PRP exige que o incondicionado seja dado como um objeto transcendente, que será pensado como determinado em um conceito da razão ou ideia transcendental, deriva-se do caráter absoluto do incondicionado, que deveria ser apenas lógico, o caráter absoluto do objeto mesmo que corresponde à totalidade das condições equivalente a cada unidade expressa nos três modos de silogismo. E, assim, o objeto referente ao incondicionado é pensado como coisa em si em sentido absoluto.

A unidade sintética que é pensada na categoria quando é alargada até o absolutamente incondicionado expressa o que Kant chama de unidade da razão dos fenômenos.

Pode-se, pois, designar essa totalidade pelo nome de *unidade de razão* dos fenômenos, bem como se pode chamar *unidade do entendimento*

¹²⁹ Por motivo muito semelhante ele também não pode ser pensado como resultado de uma inferência silogística que avance nas séries descendentes. As ideias em geral, com a exceção das ideias transcendentais, como já dito anteriormente, são obtidas na inferência de modo arbitrário e não expressam toda a universalidade contida na razão, embora sempre estejam dentro da cadeia que conduz ao incondicionado. Essas ideias expressam só uma universalidade comparativa e não absoluta.

¹³⁰ KrV, A326/B382. Como foi mostrado, o termo *incondicionado* era utilizado para traduzir a palavra *absoluto* nos textos de filosofia das últimas décadas do século 18. Ainda sobre o conceito de absoluto, Kant escreve que preteriu esse conceito por ele ter se enredado em uma ambiguidade produzida pelo longo abuso que dele se fez. “A palavra *absoluto* é uma das poucas palavras que no seu significado primitivo eram inteiramente adequadas a um conceito, ao qual nenhuma outra palavra disponível da mesma língua correspondeu rigorosamente e cuja perda, ou, o que é o mesmo, cujo uso impreciso, deverá acarretar a perda do próprio conceito; e trata-se de um conceito que, porque muito ocupa a razão, dele não se pode prescindir sem grande prejuízo para todos os juízos transcendentais.” KrV, A 324/B 380.

aquela que a categoria exprime. Assim, a razão relaciona-se apenas com o uso do entendimento [...] ¹³¹.

A representação da unidade da razão dos fenômenos é importante, pois preserva para a razão especulativa um uso objetivo de sua atividade ao se relacionar com o uso do entendimento. Embora o incondicionado seja sempre um conceito transcendente, ele, enquanto expressa a unidade da razão dos fenômenos, pode ter um uso objetivo. Esse uso é expresso quando a atividade lógica silogística conduz os atos do entendimento no seu processo de elaboração do conhecimento a uma unidade absoluta das condições. ¹³² O problema é que a unidade da razão tende a alargar a unidade do entendimento até o absolutamente incondicionado produzindo ideias transcendentais. Como já mostrado, o uso de PRP é inevitavelmente sempre ilusório. Os objetos pensados nessas ideias transcendentais são transcendentais, logo fora de todo limite imposto pela experiência.

Mas a qual objeto pode o conceito do incondicionado ser referido em seu uso transcendental? A rigor, o entendimento não pode formar nenhum conceito de um objeto transcendente com possibilidade real. ¹³³ O objeto que é obtido da conversão do incondicionado em conceito transcendental, em que ele é referido a uma certa unidade absoluta da totalidade das condições, é dado somente de modo problemático, ou seja, possível apenas logicamente ¹³⁴, por haver uma relação lógica entre as funções da razão e do entendimento.

Ora, um tal objeto só pode ser produzido pela influência da razão, assim, de algum modo a razão admite em suas séries silogísticas uma premissa que contém o incondicionado subsumido em um objeto que jamais poderia estar em uma regra do entendimento. Kant, nas

¹³¹ KrV, A 326/B 383.

¹³² Neste capítulo será mostrada apenas a derivação subjetiva das ideias transcendentais e a possibilidade lógica de se pensar conceitos transcendentais. A discussão sobre uma dedução objetiva das ideias será assunto do terceiro capítulo. De toda sorte, o que é interdito pela crítica é uma dedução objetiva (*objective Deduction*) das ideias transcendentais, porque elas não se referem diretamente a qualquer objeto da experiência. KrV, A 336/B 393. No outro capítulo será mostrada a dedução transcendental das ideias da razão especulativa realizada de A 670/B 698 até A 672/B 700, aqui não cabe uma exposição desses argumentos, pois não está sendo ainda tematizado o uso regulativo das ideias. Assim como também fica temporariamente em suspensão o possível uso objetivo do incondicionado. Esse capítulo visa mostrar a genealogia das ideias transcendentais e dos objetos a elas correspondentes.

¹³³ Em KrV, BXXVI-XXVII: “(...) posso *pensar* no que quiser, desde que não entre em contradição comigo mesmo, isto é, desde que o meu conceito seja um pensamento possível, embora não possa responder que, no conjunto de todas as possibilidades, a esse conceito corresponda ou não também um objeto. Para atribuir, porém, a um tal conceito validade objetiva (possibilidade real, pois a primeira era simplesmente lógica) é exigido mais.”

¹³⁴ A tarefa da Dialética crítica é mostrar “a ilusão de tomar a possibilidade lógica do *conceito* (já que ele não se contradiz a si próprio) pela possibilidade transcendental das coisas (em que um objeto corresponde ao conceito) (...)” KrV, A 244/B 302. Claro, aqui não se trata de um mero uso do princípio de contradição. A derivação subjetiva das ideias é um assunto da lógica transcendental e não da lógica geral, pois pressupõe distinções que fogem totalmente da esfera da lógica geral.

investigações sobre os silogismos dialéticos, afirma que esse objeto deve ser procurado em uma realidade transcendental subjetiva.¹³⁵ A questão gira em torno da validade das inferências silogísticas que operam premissas com conteúdos de domínios diversos, um do entendimento, fenomênico, e outro da razão especulativa, lógico, mas com aparência real transcendente ou numênica, afirmada problemáticamente. As regras do entendimento expressam sempre, em última análise, algo na experiência, já a razão produz suas proposições articulando o incondicionado pensado no uso transcendente da categoria, ou seja, proposições que se referem a um conceito transcendente. A Dialética denuncia um problema inevitável para razão que é relacionar na cadeia silogística premissas que só tem uso imanente com outras de uso transcendente. O uso objetivo transcendente da razão se põe ilusoriamente como a extensão do uso empírico do entendimento. Essa confusão de domínios de significados dados nas premissas é causado pela própria atividade da razão. Porém, esse alerta não pode ser realizado pela lógica geral¹³⁶, pois ela não diferencia os domínios de significado dos conceitos, ou seja, ela faz uma abstração de todo conteúdo do conceito. Segundo Kant:

Ora, a realidade transcendental (subjetiva) dos conceitos puros da razão funda-se, pelo menos (Nun beruhet wenigstens die transzendentale (subjektive) Realität der reinen Vernunftbegriffe), em que, por um raciocínio [silogismo] necessário (durch einen notwendigen Vernunftschluß), somos levados a tais idéias. Deverá então haver raciocínios [silogísticos] que não contenham premissas empíricas e, mediante os quais, de algo que conhecemos inferimos alguma outra coisa, de que não possuímos qualquer conceito, mas a que, todavia, por uma aparência inevitável, atribuímos realidade objetiva. Tais raciocínios, quanto aos resultados, deverão antes chamar-se sofismas, de preferência a raciocínios, embora, devido à sua origem, lhes possa competir este último nome, porque não surgiram de uma maneira factícia ou fortuita, antes se originaram na natureza da razão. São sofismas, não dos homens, mas da própria razão pura, dos quais nem o mais sábio dos homens se poderia libertar; talvez conseguisse após porfiado esforço evitar o erro, mas da aparência, que constantemente o persegue e engana, nunca se poderá libertar por completo.¹³⁷

A tarefa da dialética transcendental é investigar esse uso transcendental do incondicionado contido no PRP. Princípio que é transcendente e que pode, por um descuido,

¹³⁵ KrV, A 339/B 397.

¹³⁶ “Não temos aqui de nos ocupar de uma dialética lógica, que abstrai de todo o conteúdo do conhecimento e que se limita a descobrir a falsa aparência na forma dos raciocínios, mas de uma dialética transcendental, que deverá conter, absolutamente *a priori*, a origem de certos conhecimentos a partir da razão pura e de certos conceitos deduzidos, cujo objeto não pode ser dado empiricamente e que estão, portanto, completamente fora do alcance do entendimento puro.” KrV, A 333/B 390.

¹³⁷ KrV, A 339/B 397.

ser tratado como princípio transcendental.¹³⁸ O uso do princípio da razão pura como princípio transcendental pressupõe que o incondicionado, como totalidade das condições dadas, possa ser dado no próprio objeto. Um objeto dessa natureza está totalmente fora do domínio operado pelo entendimento. Porém, como são dados necessariamente por influência da razão, Kant pode enumerar e determinar quais objetos transcendentais são esses. Para determinar sistematicamente esses objetos pensados nas ideias transcendentais, Kant examina cada modo de cadeia de polissilogismo em que a razão pressupõe uma totalidade absoluta das condições.

Retomando o que foi dito até agora, mas aqui relacionando com a genealogia dos objetos metafísicos que surgem para a razão especulativa. Sabe-se que o incondicionado, representado nas ideias transcendentais, é um pressuposto da própria natureza da razão ao orientar o uso do entendimento. Inevitavelmente, nossas inferências silogísticas levam a um uso transcendente dos conceitos puros do entendimento.¹³⁹ Tornou-se evidente que só as séries ascendentes geram a ideia transcendental, pois uma cadeia em direção aos consequentes se refere a vários novos conhecimentos por princípio, mas todos esses são condicionados e, do ponto de vista da razão, pressupõe sempre a série das condições dadas. Série que só pode ser pensada na sua totalidade por prossilogismos, pois no caminho ascendente a razão se volta para totalidade absoluta da série. A série descendente expressa arbitrariamente a totalidade das consequências e está ainda condicionada pela totalidade das condições, ou seja, só a série ascendente expressa o incondicionado necessariamente. Assim, nas séries descendentes o incondicionado não sai de seu uso lógico, e não pode ser representado no objeto pensado na ideia, diferente das séries por prossilogismos em que a razão confere um uso transcendental ao incondicionado. Nesse sentido, só as ideias transcendentais podem representar um objeto em ideia com referência ao incondicionado obtido pelo uso transcendente das categorias de modo necessário.

O exame da forma das cadeias silogísticas explicita como novos objetos são produzidos na ideia, pois a série pensada como determinação do objeto na ideia é só a cadeia silogística, em direção regressiva aos fundamentos, apresentada com aparência objetiva. Lembrando que a distinção lógica entre série (Reihe) e cadeia (Kette) é que uma cadeia é

¹³⁸ Lembrar que aqui não está sendo feita a distinção entre o uso constitutivo e o regulativo da atividade lógica da razão, dessa forma ainda não se coloca como problema um possível e, talvez, indispensável, uso transcendental das ideias. Por enquanto, mostra-se aqui que esse uso é sempre ilusório. Nesse caso, se for provado mais adiante, e será, um uso transcendental da razão especulativa, será também mostrado a necessidade de um uso legítimo das ilusões no estabelecimento do conhecimento. Mostrar-se-á que esse uso transcendental ilusório fundamenta um uso empírico da razão ao se referir aos conhecimentos da natureza.

¹³⁹ KrV, A296/B352-353. Que se diferencia aqui de um uso transcendental das categorias que é interdito pelo idealismo crítico.

necessariamente uma série dada por subordinação. Para Kant, não interessa as séries coordenadas, pois essas não possuem a forma lógica da razão. Por isso, do ponto de vista da derivação estabelecida na Dialética, tanto faz usar o termo série ou cadeia, pois a série é tomada sempre como subordinada, ou seja, como uma cadeia de silogismos. Mais precisamente, Kant se interessa pelas desenvolvidas por prossilogismos, pelos motivos já apresentados. Embora seja necessário discernir uma subordinação lógica de uma empírica. Nas cadeias silogísticas as subordinações são apenas lógicas e dadas todas simultaneamente, se o condicionado é dado, é pressuposto necessariamente o incondicionado com condição última da verdade da cadeia. Mas se uma proposição fundamental de uma cadeia silogística é pensada como princípio sintético transcendental, a cadeia lógica é convertida em uma série com validade objetiva, ou seja, a subordinação não é apenas lógica, mas também determina o objeto transcendente pensado a partir da exigência do incondicionado. Séries lógicas são confundidas com séries empíricas e dotadas de validade objetiva. O incondicionado é pensado como objeto e suas condições como determinadas objetivamente e não apenas de modo subjetivo (analiticamente). Isso ocorre porque a síntese empírica é alargada até o incondicionado através do uso transcendente das categorias. Com isso, a razão acaba por misturar domínios diversos para realizar suas inferências. Isso será melhor esclarecido no segundo capítulo sobre as Antinomias.¹⁴⁰

Assim, Kant investiga as formas silogísticas, que desembocam em um princípio transcendental da razão pura, na intenção de determinar em que momento uma aparência transcendental passa a desviar a faculdade do juízo de seu uso legítimo. Essas inferências silogísticas, por conterem uma aparência transcendental, são dialéticas e fonte da origem de objetos transcendentais, que podem ser enumerados a partir da relação com os três modos lógicos de silogismo que foram já utilizados para inferir os três modos de representar o incondicionado.¹⁴¹

As ideias transcendentais são dadas em classes, onde a unidade da razão dos fenômenos é relacionada com unidade sintética das representações a partir de uma determinada função lógica que serve como esquema de aplicação do PRP sobre a unidade sintética das representações. Para fazer essa relação, Kant parte de uma distinção contida em toda sua filosofia, a saber, que todo nosso conhecimento opera representações em relação com o sujeito que representa ou com o objeto representado, sendo este último determinado como fenômeno

¹⁴⁰ Sobre essas questões, Cf. Log. AK133-134 e KrV, A 497/B 525 - A 502/B 530.

¹⁴¹ KrV, A 323/B 379.

ou como coisas em geral¹⁴². Assim, todo conceito em geral é determinado primeiramente em relação ao sujeito ou ao objeto. O conceito da razão, então, pressupõe uma relação ora com o sujeito, ora com o objeto. Kant pressupõe uma total harmonia das capacidades lógica e transcendental, pois a unidade lógica da razão é pensada como uma unidade objetiva. Porém, a unidade expressa pela razão não é mais limitada à síntese empírica a qual o entendimento está submetido. A razão se relaciona com uma síntese incondicionada dada pelo uso transcendente da categoria. A derivação das ideias foi mostrada como sendo necessária, porque é originada nas funções lógicas da razão, sendo uma função “[...] a unidade da ação que consiste em ordenar diversas representações sob uma representação comum.”¹⁴³ Nesse sentido, o conceito puro da razão ou ideia é a representação da unidade sintética incondicionada da totalidade das condições de um condicionado dado. Essa unidade sintética, como mostrado, está em relação com a unidade sintética das representações em geral e de modo particular à unidade sintética das intuições quando é referida ao uso empírico do entendimento. Kant vê um paralelismo entre a atividade lógica que determina a unidade lógica e a ilusória atividade transcendental que determina o objeto transcendente (incondicionado objetivado ou coisa em si). Logo, a atividade de unir representações, pensada em relação à unidade sintética das intuições, permite que Kant sistematize de modo preciso a origem do objeto metafísico pensado na ideia transcendental.

Essa passagem do Sistema das Ideias Transcendentais, em que Kant determina quais são precisamente os objetos transcendentais produzidos necessariamente pela influência da razão, é profundamente especulativa e deriva os objetos de uma relação entre a unidade sintética incondicionada e a unidade sintética das representações em geral determinados nas representações do sujeito e objeto da atividade representativa. A rigor, o sucesso ou fracasso de Kant em derivar a origem de doutrinas transcendentais da atividade da razão não interfere na prova de que é possível logicamente conceitos transcendentais serem pensados, ou seja, não interfere na prova de que o incondicionado pode ser pensado como conceito problemático¹⁴⁴.

¹⁴² Segundo Kant: “em todo nosso conhecimento, há uma dúlice relação: primeiramente, uma relação ao objeto (Object); em segundo lugar, uma relação ao sujeito (Subject). Do primeiro ponto de vista, o conhecimento se relaciona com a representação (Vorstellung); no segundo, com a consciência (Bewusstsein) – condição universal de todo conhecimento em geral. (A consciência é propriamente uma representação de que uma outra representação está em mim) (eine Vorstellung, dass eine andre Vorstellung in mir ist).” Log. AK 33. E na Dialética: “(...) toda a relação das representações de que podemos ter um conceito ou uma idéia é tripla: 1. a relação com o sujeito; 2. com o diverso do objeto no fenômeno; 3. com todas as coisas em geral.” KrV, A 334/B 391. Claro que a distinção entre fenômeno e coisa em geral não é assunto da lógica geral e sim da lógica transcendental.

¹⁴³ KrV, A 68/B 93.

¹⁴⁴ Segundo Kant: “Chamo problemático a um conceito que não contenha contradição e que, como limitação de conceitos dados, se encadeia com outros conhecimentos, mas cuja realidade objetiva não pode ser de maneira alguma conhecida.” KrV, A 254/B 310.

Aliás, além de não ser contraditório, esse conceito problemático surge necessariamente de uma atividade silogística da razão ao organizar os conhecimentos do entendimento. A derivação dos títulos das ideias transcendentais pode ser diferenciada da derivação dos objetos transcendentais pensados nessas mesmas ideias. Kant observou bem que esses objetos devem ter uma origem em nossas capacidades já que não podem ser derivados da experiência. Kant não prova a necessidade de ser pensar esses objetos, mas mostra a relação necessária entre a aparência transcendental e esses objetos, ou seja, partindo do fato que esses objetos foram dados à consciência, somente podemos explicá-los como frutos de uma interferência da atividade lógica da razão sobre o uso empírico do entendimento.

Neste segundo momento, em que são determinados os objetos pensados na ideia, o incondicionado é representado como unidade sintética de todas as condições em geral (ou seja, a cadeia silogística pensada subsumida em uma unidade última objetiva); e o objeto transcendente concebido na ideia transcendental deve ser representado em três classes de unidades absolutas em correspondência com os modos da unidade sintética das representações (sujeito, objeto enquanto fenômeno e objetos em geral) a partir dos esquemas encontrados nas funções lógicas da atividade do pensar em geral (no caso dos silogismos, as funções são: categórica, hipotética e disjuntiva). Assim,

[...] todas as idéias transcendentais podem reduzir-se a *três classes* das quais a *primeira* contém a *unidade* absoluta (incondicionada) do *sujeito pensante*, a *segunda*, a *unidade* absoluta da *série das condições do fenômeno* e a *terceira*, a *unidade* absoluta da *condição de todos os objetos do pensamento* em geral.¹⁴⁵

Relacionando o objeto com sua doutrina transcendental:

O sujeito pensante é objeto da *psicologia*; o conjunto de todos os fenômenos (o mundo) é objeto da *cosmologia*, e a coisa que contém a condição suprema da possibilidade de tudo o que pode ser pensado (o ente de todos os entes) é objeto da *teologia*.¹⁴⁶

Esses objetos são obtidos pela influência da razão que torna ambígua cada síntese encontrada em cada função das formas dos silogismos. A prova do uso real, ou transcendental, da razão especulativa consiste em mostrar como sua unidade pode ser pensada em objetos dados nas ideias transcendentais. A unidade lógica deve ser pensada na unidade do objeto.

¹⁴⁵ KrV, A 334/B 391.

¹⁴⁶ KrV, A 334/B 391.

Conclui-se, pelo que foi exposto neste primeiro capítulo, que a razão conduz através de cadeias polissilogísticas, por prossilogismos, a série empírica, encontrada primeiramente nas regras do entendimento, até o incondicionado por uma exigência dada por PRP. Então, por um lado, essa condução faz com que o entendimento realize o máximo de seu uso empírico, mas por outro, a razão converte sua ML em PRP e depois toma esse princípio em um uso transcendental. Com isso, converte o incondicionado, representado como unidade absoluta das condições em geral, relativa a cada classe dada na unidade sintética da representação, em objetos transcendentais, que embora sejam obtidos de uma atividade inevitável da natureza da razão, possuem sua objetividade totalmente suspeita, pois não possuem referência na experiência possível. Desses objetos têm-se apenas um conceito problemático. A matéria desses conceitos é, então, o incondicionado, representado na totalidade das condições, contido no suposto princípio transcendental da razão pura. Ou seja, o incondicionado como representação lógica, contida no princípio lógico da razão em seu uso geral, é convertido em conceito transcendental, contido no princípio sintético transcendente da razão pura no seu uso transcendental. O incondicionado como elemento transcendental obtido por meio de um alargamento da unidade sintética pensada na categoria, em conformidade com as três formas das espécies de silogismo, é relacionado com a unidade da representação e ilusoriamente subsumido em objetos transcendentais. Assim, como são três os modos de expressar o incondicionado pelas diferentes espécies de inferências silogísticas, são três os modos de pensar (produzir ilusoriamente) objetos nas ideias.

Pode-se dizer, depois dessa exposição, que o destino da razão especulativa, no seu uso transcendental, são os objetos pensados nas ideias transcendentais: alma, mundo e deus. Porém, essa afirmação tem um valor mais histórico do que filosófico. O importante é que para Kant a atividade lógica da razão inevitavelmente obriga a faculdade do conhecimento a pretender determinar objetos pensados na ideia, pois ela ilude sempre o entendimento pela relação imbricada de suas atividades lógica e transcendental, ou seja, a razão ilude porque opera as unidades lógica e real como se fossem uma mesma e única unidade.

CAPÍTULO 2 – A FUNÇÃO DO INCONDICIONADO NA ANTINOMIA DA RAZÃO PURA

2.1 O incondicionado como totalidade absoluta das condições objetivas dos fenômenos ou ideia de mundo

2.1.1 *As funções lógicas dos silogismos e a relação entre as categorias e o incondicionado*

No intuito de expor como a antinomia da razão pura se forma, mostrar-se-á nesse subcapítulo como a atividade lógica silogística da razão especulativa força uma relação entre a representação do incondicionado e as categorias. Dessa relação é que surge a ideia de mundo e, com ela, a cosmologia racional. A exposição da necessidade dessa relação já foi apresentada no primeiro capítulo com o estudo da derivação da ideias transcendentais. Aqui será feito um detalhamento dessa relação a partir das funções lógicas encontradas nos silogismos. Esse detalhamento funciona como uma iniciação para o estudo da função lógica hipotética, responsável pela produção da ideia de mundo. As secções deste subcapítulo seguirão o fio condutor que parte da análise do incondicionado representado como uma necessidade lógica até sua determinação ilusória como objeto pensado na ideia de mundo. Nesta primeira secção será detalhada a relação geral entre o incondicionado e as categorias, na secção seguinte qual o papel do incondicionado na elaboração do sistema das ideias cosmológicas¹⁴⁷ e, por fim, como o incondicionado é pensado na ideia de mundo. Só depois dessas apresentações teóricas, é que, no seguinte subcapítulo, será investigada a antinomia da razão pura especulativa.

Foi largamente discutido no primeiro capítulo a derivação das ideias transcendentais da razão pura. Concluiu-se que a explicação da aparência transcendental, obtida através da exposição da derivação das ideias transcendentais, mostra que o uso objetivo das inferências estabelecidas silogisticamente pela razão especulativa, ao representar o incondicionado como um objeto pensado na ideia, é ilusório. Isso ocorre porque as atividades lógica e transcendental da razão estão imbricadas. Sendo mais preciso, essas duas atividades, do ponto de vista da razão, são uma só, pois ela opera apenas conceitos, sem levar em consideração as condições dadas pela faculdade da sensibilidade.

¹⁴⁷ A expressão “sistema das ideias cosmológicas” significa a primeira secção do capítulo Das Antinomias em que Kant deriva as quatro ideias cosmológicas como correspondentes aos quatro títulos das categorias. Ou seja, será investigado qual a função do incondicionado na determinação precisa das ideias cosmológicas.

Foi mostrado que essas duas atividades são uma só, porque ambas possuem um mesmo princípio, porém com uso distintos, o lógico e o transcendental. O princípio lógico-formal-subjetivo, ML, é: dado o condicionado em uma cadeia silogística é pressuposto o incondicionado como fiador da verdade formal de toda cadeia ligada por subordinação lógica. Porém, como a razão não se pergunta pela origem dos conteúdos, ela toma a cadeia de subordinação que se inicia na experiência como se fora uma exposição dos momentos de determinação de um objeto transcendente, que nada mais é do que o incondicionado como pressuposição apenas lógica. Assim, acaba por confundir relações apenas lógicas com determinações objetivas. Em outras palavras, toma por objetivo o que apenas tem validade subjetiva.

A atividade silogística carece de um estudo crítico pelo menos por três motivos claros: 1. Relaciona apenas conceitos independente dos conteúdos. 2. Pressupõe sempre um princípio último ou premissa maior fundamental para dar acabamento à atividade silogística e, com isso, admite uma unidade absoluta, ou um incondicionado, pertencente à cadeia de inferências da razão. 3. Ao relacionar as duas propriedades anteriores com a tese de que o único domínio de aplicação da atividade lógica especulativa da razão é a atividade do entendimento, o incondicionado pressuposto pelo PRP é confundido ilusoriamente com um objeto pensado na ideia e a ele são aplicadas as categorias, por uma analogia com os esquemas lógicos encontrados nas funções que determinam os modos de silogismos.

Pode-se expressar os passos da ML da seguinte forma: dado uma proposição em uma cadeia silogística, a verdade formal dessa proposição está subordinada a uma premissa maior que possa garantir sua verdade quando a subsome em sua esfera. Ou seja, dada uma proposição qualquer, a razão, através de prossilogismos, vai atrás de uma premissa maior sempre mais universal que garanta uma verdade última para toda cadeia silogística e nesse processo ela abandona a experiência e aplica suas funções lógicas ao entendimento puro produzindo objetos transcendentais pensados na ideia a partir da subsunção do incondicionado em cada categoria que pode ser operada pelas três funções silogísticas. A razão deixa de aplicar sua atividade lógica apenas ao uso empírico do entendimento e passa a se referir de modo *a priori* às categorias, ou seja, opera suas funções no entendimento puro. Assim, as inferências dialéticas serão produzidas pela aplicação das doze categorias sobre as três funções lógicas silogísticas. Lembrando que cada função é representada transcendentalmente por uma unidade sintética das representações que possui como equivalente um análogo na atividade silogística como unidade sintética absoluta das representações. O trabalho a ser feito é investigar quais

categorias podem ser determinadas a partir de cada função em específico e de como o incondicionado, enquanto objeto pensado na ideia, pode ser subsumido em cada uma dessas categorias. Subsunção que é apenas lógica, mas que ilusoriamente é tomada como real.

Como é sabido, a forma geral dos silogismos se expressa através do modo lógico da premissa maior a partir das três funções lógicas da relação. A função da relação tem como característica principal relacionar representações como subordinadas umas às outras. Por isso, a essência da atividade silogística é precisamente inferir uma proposição de outra quando na relação entre essas proposições é expressa uma subordinação através dos três expoentes possíveis para as premissas maiores. A subordinação lógica expressa, então, “[...] ou como predicado está subordinado ao sujeito, ou como o conseqüente está subordinado ao fundamento, ou como o membro da divisão está subordinado ao conceito dividido. Pela primeira relação são determinados os juízos categóricos, pela segunda os hipotéticos; e pela terceira, os disjuntivos.”¹⁴⁸

O desenvolvimento prossilogístico, que possui um juízo categórico como seu expoente na premissa maior, busca o sujeito incondicionado que não pode ser mais representado como predicado, forçando a elaboração do objeto da psicologia racional. Já as inferências dialéticas oriundas de juízos hipotéticos buscam a unidade absoluta das condições objetivas do fenômeno, que se determinam ilusoriamente na ideia de mundo e formam o falso conteúdo investigado pela cosmologia racional. Por sua vez, as oriundas dos juízos disjuntivos buscam a unidade absoluta das condições objetivas das coisas em geral, elas são assunto de uma teologia racional. Tem-se aqui três esquemas gerais de produção de ideias, em que uma função lógica aplicada à unidade sintética das representações permite que o incondicionado converta-se em um objeto pensado na ideia. O incondicionado convertido em objeto é tratado pelo entendimento como qualquer outro objeto e a ele aplicadas as categorias. Nesse processo, o incondicionado é subsumido na categoria e forma um conjunto de ideias divididas, como já dito, em classes. De fato, o que ocorre é só uma subsunção lógica, pois a síntese não ocorre efetivamente na experiência, apenas surge de modo ilusório quando o incondicionado, tratado objetivamente, relaciona-se com as categorias. A unidade sintética *a priori* dada na categoria incorpora sob si a representação do incondicionado e ilusoriamente o objeto pensado na ideia passa a receber atributos transcendentais, como por exemplo, na psicologia transcendental¹⁴⁹, o

¹⁴⁸ Log. AK 104.

¹⁴⁹ A psicologia transcendental, e com ela os juízos categóricos, foi aqui trabalhada como exemplo porque não seria apropriado antecipar a exposição dos juízos hipotéticos, ou seja, da cosmologia. O objetivo desse subcapítulo é mostrar como o incondicionado entra em relação com as categorias, principalmente nos silogismos hipotéticos.

sujeito é determinado como ser pensante, simples e idêntico a si mesmo em todos os estados do pensamento. Isso nada mais é do que a aplicação dos predicados transcendentais¹⁵⁰ ao incondicionado pensado como objeto na ideia. Como o incondicionado não possui conteúdo, o que há é só a relação lógica entre as categorias e o incondicionado. Nesse caso, para formar a ideia, o incondicionado é que é subsumido ao predicado, havendo uma inversão de função.

Expondo melhor o exemplo acima da psicologia racional¹⁵¹, o expoente da premissa maior do silogismo, que produz a ideia de um “eu puro” ou alma, é dado por um juízo categórico, a ideia formada é de um sujeito que não pode ser mais predicado ou sujeito incondicionado.¹⁵² Ideia que é produzida quando a razão especulativa força o entendimento a acompanhar sua busca pela determinação do incondicionado categórico e formar um conceito equivalente a esse incondicionado. Esse sujeito incondicionado é possível só logicamente e pensado para encerrar a atividade silogística da razão que busca a verdade última de suas inferências em um princípio incondicionado, logo, no caso das inferências categóricas, em um sujeito absoluto. Se esse sujeito for pensado como efetivo, a unidade lógica analítica que sintetiza os atos silogísticos converte-se na unidade sintética das determinações desse sujeito. O sujeito incondicionado é representado transcendentalmente como sujeito pensante e causa de todo pensar, pois só o pensamento em geral pode ser determinado como sujeito universal de qualquer predicado ou determinação. O equivalente transcendental do sujeito lógico universal incondicionado exigido pela atividade lógica da razão é o “eu penso”, que, do ponto de vista

Os exemplos são só uma preparação para o problema aqui investigado. Interessante seria fazer um estudo para cada objeto transcendente e sua doutrina, mas isso entraria em conflito com a natureza mesma de uma tese de doutorado, já que esse estudo mais amplo exigiria mais tempo em uma produção bem mais volumosa. A antinomia foi aqui escolhida porque dela pode-se retirar um dos maiores ganhos da KrV que é dissolução da falsa contradição que os conceitos de liberdade e natureza aparentam ter e assim permitir o projeto de uma filosofia prática. Os temas foram aqui elencados pela importância dentro da KrV. O modelo de interpretação, aqui exposto, da função hipotética pode ser realizado facilmente para as outras duas funções: categóricas e disjuntivas.

¹⁵⁰ O incondicionado categórico é representado na ideia de alma ou de um *eu penso* puro. Segundo Kant: “O *eu penso* é, pois, o único texto da psicologia racional de onde esta deverá extrair toda a sua sabedoria. Facilmente se vê que se esse pensamento deve referir-se a um objeto (a mim próprio), não poderá conter senão predicados transcendentais, porque o mínimo predicado empírico destruiria a pureza racional desta ciência e a sua independência relativamente a qualquer experiência.” KrV, A 343/B 401. Grifo nosso.

¹⁵¹ É interessante a interpretação de Ficher que vê uma relação entre a psicologia e a cosmologia racional a partir da aplicação do conceito de totalidade absoluta aos fenômenos. Enquanto a primeira opera a ideia da totalidade dos fenômenos internos, ou seja, a ideia de alma, a segunda doutrina trabalha com a totalidade dos fenômenos externos, ou seja, da ideia de mundo. Cf. FICHER, Kuno. **A Commentary Kants Critick of the Pure Reason**. Translated: from the History of Modern Philosophy by Mahaffy, John Pentland. London: Longmans, Gkeen, & Co, 1866. p. 202.

¹⁵² Isso porque as funções que representam as sínteses dos pensamentos na relação são os categóricos, hipotéticos e disjuntivos. No caso dos categóricos, o PRP exige o conceito de um sujeito universal. Segundo Kant: “Todas às relações do pensamento nos juízos são: a) do predicado com o sujeito, b) do fundamento com a sua consequência, c) do conhecimento dividido e de todos os membros da divisão entre si.” KrV, A73/B98. Mostrar-se-á, em breve, que PRP exige um sujeito que não seja mais predicado, um fundamento que não é mais consequência e de um conceito completo onde não há mais disjunção.

empírico, como já mostrara Kant, é confundido com o “eu” dado no sentido interno. Ora, toda a confusão dada nos Paralogismos é justamente entre o pensar como sujeito lógico de toda predicção e o pensar como sujeito real dado no sentido interno. O “eu penso” dado na ideia é só uma possibilidade lógica que possui um uso transcendental quando é referido à unidade sistemática do uso das categorias. Quando dialeticamente o conceito de um sujeito incondicionado é dado como real, as categorias exercem seu papel e aderem-se a esse suposto conteúdo e passam a predicá-lo transcendentemente. Dessa predicção inicial se seguem outras tantas predicções dadas por desenvolvimento analítico dos conceitos, compondo assim o quadro de determinação do ilusório objeto da psicologia racional. É importante ter em mente, como já explicado no primeiro capítulo, que aqui não há um uso transcendental das categorias, pois elas estão ainda imersas em um uso empírico que por uma ilusão transcendental passa a se referir a um conteúdo transcendente. O conceito transcendente é que passa a se referir à série empírica e por uma analogia entre as funções lógicas faz com que a categoria se adira ao incondicionado, forçando um uso transcendente dela. Para que fosse um uso transcendental, as categorias deveriam se referir às coisas em geral independentemente da mediação dos esquemas. As categorias são primeiramente referidas aos fenômenos a partir dos esquemas. O problema é que a ilusão causada pela razão produz a ideia de um objeto transcendente dado pelo alargamento do esquema encontrado na relação da sensibilidade com o entendimento. Esse alargamento é um efeito do PRP sobre o uso empírico do entendimento. Como esse objeto é transcendente, o uso da categoria é também dessa natureza. A diferença está que no uso transcendental os limites da experiência são ignorados e no uso transcendente eles são alargados. O uso transcendente das categorias se manifesta quando elas aderem a um conteúdo ilusório produzido pela confusão entre o lógico-subjetivo e o transcendental-objetivo. Assim, esse sujeito incondicionado é só uma ideia produzida no desenvolvimento silogístico-categórico.

Seguindo a separação entre o uso lógico, apenas formal de ML, e o uso transcendental do PRP, que rege a atividade silogística da razão especulativa na formação do incondicionado categórico (sujeito absoluto), percebe-se facilmente que a apercepção pura originária, que é uma expressão simplesmente lógica, deve ser compreendida como um modo de expressão do incondicionado através das cadeias prossilogísticas-categóricas. A autoconsciência pura, o sujeito transcendental, unidade pura da apercepção etc., são expressões do incondicionado quando referido ao problema da busca de um sujeito que não possa ser mais predicado de nenhum outro sujeito. Por isso, Kant se preocupa em mostrar que o “eu” pensado

como equivalente da apercepção pura nada mais é que um sujeito vazio, diferente do “eu” dado na apercepção empírica, que nada mais é que um fenômeno determinado no sentido interno. Porém, do ponto de vista regulativo esse princípio da unidade da apercepção pura originária não é apenas lógico, mas também transcendental, pois as categorias devem ser efetivas e não apenas funções lógicas, mas aqui essas questões não serão esclarecidas, pois deveriam ser articuladas com a dedução transcendental dada na Analítica. Essa exposição da ideia de um sujeito incondicionado é apenas ilustrativa e serve de introdução para o problema que é proposto a ser investigado aqui, a saber, as determinações do objeto pensado na ideia derivada dos silogismos hipotéticos.

É importante retomar a discussão anterior sobre a relação das funções lógicas que conduzem os tipos de silogismos e os objetos daí derivados, porque dela fica claro que os capítulos Dos Paralogismos, A Antinomia e o Ideal são uma continuação da investigação kantiana sobre a relação entre as capacidades lógica e transcendental da razão especulativa. Na verdade, a parte da primeira Crítica que expõe as inferências da razão pura é o momento em que Kant faz o detalhamento de uma questão que foi apenas apontada na derivação das ideias transcendentais. Na derivação, as inferências dialéticas foram apresentadas apenas de modo genérico, ou seja, em sua forma universal. No segundo livro da Dialética, Kant se preocupa em detalhar como esses objetos pensados na ideia podem gerar doutrinas que tentam determinar objetivamente o incondicionado. O leitor atento já vai para esse segundo momento da Dialética consciente que todas essas doutrinas estão fundamentadas em ilusões transcendentais e que o objeto de suas investigações estão totalmente fora da possibilidade do conhecimento. Trata-se apenas de compreender como essas ilusões foram historicamente transformadas em erro.

2.1.2 A relação das categorias com o incondicionado no contexto das inferências hipotéticas da razão especulativa

As inferências hipotéticas, como assunto da lógica geral, expressam a subordinação, que é a forma geral da função da relação, entre duas proposições. Esse tipo de inferência possui uma particularidade que merece aqui ser explicada. Em um silogismo, com o expoente dado na função hipotética, a premissa maior é dada na relação de uma proposição antecedente e outra consequente (do tipo: se A, então B). A verdade formal é dada na relação de subordinação entre as proposições antecedentes e consequentes, independente dos conteúdos envolvidos no silogismo. Logo, um silogismo desse tipo não possui propriamente um conceito médio e a

conclusão nada mais é que uma inferência imediata retirada de uma proposição categórica dada; o que configuraria uma ação do entendimento e não da razão. Kant tem consciência dessa particularidade das inferências hipotéticas, sobre isso ele escreve:

Porque a ilação hipotética consta somente de duas proposições e não tem um conceito médio, deve-se ver que ela não é propriamente uma ilação da razão, mas antes apenas uma ilação imediata que pode ser demonstrada a partir de uma proposição antecedente e de uma consequente, segundo a matéria ou segundo a forma.¹⁵³

De fato, tomado o silogismo isolado a inferência estabelecida é imediata e não configura, a rigor, uma atividade da razão. Mas como fora apresentado no capítulo anterior, a razão não tem como princípio a determinação da condição da verdade formal de um silogismo isolado, pois para a razão todo silogismo é já dado dentro de uma cadeia polissilogística em direção dos prossilogismos, em que um princípio último possa garantir a verdade de toda cadeia de subordinação. Ou seja, a atividade silogística é conduzida por ML ou PRP que exigem o incondicionado. A razão vai sempre buscar uma proposição mais universal que subsuma uma proposição dada até que a antecedente dada na premissa maior não esteja mais sob nenhuma outra condição, ou seja, até que a representação do incondicionado seja dada na proposição antecedente última. A representação desse incondicionado é pensada como fundamento de toda cadeia de subordinação hipotética.

Kant retoma essa reflexão sobre a forma das ilações hipotéticas, que antes era assunto da lógica geral, na Crítica da Razão Pura. Isso ocorre porque o importante para o estudo da Dialética é a cadeia silogística, conduzida por ML ou PRP, e não o silogismo isolado. Essa nova abordagem coloca os silogismos hipotéticos novamente como assunto da razão especulativa. Claro, Kant só pode retomar o problema dos silogismos hipotéticos na Dialética, e assim formar o conceito de antinomia, porque pensou a atividade lógica a partir da representação do incondicionado. Se ele não tivesse suposto esse recurso teórico, os silogismos hipotéticos seriam assunto só do entendimento e a razão não formaria seu estado antinômico. Sem a representação do incondicionado, Kant não teria como formular e solucionar a antinomia da razão pura.

Resta saber como esse desenvolvimento lógico pode ser pensado transcendentalmente, ou seja, como o incondicionado que expressa a possibilidade lógica-analítica de um antecedente absoluto, expressará, através de uma ideia, um objeto que equivalha

¹⁵³ Log. AK129.

a esse antecedente absoluto. Aqui a lógica geral cede espaço para a lógica transcendental. O primeiro passo é notar que a relação lógica e formal entre *antecedente* e *consequente* pode ser expressa na relação empírica entre *condição* e *condicionado*¹⁵⁴. Ora, a unidade dada na cadeia silogística que relaciona antecedente e consequente possui a mesma regra de síntese que a relação condição e condicionado possui na produção dos fenômenos da experiência. O que está em jogo é a totalidade dos membros da cadeia silogística dada na série lógica em relação à totalidade das condições do fenômeno dada na série empírica. Kant já havia anunciado na derivação das ideias que a unidade sintética incondicionada obtida nas relações hipotéticas teria como equivalente a totalidade das condições dos fenômenos, quando o incondicionado é tomado ilusoriamente como possível de ser determinado objetivamente. Segundo Kant:

Haverá tantos conceitos puros da razão quantas as espécies de relações que o entendimento se representa mediante as categorias: teremos, pois, que procurar, [...] em *segundo lugar*, um *incondicionado* da síntese *hipotética* dos membros de uma série [...] ¹⁵⁵

[...] no raciocínio hipotético, implica necessariamente a idéia do absolutamente incondicionado na série de condições dadas [...] ¹⁵⁶

A segunda espécie de argumentos dialéticos, por analogia com os raciocínios hipotéticos, terá por conteúdo a unidade incondicionada das condições objetivas no fenômeno [...] ¹⁵⁷

Assim, poder-se-ia dizer que a totalidade absoluta dos fenômenos é apenas uma idéia, pois como não podemos nunca realizar numa imagem algo semelhante, permanece um problema sem solução. ¹⁵⁸

[...] a segunda, a unidade absoluta da série das condições do fenômeno [...] o conjunto de todos os fenômenos (o mundo) é objeto da cosmologia [...] ¹⁵⁹

¹⁵⁴ Kant irá argumentar que o conceito de *condicionado* é tomado em dois significados distintos, a saber, um transcendental e um empírico. Todo silogismo cosmológico trabalha dialeticamente de modo indistinto esses dois significados. Tem-se aqui o erro dialético *sophisma figurae dictionis*, já apresentado anteriormente, em que na premissa maior o conceito de condicionado é tomado no sentido transcendental, como condição subjetiva, e na premissa menor como condição no sentido empírico, nas relações entre fenômenos. Bem, não se seguirá essa estratégia de Kant, pois primeiramente deve-se mostrar que o conceito de condição em sentido transcendental é a representação lógica do incondicionado como antecedente último exigido pela regressão prossilogística das cadeias silogísticas hipotéticas. Dessa forma, fica mais clara a intenção de mostrar que o assunto cosmológico é tratado como um corolário da derivação das ideias transcendentais. O argumento kantiano que denuncia *sophisma figurae dictionis* pressupõe a exposição de como o condicionado possui seu equivalente nas séries hipotéticas. Kant pressupõe várias mediações que foram trabalhadas de modo disperso na Dialética. Além disso, pressupõe que as relações da lógica geral que estão imbricadas com a investigação transcendental são claras para o leitor. Sobre o argumento kantiano cf. KrV, A 500,499/ B 528,527.

¹⁵⁵ KrV, B379/A323.

¹⁵⁶ KrV, B392/A335.

¹⁵⁷ KrV, B433/A406.

¹⁵⁸ KrV, B384/A328.

¹⁵⁹ KrV, B391/A334.

Antes de entrar na exposição propriamente dos problemas das ideias cosmológicas, faz-se ainda necessário apresentar como especificamente a série lógica, entre antecedente e conseqüente, é confundida com a série empírica, entre condição e condicionado. Do ponto de vista lógico, o desenvolvimento da cadeia hipotética se dá em direção aos antecedentes, de modo equivalente o desenvolvimento empírico das condições vai em direção das condições anteriores no tempo de um fenômeno dado. Kant chama essa série voltada para os antecedentes de *série regressiva*. O regresso lógico busca o incondicionado como antecedente último e fundamento de toda cadeia silogística hipotética de modo apenas formal; e o regresso empírico, logo no tempo, busca o antecedente incondicionado objetivo da série das condições que determinam o fenômeno na experiência. A unidade sintética incondicionada, neste caso, é a síntese de todas as condições pensadas na série regressiva subordinada ao antecedente incondicionado. Essa unidade incondicionada é a totalidade da síntese dos fenômenos, ou seja, penso o mundo como totalidade dos fenômenos subordinado a um antecedente incondicionado que dê o acabamento para série regressiva ou, em outras palavras, penso o mundo como totalidade da síntese absoluta das condições dos fenômenos no tempo.

Darei o nome de *regressiva* à síntese de uma série que diz respeito às condições, ou seja, a que parte da condição mais próxima do fenômeno dado e assim segue, sucessivamente, até às condições mais remotas, e o nome de síntese *progressiva* à que, pelo lado do condicionado, da conseqüência próxima segue para as conseqüências mais afastadas. A primeira processa-se in *antecedentia*, a segunda in *consequentia*. As ideias cosmológicas ocupam-se, pois, da totalidade da síntese regressiva e procedem in *antecedentia*, não in *consequentia*. Quando se dá este último caso trata-se de um problema arbitrário, não de um problema necessário da razão pura, porque carecemos de princípios, não de conseqüências, para a integral compreensão do que é dado no fenômeno.¹⁶⁰

Toda síntese desenvolvida em séries empíricas, em relação ao incondicionado hipotético que se refere à totalidade dos fenômenos externos, estão subordinadas ao tempo e ao espaço. Investigando a relação entre as séries regressivas lógica e empírica, a partir dessas duas condições puras, pode-se evidenciar algumas incompatibilidades. Analisando as séries regressivas em relação à experiência, tem-se que elas possuem sua forma em geral dada em uma intuição pura: o tempo. As séries regressivas guiadas por PRP são determinadas pela mesma forma “antes” e “depois” dada na intuição pura. Com a diferença que uma deveria conter somente relações analíticas e, a outra, sintéticas. Nas relações analíticas, as expressões “antes”

¹⁶⁰ KrV, B438/A411.

e “depois” servem apenas para mostrar uma distinção entre o fundamento e a consequência. A rigor, tanto o fundamento como a consequência são dados de modo simultâneo. Dado um termo qualquer em uma cadeia lógica, todos os seus membros também já estão postos imediatamente do ponto de vista lógico. Assim, se é dado um condicionado é dado também sua condição. Na experiência, essas relações não podem vir determinadas de modo *a priori* quando dizem respeito à existência dos objetos, pois a existência só pode ser dada de modo *a posteriori*. Ou seja, a existência dos objetos depende do diverso dado na sensibilidade. Disso, conclui-se uma distinção fundamental entre o desenvolvimento lógico e o empírico das séries regressivas. A série lógica pressupõe o incondicionado como dado simultaneamente ao condicionado encontrado na série, pois do ponto de vista lógico toda cadeia de subordinação é dada *simultaneamente*. Nas séries empíricas, a relação entre o condicionado e sua condição é pensada em uma relação de subordinação temporal, ou seja, o antecedente possui já uma regra sintética de ligação com o conseqüente que é dado pelas formas puras da experiência.

A série lógica regride sem levar em consideração as formas puras da experiência, enquanto a série temporal não pode realizar tal abstração. Dessa relação entre séries lógicas e temporais já se visualiza uma incompatibilidade originária, pois do ponto de vista lógico todo condicionado deve referir-se a um incondicionado, já temporalmente, todo condicionado só se refere à sua condição antecedente. Temporalmente, cada condicionado possui suas condições determinadas e uma condição incondicionada nada mais é do que um condicionado em que suas condições ainda estão indeterminadas. Ou seja, um condicionado (um fenômeno qualquer) possui sempre na série empírica suas condições determinadas, sendo sua condição ainda determinada na experiência. Se uma condição é incondicionada, essa condição expressa somente, do ponto de vista empírico, que seu antecedente ainda está indeterminado, mas não que ele não possui outras condições, pois, do contrário, o tempo não seria uma condição transcendental da experiência, já que colocar o incondicionado como início da série empírica seria também assumir o início do tempo e do mundo. Com relação ao tempo, o incondicionado seria representado como início do mundo. A tarefa da crítica dialética é justamente separar esses dois modos, o lógico e o real, de desenvolvimento de séries hipotéticas subordinadas regressivas.

Com relação ao espaço, enquanto condição pura ao qual todo fenômeno externo deve estar submetido, a pergunta agora é: como a atividade lógica silogística hipotética da razão especulativa pode ser relacionada com a determinação da totalidade absoluta das condições objetivas do fenômeno no espaço? Kant responde a essa questão a partir do conceito de *limite*.

Todo fenômeno é determinado em um espaço particular e cada espaço particular é pensado como limite de outro, assim, cada limite é a condição de outro fenômeno no espaço. A série formada sugere o desenvolvimento da determinação da totalidade dos fenômenos no espaço até que seja encontrado o objeto incondicionado que seja o limite de si, ou, em outras palavras, um incondicionado que expresse a necessidade de um objeto que se confunda com a própria totalidade absoluta dos fenômenos no espaço, em que não haja mais limites. Aqui há claramente uma incompatibilidade da série lógica que exige o incondicionado e a série empírica desenvolvida com vistas ao ilusório incondicionado objetivo. Do ponto de vista empírico, um objeto na experiência que não possuísse mais limites conteria em si a própria totalidade do espaço, o que contradiz a doutrina do idealismo transcendental que assume o espaço como infinito, porque ele nada mais é do que uma condição transcendental. Em relação ao espaço, o incondicionado seria representado como o todo do mundo. Mais uma vez fica clara a necessidade de uma crítica dialética que esclareça essa confusão entre o lógico e o real.

A série empírica é, então, por um lado, regressiva no tempo e, por outro, desenvolve-se por composição de fenômenos no espaço.¹⁶¹ O objeto formado na ideia é o incondicionado pensado como totalidade das condições objetivas do fenômeno, em que a função lógica hipotética, de onde o objeto é derivado ilusoriamente, possui sua forma lógica na relação subordinada de antecedentes e consequentes. A inferência dialética está, então, submetida a uma aparência transcendental que obriga o entendimento a determinar o conceito objetivo desse incondicionado supostamente encontrado na série empírica. O entendimento é levado a determinar o objeto através dos predicados puros de todo conhecimento *a priori*. Porém, como esse objeto transcendente (ideia) exige um certo esquema lógico como modelo de síntese, apenas as categorias que pressupõem uma regressão hipotética em suas funções lógicas originárias, como antecedentes e consequentes, que formam uma série subordinada de condição e condicionado, podem se aderir ao incondicionado hipotético. Ou seja, apenas as categorias que podem ser representadas em séries de subordinação serão relacionadas com a representação do incondicionado para produzir o suposto material da cosmologia racional.

¹⁶¹ Na verdade, essas são só determinações sobre a grandeza extensiva da ideia de mundo. Aqui, o interesse desta investigação se situa sobre a confusão entre as séries lógica e empírica. A investigação das séries regressivas sob a ótica das intuições puras é um recorte do problema em geral da representação do incondicionado em relação às séries empíricas. Esse problema em específico diz respeito à ideia da totalidade absoluta da composição do total dado de todos os fenômenos no tempo e no espaço, obtida pela relação entre a categoria da totalidade com a representação do incondicionado, que, pela influência da aparência transcendental, é pensado como um objeto que expressa na experiência um antecedente último das condições de todos os fenômenos no tempo e no espaço, ou início do mundo ou ainda o todo do mundo.

As inferências dialéticas oriundas da função lógica hipotética elaboram ilusoriamente a ideia transcendental de mundo ou ideia da totalidade absoluta da síntese das condições objetivas dos fenômenos dados em séries regressivas, ou seja, em direção aos antecedentes. Essa ideia de mundo será predicada transcendentemente pelo entendimento que simplesmente aplica as categorias a um determinado conteúdo dado. Esse conteúdo transcendente é a representação do incondicionado ilusoriamente tomada como um objeto pensado na ideia. Ver-se-á, a seguir, que nem todas as categorias podem predicar o incondicionado hipotético, pois Kant de modo muito coerente respeita o esquema lógico que está por trás da aparência transcendental.

2.1.3 O papel do incondicionado na elaboração do sistema das ideias cosmológicas

Mostrou-se que a investigação sobre a aparência transcendental busca, em última análise, a compreensão de como certos objetos transcendentais surgem no pensamento de modo necessário¹⁶² e derivados da atividade lógica da razão. O estudo crítico das inferências dialéticas, encontradas nas séries hipotéticas, desdobra-se sobre a totalidade absoluta das condições objetivas dos fenômenos. Este estudo deve ser realizado a partir de como uma aparência transcendental, que resulta do tratamento objetivo do incondicionado, força ao erro da admissão de um objeto transcendente (mundo) como fundamento de séries empíricas. Para isso, retomar-se-á, agora, alguns paradigmas de interpretação que foram desenvolvidos no primeiro capítulo.

Primeiramente, será retomada a tese de que o princípio lógico analítico subjetivo da razão especulativa (ML) é o mesmo princípio sintético objetivo transcendental da razão pura (PRP). A interpretação aqui desenvolvida defende que a ML pode ser descrita como: dado um condicionado em uma cadeia silogística é dado como fundamento de toda cadeia o

¹⁶² Quando Kant diz que as ideias transcendentais são produzidas de modo necessário, ele não quer dizer que necessariamente todas as pessoas irão pensar esses objetos transcendentais. Como se essas ideias fossem inatas e inevitavelmente nosso pensamento irá voltar-se em algum momento para elas. Essa necessidade deve ser entendida da seguinte forma: dado que foi aplicada a atividade silogística da razão ao uso empírico do entendimento, na tentativa de ampliar o conhecimento humano através do desenvolvimento prossilogístico dos conhecimentos, *necessariamente* esse processo resultará em uma aparência transcendental e com ela a exigência dessas ideias transcendentais. Ou seja, a atividade lógica da razão é, por assim dizer, inata, mas as ideias transcendentais são produtos, por assim dizer, tardios da consciência, quando a atividade silogística se desdobra no uso empírico do entendimento. As categorias, por serem constituintes, estão imediatamente dadas na experiência, mas as ideias transcendentais exigem um certo esforço especulativo para se apresentarem para consciência. O incondicionado é uma tarefa dada ao entendimento pela razão especulativa. Tarefa que ele só pode concluir de modo problemático.

incondicionado que encerra as relações de subordinação. O PRP, como mostrado no primeiro capítulo, é só uma variação deste princípio lógico quando: “A exposição lógica do pensamento em geral é erroneamente considerada uma determinação metafísica do objeto.”¹⁶³ Sendo fiel à Kant, pode-se reproduzir essa expressão do PRP da seguinte forma: dado o condicionado na experiência é também dado o objeto incondicionado que subsume toda a cadeia objetiva de subordinação, sendo cada relação de subordinação só um momento da determinação desse incondicionado. Os efeitos dessa conversão do incondicionado como mera representação lógica em objeto pensado na ideia foi amplamente debatido no primeiro capítulo, assim como foi mostrado que Kant nomeou esse aspecto ilusório objetivo do incondicionado de aparência transcendental. Logo, sempre que a razão aplicar sua atividade silogística ao uso empírico do entendimento, inevitavelmente o desenvolvimento da relação de subordinação dada entre os conhecimentos irá supor que o incondicionado pode ser dado de alguma forma como objeto passível de receber predicados transcendentais; forçando o entendimento a realizar uma extensão transcendente do uso das categorias.

A segunda tese aqui retomada é derivada da afirmação que a razão especulativa possui apenas uma atividade lógica¹⁶⁴, ou seja, as ideias transcendentais não são propriamente conceitos, pois apenas expressam a relação analítica do incondicionado com as categorias através de uma analogia permitida pela identidade das funções lógicas que determinam tanto a unidade analítica da cadeia de subordinação lógica nos silogismos, quanto a unidade sintética que é pensada na categoria.¹⁶⁵ A segunda tese aqui defendida, então, afirma que as ideias transcendentais são somente as categorias em relação analítica com o incondicionado. Ou seja, os conceitos puros da razão são produzidos *a priori*¹⁶⁶ pela extensão, até o incondicionado, da aplicação da atividade silogística sobre uso empírico do entendimento. Assim, as ideias, diferente das categorias, não fazem parte da estrutura originária subjetiva transcendental.

¹⁶³ KrV, B 409.

¹⁶⁴ No próximo capítulo, será mostrado como uma atividade lógica pode funcionar *como se* fosse transcendental ao organizar o conhecimento produzido pelo entendimento. Esse uso transcendental da razão especulativa Kant chamou de uso *regulativo*.

¹⁶⁵ Segundo Kant: “Para poder enumerar estas idéias (as cosmológicas), segundo um princípio e com precisão sistemática, temos de observar primeiramente que os conceitos puros e transcendentais só podem ser provenientes do entendimento; que a razão não produz, propriamente, conceito algum, apenas liberta o conceito do entendimento das limitações inevitáveis da experiência possível, e tenta alargá-lo para além dos limites do empírico (...)” KrV, B435/A408,409. Grifo nosso.

¹⁶⁶ Pois são produzidas independentes da experiência e por serem, do ponto de vista lógico, universais e necessárias. As ideias transcendentais não são anteriores à experiência ou inatas. O que é condição para o pensamento em geral, logo indiretamente para experiência, é a forma lógica em geral da razão especulativa. Dessa atividade lógica da razão especulativa é que se desenvolve a produção das ideias transcendentais.

Porém, a nossa capacidade de inferir mediatamente, ou por silogismo, é originária e expressa a própria forma da razão especulativa e é condição *a priori* para o pensamento dedutivo.

Sem a introdução da representação do incondicionado, como pressuposto lógico de toda atividade silogística, a razão especulativa e o entendimento sempre operariam a cadeia silogística somente na experiência e não se formariam as aparências transcendentais, pois a razão especulativa não exigiria um uso transcendente das categorias. Se não houvesse essa falta de harmonia entre o entendimento e a razão, por causa do incondicionado, Kant não teria como explicar como surge nossa capacidade metafísica. Assim, permaneceria obscuro o surgimento de objetos transcendentais à nossa mente e Kant não poderia operar uma crítica das doutrinas transcendentais (psicologia, cosmologia e teologia). O que, por exemplo, do ponto de vista das ideias cosmológicas, seria uma catástrofe, pois os conceitos de natureza e liberdade ainda estariam presos a uma falsa antinomia. Kant, então, estaria impossibilitado de realizar seu projeto de uma crítica da razão prática, já que essa pressupõe que a contradição entre natureza e liberdade seja desfeita e, com isso, que a razão especulativa só problemáticamente possa determinar esse segundo conceito.

A partir do que foi escrito nos parágrafos anteriores, tem-se que, em última análise, a aparência transcendental surge simplesmente quando as categorias são aplicadas à representação do incondicionado. Dessa forma, tem-se como terceira e última tese requisitada para explicar o sistema das ideias cosmológicas, a necessidade da determinação de quais categorias estão de acordo com o esquema lógico da função hipotética. Ou seja, trata-se de investigar as categorias em relação à função hipotética, expressa na relação entre antecedente e consequente ou condição e condicionado, e selecionar quais estão de acordo com esse esquema lógico.

As seguintes citações ratificam essa interpretação:

Assim, em primeiro lugar, as idéias transcendentais não são, em verdade, mais que categorias alargadas até ao incondicionado, e deverão caber numa tábua ordenada segundo os títulos destas últimas. Em segundo lugar, porém, nem todas as categorias servem para este efeito, mas só aquelas (categorias) em que a síntese constitui uma série, e mesmo uma série de condições subordinadas (e não coordenadas) umas às outras com vista a um condicionado.¹⁶⁷

[...] a razão, para um condicionado dado, exige absoluta totalidade da parte das condições (às quais o entendimento submete todos os fenômenos da unidade sintética) e assim faz das categorias idéias transcendentais, para dar à síntese empírica uma integridade absoluta,

¹⁶⁷ KrV, B436/A409,410. Grifo nosso.

progredindo essa síntese até ao incondicionado (que nunca é atingido na experiência, mas apenas na idéia).¹⁶⁸

Todo esforço empreendido nesse capítulo é para mostrar que se Kant não tivesse introduzido a representação do incondicionado dentro da atividade lógica da razão, todo projeto da estruturação e solução das antinomias estaria fracassado. Aliás, a rigor, não se formaria antinomia alguma, pois, como será mostrado, a antinomia que se apresenta, em seu último momento, na exigência de um conceito elaborado pelo entendimento que suporte a representação do incondicionado, surge em um conflito entre duas leis lógicas da razão pura, que por um lado exige a busca pelo incondicionado, mas por outro, para cumprir essa tarefa, terá que negar a universalidade irrestrita do princípio do terceiro excluído nos assuntos cosmológicos.¹⁶⁹

Resumindo os pressupostos acima estabelecidos, sustenta-se aqui a tese de que o sistema das ideias cosmológicas, elaborada por Kant na Dialética, possui pelo menos três pressupostos que tomam o incondicionado como conceito central: 1. O princípio sintético transcendental da razão é só uma variação do princípio lógico analítico de desenvolvimento de cadeias silogísticas. 2. A razão especulativa não possui conceitos puros próprios, pois as ideias transcendentais são só as categorias aplicadas ao incondicionado. 3. Em relação ao desenvolvimento prossilogístico dado pela função hipotética, só algumas categorias podem subsumir o incondicionado.

É importante notar que o processo lógico envolvido se dá pela subsunção do incondicionado na categoria, embora Kant não deixe isso claro. O incondicionado é a representação do fundamento último das cadeias silogísticas que só possuem validade analítica-subjetiva. O incondicionado, a rigor, não forma conceito algum, sendo só uma representação de uma necessidade lógica. Por isso, quando ele é relacionado com a categoria é ela que o subsume, e não o inverso. Por exemplo, analisando o juízo: o mundo possui uma causalidade incondicionada. A causalidade ao ser relacionada ao incondicionado, e isso só pode acontecer analiticamente, porque não há aí nenhum diverso a ser sintetizado, subsume-o e é representada ilusoriamente como “causalidade incondicionada”. A categoria da ‘causalidade’ predicada de ‘incondicionada’ surge erroneamente como predicado do incondicionado supostamente determinado como objeto na ideia. O objeto aqui em questão seria o “mundo” ou totalidade das condições do fenômeno – incondicionado ilusoriamente tratado como objeto. Seu predicado

¹⁶⁸ KrV, B436/A409. Grifo nosso.

¹⁶⁹ Isso será devidamente explicado em breve.

seria “possui uma causa incondicionada” – categoria predicada de incondicionada ou incondicionado subsumido na categoria.

Explicando melhor o exemplo do parágrafo anterior, o incondicionado é primeiramente representado como totalidade absoluta das condições do fenômeno ou ideia de mundo, por uma exigência do PRP. O mundo, enquanto representação objetiva do incondicionado, é um objeto transcendente obtido nas séries hipotéticas. Esse conceito de mundo é vazio, pois é só o incondicionado pensado como uma condição última nas séries empíricas. Embora vazio, ele recebe erroneamente tantos predicados quantas categorias poderem ser expressas em séries de subordinação hipotética. Essas categorias são relacionadas analiticamente com o incondicionado graças a uma analogia entre as funções lógicas, formando, com isso, predicados que supostamente determinam a ideia transcendental de mundo (incondicionado representado como objeto transcendente e totalidade das condições dos fenômenos). No exemplo, a categoria da causalidade é análoga em sua forma, causa e efeito, à função hipotética, podendo ser pensada em uma série de antecedente e consequente. Ao se relacionar com o incondicionado, a categoria da causalidade produz o predicado: causalidade incondicionada. A razão especulativa parece possuir, então, um objeto (mundo – representação objetiva do incondicionado hipotético) e predicados (determinações efetivas) derivados da relação analítica entre a categoria e o incondicionado hipotético. Assim, a razão especulativa, no caso da categoria da causalidade, realiza a seguinte inferência silogística: o mundo possui uma causalidade incondicionada.¹⁷⁰ A ideia de mundo é predicada com um tipo de causalidade incondicionada (liberdade transcendental), mas na verdade, a ideia de mundo é vazia, sendo suas determinações (predicações) aquilo que não é aparência transcendental, apenas as categorias que recebem o predicado de incondicionado. O mundo (totalidade absoluta das condições objetivas dos fenômenos) é obtido pela ilusória transformação do incondicionado hipotético (representação lógica-analítica de um antecedente absoluto que fundamenta a verdade formal de toda cadeia silogística hipotética) em objeto.

O incondicionado não é um objeto real, por isso mesmo ele não tem como ser predicado, ou seja, a categoria não tem como predicar o que não possui diversidade alguma a ser sintetizada. Todo desenvolvimento dessas relações é apenas analítico e a categoria não sintetiza nada, permanecendo vazia. É a categoria que recebe o predicado de incondicionado analiticamente e não o incondicionado que está recebendo um predicado transcendental

¹⁷⁰ Mais adiante, será mostrado que em relação ao entendimento essa causalidade é sempre condicionada. Com isso, vão se formando os conflitos entre o entendimento e a razão nos assuntos cosmológicos.

sinteticamente. Claro, a predicação existe, mas é apenas dada na relação entre dois conceitos vazios, dado que a categoria carece do diverso dado na intuição e o incondicionado é só uma representação de uma necessidade lógica. Todo juízo sintético oriundo dessa relação não possui realidade alguma, pois a relação é fundamentada em uma aparência transcendental. Isso é propriamente todo mistério que envolve a aparência transcendental, como foi exposto no capítulo anterior.

O sistema das ideias cosmológicas é estabelecido tomando como pressuposto que essas questões estão claras para o leitor. Isso é tão certo, que Kant faz um resumo destas questões antes da apresentação da tábua das ideias cosmológicas. Só a partir dessas três teses apresentadas acima é que Kant pode enumerar e classificar as ideias cosmológicas, que nada mais são do que as categorias (conforme a função hipotética) predicadas de incondicionado.

A tábua das ideias cosmológicas¹⁷¹, exposta no Sistema das Ideias Cosmológicas, mostra como a representação do incondicionado para cada uma das categorias, que estão de acordo com o esquema lógico da função hipotética, produz uma nova representação do conceito de mundo a partir das exigências da razão especulativa. Toma-se como exemplo a categoria da realidade. A categoria da realidade é pensada em relação ao incondicionado quando a matéria, enquanto conteúdo determinado no espaço, é admitida como um condicionado. A regressão empírica, dialeticamente, desenvolve-se até o incondicionado pensado como um objeto na ideia que possa representar a última condição da matéria no espaço. Como a matéria está em uma série regressiva em que suas partes são pensadas cada uma como a condição das outras até que se chegue no objeto que expresse uma matéria que não possua mais antecedentes na série, ou seja, não possa mais ser dividida, o incondicionado assume a aparência transcendental do *simples*. Porém, o predicado “simples” aplicado à ideia de mundo é só a categoria da realidade predicada de incondicionada. O simples (ou o incondicionado da série da divisão da matéria) é a realidade incondicionada pensada como condição última da matéria do fenômeno dado no espaço. O equivalente da ‘unidade lógica da série hipotética’, em relação à série empírica, é a ‘totalidade absoluta da divisão de um todo dado no fenômeno’. Para a razão especulativa, ludibriada pela aparência transcendental, o mundo possui uma realidade mínima, o simples.¹⁷²

¹⁷¹ Cf. KrV, B443.

¹⁷² Aqui, mais uma vez, nota-se já um conflito se formando, pois o entendimento não poderá formar um conceito adequado à ideia de simples. Com isso, uma parte da cosmologia racional resolve por admitir a afirmação oposta: não existe o simples. Mas essa nova afirmação, como será mostrado, também é contraditória. A razão, através de sua atividade silogística, produz um conflito entre afirmações opostas em que ela não pode aplicar o princípio do terceiro excluído, pois ambas as afirmações opostas podem ser reduzidas ao absurdo. A razão então cai em uma antinomia, em que suas regras lógicas, a necessidade do incondicionado e a universalidade irrestrita do princípio do terceiro excluído, entram em contradição. Será mostrado que esse conflito será vazio, pois o objeto, que

O problema é que o conceito de mundo é vazio, ou seja, sem referência na experiência, e sua predicação não é predicado algum, mas somente a categoria predicada de incondicionada.

Kant faz o mesmo com as demais categorias e chega a sua tábua das ideias cosmológicas. A tábua encontra as seguintes determinações¹⁷³: a categoria da *totalidade* é dada como totalidade¹⁷⁴ absoluta da composição do total dado de todos os fenômenos; a categoria da *realidade* é dada como a totalidade absoluta da divisão de um todo dado no fenômeno; a da *causalidade*, como a totalidade absoluta da gênese de um fenômeno em geral; e da *necessidade* (contingência)¹⁷⁵, como totalidade absoluta da dependência da existência do mutável no fenômeno. Por uma questão de economia investigativa não serão aqui desenvolvidos todos os passos que Kant utilizou para estabelecer a tábua da maneira como ela está na Crítica. O importante aqui é apenas a compreensão do desenvolvimento teórico dessas questões.

Nesse sentido, os chamados conceitos cosmológicos são só distintas expressões da ideia de mundo como totalidade absoluta das condições objetivas dos fenômenos.¹⁷⁶ O incondicionado é representado no conceito de mundo quando a busca pela totalidade absoluta das condições lógicas antecedentes dos silogismos hipotéticos em geral (incondicionado representado como uma necessidade lógica-silogística) é confundida na série empírica com a busca pela totalidade absoluta das condições objetivas do fenômeno (incondicionado representado na ideia de mundo). Os conceitos cosmológicos são quatro porque só quatro categorias possuem o mesmo esquema de síntese da função hipotética baseada na relação de membros em um série de subordinação entre antecedente e conseqüente. A rigor, esses conceitos são só as categorias predicadas de incondicionadas e transformadas em um ilusório predicado da ideia de mundo. Assim, como bem afirmou Kant, as ideias cosmológicas “só se dirigem ao que é incondicionado entre os fenômenos”.¹⁷⁷

fundamenta o litígio, na verdade, é só uma ilusão, ou melhor, é só o incondicionado dotado de um valor objetivo que não lhe pertence. Isso será explicado em breve.

¹⁷³ Cf. KrV, B 443/A 415.

¹⁷⁴ Kant se utiliza da palavra *Vollständigkeit*, que aqui foi traduzida por *totalidade*, porque nesse contexto totalidade e integridade são sinônimos. Talvez Kant quisesse evitar usar a palavra totalidade aqui para não confundir com a categoria. Como mudar a palavra pode desviar o foco da questão, será usado o termo que foi utilizado na derivação da ideias transcendentais.

¹⁷⁵ Embora seja a categoria da contingência que possua o esquema lógico da função hipotética é a categoria da necessidade que recebe o incondicionado como predicado. Explicando melhor, o contingente, pensado como um condicionado na experiência, exige uma condição para sua existência que por vez exige uma outra, até que a regressão chegue ao incondicionado, que nada mais é que uma necessidade incondicionada. Cf. KrV, B 442/A 415.

¹⁷⁶ Segundo Kant: “Dou o nome de conceitos cosmológicos a todas as idéias transcendentais, na medida em que se referem à totalidade absoluta na síntese dos fenômenos; em parte, devido a essa mesma totalidade incondicionada sobre a qual também assenta o conceito de universo, que não é ele mesmo senão uma idéia; em parte, porque apenas se referem à síntese dos fenômenos, síntese empírica, (...)” KrV, B434/A407,408.

¹⁷⁷ KrV, B 447/A419,420.

2.1.4 O incondicionado representado na ideia de mundo

Antes de expor, no próximo subcapítulo, o conceito de antinomia utilizado por Kant na Dialética, duas teses aqui defendidas devem estar claras: 1. A solução da antinomia é só um corolário da derivação das ideias transcendentais, em que Kant define o que é uma aparência transcendental. 2. A antinomia se manifesta em um conflito entre predicções de um conceito vazio (ideia – incondicionado tratado objetivamente), ou seja, são falsos conflitos.

Para compreender-se o que Kant chamou de “solução das antinomias”, deve-se, primeiramente, por um lado, ter clareza do que é a confusão entre as capacidades lógica e transcendental da razão especulativa (gênese das aparências transcendentais) e, por outro, como a ideia de mundo¹⁷⁸, conceito vazio produzido silogisticamente, surge, para o entendimento, a partir de séries empíricas entre condicionados e, para razão, a partir de séries subordinadas que contém o incondicionado como fundamento último. A primeira tese já foi amplamente debatida nos subcapítulos anteriores, então resta a investigação sobre o conceito de mundo. Partir-se-á do que foi discutido sobre as ideias cosmológicas na secção anterior.

Foi mostrado anteriormente que cada ideia transcendental é só o incondicionado que recebe um predicado (categoria) e depois seu conceito é desdobrado analiticamente a partir do esquema lógico encontrado na função da premissa maior que determina o tipo de polissilogismo. Essa predicção é apenas ilusória, pois, como visto, o que se passa realmente é só a relação analítica da categoria com a representação do incondicionado. Existem tantas ideias transcendentais quantas forem as categorias análogas às funções da relação que determinam os polissilogismos. Ora, a ideia de mundo é um conceito obtido pelo tratamento objetivo do conceito de incondicionado encontrado nos polissilogismos com expoente dado em uma relação hipotética. Sua forma lógica é a relação entre antecedente e consequente e seu análogo na experiência é a relação entre condição e condicionado. O incondicionado representa nessas séries hipotéticas um antecedente último ou absoluto para toda cadeia silogística. Quando o incondicionado, que é pensado como resultado desse processo (aparência transcendental dos

¹⁷⁸ Embora Kant tenha diferenciado os conceitos de mundo e natureza, em um determinado momento da Dialética, a partir da distinção, fundamentada no conceito de homogeneidade, entre séries matemáticas e dinâmicas, aqui será renunciada, por enquanto, essa diferença. Primeiramente, porque Kant subordina o conceito de natureza ao de mundo ao afirmar que a natureza é o mundo considerado como um todo dinâmico. Em segundo lugar, porque o que nos interessa aqui é o conceito da totalidade dos fenômenos pensado de modo absoluto e derivado da atividade lógica silogística da razão especulativa, que é propriamente a definição kantiana da ideia de mundo. Cf. KrV, B446.

polissilogismos hipotéticos), é convertido sub-repticiamente em objeto na ideia, ele aparece como mundo ou totalidade absoluta da série das condições de um fenômeno dado em geral. O mundo, nesse caso, é somente um conceito vazio, produzido ilusoriamente pela extensão do uso da capacidade lógica da razão especulativa sobre o uso empírico do entendimento.

O problema começa a se apresentar quando a ideia de mundo passa a se referir aos fenômenos. Os conceitos empíricos, produzidos a partir do diverso dado na intuição sensível, são, então, pensados como subordinados à ideia de mundo. Facilmente se preenche a ideia com um conteúdo que só pode ser dado em conceitos produzidos pelas regras do entendimento e conforme o diverso dado na sensibilidade. Ilusoriamente, a ideia ganha um aspecto objetivo. Essa ilusão força o entendimento a determinar o incondicionado como se ele fizesse parte da série empírica. Se o entendimento permanecesse somente na série fenomênica, que possui sua objetividade dada nas formas transcendentais (assunto da Estética e Analítica), nenhum conflito surgiria e a razão especulativa seria também apenas para o uso empírico. Porém, a razão especulativa põe a necessidade lógica de buscar um antecedente último para as cadeias hipotéticas e essa necessidade é convertida na exigência da determinação de um objeto que fundamente as séries empíricas efetivamente.

O incondicionado representado na ideia de mundo é operado como se fosse um conteúdo dado para o entendimento. Todavia, o entendimento não opera esse tipo de representação. Se por um lado, o mundo pode ser compreendido como a totalidade dos fenômenos dados na experiência sensível, por outro, essa mesma totalidade é dada pela razão especulativa como totalidade absoluta da série. Essa totalidade dos fenômenos ou mundo, em um sentido, pode ser operado pelo entendimento, se for produzido indutivamente pelos atos lógicos do entendimento. Mas em outro sentido, não pode ser operado pelo entendimento, pois é somente uma ideia obtida dedutivamente através de um uso transcendente da atividade silogística da razão. Enquanto fala-se sobre fenômenos, o entendimento segue aplicando suas regras, mas quando o assunto é o mundo, as determinações deste conceito, em certo sentido, fogem do domínio do entendimento. A rigor, e Kant deixa isso claro na Estética e na Analítica, só existe uma referência para os fenômenos, a saber, a experiência sensível espaço-temporal. Logo, a ideia é apenas uma ilusão e não uma nova esfera de significado. A crítica dialética vai mostrar justamente que a ideia de mundo nada mais é do que um conceito vazio produzido pela

influência da atividade lógica da razão especulativa¹⁷⁹. A ideia de modo algum pode instaurar um novo domínio de significado válido para os fenômenos.

O fenômeno é um assunto exclusivo do entendimento, já o conceito de totalidade dos fenômenos ou mundo, em determinado sentido, é assunto da razão especulativa. Quando a discussão sobre os fenômenos se confunde com a determinação da ideia de mundo, a aparência transcendental produz inferências dialéticas. A série de subordinação empírica que é pensada como conteúdo do conceito de totalidade é tomada como momentos da determinação do incondicionado representado na ideia de mundo. Dessa forma, quando se fala sobre a série de causas subordinadas entre os fenômenos, se pensa a extensão dessa série até o incondicionado. Nessa extensão da série empírica para além da experiência, o entendimento é forçado a produzir o conceito de um objeto capaz de iniciar por si só um estado de coisas. Essa extensão é estranha ao entendimento.

O conceito de mundo está submetido a uma tensão entre o entendimento e a razão. Essa tensão será exposta no seguinte subcapítulo. Nessa seção, realizar-se-á uma explicação sobre a distinção entre a ideia e o conceito empírico de mundo. Se o conceito de mundo é produzido pelos atos lógicos do entendimento (comparação, reflexão e abstração)¹⁸⁰ ao se referir à experiência possível, então esse conceito é apenas empírico e produzido indutivamente. Nesse caso, o conceito de mundo significa apenas a relação entre condicionados na experiência sensível e vai carregar os predicados encontrados na sua expressão particular, o fenômeno, como por exemplo, que tudo é composto, toda causalidade é relativa, não existe o simples etc. Mas quando esse conceito (ideia) é obtido silogisticamente pela razão, ele vai receber predicados que nada mais são do que as categorias em relação ao incondicionado, como por exemplo, ter início, fim, causalidade e necessidade incondicionados. No primeiro caso, o conceito de mundo é obtido indutivamente pela relação entre os fenômenos em geral e sua universalidade é apenas suposta e comparativa (por indução), ou seja, conheço o universal no particular (como vimos essa é a forma de operação do entendimento). No segundo, ele é obtido dedutivamente por uma necessidade lógica dada em cadeias silogísticas que avançam em relação aos antecedentes e sua universalidade é absoluta (verdadeira e rigorosa), conhecemos o

¹⁷⁹ Lembrar que aqui a distinção entre o uso constitutivo e o regulativo das ideias ainda não está sendo tematizado. Porém, como será mostrado, o uso regulativo, embora seja imprescindível para o conhecimento, é só um uso legítimo da aparência transcendental e não uma superação dela.

¹⁸⁰ Cf. sobre os atos lógicos do entendimento em Log. Ak. 94.

particular no universal (operação da razão especulativa), contudo produto de uma aparência transcendental.¹⁸¹

Por isso, a ideia de mundo possui uma implicação para a relação entre o entendimento e a razão que as ideias de alma e deus não possuem. Os conceitos de alma e de deus, por serem apenas dados dedutivamente pelas operações da razão especulativa, pois não podem ser dados como conceitos empíricos, não geram nenhuma disputa entre o entendimento e a razão. Deus e alma são por si mesmo conceitos sempre transcendentales¹⁸², ou seja, o incondicionado representado nessas ideias é sempre pensado fora da experiência. Mas o incondicionado dado nas séries hipotéticas é forçado pela razão a ser pensado imanentemente como parte das séries empíricas. O conceito de mundo, por um lado, vai receber os predicados próprios de um objeto condicionado fenomênico e, por outro, vai receber os predicados próprios de um objeto incondicionado dado na ideia. Quando se fala a palavra “mundo”, o entendimento vai relacionar os fenômenos que correspondem a esse conceito como dados em séries condicionadas, sem nenhuma referência possível para o incondicionado. Já pela razão especulativa, o desenvolvimento silogístico desse conceito leva imediatamente o pensamento a buscar o incondicionado representado como antecedente último que sirva de conteúdo transcendental para esse conceito ou ideia. Todavia, esse novo conteúdo é só uma aparência transcendental.

Ora, temos que o conceito de mundo ou é fruto do entendimento e é só um conceito empírico dado por indução, logo sem envolver rigor e necessidade, ou é fruto da aparência transcendental e não passa de um conceito vazio, com validade apenas lógica, mas nunca objetiva¹⁸³. Se por um lado o entendimento obriga que se afirme que toda causalidade do mundo é condicionada, por outro, a razão exige que a causalidade seja, em algum momento da série, incondicionada, para que a série de subordinação tenha seu acabamento. Forma-se aqui de modo claro duas posições teóricas distintas: uma voltada para o conceito empírico e outra para o conceito transcendente. Aqui ainda não se configura a antinomia da razão pura, pois o conceito de mundo tem claramente sentidos diversos, um empírico-condicionado e outro transcendente-incondicionado. A antinomia surge quando o ‘conceito de mundo’ é determinado em um único sentido por duas teses opostas que se sustentam pelo PRP.

¹⁸¹ Esse movimento será importantíssimo para explicar a necessidade da atividade da razão para o estabelecimento do conhecimento científico.

¹⁸² O entendimento não forma por si só, a partir da experiência, os conceitos empíricos de deus ou alma. Porém, ele produz o conceito empírico de mundo. Os conceitos de deus e alma não podem ser estabelecidos por indução.

¹⁸³ No terceiro capítulo, será mostrado que ele terá uma validade objetiva indireta.

O conceito de mundo dado empiricamente, por indução, não é assunto da Dialética. A Antinomia investiga os resultados de uma pretensa cosmologia racional, em que o conceito de mundo é pensado de modo *a priori*. A antinomia se manifestará no tratamento puro do conceito de mundo. Logo, aqui só interessa a ideia de mundo, ou seja, o conceito vazio da totalidade absoluta das condições dos fenômenos em geral. A questão gira em torno de como o incondicionado será tratado quando for relacionado com o condicionado a partir da analogia dada na relação entre mundo e fenômeno. O que precisa ficar claro é que para o entendimento a ideia terá o tratamento de um conceito empírico, logo o objeto e o tratamento serão totalmente estranhos um ao outro.

O entendimento (ou seja, o uso processual da atividade cognitiva de acordo com as formalidades do entendimento), por exemplo, ao investigar a ideia de mundo irá afirmar que toda *causalidade é condicionada*. Como o mundo é dado agora na ideia pela cosmologia racional e não de modo indutivo (conceito empírico), a afirmação que toda causalidade é condicionada valeria para o mundo em si mesmo, enquanto conceito universal e necessário ou como coisa em si. Aqui há um salto enorme para o conhecimento do conceito de mundo. O problema é que não se pode provar, a partir do entendimento, que essa condicionalidade vale para as coisas em si. Até porque, essa coisa em si nada mais é do que o incondicionado representado como totalidade absoluta. Na verdade, esse processo é contraditório, pois ao tentar-se provar a condicionalidade absoluta do mundo, através do entendimento, terá que se provar a condicionalidade do incondicionado, o que é um absurdo.

A afirmação contrária admitiria a existência de uma *causalidade incondicionada* no mundo e seria análoga ao esquema lógico dado pela razão que busca um antecedente último para as séries formadas por subordinação. Porém, admitir o incondicionado na série empírica seria romper com a unidade da experiência, pois um dos membros da série poderia começar espontaneamente por si só um estado de coisas. Essa afirmação teria que rejeitar o princípio de causalidade do entendimento que liga os fenômenos por necessidade. Na verdade, não faria mais sentido nem em falar em experiência, pois o mundo se determinaria conforme a espontaneidade do incondicionado em iniciar estados de coisas, o que é um absurdo.

A investigação da ideia de mundo resulta no que já é esperado: no acúmulo de afirmações que não se sustentam por si só. Isso ocorre não por insuficiência dos argumentos, mas porque o conceito de mundo dado pelas inferências silogísticas hipotéticas é vazio. Esse conceito é apenas o resultado do tratamento objetivo de uma representação que é apenas lógica,

ou seja, no incondicionado representado na ideia de mundo. Isso põe claramente a Antinomia como um corolário da derivação das ideias transcendentais.

2.2 A investigação sobre a antinomia da razão pura especulativa sob a luz do conceito do incondicionado

2.2.1 Sobre o conceito de antinomia e sua formação

Na Crítica da Razão Pura, Kant utiliza-se do termo “antinomia”¹⁸⁴ pelo menos 41 vezes. A antinomia é um conceito importante para filosofia crítica, como bem escreveu Kant em uma carta à Garve em 1798.¹⁸⁵ Nessa carta, ele afirma que os conceitos de deus e imortalidade (aqui, arrisca-se em afirmar, até mesmo o de liberdade) não foram os pontos iniciais que o despertaram para uma crítica da razão pura, mas a antinomia em que a razão se encontra ao tematizar determinados conceitos. Existe uma tese¹⁸⁶ sobre a importância da antinomia que sustenta que o próprio conceito de filosofia crítica nasce com a formulação do conceito de antinomia¹⁸⁷. Em B398, ele apresenta uma definição de antinomia que torna clara a questão envolvida na investigação crítica das séries hipotéticas.¹⁸⁸ Segundo Kant:

¹⁸⁴ O termo antinomia, seguindo a precisa observação de Heimsoeth, aparece primordialmente no singular na Dialética. Cf. HEIMSOETH, H. **Transzendente Dialektik. Ein Kommentar zu Kants Kritik der reinen Vernunft. Zwei Teil.** Berlin: Walter de Gruyter, 1967. p. 199. Essa observação é importante porque de fato só há uma antinomia. Nessa secção, mostrar-se-á que Kant significa “antinomia” a um estado da razão que ao predicar certos conceitos acaba por provocar um conflito entre duas de suas leis lógicas gerais.

¹⁸⁵ Segundo Kant: „Nicht die Untersuchung vom Daseyn Gottes, der Unsterblichkeit etc. ist der Punct gewesen von dem ich ausgegangen bin, sondern die Antinomie der r. V.: Die Welt hat einen Anfang -: sie hat keinen Anfang etc. bis zur vierten : Es ist Freyheit im Menschen, - gegen den: es ist keine Freyheit, sondern alles ist in ihm Naturnothwendigkeit“; diese war es welche mich aus dem dogmatischen Schlummer zuerst aufweckte und zur Kritik der Vernunft selbst hintrieb, um das Scandal des scheinbaren Widerspruchs der Vernunft mit ihr selbst zu heben.“ Kant: AA XII, **Briefwechsel**, 1798 , p.p. 257 e 258. <Disponível em: <https://korpora.zim.uni-duisburg-essen.de/kant/aa12/257.html>>

¹⁸⁶ Segundo Hinske, essa tese foi primeiramente defendida por Benno Erdmann. Klaus Reich nega essa importância, enquanto Heinz Heimsoeth ratifica a tese de Benno Erdmann. Hinske tenta uma tese conciliatória. As duas teses opostas acusam uma a outra de terem uma definição própria de antinomia, que é justificada pela falta de precisão com que Kant elabora tal definição. Hinske tenta então reconstruir as etapas de formação do conceito de antinomia em toda filosofia kantiana. Cf. HINSKE, Norbert. **Kants Begriff Der Antinomie Und Die Etappen Seiner Ausarbeitung.** In: Kant-Studien. Ed. by Baum, Manfred / Dörflinger, Bernd / Klemme, Heiner F.. Volume 56, Edições 3-4. Alemanha, Jan 1965.

¹⁸⁷ Kant chega afirmar nos Prolegômenos que: “Este produto da razão no seu uso transcendente (ideia cosmológica) é o seu fenômeno mais notável, aquele que entre todos, age mais poderosamente para despertar a filosofia do seu sono dogmático e a impelir para a obra árdua da crítica da própria razão”. Kant. **Prolegômenos a toda a metafísica futura que queira apresentar-se como ciência.** Trad. Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1988. p.125.

¹⁸⁸ Aqui, interessa somente a definição de antinomia dentro do contexto da Primeira Crítica. É indiferente para a análise aqui desenvolvida qual a origem teórica desse conceito usado por Kant; se foi da Lógica, do Direito, da Teologia, etc. A análise histórica do conceito em nada auxiliará na explicação do desenvolvimento teórico da

A segunda classe dos raciocínios sofisticos assenta no conceito transcendental da totalidade absoluta da série de condições de um fenómeno dado em geral; e do fato de, por um lado, ter sempre um conceito em si mesmo contraditório da unidade sintética incondicionada da série, conluo pela legitimidade da unidade, que de outro lado se lhe contrapõe e da qual, não obstante, também não possuo qualquer conceito. Ao estado da razão nestas inferências dialéticas darei o nome de antinomia da razão pura.¹⁸⁹

Dessa citação, retiram-se duas afirmações que ratificam duas teses centrais, para a interpretação aqui defendida, sobre o termo ‘antinomia’ utilizado por Kant na primeira Crítica: 1. A antinomia é fundamentada na aparência transcendental, pois se assenta na ideia da totalidade absoluta da série de condições de um fenómeno dado em geral. 2. Como a ideia de mundo é um conceito vazio, todas as predicções a ela aplicada só se sustentarão pela redução ao absurdo da predicação contrária, já que em si qualquer predicação de um conceito vazio é sem sentido – isso está expresso na citação acima através da oposição vazia entre as determinações do conceito da unidade sintética incondicionada da série. Dessa segunda tese, conclui-se que as afirmações contrárias não possuem oposição alguma, já que a ideia de mundo é só um conceito vazio, dado na relação analítica entre as categorias e o incondicionado.

O conceito central para a formulação e solução desse problema será de novo o incondicionado. A antinomia é uma referência direta ao falso problema da significação do incondicionado. Por isso, Kant na citação acima refere-se aos dois modos opostos de significar a unidade sintética incondicionada da série, pois, como será mostrado em breve, esses dois modos estão de acordo com duas diferentes formas de pensar as séries hipotéticas, uma a partir do entendimento e outra conforme as exigências da razão especulativa.

Kant, nos Prolegômenos¹⁹⁰, chamou atenção para uma propriedade lógica que é fundamental para compreender-se o problema da antinomia, a saber, para que duas proposições que se contradizem sejam ambas falsas é necessário que o conceito em que elas se baseiam seja em si contraditório. Kant dá o exemplo das predicções possíveis para o conceito de “círculo quadrado”. Ora, afirmar que um “círculo quadrado” é *redondo* ou *não é redondo* gera duas proposições que são falsas. Isso ocorre porque nada pode ser pensado sob esse conceito. Mesmo conflito aparecerá se a pergunta for se a soma dos ângulos internos de um círculo é maior ou

questão. Pelo contrário, talvez, só desviasse o foco e provocasse interpretações fundamentadas em preconceitos projetados a partir da historicidade do problema.

¹⁸⁹ KrV, B 398/A 340. Grifo nosso.

¹⁹⁰ Cf. Kant. Kant. Prolegômenos a toda a metafísica futura que queira apresentar-se como ciência. Trad. Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1988. p. 129.

menor que 180 graus. Ora, qualquer resposta é falsa, pois o círculo não possui ângulos internos. Essa é a constatação de Kant para formular a antinomia. Ele busca mostrar que o conceito em litígio é vazio, para isso ele precisa retomar todos os ganhos teóricos dados na derivação das ideias transcendentais que expõe como os conceitos transcendentais são produzidos.

Antes de explicar os distintos modos de expor o incondicionado na série empírica, seguindo ou o entendimento ou a razão, será determinado, a seguir, o que é para Kant essa antinomia da razão pura. Defende-se aqui que se deve expressar a antinomia da razão pura como um conflito entre dois de seus princípios lógicos fundamentais. O primeiro é dado na ML que rege toda a atividade silogística. Sobre essa máxima, que funciona como princípio lógico, já foram dadas explicações suficientes. Ela é descrita em B 364, como já citado, a partir da seguinte definição: “[...] o princípio próprio da razão em geral (no uso lógico) é encontrar, para o conhecimento condicionado do entendimento, o incondicionado pelo qual se lhe completa a unidade”. O segundo é um princípio dado como critério universal de toda verdade formal, a saber, o princípio do terceiro excluído. Logo, a antinomia se dá entre a ML, mais precisamente em seu uso enquanto PRP, e o princípio do terceiro excluído.

Quando a razão especulativa, através do uso transcendental do PRP, exige o incondicionado para os assuntos cosmológicos, ela força o entendimento a produzir a ideia de mundo e predicá-lo (determiná-lo) com certas categorias de modo *a priori*. A tentativa de elaboração do conceito de mundo conforme a ideia, desemboca em inferências dialéticas que formam pares de proposições opostas, em que ambas podem ser negadas pelo princípio de não-contradição, ou seja, reduzidas ao absurdo. O problema é que o princípio do terceiro excluído exige que da oposição entre juízos apodícticos, a falsidade de uma das teses opostas seja a prova da necessidade da outra. Ora, isso não ocorre, pois ambas são sempre falsas. Como é o caso da predicação do conceito de “círculo quadrado”. Assim, a aplicação do PRP, que exige o incondicionado nas séries empíricas, produz proposições que resultam em uma negação do caráter irrestrito da universalidade do princípio do terceiro excluído.

A partir do que foi defendido acima, é rejeitada a tese de Hinske¹⁹¹. Ele afirma que antinomia se forma entre o princípio geral da razão pura (ML) e uma máxima da maior extensão

¹⁹¹ Cf. HINSKE, Norbert. **Kants Begriff Der Antinomie Und Die Etappen Seiner Ausarbeitung**. In: Kant-Studien. Ed. by Baum, Manfred / Dörflinger, Bernd / Klemme, Heiner F.. Volume 56, Edições 3-4. Alemanha, Jan 1965. Segundo ele: „Auf die einfachste Formel gebracht wird man, was die Antinomie der reinen theoretischen Vernunft betrifft, sagen können: es ist auf der einen Seite das Gesetz, alles Bedingte schließlich in etwas Unbedingtem zu verankern, auf der anderen aber die Forderung, im Bereich der Erfahrung jede Bedingung wiederum als bedingt anzusehen. Also auf der einen Seite der „Grundsatz“ der Vernunft als solcher: „wenn das Bedingte gegeben ist, so ist auch die ganze Summe der Bedingungen, mithin das schlechthin Unbedingte gegeben“, auf der anderen Seite aber eine Art „Maxime ... der größtmöglichen Erweiterung unseres Verstandes durch ... die

possível do nosso entendimento mediante a experiência. Essa máxima a que ele se refere é só uma interpretação que ele faz de um dos assuntos da secção que trata dos interesses da razão que fundamentam uma escolha arbitrária de um dos modos de conduzir a determinação do incondicionado em séries hipotéticas¹⁹². A rigor, essa “máxima” descrita por Hinske é só o PRP pensado sobre a totalidade do uso do entendimento. Seguindo um determinado interesse, o empirista, o PRP é negado. Porém, para um outro interesse da razão, o dogmatismo, o PRP é acolhido e o entendimento tem seus limites ampliados para a transcendência. Não há conflito entre essas leis, a segunda é derivada da primeira, quando a atividade da razão se amplia inevitavelmente até o incondicionado pensado como totalidade do uso empírico do entendimento. O conflito entre os modos de operar do entendimento e da razão não caracterizam propriamente o conceito de antinomia da razão pura. Esse é o engano que Hinske comete: tomar a antinomia como um conflito entre o entendimento e a razão. O conflito entre as capacidades é só um resultado da antinomia da razão. Basta pensar que se ou não houvesse o PRP (ou seja, não houvesse a exigência do incondicionado) ou o princípio de terceiro excluído não fosse universal, não haveria antinomia, mas apenas interesses distintos fundamentados em modos distintos de operar o conhecimento.

Na verdade, poucos são os autores que descreveram com precisão quais leis da razão pura entram em conflito. A interpretação tradicional se volta para o estudo da solução da antinomia e negligencia como a antinomia se forma. Defende-se aqui que a formação da antinomia é mais importante do que a sua solução, porque a formulação dela depende que Kant exponha as atividades lógica e transcendental da razão. Kuno Fischer¹⁹³, por exemplo, descreve a antinomia da razão pura como um critério de mostrar a impossibilidade de um conceito. Não há essa representação lógica da antinomia como critério da impossibilidade dos conceitos em Kant. Isso é criação do Fischer. Esse conceito é utilizado já dentro da lógica transcendental, pois pressupõe a definição de fenômeno como mera representação. A antinomia não pode ser um critério da lógica formal. De fato, as antinomias são formuladas a partir da determinação de um conceito vazio (ideia de mundo ou objetivação da representação do incondicionado), mas isso não quer dizer que a antinomia é um critério formal de demonstração da impossibilidade de um conceito, como pensou Fischer. A ideia de mundo é impossível de ser conhecida de modo

Erfahrung“: *Ibid.*, p. 492. No Brasil, Licht defende a tese de Hinske no seguinte artigo: Licht dos Santos, Paulo R. **Algumas observações sobre a Dialética Transcendental: o fim da Crítica da razão pura.** in *Studia Kantiana*, volume 6/7, 2008.

¹⁹² Cf. KrV, a partir de A 462/B 490.

¹⁹³ FISCHER, Kuno. **A Commentary Kants Critick of the Pure Reason.** Translated: from the History of Modern Philosophy by Mahaffy, John Pentland. London: Longmans, Gkeen, & Co, 1866. p. 232.

objetivo, mas permanecerá válida logicamente desde que seja realizada a correção do significado de condição de existência dos fenômenos. Por outro lado, Loparic¹⁹⁴ sustenta a mesma tese defendida aqui: de que a antinomia é a expressão do conflito entre o princípio lógico geral da razão e do princípio do terceiro excluído. Porém, o interesse teórico de Loparic está só na descrição formal da primeira antinomia.

Analisando o conceito de antinomia sob a luz da investigação sobre a representação do incondicionado, tem-se que a questão gira em torno da tentativa de ligar sinteticamente o condicionado e o incondicionado em séries empíricas.¹⁹⁵ Em outras palavras, como seria possível pensar a relação entre fenômeno e coisas em si (incondicionado). A chave para a compreensão da antinomia é apresentá-la seguindo o fio condutor deixado pela derivação das ideias transcendentais. Na Antinomia, o incondicionado hipotético é tematizado de modo mais detalhado e preciso. Só compreendendo que a ideia de mundo é o resultado de uma aparência transcendental pode-se estruturar a antinomia e solucioná-la.

É importante deixar claro que o ponto de partida da investigação crítica da antinomia pressupõe todo desenvolvimento teórico da primeira Crítica desde a Estética, passando pela Analítica até a derivação das ideias transcendentais dada já na primeira parte da Dialética. Quando Kant intitula a sexta seção do capítulo da Antinomia chamando a atenção para o idealismo transcendental como chave para solução da dialética cosmológica, ele está deixando claro que as posições teóricas assumidas anteriormente estão valendo para a Dialética. Ou seja, a Dialética é uma continuação da Lógica Transcendental e não uma parte solta. Por isso, quando a solução apresenta o mesmo resultado já dado nas partes anteriores da Doutrina dos Elementos, Kant reforça que isso comprova indiretamente as teses do Idealismo Transcendental¹⁹⁶. Essa prova é indireta, porque algumas das teses do Idealismo Transcendental são, ao invés de serem refutadas, ratificadas pela investigação das capacidades lógica e transcendental da razão especulativa na Dialética.

¹⁹⁴ LOPARIC, Zeljko. **The logical structure of the first antinomy**. In: Kant-Studien, v. LXXXI, N. 3, 1990. pp. 280-303.

¹⁹⁵ Mostrar-se-á, em breve, que a solução é pensar o incondicionado fora das séries empíricas, ou seja, afirmar indiretamente que todo nosso conhecimento só se refere à fenômenos dados na experiência possível. Logo, que não há nada de incondicionado na séries empíricas que constituem a experiência. Depois de apontada a solução das antinomias, Kant expõe um uso regulativo para o incondicionado pensado a partir de um princípio da unidade sistemática, mas isso será assunto apenas do terceiro capítulo.

¹⁹⁶ As duas teses centrais são: 1. Só conhecemos representações condicionadas, ou seja, os fenômenos. 2. O incondicionado deve ser representado como coisa em si e deve permanecer indeterminado do ponto de vista especulativo, logo, incognoscível. Essa segunda tese só fica clara na Dialética.

Na verdade, a conhecida “prova indireta da Dialética”¹⁹⁷ é dada pela denúncia de um dilema¹⁹⁸ formado pela tentativa de se pensar objetivamente o incondicionado.¹⁹⁹ Se a ideia de mundo (incondicionado) for tomada objetivamente, então, mundo significa um “todo das condições existentes em si mesmo”. Assim, a pergunta, por exemplo, se o mundo em si mesmo (ideia) é finito ou infinito desemboca em duas proposições opostas e falsas ao mesmo tempo. O que prova através do dilema que o conceito de mundo em si é falso. Ou seja, embora as teses sejam excludentes o resultado é sempre o mesmo, a saber, uma contradição. A rigor, uma das teses deveria ser não contraditória. Isso forma a antinomia das leis da razão, pois ou bem vale PRP (que exige a ideia), ou bem vale o princípio do terceiro excluído. Ou se recusa a ideia ou o princípio lógico formal do terceiro excluído. A tentativa de manter a ideia e ao mesmo tempo respeitar as leis lógicas resulta na permanência da antinomia e o dilema prova só a impossibilidade do conceito de mundo como uma coisa em si em relação aos fenômenos. Logo, ficaria provada indiretamente a tese da Estética Transcendental de que os fenômenos são só representações sensíveis, pois se eles forem pensados como coisa em si a razão recairia em antinomia. Embora esse ganho teórico seja importante, a questão principal é mostrar como o incondicionado objetivado (númeno ou coisa em si) passa a ser tratado inevitavelmente como uma condição dos fenômenos. O dilema só pode ser formado e compreendido se esse primeiro passo estiver exposto. Além disso, a antinomia só será solucionada se estiver claro como o incondicionado é ligado ao condicionado como sua condição.

¹⁹⁷ Segundo Kant: “Porém, em contrapartida, pode-se extrair desta antinomia verdadeiro proveito, é certo que não dogmático, mas crítico e doutrinário, a saber, a demonstração indireta da idealidade transcendental dos fenômenos, se alguém não se contentou com a demonstração direta apresentada na Estética Transcendental. A prova consistiria neste dilema: se o mundo é um todo existente em si, ou é finito ou infinito. Tanto a primeira hipótese como a segunda são falsas (em virtude das demonstrações acima estabelecidas para a antítese, por um lado, e para a tese, por outro). Portanto, é também falso que o mundo (o conjunto de todos os fenômenos) seja um todo existente em si. Donde se segue que os fenômenos em geral nada são fora das nossas representações e é isso precisamente o que queremos dizer ao falar na sua idealidade transcendental.” KrV, A 507,508/B 535,536.

¹⁹⁸ Segundo Kant: “Um dilema (Dilemma) é uma ilação da razão hipotético-disjuntiva, ou seja, uma ilação hipotética cujo o conseqüente (consequens) é um juízo disjuntivo. A proposição hipotética, cujo o conseqüens é disjuntivo, é a proposição maior; a proposição menor afirma que o conseqüens (per omnia membra) é falso, e a proposição conclusiva afirma que o conseqüens é falso. (A remotione consequens ad negationem antecedentes valet consequentia).” Log., AK130. Kant não recorre de imediato a este artifício, também conhecido pelos escolásticos de *cornutus*, para mostrar a impossibilidade de se admitir fenômenos como coisa em si, porque havia já um uso abusivo desse artifício que, por vezes, confundia *incompreensibilidade* com *impossibilidade*. “Por isso, os dilemas tem em si mesmos muito de capcioso, ainda quando inferirem corretamente. Eles podem ser usados tanto na defesa de proposições verdadeiras como para atacar proposições verdadeiras através das dificuldades que lhes são opostas.” Log., AK 131. O dilema pode ser usado para casos que apenas ainda não se formulou um argumento de modo satisfatório e aí se transformar em arma para falaciosos. De modo falacioso, pode-se arriscar mostrar a falsidade por dilema de um conceito apenas pela dificuldade encontrada em sua exposição. Por isso, Kant tem a preocupação em mostrar por outras vias como o conceito de incondicionado não pode ser representado na série empírica, pelo menos como condição sensível dos fenômenos.

¹⁹⁹ Cf. KrV, A 507,508/B 535,536.

Essa pressuposição das teses estabelecidas na Estética e na Analítica não pode ser compreendida como uma subordinação teórica da Dialética diante dessas outras duas partes da Doutrina dos Elementos. Tradicionalmente, as interpretações da Antinomia recorrem à Analítica para expor o problema aí enfrentado e não entendem a formação da Antinomia a partir de seus fundamentos mais essenciais. Ou seja, como um corolário da exposição da derivação das ideias transcendentais. A formulação do conceito de fenômeno e sua distinção de coisas em si, e com isso o estabelecimento da definição de Idealismo Transcendental, não são suficientes para mostrar como a antinomia se forma. Essa distinção dada na Analítica é só um momento ou pressuposto da solução do problema. Para que Kant postule duas espécies distintas de condições dadas em séries empíricas é necessário que os objetos dos sentidos sejam somente representações, ou seja, fenômenos no sentido kantiano. Somente para determinar essa nova espécie de condição dada em séries dinâmicas é que a tese da Analítica é retomada como pressuposto. A exposição do entendimento e de seus princípios também são aqui pressupostos da Dialética, mas a questão central é a investigação sobre as capacidades lógica e transcendental da razão pura especulativa.

É certa a posição de Grier²⁰⁰ que defende que a tese de inevitabilidade da ilusão gerada pela aparência transcendental não pode ser reduzida à ilusão produzida pela confusão entre fenômeno e coisa em si. Embora sejam assuntos complementares, eles não são o mesmo assunto. Ela denuncia bem a posição equivocada de Bennett ao interpretar mal como a aparência transcendental é gerada. Bennett não é o único que confunde a ilusão do Realismo Transcendental e a ilusão produzida pela aparência transcendental. Como bem descreve Grier, pode-se notar essa confusão em graus variados nos comentários de Kemp Smith, Walsh, Strawson e Guyer. Em tais casos, a posição de Kant fica embaçada pela incapacidade de distinguir claramente entre a ilusão dialética e o erro de tomar fenômenos por coisas em si. Grier também coloca Allison como partidário dessa interpretação equivocada. Porém, Allison²⁰¹ revisou seus escritos e a última edição de seu livro já conta uma nova interpretação do assunto. Mesmo assim, Allison, quando revisou toda sua interpretação destas questões na edição expandida e reformulada de sua obra sobre a Crítica da Razão Pura, ainda continuou com sua preocupação central na ligação entre a análise de Kant da antinomia em relação à oposição entre o realismo e o idealismo transcendental. Ele concentra-se mais na solução da

²⁰⁰ GRIER, M. **Kant's doctrine of transcendental illusion**. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

²⁰¹ ALLISON, H.. **Kant's Transcendental Idealism, revised and expanded version**. New Haven: Yale University Press, 2004.

antinomia do que na estruturação mesma do problema. Defende-se aqui que esse segundo tópico é mais importante, pois o primeiro já foi desenvolvido, por outros caminhos, satisfatoriamente na Analítica. É tanto, que Kant, assim como toda interpretação tradicional da primeira Crítica, reconhece que o resultado da solução das antinomias funciona como prova indireta do Idealismo Transcendental. Allison toma a investigação da Dialética como um momento da exposição de uma tese mais ampla sobre o Idealismo Transcendental. O problema é que esse tipo de interpretação força uma certa leitura da Dialética como subordinada à Analítica, mas isso é falso. A Analítica e a Dialética são investigações complementares. A diferença entre a Analítica e a Dialética, assim como da Estética, está na capacidade investigada. A razão especulativa como parte da capacidade do conhecimento é o assunto da Dialética. As capacidades lógica e transcendental da razão teórica, assim como todos os problemas derivados dos conceitos transcendentais, estruturados a partir dela, só ficam claros na Dialética. A investigação aqui apresentada, sobre a representação do incondicionado, tem a vantagem de destacar o caráter independente da Dialética.

Paul Guyer²⁰² chega a afirmar, por seguir um raciocínio que parte da investigação do conceito de Realismo Transcendental, que a solução da antinomia se dá na distinção de espécies de objetos. Isso é falso. Para Kant, tese e antítese passam a ser verdadeiras nas séries dinâmicas não por se referirem aos diferentes objetos, mas por se referirem às distintas condições para representação do fenômeno. Só há um domínio de significado para os objetos na Crítica da Razão Pura e este é a experiência possível. Pensar em espécies de objetos é ainda permanecer na lógica da aparência transcendental que força o entendimento a produzir uma nova espécie de objeto transcendente, que, como foi mostrado, é dado no tratamento objetivo da representação do incondicionado. A solução da antinomia não é separar domínios de significado dos objetos, mas distinguir espécies de condições dos fenômenos. Seriam, então, domínios de tratamento do objeto, um tratamento objetivo dado pelo entendimento e outro lógico dado pela razão especulativa. Pensar a solução das antinomias a partir da distinção de domínios de significados para o conceito de objeto, posição que é criticada por Kant na definição do Realismo Transcendental, é um erro de interpretação que gera em cadeia vários problemas de compreensão do projeto crítico kantiano, mas isso não poderá ser aqui defendido com precisão por uma economia investigativa.

²⁰² GUYER, Paul. **Kant and the Claims of Knowledge**. Cambridge, England: Cambridge University Press, 1987. p.386.

Louzado²⁰³ comete a mesma imprecisão ao se concentrar no binômio Idealismo-Realismo para expor os fundamentos da antinomia. Ele busca na exposição do conceito de Idealismo, dado principalmente na Analítica, a formação da antinomia. Por isso, parece que a Dialética não apresenta nada de novo a respeito da reflexão sobre a relação entre númeno e fenômeno. Na verdade, a antinomia não se fundamenta aí, somente apresenta-se nessa relação entre númeno e fenômeno. Não se trata de um fundamento e sim de um modo de apresentação do problema, ou seja, o problema posto do ponto de vista do entendimento. Para a Dialética, o númeno é pensado cosmologicamente como condição inteligível dos fenômenos e seu fundamento deve ser buscado na exposição da derivação das ideias transcendentais. Junto com Louzado, Esteves²⁰⁴ e Margutti²⁰⁵ tomam a mesma direção interpretativa da antinomia da razão pura ao investigar a Antinomia a partir de sua solução e satisfazendo-se com a resposta que o Realismo Transcendental é fundamento das antinomias. Isso ocorre porque Kant afirma explicitamente que o Idealismo Transcendental é a chave para solução das antinomias, o que é certo. Só que a Dialética faz parte de um projeto maior e não é possível compreender a Antinomia sem expor como ela se forma a partir da aplicação da unidade da razão sobre o uso empírico do entendimento. A tese de que fenômenos e númenos são representações diversas está fundamentada na separação das capacidades humanas do conhecimento. Fenômenos e númenos são representações “produzidas” por capacidades distintas, respectivamente, entendimento e razão. A formulação do conceito de fenômeno e sua distinção de coisas em si, e com isso o estabelecimento da definição de Idealismo Transcendental, não são suficientes para a solução das antinomias. Essa distinção dada na Analítica é só um momento ou pressuposto da solução. Para que Kant postule duas espécies distintas de condições dadas em séries empíricas é necessário que os objetos dos sentidos sejam somente representações, ou seja, fenômenos.

Defende-se aqui que o exame da antinomia se mantenha primordialmente dentro do contexto da Dialética. Geralmente a relação entre númeno (incondicionado) e fenômeno (condicionado) é realizada a partir de um estudo de partes da Analítica²⁰⁶. Não se seguirá aqui

²⁰³ LOUZADO, Gerson Luiz. **O Realismo Transcendental e os fundamentos da terceira antinomia**. Analytica, Rio de Janeiro, vol 12, n. 1, 2008, p. 13-30.

²⁰⁴ ESTEVES, Julio César Ramos. **Kant tinha de compatibilizar tese e antítese da 3ª antinomia da “Crítica da Razão Pura”?** Analytica, Rio de Janeiro, vol 2, n. 1, 1997, p 123-173.

²⁰⁵ MARGUTTI, Paulo Roberto. **O aspecto inovador da solução de Kant às antinomias dinâmicas na dialética transcendental**. Síntese, Belo Horizonte, v. 29, n. 95, 2002.

²⁰⁶ As partes que são geralmente articuladas são: as Analogias da Experiência, Capítulo III (Do princípio da distinção de todos os objetos em geral em fenômenos e númenos), o Apêndice (Da anfíbolia dos conceitos da

essa tradição interpretativa, pois ela ofusca a compreensão exata dessa relação. Nesse subcapítulo, expor-se-á como a antinomia é formada. Implicitamente, isso já foi respondido, pois ao afirmar que o estudo da antinomia desenvolve-se como um corolário da derivação das ideias transcendentais, fica afirmado também que a representação que funciona como pivô do surgimento da antinomia é o incondicionado hipotético (incondicionado dado nos silogismos hipotéticos). Sem o incondicionado não existiria antinomia alguma. Para isso, retomar-se-á a relação entre as funções lógicas e as atividades da razão especulativa.

A razão teórica, através da função hipotética, é capaz de determinar logicamente a necessidade da relação entre um antecedente último e seus consequentes. Desse esquema lógico (antecedente-consequente) é derivado a ideia de mundo e dela, analiticamente, todos os seus predicados. O problema é que nos assuntos cosmológicos a série lógica, dada na relação entre antecedente e consequente em geral, está imbricada com a série empírica dada na relação entre condição e condicionado. A ideia de mundo acaba por receber ilusoriamente os predicados que estão de acordo com as determinações do condicionado, ou seja, de todo fenômeno em geral. Porém, existe uma clara incompatibilidade entre a ideia (incondicionado) e o fenômeno (condicionado).

Como a razão força a determinação da ideia de mundo, o entendimento é impelido a segui-la na busca do incondicionado hipotético; tarefa que ele não pode cumprir com êxito. Pelo fato da ideia de mundo possuir sua referência na experiência, pois na ideia é pensada a síntese da totalidade das condições dos fenômenos, a razão e o entendimento acabam colocando seus princípios em disputa.²⁰⁷ Nesse contexto da determinação do conceito de mundo, a cosmologia racional deve, então, ou determinar o incondicionado, conforme a exigência da razão especulativa, ou manter a integridade condicionada dos membros da série empírica respeitando os princípios do entendimento. No primeiro caso, teria que se mostrar como o incondicionado pode ser determinado na série condicionada e, no segundo, o inverso, ou seja, como o condicionado pode ser determinado na série incondicionada.²⁰⁸ As duas propostas são absurdas e contraditórias em si mesmas. Resta para cada proposta de desenvolvimento teórico apenas a utilização do princípio do terceiro excluído, em que simplesmente se observa a contradição envolvida na afirmação oposta e se arrisca uma prova por redução ao absurdo da

reflexão, resultante da confusão do uso empírico do entendimento com o seu uso transcendental) e a Nota Sobre a Anfíbolia dos Conceitos da Reflexão.

²⁰⁷ Deve-se ter o cuidado de não tomar essa disputa como a definição da antinomia da razão pura.

²⁰⁸ Em breve, essa questão será melhor esclarecida com o estabelecimento das duas formas de expressar o incondicionado nas séries em geral.

tese oposta. Nesse sentido, ambas as posições teóricas podem se utilizar desse recurso lógico, o que faz com que o investigador tome uma posição de modo apenas arbitrário ou caia em um ceticismo profundo. A solução da antinomia, está, em um primeiro momento, em mostrar que esse conflito não existe, pois ele está fundamentado em um conceito vazio. Em um segundo momento, essa solução, como será visto, mostra uma forma de expressar a relação entre o incondicionado e o condicionado nas séries dinâmicas, mas isso será exposto só mais adiante. Por enquanto, o importante é a compreensão que a antinomia se produz por uma exigência inevitável da razão ao organizar o uso empírico do entendimento em questões cosmológicas.

Aqui situa-se a grande importância da aparência transcendental dada nas cadeias silogísticas hipotéticas. Nas demais aparências transcendentais, dadas na psicologia e na teologia, o objeto pensado na ideia não força o conflito entre as leis do entendimento (que exige a condicionalidade dos membros da série) e a necessidade lógica-transcendental dada no PRP (que exige que o incondicionado se agregue à série empírica). A partir das séries hipotéticas é que se coloca uma exigência da separação radical entre as atividades do entendimento e da razão, pois somente com a determinação precisa dessas capacidades do conhecimento, pode Kant estruturar e solucionar o problema da antinomia. Com a introdução do problema da determinação do incondicionado (absoluto), Kant se vê forçado a explicar mais detalhadamente as distinções entre o entendimento e a razão dentro de uma lógica transcendental. A psicologia e a teologia racionais escondem esse problema, pois seus objetos não têm pretensão de serem dados na experiência. O entendimento quando produz esses conceitos já os coloca como fora das séries empíricas. As ideias de alma e de deus surgem somente quando a série regressiva abandona as determinações da sensibilidade, suas sínteses ultrapassam toda experiência possível e seus objetos são pensados transcendentemente. Só na ideia de mundo é que esse conflito, entre as regras do entendimento e as inferências da razão especulativa, vão se tornar claras. Isso ocorre porque a ideia de mundo possui sua síntese dada nos fenômenos, o que produz um conflito entre o entendimento e a razão sobre a determinação do incondicionado como membro das séries empíricas. Segundo Kant:

É bem diferente o que se passa quando se aplica a razão à síntese objetiva dos fenômenos; aí pretende, é certo, e com muita aparência, fazer valer o seu princípio da unidade incondicionada, mas em breve se enreda em tais contradições, que se vê forçada a desistir da sua pretensão em matéria cosmológica.²⁰⁹

²⁰⁹ KrV, B433/A407.

Só as idéias cosmológicas têm a particularidade de poderem supor, como dados, o seu objeto e a síntese empírica que exige o conceito desse objeto [...]²¹⁰

A derivação da ideia transcendental de mundo, obtida no desenvolvimento de silogismos hipotéticos, faz com que Kant se arrisque em propor um novo modelo de interpretação desses conflitos resultantes da oposição de teses de cosmologias racionais. Kant chamou de *antitética transcendental* ao tipo de investigação acerca do ilusório conflito encontrado nas predicções aplicadas à ideia de mundo. Em B448,449 Kant define bem este conceito:

A antitética transcendental é uma investigação sobre a antinomia da razão pura, de suas causas e do seu resultado. Quando não nos limitamos a aplicar a nossa razão, no uso dos princípios do entendimento, aos objetos da experiência, mas ousamos alargar esses princípios para além dos limites desta experiência, surgem teses sofisticadas, que da experiência não têm a esperar confirmação, nem refutação a temer, e cada uma delas não somente não encerra contradição consigo própria, mas encontra mesmo na natureza da razão condições da sua necessidade; a proposição contrária, porém, infelizmente, tem por seu lado fundamentos de afirmação igualmente válidos e necessários.²¹¹

Essa citação deixa claro que a antitética transcendental investiga a antinomia da razão pura quando ela surge de um alargamento do uso empírico do entendimento, ou seja, pressupõe o que foi exposto na derivação das ideias transcendentais. O que provoca a antinomia é uma aparência transcendental. Nos assuntos cosmológicos, a aparência transcendental coloca em evidência a inadequação originária entre o modo de operar do entendimento e a exigência pelo incondicionado da razão especulativa. Essa inadequação permite o estabelecimento de teses sofisticadas, quando o entendimento tenta representar de modo frustrado o incondicionado nas séries fenomênicas. Essas teses sofisticadas opostas, embora pressuponham a referência do conceito de mundo dado na experiência, não possuem o material necessário para provarem suas afirmações, contudo também não podem ser negadas pela própria experiência. Dessa forma, as teses dessas pretensas cosmologias racionais só se legitimam pela redução ao absurdo da tese oposta. A tentativa de determinação da ideia de mundo, ou mundo como coisa em si, cai em contradições, posto que as predicções são referidas a um objeto produzido pela influência da aparência transcendental.

²¹⁰ KrV, B507/A479.

²¹¹ KrV, B448,449/A421. Grifo nosso.

A ideia de mundo representa apenas a unidade da razão, fundamentada no incondicionado, dada nas séries empíricas. Nesse sentido, observam-se dois aspectos que já foram elucidados: 1. O conceito de mundo é dado em relação à unidade da razão nos fenômenos (ideia e não conceito empírico), ou seja, busca o incondicionado entre os fenômenos (o que está em jogo é a ideia de mundo). 2. A ideia pode ser predicada ou a partir das regras do entendimento, ou a partir das inferências da razão. Isso ocorre porque, por um lado, a ideia de mundo é referida à totalidade dos fenômenos (experiência) e sua síntese operada conforme as regras do entendimento. Mas, por outro lado, essa mesma síntese, por se tratar de uma ideia, deve também estar de acordo com o PRP que exige a representação do incondicionado.

Kant apresenta sua investigação sobre “as antinomias” partindo das quatro ideias cosmológicas derivadas das quatro categorias que podem ser estruturadas a partir do esquema lógico da função hipotética. Nesse caso, a antinomia se manifesta em quatro pares de predicções opostas. Por isso, Kant fala sobre “as antinomias” no plural. Ele está se referindo aos quatro modos que se pode chegar ao conflito entre as duas leis lógicas da razão (a antinomia). Resumindo os paradigmas de interpretação acerca do modo como Kant apresentou as antinomias no segundo capítulo da Dialética²¹², tem-se que: 1. A antinomia tem seu fundamento no conflito entre a validade irrestrita do princípio do terceiro excluído e o PRP que exige o incondicionado. 2. O conflito é expresso na tentativa do entendimento formar um conceito conforme a instrução formal do PRP. 3. A antinomia expressa-se em quatro conflitos porque são quatro as categorias que podem ser pensadas como relacionadas com o incondicionado dado nas séries hipotéticas. 4. A antinomia surge a partir da cosmologia racional, porque a ideia de mundo é pensada com sua referência dada na experiência, logo o entendimento quando tenta formar o conceito de mundo, seguindo os passos lógicos prossiogísticos da razão, frustra-se ao representar o incondicionado na imanência. 5. As teses são sempre conforme a razão, porque é primeiramente a razão que põe ilusoriamente a ideia e a necessidade do incondicionado. Por isso, as teses afirmam um começo, um fim, uma causalidade e uma necessidade incondicionados como determinações do conceito de mundo. 6. As antíteses são conforme o entendimento e surgem da frustração dele em determinar o incondicionado como membro da série. Apelando, depois, por determiná-lo como totalidade da série, mantendo a integridade condicionada dos membros. Mas ambas, tese e antítese, teorizam

²¹² Essa investigação é exposta por Kant na segunda secção da Antinomia, exatamente na Antitética da Razão Pura.

sobre uma aparência transcendental, logo são em todos os casos sem sentido.²¹³ O importante é notar que o que está sempre em jogo é a determinação do incondicionado como totalidade das condições objetivas dos fenômenos.

Dessa forma, o que Kant chama de “conflitos das ideias transcendentais”²¹⁴, dadas em quatro pares de teses opostas e investigadas a partir de um método cético, em que o investigador tenta colocar-se em um campo neutro de estudo crítico, sob a luz da investigação do conceito de incondicionado, nada mais é do que o confronto entre predicções de um conceito vazio, a ideia de mundo – representação do incondicionado hipotético. Ideia que não pode ser dada como membro da série operada pelo entendimento. Assim, cada uma das afirmações dialéticas, sobre a ideia de mundo e encontradas nos quatro pares de afirmações opostas investigadas na Antinomia só podem expor sua validade apelando para a redução ao absurdo da afirmação oposta.

Kant se utiliza da expressão “representação cética das questões cosmológicas”²¹⁵ para melhor apresentar como as quatro espécies de manifestação da antinomia se formam. Kant só pode aplicar o método cético para analisar a antinomia porque já explicou como se desenvolve a aparência transcendental. Esse método cético só pode ser exercido como corolário da derivação das ideias da transcendentais. A representação cética do conflito nada mais é do que a reflexão sobre a relação entre a ideia de mundo, dado silogisticamente, e o conceito empírico de mundo produzido pelo entendimento conforme essa ideia. A rigor, não há conflito entre formas de produção de conceitos, pois uma cosmologia racional não se interessa pela determinação do conceito empírico de mundo, mas apenas pela ideia. Como só o entendimento produz conceitos, o problema aparece quando ele quer fornecer o conceito conforme a ideia de mundo (aparência transcendental). Ou seja, quer fornecer um conceito conforme a exigência do PRP.

O método cético é defendido como a grande estratégia de Kant para resolver as antinomias. Aqui não se defende isso, embora se reconheça a importância desse tipo de investigação. Primeiramente, porque o principal desafio de Kant não é solucionar as antinomias, mas estruturar o problema. Nesse sentido, Kant não teria como fundamentar a antinomia, ou seja, mostrar como ela se forma, sem pressupor a derivação das ideias transcendentais. Só quando ele incluiu como tema da lógica transcendental a investigação sobre o PRP, que busca

²¹³ No caso das séries dinâmicas é possível pensar um conceito de mundo dinâmico que possua sentido. Isso será mostrado em breve.

²¹⁴ Cf. na KrV, a partir de B455/A427.

²¹⁵ Cf. na KrV, a partir de B513/A485.

o incondicionado, foi que ele pôde, de fato, expor o conceito de antinomia. O método cético, embora útil, funciona só como um método que se acomoda ao resultado da derivação das ideias transcendentais que denuncia o problema da aparência transcendental, ou seja, ele faz parte de uma estratégia muito mais complexa.

O argumento kantiano torna-se mais claro a partir de B 513 em que ele mostra que a ideia é demasiada grande ou pequena para o conceito do entendimento. Claramente, observa-se que há um conflito entre a necessidade do incondicionado e as regras do entendimento. O entendimento não é capaz de superar a aporia que se encontra ao tentar expressar o incondicionado em relação à série empírica. Por um lado, ele pode atender ao interesse da razão, mas cai em contradição contra seus princípios. Por outro, pode atender aos seus interesses, mas é compelido pelo PRP à determinar o incondicionado.²¹⁶ Logo, a cosmologia racional exige que a síntese encontrada na ideia seja pensada na série empírica, mas isso não pode ocorrer, pois o entendimento não é capaz de conciliar seus interesses com os da razão, diferente da psicologia e da teologia que exigem que o entendimento produza um conceito em que a síntese ultrapasse a experiência, não forçando o conflito das capacidades.

Assim, tal como os paralogismos da razão pura lançaram o fundamento de uma psicologia dialética, também a antinomia da razão pura colocará diante dos olhos os princípios transcendentais de uma pretensa cosmologia pura (racional), não para a considerar válida e dela se apropriar, mas, como já indica a expressão de conflito da razão, para a revelar na sua aparência deslumbrante, mas falsa, como uma idéia que não se pode conciliar com os fenômenos.²¹⁷

Essa citação mostra claramente dois pontos que são totalmente de acordo com a derivação das ideias transcendentais: 1. A antinomia se dá na elaboração de uma cosmologia pura racional. 2. O conflito surge de uma ideia (incondicionado representado na ideia de mundo) que não pode ser conciliada com a série fenomênica.

Tomar o problema da Antinomia como corolário da derivação das ideias transcendentais em paralelo com o argumento do “demasiado grande ou pequeno” desenvolvido na representação cética elaborada a partir de B513, tem a vantagem de acentuar o caráter lógico-subjetivo da ideia de mundo, ou seja, afirmar de modo mais preciso que ela não possui realidade alguma. Fica transparente, agora através da Dialética, que só existe um domínio possível para

²¹⁶ Kant expressa esse aspecto teórico na sua expressão histórica quando relaciona o interesse da razão com o dogmático e o do entendimento com o empírico. Ver-se-á que isso reflete a presença ou ausência de uma condição inteligível às séries empíricas.

²¹⁷ KrV, B 435/A408. Grifo nosso.

operar conhecimentos objetivamente, a saber, o sensível. Isso deixa claro que uma futura solução das antinomias não apresentará um novo domínio de significado para as categorias, isso é um absurdo para o Idealismo Transcendental. Como será mostrado, a introdução de uma condição inteligível às séries fenomênicas apenas mostra uma solução formal para a representação do incondicionado como membro heterogêneo de séries dinâmicas.

Seria, talvez, mais prudente tomar aqui a posição de Watkins²¹⁸ quando preferiu não tomar partido diretamente no conflito entre as linhas de interpretação do Idealismo Transcendental que defendem, por um lado, que Kant escreveu exclusivamente um doutrina epistemológica, ou, por outro lado, que ele assumiu, mesmo que involuntariamente, uma dimensão ontológica. Todavia, a exposição da derivação das ideias transcendentais em paralelo com a investigação sobre a antinomia da razão pura, permite a afirmação de que essa defesa de uma ‘dimensão ontológica’ dentro do Idealismo Transcendental é resultado de uma má compreensão da representação do incondicionado. Isso ocorre porque a razão teórica parece ter um uso real constitutivo quando tenta representar o incondicionado (númeno) como condição dos fenômenos. Como foi mostrado, essa objetivação, caráter ontológico no sentido clássico do termo, do incondicionado é uma mera aparência transcendental. O númeno (incondicionado) pensado como referência inteligível do fenômeno é só um conceito vazio produzido pelo entendimento quando é forçado pela razão a seguir o rastro lógico que ela deixa ao buscar o incondicionado nas séries lógicas-silogísticas.

Uma citação da própria secção onde Kant expõe a representação cética das antinomias pode deixar isso mais claro:

[...] a experiência possível é a única que pode conceder realidade aos nossos conceitos; sem ela todo o conceito é tão-só uma idéia sem verdade nem relação com um objeto. Eis porque o conceito empírico possível era o padrão pelo qual se deveria julgar a idéia, para saber se ela é uma simples idéia e um ser de razão ou se encontra no mundo o seu objeto. Porque só se diz de uma coisa que é demasiado grande ou demasiado pequena, relativamente a outra, quando é apenas por causa desta última que se toma e se deverá dispor à sua medida.²¹⁹

A exposição das antinomias colocadas como um corolário da derivação das ideias transcendentais, em que Kant determina a atividade da razão, permite que a Dialética seja colocada na mesma situação privilegiada que se encontram a Estética e a Analítica

²¹⁸ WATKINS, E. **Kant and The Metaphysics Of Causality.** Cambridge University Press The Edinburgh Building, 2005, Cambridge, UK.

²¹⁹ KrV, B 518/A 490. Grifo nosso.

Transcendentais. Não há diferença nos artifícios argumentativos usados nesses três momentos da Doutrina Transcendental do Elementos. Principalmente entre a Analítica e a Dialética. Em última análise, Kant confronta as funções lógicas com as atividades do entendimento de um lado e, por outro, com as atividades da razão. Talvez, o problema da Dialética encontra-se no fato que Kant parece, e aqui só pode falar-se de impressões, estar mais interessado em adaptar os resultados da exposição da natureza da aparência transcendental aos aspectos históricos desse conflito. Isso faz com que o desdobramento teórico se confunda com a própria determinação histórica. Mas essa analogia, entre o teórico e o histórico, a filosofia crítica não tem permissão para realizar. Como é na atividade da razão que os erros da metafísica clássica serão produzidos, os aspectos teóricos e históricos imbricam-se e a interpretação da Dialética, fica, de certo modo, complicada.

A acentuação da importância da representação do incondicionado traz a possibilidade de tratar esses assuntos sem se referir à polêmica entre dogmatismo e empirismo. A interpretação aqui defendida da Antinomia é realizada, então, confrontando os resultados da derivação das ideias transcendentais com a determinação específica do incondicionado em séries com o expoente dado em uma proposição hipotética. Dessa sorte, os aspectos históricos desses interesses teóricos não serão realçados para compreensão das teses dialéticas, assim como de suas soluções.

2.2.2 As formas de expressar o incondicionado no contexto da Antinomia e a solução do problema

A solução da antinomia pressupõe duas distinções derivadas do estudo da representação do incondicionado aplicado às séries hipotéticas. Essas distinções determinam quatro modos de expressar o incondicionado e são imprescindíveis para Kant, pois sem elas não haveria solução da antinomia e o projeto de uma razão prática estaria falido. Aliás, sem elas Kant não teria sequer estruturado o conceito de antinomia. São elas: 1. O incondicionado pode ser expresso ou como um membro da série ou como totalidade dos membros da série.²²⁰ 2. O incondicionado pode ser ou matemático ou dinâmico.

²²⁰ Essas duas formas de expressar o incondicionado, como mostrado no subcapítulo anterior, são os dois primeiros momentos da antinomia. Não foi possível adiantar essa distinção no subcapítulo anterior, mas a separação entre o modo de proceder do entendimento e da razão, nos assuntos cosmológicos, estão fundamentados sobre essa dupla possibilidade de representar o incondicionado nas séries empíricas. A primeira forma de expressar o incondicionado, conforme a razão, é como membro da série, ou seja, como condição do fenômeno. A segunda

É importante notar que nesse contexto da antinomia o incondicionado é expresso sempre como uma exigência do PRP. Isso é tão certo que Kant retoma a definição do PRP na Antinomia, em B 436, justamente para situar que o problema em questão é um resultado da aparência transcendental, o trecho com a exposição do PRP na Antinomia é o seguinte: “A razão exige-o (o incondicionado) em virtude do seguinte princípio: se é dado o condicionado, é igualmente dada toda a soma das condições e, por conseguinte, também o absolutamente incondicionado, mediante o qual unicamente era possível aquele condicionado.”²²¹ O PRP em relação às séries hipotéticas, que possuem sua forma lógica na relação de subordinação entre ‘antecedentes e consequentes’, produzirá, como dito anteriormente, análoga a essa estrutura lógica de subordinação, séries empíricas através dos termos ‘condição e condicionado’. O análogo ao par lógico antecedente-consequente será na experiência o par condição-condicionado. Esse segundo par de conceitos tem a pretensão de expressar uma objetividade, mas o primeiro par expressa apenas uma relação lógica de subordinação hipotética. Os análogos aos antecedente últimos (incondicionados hipotéticos), pensados para cada categoria que pode ser representada em série, serão: a totalidade incondicionada, a realidade incondicionada, causalidade incondicionada e necessidade incondicionada.

Sobre essas distinções entre os modos de expressar o incondicionado fora de seu contexto lógico e com possível uso transcendental, duas citações ratificam a interpretação aqui defendida:

Pode conceber-se este incondicionado de duas maneiras: ou como consistindo simplesmente na série total, sendo, portanto, condicionados todos os seus membros, sem exceção, e só a totalidade seja absolutamente incondicionada; neste caso diz-se que a regressão é infinita; ou então o incondicionado absoluto é apenas uma parte da série a que os restantes membros estão subordinados, mas não se encontrando ela própria submetida a nenhuma outra condição. No primeiro caso a série é a *parte priori* sem limites (sem começo), isto é, infinita e no entanto dada integralmente, embora a sua regressão nunca seja acabada e só possa chamar-se virtualmente infinita.²²²

Do ponto de vista da distinção do incondicionado matemático e do incondicionado dinâmico a que tende a regressão, chamaria às duas primeiras idéias, em sentido mais estrito, conceitos cosmológicos (do mundo em grande e em pequeno) e às duas restantes conceitos transcendentais da natureza.²²³

forma é conforme o entendimento: como totalidade da série, ou seja, negando a exigência da razão em determinar o incondicionado como condição do fenômeno.

²²¹ KrV, B 436/A409.

²²² KrV, B445/A417,418. Grifo nosso.

²²³ KrV, B448/A420. As ideias referidas nessa citação são as cosmológicas. As duas primeiras são derivadas das categorias matemáticas: totalidade e realidade. As duas últimas das categorias dinâmicas: causalidade e

Analisar-se-á, nos próximos parágrafos, a primeira distinção a partir do estudo dos ‘conflitos das ideias transcendentais’ e de sua estrutura dialética estabelecida na oposição entre tese e antítese.²²⁴ Dos argumentos apresentados por Kant na tabela sobre as antinomias, conclui-se que as *teses*, parte inicial dos conflitos das ideias transcendentais, determinam o incondicionado como *membro* da série e as *antíteses* como *totalidade* da série. Nas antíteses, todos os membros da série são, então, admitidos como condicionados, conforme as regras do entendimento. Nas teses, a razão exige o incondicionado como membro – fundamento – da série fenomênica. Nas antíteses, o privilégio é dado ao entendimento; nas teses, à razão. Porém, tanto tese, quanto antítese, estão fundamentadas em uma aparência transcendental, em que o incondicionado é pensado como mundo. Logo, os conflitos, nos quatro casos, são ilusórios.²²⁵

Essa primeira distinção do modo de expressar o incondicionado fundamenta o argumento realizado por Kant na representação cética dos conflitos. O argumento pode ser simplificado na tentativa de representar o incondicionado nas séries empíricas. Por um lado, o incondicionado pode ser expresso como ‘membro da série’ tornando-a demasiada pequena para o conceito do entendimento.²²⁶ Por outro lado, o incondicionado pode ser expresso como ‘totalidade da série’ tornando-a demasiada grande para o conceito do entendimento. A rigor, o argumento apenas relaciona os princípios do entendimento, que exigem que na série fenomênica todos os membros sejam condicionados um ao outro, com o PRP, que exige o incondicionado como membro da série. De toda sorte, em ambos os casos o conflito fica sem solução, pois a ideia é ou demasiada grande ou pequena para o conceito do entendimento.

Pode-se fazer um exercício rápido para compreender como funciona o processo dos conflitos das ideias transcendentais para Kant sob luz das distinções do incondicionado que aqui foram destacadas.²²⁷ Tomando, por exemplo, para ilustrar a interpretação aqui desenvolvida, o conteúdo discutido na terceira antinomia, em que é tratado o conflito gerado a partir da categoria

necessidade (contingência). Aqui Kant já distingue dois tipos de conceitos elaborados pelo entendimento que se referem à ideia de mundo: 1. Conceitos cosmológicos, os matemáticos. 2. Conceitos transcendentais da natureza, os dinâmicos. O primeiro par de conceitos determinam o mundo em sua grandeza e o segundo nas suas relações de existência.

²²⁴ A análise é realizada sobre a seguinte passagem da KrV, de B454/A426 à B490/A462.

²²⁵ Porém, no avanço do estudo desse problema, ver-se-á que Kant permite ainda um uso regulativo da atividade da razão. Ela, mesmo presa à aparência transcendental, pode organizar o uso empírico do entendimento sem transformar a ilusão em erro. Isso será esclarecido no terceiro capítulo.

²²⁶ Trabalha-se aqui como discussão de fundo as teses da quinta secção do capítulo da Antinomia a partir de B513/A485. Essa secção é intitulada de: “Representação Céptica das Questões Cosmológicas Levantadas pelas Quatro Idéias Transcendentais”.

²²⁷ A intenção aqui é mostrar que a exposição da antinomia analisada do ponto de vista do estudo do conceito de incondicionado facilita a compreensão do problema.

da causalidade aplicada ao incondicionado. Para a determinação da ideia de mundo seria, então, admitida uma causalidade incondicionada segundo as exigências da razão especulativa. A tese afirmaria: existe uma causalidade incondicionada no mundo e a série causal terá início no incondicionado posto como fundamento de toda relação de subordinação futura. A antítese, colocada de acordo com o entendimento, afirmaria o contrário: não existe uma causalidade incondicionada e toda relação causal é determinada a partir de sua condição específica, sendo o todo da série causal pensado como incondicionado e a pergunta pela condição última (análoga ao antecedente último da série lógica de subordinação) desenvolvida até o infinito. Ora, mas é exatamente isso que Kant faz no estudo da terceira antinomia. Porém, ele não põe o conflito focando na relação da categoria com o incondicionado, mas transcrevendo o problema em torno da relação entre a liberdade transcendental²²⁸ (causalidade incondicionada) e as leis da natureza (causalidade conforme as regras do entendimento). O importante é notar que ambas as afirmações, tese e antítese, são ilusórias, pois predicam um conceito vazio. A partir desta distinção só existiria uma única solução possível: a suspensão do juízo em assuntos cosmológicos.²²⁹ Como foi mostrado no subcapítulo anterior, a tentativa de representar o incondicionado como membro ou totalidade da série empírica é a causa da antinomia que se enreda a razão pura especulativa.

A partir da primeira distinção, tem-se, então, que a antinomia se desenvolve no conflito entre dois paradigmas iniciais de expressão do incondicionado: 1. O primeiro assume a solução em que a ideia de mundo é predicada conforme a expressão do incondicionado como totalidade da série, sendo todos os seus membros condicionados. Esse paradigma nega o esquema lógico da razão especulativa que exige a determinação do incondicionado. O problema é que o conceito não pode ser formado pelo entendimento, pois a totalidade da série está presa a uma regressão infinita para garantir a natureza condicionada dos seus membros. Como o conceito não pode ser formado, ele é facilmente refutado. 2. O segundo paradigma admite que o incondicionado é determinado como membro da série empírica e satisfaz o esquema lógico prossilogístico da razão. O problema é que essa solução cosmológica refuta o princípio de causalidade que liga todas as condições sensíveis por necessidade. O entendimento não pode

²²⁸ No momento certo será feita a exposição do conceito de liberdade transcendental, diferenciando-o do conceito de liberdade em sentido prático.

²²⁹ A segunda distinção, por outro lado, abrirá um horizonte teórico mais rico para se pensar uma solução que permita uma conciliação das atividades da razão e do entendimento, além de permitir o avanço do estudo da falsa antinomia entre natureza e liberdade transcendental.

sequer formar o conceito de experiência, pois a unidade da experiência pressupõe que toda a série dos condicionados seja ligada por necessidade.

Assim, essa primeira distinção só esclarece a antinomia, mas não soluciona a questão. Fica claro, pelo menos, que não haveria antinomia se a razão não buscasse o incondicionado.

A distinção entre incondicionados matemáticos e dinâmicos é mais importante. A partir dela, Kant elabora a solução da antinomia em assuntos que envolvem o conflito entre os conceitos de mundo dinâmico (natureza) e causalidade incondicionada (liberdade transcendental).²³⁰ Antes de expor essa segunda distinção a partir da Dialética, é importante citar uma passagem da primeira Crítica encontrada em uma nota de rodapé da segunda edição, mais exatamente no segundo capítulo da Analítica dos Princípios, em que Kant expõe de modo mais determinado o que ele compreende sobre a distinção entre ligações *matemáticas* e *dinâmicas*, assim como entre os predicados de *homogêneo* e de *heterogêneo*. Kant estabelece na Analítica dos Princípios que as duas primeiras funções lógicas da quantidade e da qualidade serão chamadas de matemáticas por envolverem certezas intuitivas, diferente das outras duas funções, relação e modalidade, que apresentariam uma certeza discursiva, logo seriam chamadas de dinâmicas.²³¹ O trecho é o seguinte:

Toda a *ligação* (*conjunctio*) é uma *composição* (*compositio*) ou uma *conexão* (*nexus*). A primeira é uma síntese de elementos diversos que não pertencem *necessariamente uns aos outros*, como, por exemplo, os dois triângulos em que se decompõe um quadrado cortado pela diagonal e que, por si mesmos, não pertencem necessariamente um ao outro; o mesmo acontece com a síntese do *homogêneo* em tudo o que possa ser examinado matematicamente (síntese esta que, por sua vez, se pode dividir em síntese de *agregação* e em síntese de *coalização*, conforme se reporta a grandezas extensivas ou a grandezas intensivas. A segunda ligação (*nexus*) é a síntese de elementos diversos que pertencem *necessariamente uns aos outros*, como por exemplo, o acidente em relação a qualquer substância, ou o efeito em relação à causa e que, por conseguinte, embora *heterogêneos*, são representados como ligados *a priori*. Designo esta ligação por ligação dinâmica, pela razão de não ser arbitrária, pois diz respeito à ligação da existência de elementos diversos (pode-se dividir, por sua vez, em ligação física dos fenômenos entre si e em ligação *metafísica*), na faculdade de conhecer *a priori*.²³²

²³⁰ As séries matemáticas também são solucionadas, mas de outra forma, a saber, mostrando que o conflito não existe.

²³¹ Cf. KrV, B201/A162.

²³² KrV, nota de roda-pé em B201,202.

A distinção entre séries matemáticas e dinâmicas se fundamentam a partir de dois critérios: 1. O tipo de ligação. 2. O tipo de membro. A partir do primeiro critério, as ligações matemáticas são estabelecidas por composição e os elementos, dados em série, possuem uma relação de independência. Os membros podem ser expostos na série de modo independente, ou seja, sua relação com os outros membros é irrelevante (como no exemplo do quadrado dividido em dois triângulos). Contudo, esse membro da série só pode ser determinado em sua grandeza. Já nas ligações dinâmicas, estabelecidas por conexão, a síntese é realizada entre elementos diversos e a ligação deve ser dada *a priori*, logo de modo necessário e universal, sendo a exposição de um membro da série a continuação do seguinte. Nas séries dinâmicas, o tipo de ligação entre os elementos é fundamental, pois a determinação de um membro condiciona a exposição do outro. No contexto cosmológico, as ligações dinâmicas expressam as condições da existência do fenômeno. Como afirma Kant na Dialética: “[...] series dinâmicas determinam o objeto em relação a existência e as matemáticas em relação a grandeza.”²³³

A partir do segundo critério, do tipo de membro da série, fica determinado que a ligação matemática deve operar sua ligação por composição referindo-se à agregação ou à coalizão do homogêneo, ou seja, à determinação da síntese dos elementos na expressão de uma grandeza extensiva ou intensiva. Nesse caso, os membros homogêneos expressam uma grandeza extensiva ou intensiva e fundamentam uma certeza intuitiva. Já para a ligação dinâmica (*nexus*), os membros são heterogêneos e expressam a síntese de elementos diversos, fundamentando certezas discursivas a respeito da existência dos fenômenos. Traduzindo isto para a Dialética, tem-se que as ligações matemáticas, dadas em séries de condições e condicionados, relacionam membros homogêneos que se determinam a partir da grandeza expressa pela síntese encontrada na série. Já as dinâmicas, determinam-se na síntese do heterogêneo (do diverso), em que essa síntese expressa a totalidade das condições da existência do fenômeno.

Para a defesa da interpretação aqui desenvolvida, a importância dessa distinção encontra-se em dois aspectos complementares: 1. As séries matemáticas, por expressarem a síntese do homogêneo, só podem admitir *condições sensíveis* para determinar os fenômenos nas suas grandezas extensiva e intensiva. 2. As séries dinâmicas, por expressarem a síntese do heterogêneo em relação à existência do fenômeno, podem introduzir na totalidade das condições uma condição diversa à condição sensível, ou seja, uma *condição inteligível*. A

²³³ KrV, B563,64/A535,36

distinção entre o incondicionado matemático e dinâmico permite que o incondicionado possa ser determinado como condição inteligível da existência dos fenômenos. Basicamente, essa é a solução da antinomia que mantém uma relação entre o incondicionado e os fenômenos. Já que do ponto de vista do incondicionado matemático a solução é negar o problema como falso problema.

Como ficou claro no parágrafo anterior, a interpretação aqui defendida afirma que existem duas soluções para antinomia: uma para o incondicionado matemático, a saber, pôr o problema como falso, pois se assenta em uma aparência transcendental; outra, para o incondicionado dinâmico, a saber, fazer a distinção entre modos distintos de condições. Como a primeira solução já foi exposta indiretamente no primeiro subcapítulo, quando mostrou-se que a antinomia é um corolário da derivação das ideias transcendentais em assuntos cosmológicos, os próximos parágrafos se deterão na investigação da segunda solução (a dinâmica) para melhor elucidar como o incondicionado é imprescindível para a compreensão dessas questões.

Antes de mostrar detalhadamente a solução apontada acima a partir do incondicionado dinâmico, faz-se necessário, como preparação para investigação das ligações dinâmicas, um estudo ilustrativo dessas distinções do modo de expressar o incondicionado. Esse estudo ilustrativo será realizado em relação às categorias matemáticas. Serão tomadas como exemplo as categorias que expressam uma grandeza e são análogas à forma lógica da função hipotética, a saber, a totalidade e a realidade.²³⁴ As séries matemáticas operam grandezas e tratam os membros como homogêneos. Na função da quantidade, dada na categoria da totalidade, a síntese dos elementos refere-se apenas à grandeza extensiva da série, ou seja, se ela possui um fim ou começo ou se prossegue infinitamente. A função da qualidade determina-se pela grandeza intensiva, dada na categoria da realidade, pensada como matéria no espaço. A grandeza intensiva será posta dentro de uma cadeia subordinada e determinada de duas formas antagonicas, ou ela expressa o incondicionado, dado como *membro* da série (seu começo – o simples), ou o incondicionado será pensado como a *totalidade* da série, permanecendo o simples sempre indeterminado, pois a série regride infinitamente. As determinações do conceito de mundo matemático, que são equivalentes às funções encontradas nessas duas categorias, são dadas nas ideias da composição e decomposição do todo no fenômeno e desembocam nas ideias de início e fim do mundo e na ideia do simples, assim como também nas ideias opostas, ou seja,

²³⁴ Essas categorias foram escolhidas porque tornam a questão mais fácil de ser compreendida.

na composição e decomposição infinita. Essas ideias são, pelas doutrinas cosmológicas, afirmadas ou negadas como predicado à ideia de mundo a partir do princípio do terceiro excluído.²³⁵

A questão aqui gira em torno de dois problemas: a soma de unidades homogêneas (função: quantidade; categoria: totalidade; ideia da composição incondicionada) e a divisão do todo em partes homogêneas (função: qualidade; categoria: realidade; ideia da decomposição incondicionada). No primeiro caso da soma das unidades homogêneas, pela exigência da razão, o incondicionado deve ser dado como membro da série e a regressão operada na série da soma das unidades desemboca em uma condição primeira. Pelas leis do entendimento, a soma das unidades é incondicionada, logo nunca determinada, e a série regride infinitamente sem nunca encontrar um membro incondicionado. No segundo caso, na divisão do todo em partes homogêneas, esse todo, conforme a razão, é dividido em partes até o simples (todo-parte incondicionado ou indivisível). Conforme as leis do entendimento, em que todos os membros devem ser condicionados, todas as partes devem possuir sempre uma nova condição e a divisão segue infinitamente, sendo o incondicionado representado na totalidade da série regressiva da divisão, permanecendo o simples indeterminado.

De toda sorte, o entendimento não pode fornecer o conceito do incondicionado, seja como membro, conforme a razão, ou como totalidade da série, conforme os seus princípios. A antinomia não pode encontrar solução que salve a relação entre o incondicionado e o fenômeno, porque a síntese homogênea não permite a introdução de uma condição que não seja sensível para romper com esse círculo vicioso que o entendimento cai ao tentar pular de seus interesses para os da razão e vice-versa. A única solução possível para as séries matemáticas é a suspensão de juízo em relação à determinação do incondicionado, já que esse é só um resultado da aparência transcendental.²³⁶

²³⁵ Sobre isso, confira, na Crítica da Razão Pura a partir de B454/A426, as duas primeiras antinomias investigadas por Kant. Por uma economia investigativa não será aqui analisada cada argumento da tese e da antítese, pois o importante é compreender que elas se utilizam do princípio da contradição para negar a afirmação oposta e o princípio do terceiro excluído para se legitimar como argumento válido. As duas podem reduzir a outra ao absurdo, porque, como já explicamos, as predicções são aplicadas ao conceito vazio de mundo, que é dado na representação do incondicionado como ideia da totalidade absoluta das condições dos fenômenos em geral. Essas equivocadas predicções, como visto, são um resultado da influência da aparência transcendental.

²³⁶ Com a distinção de princípios constitutivos e regulativos, a aparência transcendental terá um novo patamar de uso. Com isso, a suspensão de juízo em relação às séries matemáticas também terão uma nova conotação. A ideia do *simples*, por exemplo, embora permaneça indeterminado, terá uma grande utilidade na organização e no desenvolvimento do conhecimento elaborado pelo entendimento. O uso regulador permitirá um uso empírico da razão e o estabelecimento de um conhecimento científico dos fenômenos. Um bom exemplo do uso regulador dessa ideia do simples pode ser encontrado no objeto último idealizado pela física de partículas. O uso regulador será assunto do terceiro capítulo.

É preciso que fique claro que tanto as antinomias matemáticas quanto as dinâmicas serão sempre falsas se aplicadas à ideia de mundo em séries de condições exclusivamente sensíveis, pois o incondicionado não pode ser expresso na experiência sensível, ou seja, como condição sensível. Logo, o incondicionado pensado em relação às séries matemáticas que operam somente grandezas resultará sempre em inferências sofisticadas. Isso ocorre por um desdobramento do tipo de unidade sintética que é encontrada nas funções da quantidade e da qualidade. A unidade sintética, dada nas categorias da totalidade e da realidade, está subordinada necessariamente ao espaço e ao tempo quando pensada em séries empíricas. O incondicionado para pertencer a uma série matemática, ou seja, para que seja determinado em sua grandeza extensiva ou intensiva, deveria necessariamente subordinar-se às intuições puras, pois do contrário não poderia o incondicionado ser representado na unidade sintética dada por essas categorias, mas isso é impossível.

Para tornar ainda mais claro o problema das séries matemáticas, tomemos como exemplo o estudo da representação do incondicionado em relação à categoria da realidade que produz a ideia do simples (realidade incondicionada). Para que o simples seja uma determinação do mundo matemático (determinação da grandeza) em uma cosmologia racional, ele deve ser pensado como dado na experiência como condição sensível dos fenômenos. O simples não pode ser pensado como inteligível, porque a série se converteria em dinâmica, pois esse novo membro inteligível seria diverso dos outros membros homogêneos dado na divisão do todo. O simples deve, então, ser representado sempre como uma condição sensível, um fenômeno, para que seja homogêneo a toda realidade dada na experiência e expressar a grandeza intensiva encontrada nessa categoria.²³⁷ O simples enquanto condição sensível será, então, contraditório ao entendimento que exige que a regressão da divisão continue, pois só assim ele garante a natureza condicionada de todos os membros. Porém, se a regressão continuar, conforme o interesse do entendimento, o incondicionado será representado na totalidade infinita da regressão e não em um membro, permanecendo, assim, sempre indeterminado, nesse caso, a cosmologia racional entraria em conflito com o interesse da razão especulativa em determinar o incondicionado, permanecendo o simples como indeterminado. Claro, nos dois casos o entendimento não pode fornecer o conceito do incondicionado (simples). Se ele for determinado como totalidade da série, o entendimento não pode fornecer o conceito de uma série que segue

²³⁷ Para compreender melhor como a qualidade expressa uma grandeza intensiva ou um grau, sugere-se a leitura da explicação de Kant sobre os princípios do entendimento puro estabelecido nas Antecipações da Percepção, a partir de B 207.

até o infinito. Se ele se determinar como membro da série, o entendimento não tem como fornecer o conceito de um membro que esteja fora das condições de possibilidade que mantém a série homogênea.

Kant assume essa consequência teórica abertamente quando escreve: “Daí provém que, na ligação matemática das séries dos fenômenos, só possa introduzir-se uma condição sensível, isto é, uma condição que seja ela própria uma parte da série.”²³⁸ O incondicionado, enquanto objeto representado na ideia, deveria ser introduzido na série empírica como homogêneo aos fenômenos, logo como uma condição sensível. Nesse sentido, o conflito entre a razão e o entendimento nunca será dissolvido, pois o “incondicionado condicionado” é um conceito sem sentido e que pode ser acusado, embora Kant não tenha dito isso, de uma *contradictio in adjecto*. Logo, para as antinomias matemáticas nenhuma solução, que mantenha uma relação, até mesmo apenas problemática, entre o incondicionado e os fenômenos, é possível.²³⁹

Diferente das matemáticas, as sínteses do heterogêneo são resultados de séries dinâmicas que permitem uma distinção entre os seus membros. São elas, enquanto análogas à forma lógica hipotética de subordinação entre antecedente e conseqüente, as séries equivalentes às categorias da causalidade e da necessidade (contingente). Nessas séries, encontra-se a solução para a falsa oposição entre os conceitos de liberdade transcendental e de mundo dinâmico (natureza). Nos próximos parágrafos, será exposta a solução encontrada nas séries dinâmicas na terceira antinomia porque um dos objetivos desse capítulo é determinar o conceito de liberdade transcendental. A compreensão dessa solução conduz facilmente à compreensão do incondicionado disjuntivo.

A partir de B560, retira-se três aspectos fundamentais para elaboração da solução das antinomias: 1. Nas antinomias matemáticas tanto tese quanto antítese são sempre falsas, pois o incondicionado nunca será homogêneo ao condicionado. Diferente das dinâmicas que permitem que incondicionado e condicionado sejam condições da existência do fenômeno, porém, a partir de espécies distintas de condições. 2. Nas antinomias dinâmicas Kant aponta para uma possível correção que garantiria a convivência harmônica das teses e das antíteses. 3. Como corolário de 2, conclui-se que o entendimento e a razão especulativa podem inferir suas teses sobre o conceito de mundo dinâmico sem que haja um conflito entre suas afirmações, pois

²³⁸ KrV, B559/A531.

²³⁹ Isso se o uso do PRP for apenas constitutivo.

há uma separação em espécies distintas de condições. Com isso, Kant soluciona a antinomia da razão pura mantendo uma relação entre o incondicionado e os fenômenos.

As séries dinâmicas apontarão para uma solução fundamentada na possibilidade lógica (ou seja, a simples dissolução da contradição) de se pensar o incondicionado como membro da série, mas como *condição inteligível*. Ou seja, que o incondicionado seja pensado como coisa em si e não como fenômeno.²⁴⁰ Explicando melhor, em relação à determinação do incondicionado nas séries matemáticas não há dúvidas, as afirmações são sempre falsas, sejam da tese, conforme a razão, ou da antítese conforme o entendimento. O problema gira em torno das dinâmicas. Se a série dinâmica pressupor o incondicionado como uma condição sensível última, ela será também sempre falsa, pois o incondicionado não pode ser representado subordinado às intuições puras. Todavia, se a série dinâmica pressupor que o incondicionado é uma condição inteligível, ou seja, dado fora da série dos condicionados, mas em relação com ela, tanto a afirmação que existe uma causalidade incondicionada, quanto a afirmação que toda causalidade é condicionada, podem ser ambas verdadeiras. Isso ocorre porque o incondicionado é colocado agora fora da experiência. Pelo mesmo motivo as ideias de alma e deus não produzem antinomias, pois essas ideias são heterogêneas aos fenômenos, ou seja, quando o entendimento é forçado a produzir esses conceitos é compelido a determiná-los como transcendentais ou inteligíveis, o que não provoca a antinomia. Diferente da ideia de mundo em que sua série de condições é pensada, primeiramente, como homogêneas aos fenômenos. Isso provoca imediatamente a antinomia.

A solução dada nas ligações dinâmicas fundamenta-se na heterogeneidade dos membros das séries. A unidade das séries dinâmicas expressa a síntese de condições diversas da existência dos fenômenos. Nesse caso, o incondicionado pode ser representado como uma condição heterogênea (inteligível) ligada à existência dos fenômenos, mas sem ser em si também um fenômeno. Contudo, essa representação terá somente uma possibilidade lógica dada pela razão, já que para o entendimento o que importa é a ligação das existências dadas em séries de membros condicionados. Para o entendimento essa condição inteligível, em relação aos membros condicionados, permanecerá sempre indeterminada.

O mundo, pensado nas séries de condições sensíveis, está sob as regras do entendimento e o mundo, pensado pelas inferências da razão, é determinado conforme o desdobramento analítico do conceito do incondicionado. Ora, enquanto as determinações

²⁴⁰ Ora, essa é a tese inicial da Crítica da Razão Pura.

operadas pelo entendimento em relação às séries sensíveis são objetivas, as determinações dessas mesmas relações, sob a ótica da razão especulativa, são apenas possíveis problematicamente, ou seja, logicamente.

Resumindo o que até aqui foi estabelecido, tem-se que o objeto da cosmologia racional é a ideia de mundo, que é um conceito transcendente produzido silogisticamente pela atividade da razão, que força o entendimento a representar o incondicionado subsumido nas categorias a partir de uma função lógica que tanto é análoga à forma lógica dada na síntese regressa do polissilogismo, quanto é análoga à unidade sintética dada na categoria. A função lógica nos assuntos cosmológicos é a hipotética. A forma lógica dessa função é dada na relação de subordinação entre antecedente e consequente. O análogo dessa série lógica dada na unidade sintética das intuições produz uma série empírica que relaciona as condições e seus condicionados. Essa série de condições, segundo a atividade prossilogística da razão, regride até o incondicionado e produz ideias que expressam a determinação da ideia de mundo. O entendimento, nos assuntos cosmológicos, força-se a produzir um conceito que seja conforme ao incondicionado, mas não pode realizar essa atividade quando a série for formada só por condições sensíveis. As antinomias matemáticas, nesse sentido, não possuem solução satisfatória.²⁴¹ Todavia, as antinomias dinâmicas podem ser solucionadas satisfatoriamente pelo caráter heterogêneo das condições da existência dos fenômenos.

Kant só solucionou a antinomia da razão pura quando analisou detalhadamente o conflito entre a atividade da razão, que exige a *determinação* do incondicionado, e a atividade do entendimento, que exige que o incondicionado permaneça *indeterminado*. A solução da antinomia, então, exige que por um lado o incondicionado seja *determinado*, mas, por outro, que o incondicionado permaneça *indeterminado* em relação à série das condições sensíveis. A primeira exigência satisfaz à razão e a segunda ao entendimento. Assim, por um lado, se a série for referida apenas às condições sensíveis, aos fenômenos, o incondicionado permanece *indeterminado* (ou seja, o incondicionado seria pensado como coisa em si indeterminada) e as afirmações do entendimento válidas, ou seja, *verdadeiras*. Se a série se referir à ligação entre *condições sensíveis* e *inteligíveis*, o incondicionado será *determinado* como membro da série, o que satisfaz a atividade silogística da razão. As afirmações da razão seriam, então, válidas, logo, *verdadeiras*. As seguintes afirmações de Kant ratificam claramente a interpretação aqui defendida:

²⁴¹ Satisfatória significa que a relação entre o incondicionado e o fenômeno é mantida, mesmo que só problematicamente.

Pelo contrário, o totalmente condicionado das séries dinâmicas, que é inseparável delas consideradas como fenômenos, unido à condição, empiricamente incondicionada, mas também não sensível, satisfaz por um lado o entendimento e por outro lado a razão e, enquanto caem, igualmente, os argumentos dialéticos que, de um modo ou de outro, procuravam a totalidade incondicionada nos simples fenômenos, as proposições da razão, no sentido assim corrigido, podem ser ambas verdadeiras; o que nunca se poderá verificar nas idéias cosmológicas que apenas se referem à unidade matemática incondicionada, porque nesta não se encontra nenhuma condição da série dos fenômenos, que não seja ela própria fenômeno, e, como tal, constitui um termo da série.²⁴²

O que precisa ficar claro é que, segundo a interpretação aqui desenvolvida, a verdade dada pelo entendimento é *material*, dada na correspondência entre o conhecimento e o objeto, e a verdade dada pela razão especulativa é apenas *formal*, dada na correspondência do conhecimento com suas formas lógicas, ou seja, o conhecimento é adequado à forma lógica da razão e possui só validade formal, posto que não possui mais contradição. No primeiro caso, o entendimento conhece os fenômenos. No segundo, a razão exige apenas a possibilidade lógica do incondicionado, ou seja, determina apenas problemáticamente o conceito e nunca de modo assertórico. Isso quer dizer que posso pensar o incondicionado como condição inteligível em séries dinâmicas e ao mesmo tempo admitir que todos membros das séries empíricas são condições sensíveis.

Logo, pode-se representar uma condição inteligível dos fenômenos, desde que essa condição seja pensada como uma coisa em si. O que está vetado é a possibilidade de pensar o incondicionado como elemento pertencente à experiência. Em outras palavras, é impossível o conhecimento objetivo do incondicionado (coisa em si). O incondicionado deve ser pensado como coisa em si, que em relação às regras do entendimento permanecerá indeterminado. Se o incondicionado for determinado pelo entendimento, a antinomia reaparece e as afirmações cosmológicas anulam-se entre si.

Assim desaparece a antinomia da razão pura nas suas idéias cosmológicas, desde que se mostrou que é apenas dialética e é o conflito de uma aparência proveniente de se ter aplicado a idéia da totalidade absoluta, válida unicamente como condição da coisa em si²⁴³, a fenômenos, que só existem na representação, e quando

²⁴² KrV, B 559,560/A 531,532. Grifo nosso.

²⁴³ Ou seja, como condição dada pelo incondicionado. Não interpretar esse trecho como se Kant afirmasse que existe uma condição para existência da coisa em si. Isso é totalmente contrário ao Idealismo Transcendental. A condição é da coisa em si, pois se origina nela, ou seja, origina-se na representação do incondicionado posto como condição inteligível da existência dos fenômenos. O tratamento desse assunto dado nos *Prolegômenos* é um pouco

constituem uma série, na regressão sucessiva, mas que não existem de qualquer outro modo.²⁴⁴

Para ilustrar mais claramente o que Kant realizou nessa solução, será utilizado aqui o quadrado lógico. Na cosmologia racional, o problema das séries dinâmicas pode ser simplificado pela oposição entre duas afirmações conflitantes: P1. Todas as condições dos fenômenos são sensíveis, logo condicionadas. P2. Algumas condições não são sensíveis, logo existe uma condição inteligível. Essas duas proposições são contraditórias, pois diferenciam-se entre si na quantidade e na qualidade. Logo, elas não podem ser verdadeiras ou falsas ao mesmo tempo. Por isso, o embate teórico nunca acabava. Uma tese queria sempre se aperfeiçoar em relação a outra. Havia a esperança de superação, pois pelo menos uma deveria ser verdadeira. O que Kant faz é mostrar que o sujeito das duas proposições, a ‘totalidade das condições dos fenômenos’, é só uma ideia, ou seja, um conceito vazio e sem referência nas séries empíricas. As duas proposições, por tomarem a ideia com algo efetivo, nem são falsas e nem verdadeiras, mas sem sentido. Logo, a oposição entre elas é só uma ilusão. Pode-se sustentar também que ambas são falsas, pois predicam um conceito vazio. Kant chama esse tipo de oposição, que é fundamentada em uma ideia, de *oposição dialética*²⁴⁵. A oposição dialética só ocorre porque o conceito do incondicionado é tomado como possível efetivamente. Se a crítica deixa clara a aparência transcendental envolvida nesse processo, a oposição se desfaz.

A solução consiste em mostrar que as séries dinâmicas podem referir-se a dois tipos diversos de condições: sensíveis e inteligíveis. Ao distinguir dois tipos de condições, Kant faz

confuso porque Kant se utiliza da representação da coisa em si como sinônimo de condição inteligível. Isso pode provocar uma interpretação que tome a coisa em si com algum resíduo objetivo, mas isso está totalmente equivocado. A coisa em si deve ser interpretada como uma ideia e não uma coisa objetivamente determinada. Notar que Kant define também o objeto transcendental na Dialética como condição (causa) inteligível dos fenômenos. Segundo Kant: “Entretanto, podemos dar o nome de objeto transcendental à causa simplesmente inteligível dos fenômenos em geral, só para termos algo que corresponda à sensibilidade considerada como uma receptividade.” KrV, A 495/B 523. Antes Kant já havia formulado também na Dialética que: “Se o objeto é transcendental e, portanto, desconhecido, como por exemplo, quando se trata de saber se aquilo cujo fenômeno (em nós) é o pensamento (a alma) será um ser simples em si, ou se haverá uma causa de todas as coisas que seja absolutamente necessária, etc., então teremos de procurar para a nossa ideia um objeto, do qual possamos confessar que é desconhecido, mas nem por isso impossível” *Ibid.* A 478/B 506. Fica claro, então, quando Kant afirma que: “Com efeito, todas estas interrogações se referem a um objeto, que só no nosso pensamento pode ser dado, ou seja, é a totalidade absolutamente incondicionada da síntese dos fenômenos.” *Ibid.* A481/B509. Como já foi explicado, essas representações são só formas de expressar o conceito do incondicionado exigido pela atividade lógica da razão em seu uso transcendental.

²⁴⁴ KrV, B534/A506. Grifo nosso.

²⁴⁵ Cf. KrV, A 504/B 532. A tarefa da Dialética é mostrar que oposições tradicionalmente tratadas como oposições analíticas, na verdade, são só oposições dialéticas que podem ser superadas e colocadas em um novo patamar. Esse novo patamar abre não só espaço para a filosofia prática como também insere as ideias transcendentais dentro de uma arquitetônica da razão pura, fazendo com que os resultados da aparência transcendental, logo, também o incondicionado, tenham um uso determinado em relação ao uso legítimo das nossas capacidades.

com que as proposições P1 e P2 deixem de ser opostas, pois referem-se às espécies diversas de séries subordinadas. A oposição desfaz-se e a antinomia nunca se forma. No primeiro caso, a série é formada por membros homogêneos (fenômenos) e as regras do entendimento valem irrestritamente. No segundo caso, a série possui membros heterogêneos (condicionado e incondicionado) e a atividade prossiológica da razão pode encerrar sua cadeia de subordinação. O conceito de “totalidade das condições” deve ser determinado a partir da distinção entre os membros da série dinâmica. Se a totalidade das condições for composta por condições apenas sensíveis, a série é homogênea e P1 é verdadeira. O entendimento pode, então, aplicar suas regras aos fenômenos, restando o incondicionado sempre indeterminado. Se a totalidade das condições contiver o incondicionado, a série é heterogênea e será determinada pela razão especulativa que determinará o objeto transcendente de acordo com o incondicionado subsumido nas duas categorias dinâmicas, a saber, causalidade e necessidade (contingência). Neste último caso, P2 é verdadeira. O importante é lembrar que o entendimento expressará uma verdade objetiva-material (acordo entre o conhecimento e seu objeto) e a razão especulativa expressará só uma verdade subjetiva-formal (concordância do conhecimento com a capacidade especulativa silogística da razão). Não haverá, portanto, contradição entre as proposições, pois uma refere-se à totalidade das condições sensíveis do fenômeno e a outra à totalidade das condições em geral do fenômeno.

Nesse sentido, a afirmação que existe uma causalidade incondicionada poderá ser tão verdadeira, do ponto de vista formal, quanto a afirmação que toda causalidade é condicionada. Dinamicamente, as duas afirmações são possíveis. Uma expressa a relação entre as condições sensíveis que determinam efetivamente os fenômenos e, a outra, a condição inteligível (antecedente último) que determina problemáticamente o fenômeno. Essa segunda condição nada mais é do que a representação da subsunção do incondicionado na categoria obtida no processo de derivação das ideias transcendentais.

Não há solução para as antinomias se o incondicionado possuir alguma referência na experiência. Seja como membro, segundo a razão, ou totalidade, segundo o entendimento, da série. J. Esteves está certo quando afirma que Kant não tem interesse em compatibilizar tese e antítese, porque ambas são posições arbitrárias, ou como ele diz: representantes da filosofia dogmática. Tese e antítese do ponto de vista do Realismo Transcendental serão sempre conflitantes, pois o incondicionado será representado de alguma forma na série empírica, como condição sensível. Como bem afirma Esteves: “Uma última palavra sobre a interpretação tradicional, segundo a qual tese e antítese da 3ª Antinomia podem ser ambas verdadeiras. Creio

que essa afirmação de Kant tem de ser tomada por seu valor de face. Ou seja, elas podem ambas ser verdadeiras; do modo como estão apresentadas, não o são.”²⁴⁶ Como também escreveu Margutti, que, diferente do caminho aqui apresentado, também segue a linha de interpretação que investiga a antinomia a partir dos resultados da Analítica: “Assim, é verdade que a tese e a antítese podem ser ambas verdadeiras, desde que formuladas sem os pressupostos do realismo transcendental.”²⁴⁷

O que está em jogo para essas interpretações é a relação entre Idealismo e Realismo Transcendentais, que se fundamenta na distinção dos dois modos de se referir aos objetos, a saber, como fenômenos ou como coisas em si. Contudo, como foi mostrado, esse é só um momento de uma estratégia mais complexa. O problema é que esse tratamento interpretativo não distingue a ilusão do Realismo Transcendental, dada na confusão entre coisa em si e fenômeno, e a ilusão da aparência transcendental. A Dialética mostra claramente que: “Só nos resta um meio de pôr termo à contenda com satisfação das duas partes, o de as convencer que, se podem tão perfeitamente refutar-se uma à outra, disputam por nada e que uma certa aparência transcendental lhes representou uma realidade onde não a há.”²⁴⁸ Essa realidade nada mais é do que o incondicionado tomado objetivamente.

2.2.3 A elaboração do conceito de liberdade transcendental

Antes de entrar no estudo específico da causalidade incondicionada (liberdade transcendental) dada nas séries dinâmicas, é importante destacar que a solução da antinomia pertence a uma estratégia mais complexa realizada por Kant para determinar sua ideia de um Idealismo Crítico. A seguir, tem-se uma citação contida no prefácio da segunda edição da Crítica da Razão Pura que foi determinante para o estabelecimento dos argumentos desse subcapítulo e a elaboração da tese da imprescindibilidade da representação do incondicionado para o projeto de uma filosofia prática:

[...] posso, não obstante, *pensar* a liberdade; isto é, a representação desta não contém em si, pelo menos, nenhuma contradição, se admitirmos a nossa distinção crítica dos dois modos de representação (o modo sensível e o modo intelectual) [...] se, porém, a razão

²⁴⁶ ESTEVES, Julio César Ramos. **Kant tinha de compatibilizar tese e antítese da 3ª antinomia da “Crítica da Razão Pura”?** Analytica, Rio de Janeiro, vol 2, n. 1, 1997, p. 171.

²⁴⁷ MARGUTTI, Paulo Roberto. **O aspecto inovador da solução de Kant às antinomias dinâmicas na dialética transcendental.** Síntese, Belo Horizonte, v. 29, n. 95, 2002. P. 377.

²⁴⁸ KrV, A 501,502/B 529,530. Grifo nosso.

especulativa tivesse demonstrado que esta liberdade era impensável, esse pressuposto (referimo-nos ao pressuposto moral) teria necessariamente que dar lugar a outro, cujo contrário envolve manifesta contradição. Por conseqüência, a *liberdade* e com ela a moralidade (cujo contrário não envolve qualquer contradição se a liberdade não tiver sido pressuposta), teria de ceder o lugar ao *mecanismo da natureza*. Como, porém, nada mais é preciso para a moral a não ser que a liberdade se não contradiga a si própria e pelo menos se deixe pensar sem que seja necessário examiná-la mais a fundo e que, portanto, não ponha obstáculo algum ao mecanismo natural da própria ação (tomada em outra relação), a doutrina da moral mantém o seu lugar [...].²⁴⁹

A citação deixa claro que a solução da antinomia é imprescindível para o estabelecimento futuro de uma crítica da razão prática. Sem a representação do incondicionado, a razão não colocaria para si o problema da liberdade, ou seja, o incondicionado é que nos leva à ideia de liberdade. A investigação sobre a representação do incondicionado permite a Kant uma nova compreensão do conceito de liberdade. Não porque a partir dessa investigação se consiga determinar o conceito de liberdade transcendental, mas porque a partir dela podem ser formulados os argumentos que fundamentam a dissolução da falsa oposição em que esse conceito se encontra em relação ao conceito de natureza. A distinção entre duas espécies de condições em séries dinâmicas permite que Kant solucione uma aparente aporia historicamente instaurada entre os conceitos de natureza e liberdade. Se o mundo dinâmico for tratado, por um lado, apenas como fenômeno, ou por outro, apenas como coisas em si, a antinomia nunca seria solucionada, pois a série seria sempre representada na relação de condições homogêneas. A solução kantiana, corolário da derivação das ideias transcendentais, dada na distinção de espécies de condições, permite que o conceito de liberdade transcendental possa pelo menos ser pensado sem contradição, ou seja, que a causalidade incondicionada possa ser determinada com validade lógica, embora não possa ser conhecida objetivamente. Se a antinomia não fosse solucionada, as teses e as antíteses, que, respectivamente, afirmam e negam a liberdade transcendental, seriam sempre falsas, pois cada argumento reduziria o outro ao absurdo. Dessa

²⁴⁹ KrV, B XXIX. Grifo nosso. Em uma nota de rodapé, ainda nesse prefácio, Kant chama atenção para seu novo método investigativo: “Este método, imitado do método dos físicos, consiste, pois, em procurar os elementos da razão pura naquilo que se pode confirmar ou refutar por uma experimentação. Ora, para examinar as proposições da razão pura, sobretudo quando ousam ultrapassar os limites da experiência possível, não se podem submeter à experimentação os seus objetos (como na física); pelo que só é viável dispor os conceitos e princípios admitidos *a priori*, de tal modo que os mesmos objetos possam ser considerados de dois pontos de vista diferentes; por um lado, como objetos dos sentidos e do entendimento na experiência; por outro, como objetos que apenas são pensados, isto é, como objetos da razão pura isolada e que se esforça por transcender os limites da experiência. Ora, consideradas as coisas deste duplo ponto de vista, verifica-se acordo com o princípio da razão pura [PRP]; encaradas de um só ponto de vista, surge inevitável o conflito da razão consigo própria; a experiência decide então em favor da justiça dessa distinção.” Nota de rodapé em BXVIII. Grifo e comentário entre colchetes nossos.

forma, Kant não prova a possibilidade real da liberdade transcendental, mas apenas dissolve a antinomia que não permitia que a liberdade fosse pensada em conjunto com o mundo dinâmico (natureza) determinado pelo princípio de causalidade. Kant só pode elaborar essa solução porque determinou detalhadamente as atividades da razão especulativa na Dialética. Nesse sentido, a reflexão sobre a representação do incondicionado mostra-se imprescindível para entender a passagem da razão teórica para a prática.

Feita essa explicação, analisar-se-á a solução da terceira antinomia mais detalhadamente. Primeiramente, será realizada uma exposição dos conflitos encontrados na determinação de uma causalidade incondicionada. Depois será mostrado como Kant propõe uma reconciliação, mesmo que somente problemática (lógica), dos conceitos de natureza e liberdade do ponto de vista especulativo. O recurso teórico da distinção entre princípios constitutivos e regulativos não serão aqui apresentados, pois essa distinção não é imprescindível para essa exposição.²⁵⁰ Aqui interessa mostrar como a representação do incondicionado é central para compreensão do projeto original de uma filosofia prática para Kant a partir da solução das antinomias dinâmicas.

Como foi mostrado anteriormente, as provas, tanto das teses quanto das antíteses, na terceira antinomia, são dadas em dois momentos: 1. A redução ao absurdo da afirmação oposta pela aplicação do princípio da não-contradição. 2. Depois da afirmação oposta ter sido negada, a prova aplica o princípio do terceiro excluído para validar a sua afirmação.

A *tese* da terceira antinomia é a seguinte: “A causalidade segundo as leis da natureza não é a única de onde podem ser derivados os fenômenos do mundo no seu conjunto. Há ainda uma causalidade pela liberdade que é necessário admitir para os explicar.”²⁵¹ A prova da *tese* denuncia uma contradição na *antítese* entre: a) a proposição que afirma que toda causalidade é apenas condicionada, ou seja, conforme as leis da natureza e b) a exigência, derivada dessa mesma proposição, de que tudo o que acontece, segundo as leis da natureza, tenha sua causa suficiente determinada *a priori*.²⁵² A contradição se dá porque: como todas as condições estão presas a uma regressão infinita no tempo, posto que não há uma causalidade incondicionada, sempre restará um algo que acontece, que terá sua causalidade indeterminada para que a

²⁵⁰ Tratar-se-á especificamente desta distinção no terceiro capítulo.

²⁵¹ KrV, B472/A444.

²⁵² Nesse contexto, “*a priori*” significa ‘dada anteriormente’ e não no sentido kantiano de ‘independente dos fenômenos’. Foi utilizado “*a priori*”, porque o próprio Kant usa esse termo em seu argumento. De certa forma, isso causa uma ambiguidade desnecessária. Optou-se, aqui, por reproduzir essa ambiguidade para auxiliar a compreensão do próprio argumento de Kant na Dialética. Embora Kant não diga, ele não está usando esse termo, nesse contexto, como ‘independente dos fenômenos’ e sim como ‘dada anteriormente no tempo’.

regressão se mantenha infinita. Logo, a universalidade da proposição será, então, limitada, pois sempre restará um acontecido sem causa determinada para manter o caráter condicionado das causas. Forma-se uma contradição entre a proposição que exige a condicionalidade dos membros (regressão ao infinito) e a proposição que exige que cada causa possua sua condição suficiente determinada *a priori* no tempo (que a regressão tenha um fim). Reconhecida a contradição da *antítese*, a *tese* aplica o princípio do terceiro excluído e se põe como verdadeira.

A *antítese* é: “Não há liberdade, mas tudo no mundo acontece unicamente em virtude das leis da natureza.”²⁵³ A prova da *antítese* denuncia uma contradição na *tese* entre: a) a promessa de que a introdução de uma causalidade incondicionada pode solucionar o problema da regressão ao infinito das causas e b) a real situação dada no rompimento com a unidade da experiência em que o entendimento se encontra ao admitir essa causalidade incondicionada. A contradição se dá porque: como a causalidade incondicionada começa espontaneamente uma série, o princípio de causalidade do entendimento, que exige uma conexão necessária entre membros condicionados para a formação da unidade da experiência, é negado. Ao assumir a liberdade transcendental, o entendimento entra em contradição consigo mesmo. Reconhecida a contradição da *tese*, a *antítese* aplica o princípio do terceiro excluído e se põe como verdadeira.

As duas proposições, *tese* e *antítese*, da terceira antinomia, são falsas, pois são compreendidas como opostas.²⁵⁴ A oposição é superada quando a relação entre condição e condicionado é pensada a partir de séries distintas. A solução propõe que a cosmologia racional determine o conceito de mundo dinâmico de duas formas: 1. A partir de séries de causalidades condicionadas que articulam apenas condições sensíveis. 2. A partir de séries de causalidades mistas que articulam condições sensíveis e inteligíveis. A solução consiste em anular a oposição entre *tese* e *antítese* a partir de um novo horizonte de significado para o conceito de condição e de causalidade.

Claro, isso só é possível, além do fato das séries dinâmicas permitirem a síntese de heterogêneos, porque os fenômenos são “[...] simples representações encadeadas por leis empíricas.”²⁵⁵ Se os fenômenos fossem coisas em si seria impossível uma solução, mesmo em

²⁵³ KrV, B473/A445.

²⁵⁴ Não interessa aqui se Kant foi preciso na estruturação da contradição interna da *tese* e da *antítese*. Embora, não se observa aqui problemas no modo como Kant apresentou o conflito das *teses*. Sobre uma discussão desse tema sugere-se a leitura de H. Allison, em que ele realiza um estudo passo a passo dos argumentos de Kant e confronta as leituras de Schopenhauer, Kemp Smith, Bennett e Ewing. As obras desses autores citados, onde essa discussão se encontra, são: Kemp Smith, *Commentary*; Bennett, *Kant's Dialectic*; Ewing, *Short Commentary*; Schopenhauer, *Die Welt als Wille und Vorstellung*. Cf.: Allison. **Kant's Transcendental Idealism, revised and expanded version**. New Haven: Yale University Press, 2004. p. 376-384.

²⁵⁵ KrV, B565/A537.

séries dinâmicas. Se a natureza fosse formada por coisas em si, as condições e os condicionados deveriam ser pensados sempre em uma mesma série. Essa série única funcionaria como uma matemática em que todos os membros são homogêneos. As condições seriam sempre homogêneas. A ideia, então, seria sempre ou demasiado grande ou pequeno para o entendimento. A solução de separar as séries de acordo com as duas espécies de condições que agem no fenômeno não seria possível. A antinomia permaneceria e a liberdade estaria sempre em contradição com a natureza. “E aqui a hipótese comum, mas enganosa, da realidade absoluta dos fenômenos, mostra bem quanto é prejudicial o seu efeito de confundir a razão. Pois que, se os fenômenos são coisas em si, não é possível salvar a liberdade.”²⁵⁶

Como o fenômeno é só uma representação, nele pode ser representado mais de um tipo de condição, até porque, por definição, uma representação deve possuir seus fundamentos fora de si. Se a série fenomênica for pensada na ligação necessária entre as condições sensíveis, o entendimento determina a natureza conforme o seu princípio de causalidade. Se a série fenomênica for pensada como iniciada no incondicionado, a causalidade dada nessa condição inteligível é determinada como liberdade. Assim, a antinomia está solucionada e, pelo menos, a liberdade transcendental pode ser afirmada sem ser refutada pelo princípio de não-contradição. O que torna o conceito de liberdade válido problematicamente, mas não objetivamente.

Segundo Kant:

Aqui, pretendi apenas observar que, sendo o encadeamento universal de todos os fenômenos num contexto da natureza uma lei inexorável, anularia necessariamente toda a liberdade se obstinadamente admitíssemos a realidade dos fenômenos. Eis porque todos aqueles que nesse ponto seguem a opinião corrente nunca lograram conciliar a natureza e a liberdade.²⁵⁷

O conceito de liberdade trabalhado por Kant na primeira Crítica, especificamente na Dialética, deve estar claro para que se compreenda o motivo deste conceito determinar-se apenas problematicamente. Kant está expondo a liberdade como questão posta pela razão especulativa. Nesse sentido, o conceito de liberdade significa: “[...] a faculdade de iniciar por si um estado, cuja causalidade não esteja, por sua vez, subordinada, segundo a lei natural, a outra causa que a determine quanto ao tempo.”²⁵⁸ Sabe-se que a liberdade transcendental é só

²⁵⁶ KrV, B564/A536.

²⁵⁷ KrV, B566/A538.

²⁵⁸ KrV, B561/A533.

o incondicionado hipotético pensado em relação à categoria da causalidade. O incondicionado pode ser aqui expresso porque ele foi retirado da série das condições sensíveis. A causalidade incondicionada, categoria ligada ilusoriamente ao incondicionado através da analogia entre as funções lógicas encontradas no entendimento e na razão especulativa, é a liberdade pensada cosmologicamente depois da solução crítica. Aqui, embora a razão aponte para um objeto apenas ilusório, é possível pensar problemáticamente (com possibilidade apenas lógica) uma relação do fenômeno com esse objeto. Porém, a tentativa da determinação objetiva dessa relação está interdita, mesmo depois da solução crítica da antinomia. O incondicionado, pensado como coisa em si enquanto condição inteligível dos fenômenos, deve permanecer objetivamente indeterminado ou incognoscível para a esfera especulativa.

Diferente da liberdade transcendental, a liberdade prática, pela definição dada na Crítica da Razão Pura, “[...] é a independência do arbítrio frente à coação dos impulsos da sensibilidade.”²⁵⁹ Ora, a liberdade prática pressupõe, então, que seja possível condições inteligíveis que garantam de modo geral ou formal a independência do arbítrio diante da necessidade da natureza. A liberdade prática pressupõe, pelo menos, a possibilidade lógica da liberdade transcendental, ou seja, que ela não seja reduzida ao absurdo. Em outras palavras, o projeto de uma filosofia prática depende do sucesso do resultado da Dialética. Kant foi bem enfático nesse tema quando afirmou na Antinomia que: “[...] a supressão da liberdade transcendental anularia simultaneamente toda a liberdade prática.”²⁶⁰ Só que para a razão prática, esse incondicionado deverá ser determinado objetivamente e não meramente de modo problemático como ficou na esfera especulativa.

É interessante notar que o termo ‘problemático’, embora signifique exatamente uma possibilidade apenas lógica, isto é, a possibilidade de um conceito poder ser pensado sem contradição; pode também ser interpretado, como coloca Kant nos Prolegômenos²⁶¹, como a possibilidade de um conceito ser subjetivamente determinável. Com isso, Kant afirma que não posso objetivamente dizer o que é a liberdade transcendental, mas isso não me impede de dizer o que ela é para mim. Ou seja, não sei o que essa liberdade é de modo objetivo, mas posso representá-la para mim, desde que não a represente como presa à série fenomênica. Essa representação terá uma validade lógica subjetiva. Ora, aqui, pelo menos, Kant encerra uma discussão histórica sobre a representação da liberdade, essa deve ser representada fora das

²⁵⁹ KrV, A 534/B 562.

²⁶⁰ KrV, A 534/B 562.

²⁶¹ Cf. Kant. Prolegômenos a toda a metafísica futura que queira apresentar-se como ciência. Trad. Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1988, p. 160.

relações fenomênicas, do contrário, a razão nunca sairia de seu estado antinômico. Aqui a Dialética apresenta um grande valor, pois encerra o debate sobre as afirmações do materialismo, do fatalismo e do naturalismo.

O que Kant faz é aplicar aos objetos dos sentidos dois conceitos distintos de condições causais. Causalidade pode significar uma relação inteligível com o incondicionado ou pode significar uma relação sensível com a série condicionada. Isso só pode ser realizado porque os objetos dos sentidos são só representações. Ele deixa claro que a solução só é possível porque a natureza é constituída de fenômenos, ou seja, de representações e não de coisas em si. Como bem colocou Kant: “Se pretendermos ceder à ilusão do realismo transcendental, nem a natureza nem a liberdade nos restam.”²⁶²

Na análise específica da “Solução das ideias cosmológicas que dizem respeito a totalidade da derivação dos acontecimentos do mundo a partir das suas causas”, a partir de A 532/ B 560, Kant separa analiticamente o conceito de causalidade em seus dois momentos constitutivos: ação e efeito. Depois disso, Kant faz uma extensa reflexão sobre a distinção entre os caracteres empírico e inteligível de uma causa eficiente. Essas distinções são só o detalhamento dessa dupla significação do conceito de causalidade permitida pelas propriedades das séries dinâmicas. Aqui não serão abordadas essas distinções, pois elas são desnecessárias para a exposição da tese aqui defendida, a saber, que sem a representação do incondicionado não haveria a estruturação teórica da antinomia e de sua solução, e por consequência, o projeto kantiano de uma filosofia prática estaria comprometido.

A dupla significação da causalidade pensada em relação ao tempo também não é relevante para o escopo desta Tese. De modo geral, a causalidade pensada em séries de condições apenas sensíveis é temporal, mas a causalidade pensada como condição inteligível do fenômeno é atemporal. A razão determina uma condição que não tem início no tempo, embora seu efeito no fenômeno seja temporal. Como já foi visto na derivação das ideias transcendentais, a autonomia da razão diante das intuições puras é uma característica que a torna complexa e exige que a crítica dialética seja rigorosa para que o projeto de uma razão prática não seja prematuramente abortado. “A razão pura, como faculdade meramente inteligível, não está submetida à forma do tempo nem por conseguinte às condições da sucessão no tempo. A causalidade da razão no carácter inteligível não *nasce*, nem começa a produzir um efeito em determinado tempo.”²⁶³

²⁶² KrV, A 543/B 571.

²⁶³ KrV, A 551/B 579.

O importante é notar que na argumentação kantiana a tese de fundo é o modo representativo em que a experiência sensível se determina. Esse detalhamento acerca do conceito de causalidade, principalmente a distinção entre os caracteres empírico e inteligível, exposto a partir de B 560/A 532, na Solução das Ideias Cosmológicas, são só momentos específicos derivados da reflexão sobre a representação do incondicionado e não caracterizam a solução kantiana de modo fundamental. A solução só é possível porque essa dupla significação da causalidade não entra em contradição com os princípios do entendimento. Na verdade, a solução só é possível porque os princípios do entendimento são satisfeitos. O cuidado que se deve ter é em compreender que a causalidade inteligível, do ponto de vista especulativo, tem validade apenas lógica, indicando uma adequação do conhecimento com suas capacidades cognitivas. Isso só reforça a tese que a Dialética é uma continuação de um desenvolvimento lógico-teórico, começado na Analítica, para encerrar todo o assunto de uma lógica transcendental. As questões da metafísica clássica, a rigor, permanecem sem solução na Analítica. Essas questões só se tornam claras com a exposição da atividade da razão especulativa a partir da introdução da representação do incondicionado como conceito ambíguo e pivô de uma confusão entre as capacidades lógica e transcendental.

Sem o estudo crítico da razão especulativa realizada na Dialética o projeto de uma filosofia prática, assim como toda decisão sobre o fim último de todo pensamento metafísico, estaria em eterna suspensão de juízo. O entendimento sempre se encontraria em aporias ao querer produzir um conceito conforme a exigência da razão. A exposição da derivação das ideias transcendentais permitem um novo horizonte de solução acerca das coisas em si, pois mostra que a coisa em si nada mais é do que uma tentativa de significar objetivamente o incondicionado exigido pela razão especulativa. A investigação sobre a representação do incondicionado é a chave para a solução das inferências dialéticas, e, especialmente, permite a solução da falsa oposição entre os conceitos de liberdade em geral e natureza. Enquanto a Analítica foi fundamental para expor a causalidade a partir das leis universais da natureza, a Dialética permite que esse mesmo conceito seja determinado em seu caráter inteligível, ou seja, como liberdade transcendental.

Antes de expor a importância da representação do incondicionado para a elaboração do princípio da unidade sistemática, assunto do terceiro capítulo, um trecho de desfecho da exposição de Kant sobre a liberdade transcendental resume bem o que aqui foi apresentado:

Deverá observar-se que não pretendemos aqui expor a *realidade* da liberdade, como de uma das faculdades que contêm a causa dos

fenômenos do nosso mundo sensível. Não só isso não teria sido uma consideração transcendental, que apenas se ocupa de conceitos, nem poderia ser bem sucedida, porquanto se não pode concluir da experiência algo que não deve ser pensado por leis da experiência. Além disso, nem sequer pretendemos demonstrar a *possibilidade* da liberdade; nem tal se conseguiria, porquanto não se pode conhecer em geral nem a possibilidade de qualquer princípio real, nem a de qualquer causalidade, mediante simples conceitos *a priori*; a liberdade é aqui tratada apenas como idéia transcendental, mercê da qual a razão pensa iniciar absolutamente, pelo incondicionado do ponto de vista sensível, a série das condições no fenômeno, enredando-se assim numa antinomia com as próprias leis, que prescreve ao uso empírico do entendimento. Pudemos apenas mostrar, e era o que única e simplesmente nos interessava, que essa antinomia assenta em mera aparência e que a natureza, pelo menos, não está em conflito com a causalidade pela liberdade.²⁶⁴

²⁶⁴ KrV, B 586/A 558. É importante esclarecer que Kant não pode mostrar a *possibilidade* transcendental da liberdade, embora tenha ficado clara sua *possibilidade* lógica. Sobre isso, Kant escreve quando denuncia as pretensões dialéticas nos assuntos cosmológicos: “A confusão da possibilidade lógica de um conceito de toda a realidade reunida (sem contradição interna) com a possibilidade transcendental; ora esta última, para operar uma síntese desse gênero, requer um princípio que, por sua vez, só pode aplicar-se no campo das experiências possíveis, etc.” KrV, B 638/A 610.

CAPÍTULO 3 – A FUNÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DO INCONDICIONADO NA ELABORAÇÃO DO CONHECIMENTO

3.1 O contexto do Apêndice em relação ao corpo da Dialética

O Apêndice da Dialética possui duas partes. A primeira parte expõe o uso regulativo das ideias da razão pura, de A 642/B 670 a A 669/B 697. Lá, Kant parte da teoria da aparência transcendental para mostrar, a partir do conceito de uso regulativo, que a ilusão tem uma função positiva para o conhecimento objetivo. Na segunda parte, sobre o fim último da dialética natural da razão, de A 669/B 697 a A 704/B 732, Kant realiza uma especial dedução transcendental das ideias e defende que o uso regulativo garante um tipo específico de objetividade ao PRP. Além disso, assume que não haveria conhecimento científico se o PRP não tiver um uso empírico legítimo.

No contexto da Dialética, anterior ao Apêndice, o princípio regulativo da razão possui só uma função heurística de propor uma condução possível das inferências de todo conhecimento possível. Porém, no Apêndice, o princípio regulador da razão passa a ter outras funções muito mais importantes. Kant fala sobre um uso apodítico do PRP, caracterizado por um uso empírico possível.

A correção crítica, dada anterior ao Apêndice, mostra que o PRP possui apenas um uso hipotético caracterizado pelo aspecto problemático da aplicação do PRP, ou seja, o PRP é colocado apenas como uma tarefa ou sugestão metodológica para solução de problemas dialéticos. O PRP possui somente um uso lógico-subjetivo desdobrado em uso imanente ao referir-se ao uso empírico do entendimento. A razão especulativa, dessa forma, embora útil para a elaboração de novos conhecimentos, não seria necessária para o estabelecimento deles. A razão funcionaria como um facilitador lógico para o uso empírico do entendimento. O seu uso ou não é uma questão de escolha.

No Apêndice, Kant faz um tratamento diferenciado da função que a razão especulativa possui em relação a todo conhecimento. Sua atividade lógica, que até então só determinava um aspecto problemático e subjetivo do conhecimento, passa a ter um caráter apodítico e objetivo. Kant afirma que pode determinar esse caráter objetivo do PRP devido ao seu uso regulativo. Para isso, ele detalha o seu conceito de unidade sistemática, já mencionado anteriormente na Dialética, e propõe uma dedução transcendental das ideias. Dessa forma, ele

mostra como o incondicionado pode ser representado como objeto na ideia e ainda assim ter um esquema para ser aplicado à experiência.

Esse modo como Kant apresentou o uso da razão em relação ao conhecimento teórico, ora mostrando-a limitada e subjetiva, ora mostrando-a como imprescindível para o conhecimento da experiência, fez com que os comentadores se dividissem em interpretações diversas sobre esse tema. Kant, em parte, tem culpa nisso, pois o próprio nome “apêndice” sugere que esse escrito seja apartado do corpo do texto da Dialética. A interpretação aqui defendida sustenta que o corpo do texto²⁶⁵ funciona, na verdade, como uma propedêutica ao Apêndice. Dessa forma, Kant faz todas as preparações no corpo do texto da Dialética para no Apêndice mostrar a verdadeira importância da razão pura em seu uso teórico.

Como muito bem colocou M. Grier, o problema básico exegético desse tema tem a ver com a contradição aparentemente expressa por Kant ao se referir ao uso do PRP, que ora parece ser só um princípio subjetivo, ora um princípio objetivo.²⁶⁶ H. Allison, em um livro de 2004, afirma que só nos últimos anos o Apêndice é lido de modo mais valorizado pelos intérpretes.²⁶⁷ Contudo, esse interesse recente se deu mais nos intérpretes interessados na filosofia da ciência de Kant, com isso foi negligenciado todos os demais aspectos da doutrina da razão especulativa. Neste contexto, a discussão normalmente volta-se para a terceira Crítica e para a obra *Primeiros Princípios Metafísicos da Ciência da Natureza*, com os argumentos do Apêndice sendo interpretados do ponto de vista dessas outras obras. O que deixa a interpretação do Apêndice sempre incompleta.

A interpretação aqui defendida aproxima-se da leitura de M. Grier, H. Allison, O. Höffe²⁶⁸ e M. Caimi²⁶⁹. Eles defendem um uso positivo legítimo da atividade lógica da razão em relação ao conhecimento a partir da leitura do Apêndice da Dialética. Teses contrárias podem ser encontradas em P. Guyer²⁷⁰, K. Ameriks²⁷¹ e K. Smith²⁷². P. Guyer, em seu famoso livro *Kant and the Claims of Knowledge*, que é sobre o conceito de conhecimento na Crítica da

²⁶⁵ A expressão “corpo do texto” refere-se ao texto da Dialética anterior ao Apêndice.

²⁶⁶ Cf. GRIER, M. **Kant's doctrine of transcendental illusion**. Cambridge: Cambridge University Press, pp. 264 e 265, 2001.

²⁶⁷ Cf. ALLISON, H. **Kant's Transcendental Idealism, revised and expanded version**. New Haven: Yale University Press, 2004.

²⁶⁸ Cf. HÖFFE, O. **Kant's Critique of Pure Reason the foundation of modern philosophy**. Studies in German Idealism, volume 10. Heidelberg, London e New York: Springer, 2010.

²⁶⁹ Cf. CAIMI, M. **La función regulativa del ideal de la razón pura**. en: *Dianoia*, XLII, México, 1997, pp. 61-79.

²⁷⁰ Cf. GUYER, Paul. **Kant and the Claims of Knowledge**. Cambridge: Cambridge University Press, 1987.

²⁷¹ Cf. AMERIKS, Karl. **The Critique of Metaphysics: Kant and Traditional Ontology**. In: *The Cambridge Companion to Kant*, ed. Paul Guyer. Cambridge: Cambridge University Press, 1992, pp. 249-279.

²⁷² Cf. SMITH, Kemp. **A commentary to kant's critique of pure reason**. London: Macmillan, 1918.

Razão Pura, apenas expõe os aspectos da atividade da razão encontrados na Antinomia, negligenciando a importância do Apêndice. Em um artigo sobre a unidade da razão, dois anos depois da publicação de seu livro, Guyer tenta provar que o uso da razão é sempre dialético e negativo e somente na esfera prática a razão possui um uso positivo.²⁷³ K. Ameriks defende que a função da Dialética é apenas de alertar para os erros dialéticos da razão. Ele chega a afirmar que o Apêndice é só um escrito cheio de excentricidade (*oddities*).²⁷⁴ K. Smith²⁷⁵ afirma categoricamente que Kant, de A 642-68 a B 670-96, na secção sobre o uso regulativo da razão, é contraditório. Smith diz que essa contradição é o resultado de um desenvolvimento ainda prematuro de questões que só se resolverão em obras futuras.

Defende-se, aqui, que esse aspecto ambíguo do PRP em seu uso regulativo é o resultado de uma má compreensão da estratégia expositiva de Kant. No corpo do texto da Dialética, Kant apresentou uma crítica dialética que tinha como função mostrar como PRP, enquanto princípio dialético ou constitutivo, era causa de todas as inferências dialéticas encontradas na tradição metafísica pré-crítica; exatamente, é uma crítica à *metaphysica specialis*. Só depois de expor o PRP em seu uso dialético e mostrar como a ilusão forma-se e tornar-se erro, é que Kant pode, no Apêndice, realizar uma exposição positiva do uso do PRP. A crítica dialética mostra como a aparência transcendental leva ao erro. No Apêndice, a aparência transcendental leva a um uso apodítico da razão, ou seja, a aparência transcendental tem um uso positivo e doutrinal. A ilusão do incondicionado funciona como um fundamento para a unidade sistemática do uso empírico do entendimento e é necessária para converter o mero conhecimento agregado produzido pelo entendimento em um todo organizado sistematicamente. Como escreveu Kant:

Daqui deriva, é certo, a ilusão de que todas estas linhas de orientação provêm propriamente de um objeto situado fora do campo da experiência possível (assim como se vêem os objetos por detrás da superfície do espelho). Contudo, esta ilusão (que podemos evitar que nos engane) é, sem dúvida, inevitavelmente necessária se quisermos ver, além dos objetos que estão em frente dos nossos olhos, também aqueles que estão bem longe, atrás de nós, isto é, quando, no nosso caso, queremos impelir o entendimento para além de qualquer experiência dada (enquanto parte do todo da experiência possível) e, por conseguinte, exercitá-lo para a maior e mais extrema amplitude possível.²⁷⁶

²⁷³ GUYER, Paul. **The unity of reason: pure reason as practical reason in kant's early conception of the transcendental dialectic**. In: The Monist, Vol. 72, No. 2, Kant's Critical Philosophy, pp. 139-167, 1989.

²⁷⁴ AMERIKS, Karl. *Op. cit.*, p. 253.

²⁷⁵ SMITH, Kemp. *Op. cit.*, p. 547.

²⁷⁶ KrV, A 645/B 673.

Para defender a tese que a aparência transcendental dada no uso objetivo do incondicionado é imprescindível para o conhecimento científico da natureza, expor-se-á, na primeira secção deste capítulo, o conceito de unidade da razão. Isso será realizado no intuito de mostrar que a unidade da razão possui uma estrutura lógica em si mesma sistemática e que essa sistematicidade é aplicada à unidade do entendimento, que, por fim, organiza a experiência como se ela fosse derivada do mesmo fundamento que sustenta a estrutura lógica da razão. Na seguinte secção, mostrar-se-á que Kant só pode aplicar a unidade sistemática da razão ao uso empírico do entendimento se pressupor que essa unidade não seja somente lógica e subjetiva, mas também transcendental e objetiva. Para isso, Kant tem que admitir que o incondicionado é um objeto real em relação ao mundo sensível, embora em si mesmo esse mesmo incondicionado seja apenas um conceito vazio, logo sem sentido. Expostas as bases teóricas e lógicas que Kant pressupõe para o desenvolvimento das teses do Apêndice, defender-se-á a tese do uso objetivo do incondicionado. Para isso, será mostrado que a dedução transcendental das ideias é o momento em que Kant prova que não há conhecimento científico da natureza se a razão especulativa não der o esquema da unidade sistemática *a priori* ao entendimento. Defende-se que Kant, sem a representação do incondicionado, não teria como formular o funcionamento regulativo desse esquema para fins sistemáticos do conhecimento. Logo, não teria como expor a função da razão especulativa em relação ao conhecimento científico. Por fim, conclui-se que Kant só pode formular a possibilidade do conhecimento científico mostrando como o incondicionado objetivado pode ter um uso empírico regulativo.

3.2 A função do incondicionado para elaboração da unidade da razão

3.2.1 A atividade lógica da razão especulativa e sua unidade

A atividade lógica da razão é um tema que perpassa toda Dialética. Como mostrado no primeiro capítulo, a razão especulativa opera os conceitos e juízos por meio de silogismos. Todo desenvolvimento silogístico está submetido à ML, que expressa uma necessidade lógica dada a toda cadeia silogística. Essa necessidade é dada na pressuposição do incondicionado como fim último das cadeias polissilogísticas que regridem prossilogisticamente. Toda conclusão de um silogismo pressupõe uma cadeia silogística em que um princípio último é exigido para fundamentar toda cadeia. A condição da verdade exigida pela razão especulativa só é satisfeita quando a cadeia silogística regride até uma premissa maior que não esteja mais

subordinada a outro juízo. Esse princípio último é obtido de três modos, um para cada tipo de função silogística.

Os três modos de desenvolver o conhecimento por princípio da razão têm uma mesma estrutura lógica por trás. Trata-se de uma cadeia polissilogística em que cada juízo está relacionado com os outros juízos ou conceitos a partir de alguma ligação determinada. Em uma cadeia desenvolvida em prossilogismo, todos os membros (juízos e conceitos) formam em conjunto uma pluralidade a ser subsumida sob essa última premissa maior que funciona como princípio de toda cadeia. Assim, a cadeia de inferências produzidas pela razão especulativa pode ser reunida sob uma única *unidade lógica* representada na totalidade da cadeia que está fundamentada em um princípio que subsume toda cadeia sob si. Essa unidade lógica é a unidade da razão especulativa pensada formalmente ou subjetivamente.²⁷⁷

Como foi mostrado nos capítulos anteriores, são três os modos de estabelecer as cadeias polissilogísticas, logo são três os modos possíveis para fornecer a unidade da razão ao entendimento. Esses modos são o categórico, o hipotético e o disjuntivo. O seguinte exercício, dado nos exemplos a seguir, poderá facilitar a compreensão do que aqui é chamado de unidade lógica. Na cadeia categórica, toma-se um conceito *C* qualquer como predicado de *B*, e *B*, por sua vez, como predicado de *A*, até que pela razão especulativa se assume que *A* é um sujeito que não é mais predicado, para encerrar a série de predicacões. *A* é conceito de um sujeito incondicionado que não é predicado de nenhum outro conceito. Claro, *A* é só um conceito transcendente (ideia), pois o conteúdo do conceito *A* não pode ser dado na experiência. A cadeia *A-B-C* pensada *a priori*, em sua formalidade, está fundamentada na unidade da razão dada na ideia da totalidade de todas as relações de subordinação entre todos os conceitos e juízos da cadeia silogística categórica até a representação do incondicionado posto como fundamento de toda cadeia.

Na cadeia silogística hipotética, toma-se um juízo qualquer *C* e, pela faculdade do juízo, encontra-se o caso em que *C* está sob a condição hipotética de *B*, logo se *B* então *C*, e, então, encontra-se o caso em que *B* é submetido à condição *A*, logo se *A* então *B*. Para encerrar a atividade da razão, representa-se *A* em uma ideia que expressa o incondicionado exigido para terminar a série prossilogística hipotética. *A* é, de acordo com o incondicionado hipotético, ou a ideia de universo (totalidade incondicionada), ou ideia do simples (realidade incondicionada),

²⁷⁷ Kant não se utiliza, nesse contexto, do termo unidade lógica. Para o argumento aqui visado, a unidade lógica significa a reunião dos atos lógicos prossilogísticos da razão sob um único conceito. Nesse sentido, sendo fiel ao pensamento kantiano, a unidade lógica é uma condição formal para o uso lógico do pensamento.

ou liberdade transcendental (causa incondicionada), ou, por fim, ideia de um ser supremo (necessidade incondicionada).²⁷⁸ A cadeia *A-B-C*, possui seu início em *C* e acaba em *A*, que é assumido pela razão como um termo último, no caso dos hipotéticos, um antecedente que não possui outro antecedente, ou seja, um antecedente último. O termo *A* só pode ser dado transcendentemente, pois não existe na experiência algo que seja incondicionado. A cadeia *A-B-C* hipotética pensada *a priori*, em sua formalidade, está fundamentada na unidade da razão dada na ideia da totalidade de todas as relações de subordinação entre todos os conceitos e juízos da cadeia silogística hipotética até a representação do incondicionado posto como fundamento de toda cadeia.

Por fim, na cadeia disjuntiva, a unidade da razão é expressa na relação de reciprocidade excludente ou complementar entre os juízos da cadeia. Quando se diz que *A* é *B* ou *C*, se pressupõe a relação entre dois juízos: ou *A* é *B* ou *A* é *C*. A partir da faculdade do juízo, que estabelece o caso em que o conceito pode ser subsumido, e com o auxílio do princípio do terceiro excluído, o conceito de *A* é afirmado em relação à *B* ou *C* e negado em relação ao outro que resta. A cadeia disjuntiva representada na unidade da razão, que exige o incondicionado como totalidade das relações recíprocas dos juízos disjuntivos, é expressa no conceito transcendente (ideia) que não carece de nenhuma outra determinação para completar sua definição. O incondicionado disjuntivo, ou ideal, é a representação da determinação completa do conceito e seu objeto.

O conceito de unidade lógica da razão é, então, em todos esses três casos, o conceito da totalidade dos membros da cadeia silogística dado em regressão prossilogística até o incondicionado, que por sua natureza lógica possui todos seus membros ligados sistematicamente, ou seja, ligados de modo determinado em que cada membro ocupa um único lugar na cadeia e possui uma relação direta ou indireta com todos os outros.

Kant pressupõe essa unidade quando escreve sobre a atividade lógica da razão aplicada ao uso empírico do entendimento. O conceito de unidade da razão significa, primeiramente, a síntese dos atos lógicos da razão pura. A representação do incondicionado expressa a necessidade lógica de um fundamento último dado na natureza lógica da razão e foi apresentada na ML. Assim, a unidade da razão, pensada *a priori*, na sua forma lógica, é a representação do incondicionado como totalidade dos membros subordinados em uma cadeia

²⁷⁸ Interessante notar, assim como foi defendido no segundo capítulo, que a ideia é apenas a categoria predicada da representação do incondicionado, logo um conceito vazio, já que ela não sintetiza nenhum diverso dado na intuição.

silogística desenvolvida em prossilogismo. A unidade da razão está essencialmente associada ao uso do PRP que exige a representação do incondicionado como fundamento das cadeias de inferência.

A primeira vez que Kant se utiliza do conceito de “unidade da razão” é em B 363, na Dialética, quando ele expõe o uso puro da razão. Ele escreve que: “A unidade da razão não é, pois, a unidade de uma experiência possível; pelo contrário, é essencialmente diferente, porque esta última é unidade do entendimento.”²⁷⁹ A unidade da razão é diferente da unidade da experiência, porque é uma unidade que extrapola a unidade do entendimento, pois possui conceitos transcendentais que tem por finalidade encerrar a busca pelo valor de verdade (formal) último dado nas cadeias silogísticas. Kant insere esse conceito de unidade da razão para fazer a diferença entre a unidade dos atos da razão e a unidade dos atos do entendimento. Enquanto a razão é representada em sua unidade, ela possui a função de operar conhecimentos por princípios sem se referir diretamente aos objetos da experiência.

Como a atividade lógica da razão relaciona só juízos e conceitos, ou seja, ela não faz a síntese do diverso dado na intuição, ela não está submetida às condições impostas pela faculdade da sensibilidade. Em si, a unidade da razão não é transcendente, pois trata-se só de uma unidade formal vazia, que exige um fundamento último para encerrar sua aplicação. Mesmo que o uso puro dessa unidade formal da razão não seja uso algum, Kant insiste em afirmar que essa unidade formal possui uma *tendência* ao transcendente. O conceito de *tendência* expressa o seguinte processo: quando a atividade da razão sai de seu uso puro e passa a se referir ao uso empírico do entendimento, ela irá exigir inevitavelmente um uso transcendente de sua unidade. Logo, de modo puro a unidade da razão expressa apenas três esquemas formais de reunir conceitos e juízos em cadeias polissilogísticas. Porém, ao se referir ao uso empírico do entendimento, única esfera de sentido que ela pode ser aplicada, ela exige um uso transcendente do PRP.

Kant expõe essa tendência da razão para a transcendência, como já mostrado no primeiro capítulo, a partir da representação do incondicionado. A única função do incondicionado dado na unidade lógica é de unificar todos os atos da razão sob um único conceito. Como a unidade da razão em si não é causa da verdade ou falsidade de nada, o erro deve ser compreendido a partir de seus usos e de sua articulação com a faculdade do juízo. Na verdade, quem erra é a faculdade do juízo ao subsumir conceitos de experiência em conceitos

²⁷⁹ KrV, A 307/B 364

transcendentes. A razão especulativa forma o caminho silogístico que leva ao incondicionado, ou seja, ela gera a aparência transcendental. Porém, “[...] todos os vícios da sub-repção devem sempre ser atribuídos a uma deficiência do juízo, mas nunca ao entendimento ou à razão.”²⁸⁰

O importante é que a unidade da razão só é esclarecida em sua função legítima quando Kant faz a pergunta pelo seu *uso*. O uso da unidade da razão é decisivo para o acordo da capacidade da razão consigo mesma. Além disso, é do uso legítimo da unidade da razão que será derivado o próprio uso legítimo da unidade do entendimento. Como foi dito nos outros capítulos, esse uso pode ser imanente ou transcendente. Ver-se-á que o uso transcendental da unidade da razão, que é estabelecido como uso empírico regulativo legítimo, é derivado de seu uso transcendente. Por isso, defende-se aqui que sem a representação do incondicionado, que gera o uso transcendente da razão, não haveria conhecimento científico. Em breve, isso ficará esclarecido.

3.2.2 A unidade da razão e seus usos transcendente, transcendental e empírico

A razão pura, sem estar em relação com o entendimento, possui uma unidade lógica para um uso apenas formal, mas ao ser operada sobre o uso empírico do entendimento, possui usos diversos que irão caracterizar distintos aspectos de sua determinação e legitimidade. A rigor, o uso apenas formal da unidade da razão é nenhum uso, mas apenas sua estrutura analisada pela lógica geral e não diz respeito ao conhecimento dos objetos, mas ao esclarecimento do modo como conhecemos em geral. Pela lógica transcendental, a unidade da razão é investigada em relação ao conhecimento objetivo.

A unidade da razão passa ter propriamente usos quando é relacionada com o uso do entendimento. Ao referir-se ao uso empírico do entendimento a unidade da razão tem um uso também empírico. Mesmo que esse uso empírico da razão não se refira diretamente aos fenômenos, as inferências daí derivadas possuem uma referência possível na experiência mediada pelo entendimento. Ao conduzir os atos do entendimento, com o auxílio da faculdade do juízo, através dos silogismos, a razão produz novos conhecimentos relacionando juízos e conceitos produzidos pelo entendimento. A unidade da razão, na medida em que está de acordo com o uso empírico do entendimento, limita-se à unidade da experiência. Nesse sentido, a razão também possui um certo uso empírico.

²⁸⁰ KrV, A 643/B 671.

A harmonia entre a unidade da razão e a unidade do entendimento é aparentemente accidental, pois a unidade da razão visa sempre sua unidade lógica dada na exigência pelo incondicionado. A operação da razão especulativa, ou seja, dos silogismos, sobre o uso empírico do entendimento, não caracteriza por completo a unidade da razão, mas somente um momento do desenvolvimento dessa unidade. O uso total da razão não se esgota nesse uso empírico mediado pelo entendimento. Mesmo que a unidade do entendimento esteja subordinada logicamente à unidade da razão, em relação às cadeias de conhecimento desenvolvidas por silogismos, essa última pode sempre extrapolar a primeira, pois a razão exige que a cadeia silogística avance até o incondicionado. Foi mostrado nos capítulos anteriores que esse avanço é provocado pela aparência transcendental.

Quando a unidade da razão sai do uso empírico do entendimento e passa a inferir juízos independentemente das condições sensíveis, ela passa a ter um uso transcendente. A interpretação aqui defendida mostrou, no primeiro capítulo, que o uso transcendente da razão é tão natural quanto seu uso lógico. Isso ocorre porque o PRP é tomado sub-repticiamente como um princípio transcendental para ampliar o conhecimento *a priori* da experiência. O PRP por exigir a determinação do incondicionado é a causa da aparência transcendental. Ilusoriamente, a extensão transcendente, operada apenas logicamente pela razão, é tomada como uma extensão do uso empírico do entendimento. O incondicionado é pensado como objeto na ideia e colocado como fundamento inteligível da experiência. No primeiro capítulo, foi apresentado detalhadamente como essa ilusão acontece.

Aqui, defende-se que o conceito de unidade da razão, usado por Kant na Dialética, significa a unidade lógica das cadeias silogísticas em prossilogismos nos seus usos imanente e transcendente. Como se trata de uma unidade lógica, seu uso deveria ser somente heurístico ou metodológico, ou seja, seria apenas uma regra para condução silogística do conhecimento operado pelo entendimento. Porém, Kant assume, além do uso heurístico, usos mais importantes para a unidade da razão dentro do Apêndice da Dialética.

Por enquanto, nessa secção, pretende-se apenas mostrar que as unidades das três cadeias polissilogísticas que produzem as três ideias transcendentais são os modos de expressão da unidade da razão. Ou seja, as três ideias transcendentais expressam os três modos gerais de expressar a unidade lógica da razão de modo necessário. Para isso, será mostrado que Kant, apesar de não deixar isso claro, pressupõe a divisão da cadeia polissilogística em duas partes: a) uma que opera apenas conceitos objetivamente válidos, logo de acordo com a unidade da experiência e b) uma que opera conceitos transcendentais. A cadeia silogística possui uma parte

em que razão e entendimento operam suas atividades harmoniosamente e outra que é exclusiva da razão.

A afirmação encontrada na Introdução B²⁸¹, de que todo conhecimento se inicia na experiência, continua válida na Dialética. A única esfera de significado ainda continua sendo determinada pelo entendimento. Dessa forma, a cadeia polissilogística opera inicialmente os conhecimentos produzidos pelo entendimento, pois essa é a única faculdade capaz de unir o diverso da intuição em conceitos. A *cadeia silogística* possui inicialmente todos seus momentos dados dentro da unidade do entendimento, que é a própria unidade da experiência. Essa parte da cadeia silogística que se refere ao uso empírico do entendimento, será aqui chamada de *primeira parte da cadeia*.

Pela influência da aparência transcendental, a cadeia polissilogística tende a extrapolar a unidade da experiência e determinar os objetos dados na ideia, extrapolando também a primeira parte da cadeia. Essa primeira parte da cadeia caracteriza o tipo de uso imanente da razão, mesmo que não se refira diretamente aos objetos. O uso imanente não satisfaz a necessidade lógica da razão, por isso, ela produz a necessidade subjetiva (formal) de que a experiência deva ser alargada até o transcendente. O objeto que satisfaz completamente o interesse da razão é dado apenas nas ideias transcendentais. As inferências que se referem às ideias transcendentais formam a *segunda parte da cadeia*, a parte transcendente.²⁸²

A unidade da razão possui sua expressão completa nas ideias transcendentais. As ideias transcendentais são os modos como a unidade da razão se apresenta como extensão da unidade da experiência necessariamente, caracterizando, assim, seu uso transcendente. A ideia transcendental subsume a primeira parte imanente da cadeia sob a segunda parte transcendente, completando assim a totalidade da cadeia exigida pela unidade da razão. O incondicionado passa ser o fundamento de toda cadeia do conhecimento discursivo e se propõe como extensão do conhecimento *a priori*. Essa extensão só ilusoriamente é objetiva, pelo menos pelo conceito de objetividade que Kant opera antes do Apêndice. A ideia transcendental é só um complemento subjetivo dada às cadeias do conhecimento com origem no uso empírico do entendimento. A razão especulativa aplica sua unidade ao entendimento, primeiramente, para estender, o

²⁸¹ “Se, porém, todo o conhecimento se inicia *com* a experiência, isso não prova que todo ele derive *da* experiência.” KrV, B 1. Disso segue: a) todo conhecimento começa com a experiência e b) isso não permite inferir que todos os princípios sejam derivados dela. No contexto aqui exposto, a primeira premissa é mais importante.

²⁸² Aqui, interessa apenas o uso transcendente necessário. Como foi mostrado, ideias em geral, mesmo que transcendentais, não caracterizam o fim último da razão especulativa, pois só servem de princípio de modo acidental e para uma parte da cadeia. A totalidade da cadeia só pode ser expressa através das ideias transcendentais, porque elas são produzidas necessariamente a partir das funções lógicas.

máximo possível, o conhecimento discursivo, mas inevitavelmente exige que o conhecimento da experiência se amplie ao incondicionado. A cadeia que segue do uso empírico do entendimento, que possui somente objetos sensíveis, avança até o incondicionado, representado como objeto na ideia, ampliando assim o conhecimento em geral para a transcendência. Esse uso transcendente, como mostrado nos capítulos anteriores, é sobre o entendimento puro, e o objeto daí inferido é dado por um conceito vazio obtido da relação *a priori* entre o incondicionado e as categorias, ou seja, essa relação é dada independente da experiência.

O uso transcendente torna-se uso transcendental quando o incondicionado é representado ilusoriamente como objeto real, como uma coisa em si com realidade própria. A atividade da razão, única que pode se referir ao incondicionado, é usada para determinar o incondicionado independente da faculdade da sensibilidade, confirmando assim um uso transcendental da unidade da razão. A unidade da razão está, então, presa a um imbróglio, em que seus usos estão imbricados e por vezes um uso lógico é confundido com um uso transcendental. A partir do uso transcendental da razão, a unidade da experiência, dada na síntese dos fenômenos, pode ser confundida com a unidade da razão, que opera coisas em geral independente das condições sensíveis, resultando na transformação sub-reptícia da função meramente lógica do incondicionado para uma função transcendental, expressa na tentativa da determinação do conceito de coisa em si como fundamento da experiência.

Com esses problemas originados do uso da atividade lógica da razão, o mais plausível seria interditar o uso dela nos assuntos especulativos. Assim, todo conhecimento seria apenas operado pelo entendimento. Porém, o Apêndice expõe uma distinção do uso do incondicionado, logo da unidade da razão, que permite que ele exerça sua função sem que a ilusão transcendental transforme-se em erro. Essa última afirmação está fundamentada na tese aqui defendida de que o uso legítimo do entendimento está subordinado ao uso legítimo da razão, logo todo conhecimento depende do resultado de uma crítica da razão pura. Uso legítimo significa que todas as condições de uso da capacidade foram satisfeitas. Isso quer dizer que não há um uso parcialmente legítimo, ou seja, ou bem é legítimo, ou bem não é. Só na Dialética Transcendental as últimas condições para o uso legítimo do entendimento são satisfeitas. Admite-se também que a razão possui uma certa objetividade em suas inferências e que essa objetividade é condição para o conhecimento científico. Em última análise, Kant precisa mostrar que o PRP pode ser usado como princípio imanente, ou seja, que a razão tenha um uso empírico legítimo.

3.3 O uso regulativo do incondicionado

3.3.1 O uso dialético ou constitutivo do incondicionado

O uso dialético do incondicionado é dado quando o PRP é usado para determinar em si o objeto dado na ideia, ou seja, é um certo uso transcendental do PRP derivado de seu uso transcendente. O PRP pode conduzir o uso do entendimento, mas não pode estabelecer uma relação direta entre o conceito e seu objeto, essa atividade cabe exclusivamente ao entendimento. A razão especulativa não erra propriamente ao conduzir o entendimento, ela só exige o incondicionado para dar um acabamento à sua unidade lógica. A faculdade do juízo é que erra ao inferir conhecimentos sobre o incondicionado para além dos esquemas que permitem a subsunção do objeto no conceito. A lógica transcendental tem como grande vantagem corrigir a faculdade do juízo, diferente da lógica geral. Aliás, a Analítica não mede esforços teóricos para suprir essa falha da lógica geral. A lógica transcendental mostra muito bem que a faculdade do juízo só pode subsumir o objeto no conceito se este estiver de acordo com as condições de toda a experiência possível. O problema é que a razão especulativa força a faculdade do juízo a subsumir o incondicionado nas categorias e a produzir objetos que são depois desdobrados analiticamente, resultando em vários juízos sintéticos *a priori* sem referência alguma na experiência. Logo, o uso dialético do incondicionado é dado quando este é tratado com um certo valor objetivo.

Kant refere-se a esse uso dialético como um uso equivocado do PRP, que é nomeado, a partir desse uso, de princípio dialético. O *princípio dialético da razão pura*, que Kant repetidas vezes fala na Dialética, refere-se ao uso equivocado do PRP. Ele nomeia esse uso de constitutivo e chama o *princípio dialético* de *princípio constitutivo*. As duas principais características apresentadas por Kant para definir um uso constitutivo do PRP são: a) um princípio usado para ampliar o conhecimento do mundo sensível para além da experiência; b) busca o conhecimento objetivo completo ou em si do objeto pensado na ideia, ou seja, do incondicionado.²⁸³ Esse uso constitutivo seria também um uso transcendental, pois o PRP seria usado para determinar a coisa em si ou coisa em geral (incondicionado).

Todo erro da metafísica pré-crítica foi usar o PRP como princípio capaz de ampliar o conhecimento *a priori* dos objetos para além da unidade da experiência. A aparência

²⁸³ Cf. KrV, A 510/B 532.

transcendental, manifestada quando a ML é convertida em PRP, força a faculdade do juízo a subordinar a experiência às ideias. Como foi mostrado no primeiro capítulo, essa subordinação é um resultado de um erro dialético chamado de *sophisma figurae dictionis*. O conceito do condicionado, dado na premissa maior (como algo em geral) e menor (como fenômeno), não pode servir de conceito médio para permitir a inferência de juízos sintéticos com validade objetiva que determinam o incondicionado. Ou seja, enquanto na premissa maior o conceito médio significa as coisas em si, na premissa menor, esse mesmo termo médio, significa algo enquanto fenômeno. Só os princípios do entendimento podem ter um uso constitutivo, pois eles são a própria condição de possibilidade da experiência, ou seja, é a partir deles que os objetos da experiência são determinados. O PRP é usado como princípio constitutivo quando é usado para determinar o incondicionado hipostasiado, ou seja, como objeto real sem si mesmo determinável.

O PRP, enquanto princípio dialético, não só pressupõe que o incondicionado seja um objeto real dado na ideia, como infere juízos sintéticos na esperança de determiná-lo em si. O uso dialético do incondicionado faz com que essa representação expresse ilusoriamente uma condição última de toda experiência capaz de ser determinada por juízos assertóricos. A experiência, como foi dito diversas vezes, aparece ilusoriamente como um momento da determinação desse objeto pensado na ideia.

Mostrou-se na solução da Antinomia que o único modo do incondicionado ser pensado como objeto na ideia sem produzir inferências dialéticas é quando ele tiver um uso apenas problemático, ou seja, possuir apenas possibilidade lógica. Porém, está interdito pela crítica qualquer tentativa de determiná-lo de modo objetivo. Assim, o incondicionado poderia ser pensado problemáticamente como uma condição inteligível em séries dinâmicas, em que é permitida uma heterogeneidade das condições, mas nunca determinado objetivamente. Porém, essa solução só garante uma abertura para a filosofia prática, já que suprime a falsa oposição que existia entre os conceitos de liberdade e natureza. A solução da Antinomia não garante nenhum uso teórico para o incondicionado, apenas adverte que a tendência para a transcendência encontrada na atividade lógica da razão resulta em inferências dialéticas que acabam levando a razão pura a provocar o conflito de suas leis. Nesse contexto crítico, anterior ao Apêndice, o incondicionado é sempre um problema para a razão.

A crítica dialética, no exercício de sua função de alertar o erro dialético por trás do uso constitutivo de PRP, apenas autoriza o uso problemático do incondicionado como uma condição inteligível dos fenômenos que não pode ser negada pelo princípio de não contradição.

O PRP não possuiria, pela ótica da solução da Antinomia, um uso não dialético. Mesmo que Kant fale de um uso regulativo das ideias como solução dos problemas cosmológicos, esse uso ainda é pensado, nesse contexto, como uma advertência sobre a tendência da razão em avançar para o transcendente.

Essa interpretação é importante, porque Kant cita um uso regulativo para o PRP na Oitava Secção da Antinomia, antecipando um tema que só ficará claro no Apêndice da Dialética. As soluções apresentadas por Kant para os problemas cosmológicos somente afirmam que o incondicionado não pode ser pensado na experiência como uma condição sensível. Porém, Kant parece pressupor a todo momento que o PRP pode, a partir do uso regulativo, possuir um uso objetivo. Pressuposição que só é tornada clara na exposição do PRP no contexto do Apêndice. Dentro do contexto do corpo do texto da Dialética, antes do Apêndice, a denúncia do uso dialético ou constitutivo do PRP apontam apenas para um uso hipotético e subjetivo. Diferente disso, no Apêndice, o PRP possui usos, objetivo e empírico, legítimos e imprescindíveis para o conhecimento científico. Isso significa que a definição precisa do uso regulativo do PRP deve ser buscado no Apêndice.

3.3.2 O uso doutrinal ou regulativo do incondicionado

O uso doutrinal do incondicionado se opõe ao uso dialético, mas não se reduz ao uso meramente lógico, ou seja, o incondicionado é tomado de alguma forma como objeto pensado na ideia e não apenas como a representação de uma necessidade lógica silogística. Não se trata de converter PRP de volta à ML, mas de manter PRP com uma nova função. Isso significa que o uso doutrinal do incondicionado não surge do uso de ML e sim do PRP, logo se trata de um uso positivo para aparência transcendental. O incondicionado, segundo a interpretação aqui defendida, tem três usos para Kant. 1. Uso lógico, quando representa a necessidade de um último termo para toda regressão prossilogística em ML. 2. Uso transcendental dialético, dado a partir de PRP sem a crítica dialética, como princípio constitutivo. 3. Uso empírico doutrinal, dado a partir de PRP corrigido pela crítica, como princípio regulativo.

O PRP é sempre ilusório quando opera o conhecimento produzido pelo entendimento, pois põe o incondicionado como necessário. A crítica dialética tem a função de refrear o uso do PRP sobre o uso empírico do entendimento, evitando que o conhecimento se estenda para o transcendente. Isso faz com que a razão se mantenha no seu uso empírico. Antes

do Apêndice, a crítica mostra apenas que o conceito de incondicionado é vazio e que o PRP é um princípio dialético. Todavia, o PRP, no contexto do Apêndice, deve possuir um uso não dialético ou não constitutivo, ou seja, o incondicionado deve possuir um uso doutrinal.

Admite-se, aqui, que a crítica dialética não é só um instrumento de denúncia da aparência transcendental, mas também de correção. O Apêndice da Dialética é o local onde Kant expõe sua correção da aparência transcendental. O objetivo do Apêndice da Dialética é mostrar como PRP pode de *princípio dialético* converter-se em *princípio doutrinal*. Nesse caso, a lógica transcendental mostra uma grande vantagem em relação à lógica geral no que diz respeito à correção de inferências oriundas de cadeia silogísticas. A lógica geral apenas corrige o caráter formal de como os juízos e os conceitos se relacionam nas cadeias silogísticas a partir dos princípios lógicos gerais, que determinam as figuras silogísticas e o modo como os membros da cadeia podem se articular em relações de subordinação. A lógica transcendental expõe como o conteúdo relacionado em cadeias silogísticas deve ser articulados para que o conhecimento dos objetos tenha legitimidade. A lógica transcendental propõe uma correção para a parte transcendente da cadeia silogística. A parte da cadeia silogística que articula conceitos que podem ter referência na experiência (primeira parte da cadeia), pode ser corrigida apenas pela lógica geral. Isso ocorre porque o conteúdo, ou seja, o conceito de fenômeno, já foi exposto através da Estética e Analítica. Mas quando a cadeia passa a operar objetos transcendentais que se originam da influência da aparência transcendental (segunda parte da cadeia), o uso da razão precisa de uma correção dada pela lógica transcendental, mais precisamente pela Dialética. Se os conceitos transcendentais (ideias), dados como fundamentos da cadeia, forem determinados em si como objetos reais, o uso da atividade silogística é dialética, mas se os conceitos transcendentais forem admitidos apenas como princípio regulativo, o incondicionado é posto apenas para permitir a formação da unidade da razão que serve de esquema²⁸⁴ para o uso empírico do entendimento. Dessa forma, o PRP passa a ter um uso empírico legítimo ao oferecer um esquema que permita a condução de um conhecimento sistemático.

O PRP estabelecido como princípio doutrinal exige que o conceito de incondicionado, enquanto objeto pensado na ideia, também tenha um certo uso objetivo. O incondicionado passa a exercer um papel como elemento do conhecimento, logo assunto de uma Doutrina Transcendental dos Elementos de modo positivo. Essa conclusão é importante,

²⁸⁴ Em breve, esse conceito será exposto em relação à atividade da razão.

pois deixa transparecer que a filosofia prática não é a única a possuir um certo uso positivo do incondicionado. O Apêndice é a prova que o incondicionado não só pode ter um uso positivo, como esse uso é imprescindível para elaboração do conhecimento científico. Para isso, Kant deve operar uma correção crítica do PRP.

A correção do PRP ocorre pela primeira vez, como já dito, na Antinomia. Kant admite um uso não constitutivo do incondicionado. Ele escreve:

[...] considerado (o máximo exigido nas séries das condições) como coisa em si, e que este máximo apenas pode ser *proposto como tarefa* na regressão desta série, o citado princípio da razão pura conserva a validade no seu significado, assim *corrigido*, aliás não como *axioma* para pensar como real a totalidade no objeto, mas como *problema* para o entendimento, ou seja, para o sujeito, permitindo estabelecer e prosseguir a regressão na série das condições de um condicionado dado, de acordo com a integridade da idéia.²⁸⁵

Esse *máximo* é o incondicionado exigido pelo PRP. Como visto no capítulo anterior, esse máximo não pode estar na série das condições do mundo sensível, mas apenas posto como um problema enquanto condição inteligível aceito por possibilidade lógica. Como condição inteligível, no contexto da Antinomia, o incondicionado pode ser posto como tarefa para o entendimento. Não é necessário que o entendimento se guie pelo PRP, mas se o conhecimento se guiar por ele isso não significa que necessariamente a ilusão se torne erro. Basta que a faculdade do juízo só subsuma os conceitos em juízos sintéticos que estão sob as regras do entendimento, ou seja, que evite a extensão transcendente exigida pela razão. Assim, a razão especulativa pode ser usada para auxiliar o conhecimento produzido pelo entendimento a se ampliar através de operações silogísticas, desde de que se tenha atenção para não ultrapassar a experiência possível. Esse uso possível do PRP, Kant chama de *regulativo*²⁸⁶. O PRP, no contexto anterior ao Apêndice da Dialética, é determinado como *princípio regulativo* quando ele funciona apenas como instrumento lógico para ampliar o conhecimento produzido inicialmente pelo entendimento.

O uso especulativo da razão é então, no contexto da Dialética anterior ao Apêndice, reduzido a uma “[...] prescrição simplesmente lógica que nos leva, na ascensão para condições sempre mais elevadas, a aproximarmo-nos da integridade dessas condições e a trazer assim para

²⁸⁵ KrV, A 508/B 536. Grifo nosso.

²⁸⁶ Ver-se-á, em breve, que o uso regulativo determinado no contexto do Apêndice terá a função mais importante, a saber, de permitir os usos legítimos da razão e do entendimento em relação ao conhecimento objetivo.

o nosso conhecimento a mais elevada unidade da razão que nos é possível. [...]”.²⁸⁷ O uso de PRP é regulativo, ou doutrinal, se a atividade da razão não estender o conhecimento para o transcendente. O que Kant chama de *uso empírico do princípio regulador da razão especulativa*²⁸⁸, nada mais é que o uso advertido ou crítico do PRP. Como solução dos assuntos cosmológicos, PRP pode ser usado como princípio regulador. Nesse caso, PRP tem a função de fazer o conhecimento iniciado pelo entendimento regredir na série empírica até o incondicionado para ampliar seu conhecimento dos objetos, mas advertido que nunca poderá determinar o próprio incondicionado, ficando este indeterminado para o entendimento. A razão especulativa tem, então, a partir de seu uso regulativo, uma importância para o uso empírico do entendimento. Essa importância se dá na ampliação da unidade do entendimento que tende a se identificar como a unidade da razão. Porém, o entendimento cumpre essa tarefa de ampliação advertido que não pode julgar fora das condições de toda experiência possível.

Kant já havia usado esta distinção na Analítica quando separou os princípios do entendimento puro em constitutivos (os matemáticos) e regulativos (os dinâmicos). Todavia, é preciso lembrar que esses princípios são para a determinação da experiência. Essa é a grande diferença entre o PRP enquanto princípio regulativo e os princípios dinâmicos regulativos do entendimento. Os princípios dinâmicos do entendimento ainda têm a função de determinar diretamente a experiência. O princípio regulativo da razão não determina diretamente a experiência, mas somente conduz o uso empírico do entendimento. Segundo Kant:

Na Analítica Transcendental distinguimos entre os princípios dinâmicos do entendimento, princípios simplesmente regulativo da intuição, e os matemáticos que, em relação a esta última, são constitutivos. Não obstante esta distinção, as mencionadas leis dinâmicas são todavia absolutamente constitutivas em relação a experiência, na medida em que possibilitam *a priori* os conceitos sem os quais não há experiência. Em contrapartida, os princípios da razão pura, em relação aos conceitos empíricos, nunca podem ser constitutivos, porque não pode dar-se-lhes nenhum esquema correspondente da sensibilidade e não podem, por conseguinte, ter nenhum objeto *in concreto*.²⁸⁹

O princípio regulativo da razão especulativa (PRP corrigido pela crítica), no contexto da Antinomia, serve de princípio heurístico para a melhor condução do uso empírico do entendimento. Esse uso heurístico sugere um processo de solução de problemas para o

²⁸⁷ KrV, A 309/ B 365.

²⁸⁸ Cf. KrV, A 515/B 543.

²⁸⁹ KrV, A 664/B 692.

entendimento, mas não caracteriza um princípio necessário para produção do conhecimento. A crítica dialética apenas sugere para o entendimento, no contexto anterior ao Apêndice, uma solução para os assuntos dialéticos ao determinar um uso heurístico do PRP. A razão especulativa apenas busca satisfazer seu interesse formal através do entendimento, mas a crítica refreia esse interesse e limita o uso do PRP ao uso empírico do entendimento. A função da razão especulativa é ampliar a unidade do entendimento o máximo possível, sem extrapolar nunca a unidade da experiência. As ideias (conceitos puros da razão) têm como função regular o uso empírico do entendimento e alargar ao máximo sua unidade.

Segundo Kant, no contexto anterior ao Apêndice:

Portanto, os conceitos puros da razão, incidindo sobre a totalidade na síntese das condições, são necessários, pelo menos na medida em que nos prescrevem a tarefa de fazer progredir, tanto quanto possível, a unidade do entendimento até ao incondicionado e estão fundados na natureza da razão humana [...] ²⁹⁰

Se de alguma forma o incondicionado for determinado pelo entendimento, e as ideias forem hipostasiadas, PRP converte-se novamente em princípio dialético e seu uso passa a ser constitutivo. Para que PRP possua um uso legítimo, a partir do que ficou dito antes do Apêndice, o incondicionado não poderia ser determinado como condição transcendental da experiência. A faculdade do juízo não possui esquemas para subsumir à experiência no incondicionado, por isso ele deve manter-se indeterminado. A atividade da razão não é negada, mas o seu interesse formal pelo incondicionado é refreado pela crítica dialética.

O uso não dialético do PRP é fundamentado apenas no Apêndice. No contexto da Antinomia há um uso do PRP corrigido, mas não há a explicação de como um princípio dialético pode ser negado como constitutivo e ainda possuir um uso empírico legítimo. Kant só expõe como o incondicionado pode ter um uso objetivo no interior do Apêndice. Esse uso objetivo se dá em um certo uso empírico do PRP que é convertido em princípio imanente fundamentado na unidade sistemática da razão. Basicamente, Kant tem que mostrar como o PRP pode ser convertido em princípio imanente com uso empírico legítimo. A exposição do uso legítimo do PRP é dada na dedução transcendental das ideias transcendentais.

O assunto desta secção foi expor o uso regulativo, posto apenas como tarefa ao entendimento, a partir da Antinomia. O uso regulativo posto como necessário para o

²⁹⁰ KrV, A 323/B 380. Grifo nosso.

conhecimento objetivo, no contexto do Apêndice, será assunto da próxima seção, pois, primeiramente, explicar-se-á o que Kant chamou de unidade sistemática.

3.4 O incondicionado e o conhecimento científico

3.4.1 A unidade sistemática

O uso regulativo do PRP só torna-se positivo quando Kant relaciona esse uso com o conceito de unidade sistemática. No Apêndice, em sua primeira parte, que tem como tema o uso regulativo do PRP, Kant inicia seus argumentos a partir da exposição do conceito de unidade da razão em relação ao de conhecimento sistemático. Segundo Kant:

Se considerarmos em todo o seu âmbito os conhecimentos do nosso entendimento, encontramos que a parte de que a razão propriamente dispõe e procura realizar é a sistemática do conhecimento, isto é, o seu encadeamento a partir de um princípio. Esta unidade da razão pressupõe sempre uma idéia, a da forma de um todo do conhecimento que precede o conhecimento determinado das partes e contém as condições para determinar a priori o lugar de cada parte e sua relação com as outras. Esta idéia postula, por conseguinte, uma unidade perfeita do conhecimento do entendimento, mercê da qual, este não é apenas um agregado accidental, mas um sistema encadeado segundo leis necessárias.²⁹¹

O conceito de unidade sistemática é introduzido no contexto do Apêndice imbricado com a distinção entre *agregado* e *sistema*. O conceito de sistema tem uma relação direta com a natureza sistemática das cadeias silogísticas. O entendimento através de sua atividade lógica e transcendental é a condição do conhecimento objetivo, mas ele por si só não articula sistematicamente os casos particulares que podem ser subsumidos na regra transcendental, formando uma sistematicidade para o conhecimento. As relações objetivas encontradas na natureza não podem receber do entendimento uma ligação sistemática.

A faculdade do juízo acha o caso em que, pelo esquema, possa-se aplicar a regra do entendimento, mas o conceito formado do objeto que efetiva o caso na experiência só é relacionado a outro objeto em relação imediata de subordinação, como por exemplo, uma causa em relação a seu efeito. Mas o entendimento não possui um princípio que relacione todas essas causas dadas na experiência em uma unidade sistemática. Ou seja, o entendimento não possui

²⁹¹ KrV, A 645/B 673. Grifo nosso.

a atividade de relacionar todos os objetos como pertencentes a uma mesma cadeia de subordinação ou série.²⁹² Os conceitos são elaborados por ele de modo disperso e a partir de cada caso que se dá na percepção. Isso acontece com todos juízos de experiência. Aliás, aqui estão sendo investigados apenas os juízos de experiência que possuem validade objetiva fundamentada nas categorias. Ou seja, os juízos de percepção, que expressam apenas um acordo subjetivo das percepções, estão aqui descartados.²⁹³ O entendimento, depois de aplicado seus princípios constitutivos, só pode no máximo comparar os casos e estabelecer universais de modo indutivo, formando sempre um falso universal. Dito com outras palavras, o entendimento inicia todo conhecimento²⁹⁴, mas não consegue terminá-lo de modo legítimo.

Como o entendimento não pode realizar essa tarefa de sistematizar todo conhecimento objetivo, Kant propõe que a razão seja a capacidade que cumpra essa tarefa. A razão terá a função de fazer o conhecimento avançar de modo dedutivo, para garantir uma relação sistemática entre os conhecimentos que formam a totalidade do conhecimento da natureza. O PRP deve possuir um uso necessário para servir de fundamento para as relações dedutivas que estão por trás de um conhecimento objetivo sistemático legítimo.

Tomar-se-á, como exemplo, o princípio lógico da generalização, assim como Kant fez a partir de B 682, para mostrar o que aqui é defendido como uso necessário de PRP, a partir da denúncia de uma insuficiência no modo de operar do entendimento. Para que se aplique a lei lógica dos gêneros aos conhecimentos da natureza é necessário pressupor uma relação sistemática entre os *conteúdos* dos objetos, além do acordo *formal* dado pelo entendimento. Do contrário, não teria como pensarmos um conteúdo subordinado a um outro e esse a um outro, através da generalização dos conceitos. Essa sistematicidade, ou se encontra no conteúdo, nesse caso seria necessário o estabelecimento da coisa em si como real, ou é posta pelo sujeito, preservando a natureza representativa dos objetos.

Essa confusão ocorre porque o entendimento dá a regra formal para sintetizar o diverso da intuição, como, por exemplo, que toda causa possui um efeito, mas não pode estabelecer um princípio que una todo conteúdo da experiência sob um único conceito. Por exemplo, um conceito de uma força fundamental que sirva de fundamento para que as outras forças particulares sejam delas pensadas como derivadas dedutivamente. Nenhum princípio

²⁹² Isso, em breve, ficará mais claro.

²⁹³ Sobre essa distinção dos juízos empíricos em juízos de experiência e de percepção. Cf. Prolegômenos, A 78.

²⁹⁴ Esse conhecimento inicial é a própria condição da experiência possível.

constitutivo do entendimento pode produzir um conceito de força fundamental²⁹⁵, esses tipos de conceitos são produzidos pela influência do PRP. O entendimento determina a experiência através da relação entre causa e efeito, mas não é capaz de produzir um conceito de causa que possa servir de fundamento para que todas as causas particulares dadas na experiência sejam articuladas como espécies de uma única causa fundamental. Assim, em relação ao conhecimento da natureza, a partir das forças (causas) *a*, *b* e *c*, dadas na experiência, o entendimento produz indutivamente o conceito genérico de força (causa) *d*, que subsume os casos particulares. Todavia, essa relação entre o universal e o particular é acidental, pois é garantida apenas pela experiência e o conhecimento não possui um fio condutor para ampliar sua esfera. O entendimento dá a condição *a priori* que fundamenta a objetividade da relação, mas não dá o conceito da totalidade da experiência que possa servir de referência universal para os casos particulares. Por exemplo, é a razão que dá a ideia de natureza, como totalidade das condições dos fenômenos, para que o entendimento aplique suas leis como se tudo fizesse parte de um único todo, ou seja, como se todas as forças pertencessem à natureza pensada como incondicionado (*coisa em si*). Claro, as leis são como se pertencem à natureza enquanto ideia da totalidade, mas possuem sua objetividade dada nos princípios do entendimento puro. Isso será, em breve, melhor explicado. Por enquanto, faz-se mister o retorno à explicação ilustrativa sobre o princípio da generalização.

A distinção entre uso constitutivo e regulativo é fundamental para compreender esse princípio lógico da generalização. Toda questão gira em torno da sugestão, deixada involuntariamente pelo entendimento, de que as relações sistemáticas entre os conteúdos dos conceitos têm como fonte os próprios objetos. Contudo, para Kant, essa sistematicidade deve, de alguma forma, ser posta pelas capacidades do conhecimento. Expor a coisa em si (conteúdo incondicionado com determinações próprias independente do sujeito), como algo determinado objetivamente, é um uso constitutivo/transcendental de PRP, logo dialético. O uso regulativo exige que essa sistematicidade entre os conteúdos, pressuposta pelo entendimento para aplicar

²⁹⁵ Kant usa esse exemplo em A649, A 650/B677, B 678: “As forças fundamentais comparativas deverão, por sua vez, comparar-se entre si para que, descobrindo-se a sua concordância, se aproximem de uma força fundamental única e radical, ou seja, absoluta. Porém, esta unidade da razão é meramente hipotética. Não se afirma que se verifique na realidade, mas sim que se procure no interesse da razão, ou seja, para estabelecer certos princípios para as diversas regras que a experiência nos fornece e, sempre que possível, conferir desta maneira unidade sistemática ao conhecimento. KrV, A649, A 650/B677, B 678. Grifo nosso. Ainda sobre o exemplo do conceito de força, Kant afirma: “[...] mas porque onde tantas forças se encontram, como na matéria em geral, embora em certo grau homogêneas, a razão supõe a unidade sistemática de forças diversas, porquanto as leis particulares da natureza se subordinam às mais gerais e a economia dos princípios não é só um princípio econômico da razão, mas uma lei interna da natureza.” KrV, A 650/B 678. Claro, as ideias transcendentais, como leis da natureza dadas pela razão, são só para um uso regulativo e nunca constitutivo.

a lei dos gêneros, seja dada primeiramente por um princípio transcendental: “O princípio lógico dos gêneros supõe, pois, um princípio transcendental, para poder ser aplicado à natureza (entendendo aqui por natureza só os objetos que nos são dados).”²⁹⁶ Esse princípio transcendental é o PRP em seu uso empírico/regulativo positivo.

Kant simplesmente subordina os atos lógicos em geral, quando forem usados para expressar uma relação entre conteúdos dados na experiência, ao PRP. Toda e qualquer relação entre *conteúdos* expressada sistematicamente pelo conhecimento tem sua sede na unidade sistemática da razão. Dessa forma, Kant chega aos princípios da unidade sistemática que devem ser aplicados ao uso empírico entendimento.²⁹⁷ O que está em jogo, embora Kant não diga²⁹⁸, é a relação entre o conhecimento operado indutiva e dedutivamente. O entendimento não é capaz, como foi mostrado no primeiro capítulo, de produzir conhecimentos articulando somente conceitos de modo dedutivo. Essa atividade cabe à razão. Kant tem plena consciência de que o avanço do conhecimento universal da natureza não pode ser estruturado a partir de operações indutivas. Isso é só um “avanço” e não um “estabelecimento” do conhecimento, porque a experiência já foi posta conceitualmente pelo entendimento. Trata-se agora de se perguntar pelo “avanço” do conhecimento. Como foi dito inúmeras vezes, a razão especulativa opera sobre a experiência produzida espontaneamente pelo entendimento. Ela pressupõe que o entendimento já aplicou seus princípios ao diverso recebido pela sensibilidade, constituindo a experiência possível. Ou seja, o uso empírico da razão pressupõe o uso empírico do entendimento. A razão não fundamenta a espontaneidade do entendimento, mas conduz o avanço do conhecimento em sua determinação sistemática.

Para que o conhecimento da natureza seja sistemático é necessário que ele possua um processo dedutivo legítimo. Esse processo é encontrado nas operações lógicas da razão. Kant admite que todo conhecimento deve ser regulado pelas cadeias silogísticas da razão. Além disso, propõe que o incondicionado seja pensado como um universal indeterminado admitido apenas problemáticamente e dado na relação com o particular, que, por sua vez, possui sua objetividade independente dessa generalidade abstrata. Esse processo de conhecimento dos

²⁹⁶ KrV, A 654/B 682.

²⁹⁷ KrV, A 662/B 690. “Se agora invertêssemos a ordem dos princípios citados para os adaptar ao *uso da experiência*, os princípios da *unidade sistemática* bem poderiam situar-se assim: *diversidade, afinidade e unidade*, cada um deles, porém, tomado como idéia no grau mais elevado da sua perfeição.”

²⁹⁸ Kant faz uma infeliz pressuposição que os raciocínios lógicos por trás das teses do Apêndice são claros. A tradição interpretativa da Dialética mostrou que esse pressuposto é falso. Kant deveria ter sido mais claro na exposição dos resultados de sua investigação do conhecimento lógico silogístico dedutivo.

objetos Kant chama inicialmente de uso hipotético da razão²⁹⁹, logo do PRP. Como a razão especulativa conhece somente o particular através do universal, ou seja, dedutivamente, é necessário que esse universal seja dado. Contudo, esse universal dado na unidade da razão é uma ilusão produzida pelo avanço transcendente de sua atividade lógica. A razão especulativa, então, deve assumir esse universal apenas hipoteticamente, ou seja, o particular a que ela se refere é efetivo (real), mas o universal é só possível logicamente.³⁰⁰ O incondicionado funcionaria como um *focus imaginarius*³⁰¹ que guia as operações lógicas da razão ao ordenar o uso empírico do entendimento. A unidade da razão serviria como uma *unidade projetada*³⁰² que orientaria os atos do entendimento de modo que cada conceito fosse estabelecido em relação ao universal dado pela razão. Isso para que a razão atingisse o máximo de sua unidade sem cair em um uso transcendente. Tudo isso, com a advertência crítica que esse *focus imaginarius* ou *unidade projetada* nada mais fosse do que uma ideia posta no fim da atividade prossiológica para melhor orientar o uso empírico do razão e também do entendimento. Nesse caso, o máximo uso da razão seria também a do entendimento.

No subcapítulo anterior, mostrou-se que a unidade da razão possui uma natureza lógica sistemática, expressada na reunião de todos os atos da razão especulativa sob a representação do incondicionado. Não existe um conceito ou juízo que pertença à cadeia polissilogística e não esteja em relação com toda a cadeia de modo sistemático, pois é da natureza lógica dessas cadeias terem todos seus membros ligados por subordinação até a premissa última que funcione como princípio supremo de todo conhecimento articulado nessas inferências. Claro, toda essa relação entre os membros da unidade da razão é primeiramente formal e subjetiva. Porém, quando a razão especulativa aplica sua unidade racional ao entendimento, ela está aplicando essa sistematicidade ao uso empírico dele. Com isso, o entendimento passa a organizar seus conhecimentos como se todos os objetos da experiência fossem unidos por um único princípio dado pela razão.

Kant se utiliza do conceito de unidade sistemática para expressar essa característica lógica das cadeias silogísticas que pressupõe que todos seus elementos estejam em relação mútua de subordinação e coordenação. A atividade lógica do entendimento, como foi mostrado

²⁹⁹ “O uso hipotético da razão tem, pois, por objeto a unidade sistemática dos conhecimentos do entendimento e esta unidade é a *pedra de toque da verdade das regras*.” KrV, A 647/B 675. Grifo nosso. Como será mostrado, esse uso deve converte-se em apodítico, pois o incondicionado deve ser dado necessariamente para que haja um uso legítimo das capacidades do conhecimento.

³⁰⁰ Cf. KrV, A 646/B 674.

³⁰¹ Cf. KrV, A 644/B 672.

³⁰² Cf. KrV, A 647/B 675.

no primeiro capítulo, só realiza inferências imediatas que não são capazes de unir os conhecimentos de modo sistemático.

A aplicação da sistematicidade ao entendimento é a maior contribuição da razão ao conhecimento dos objetos. Todavia, a razão parece ser somente um instrumento lógico para otimizar a operação do entendimento e usá-la ou não parece ser sempre uma escolha acidental. Isso ocorre porque de modo isolado a unidade sistemática é somente lógica e expressa na ML. Contudo, se o uso de PRP fosse dispensável, o entendimento teria seu uso legítimo completo independente da razão, mas isso não ocorre. O entendimento precisa da ideia para conduzir suas inferências ao determinar a natureza sistematicamente. Nesse sentido, a unidade sistemática da razão não é só uma regra lógica da condução da experiência, mas uma unidade que expressa a unidade da experiência como um todo sistemático fundamentado no incondicionado. Todo uso da razão é já um uso transcendental e ilusório, pois tende a determinar o incondicionado. Mas nem por isso ilegítimo, pois o PRP pode ter um certo uso empírico não dialético.

O uso da atividade silogística da razão permite que o entendimento relacione os objetos da experiência sistematicamente. O uso do PRP faz com que essa atividade da razão busque a sua máxima unidade sistemática. Isso garante que o conhecimento articulado pelo entendimento não seja somente um agregado de conhecimentos sem um fundamento comum. Isso ocorre não em relação às suas condições formais, pois os princípios do entendimento já são um fundamento comum transcendental/formal para toda experiência. A razão especulativa, através de sua unidade sistemática, pressupõe um princípio comum ao conteúdo da experiência, como se todo ele estivesse em relação sistemática e fundamentada no incondicionado (coisa em si). Mas para que a razão exerça seu uso legítimo, a unidade sistemática, em relação ao uso empírico do entendimento, não pode ser apenas um foco lógico, é necessário que tudo se convirja para o incondicionado objetivado. Como Kant coloca: “A razão, porém, só pode conceber esta unidade sistemática, dando ao mesmo tempo à sua idéia um objeto, que não pode todavia ser dado por experiência alguma [...]”³⁰³

O princípio regulativo da razão pensado a partir da unidade sistemática torna o uso da razão não só aconselhável, como também necessário, para a organização da experiência sob um princípio último.³⁰⁴ O entendimento elabora a experiência, mas não é capaz de unir todo seu conhecimento sob um único princípio sistemático. Para isso, ele precisa da razão especulativa. Essa insuficiência do entendimento e o aspecto apodítico do uso do PRP só ficam

³⁰³ KrV, A 681/B 709.

³⁰⁴ Na próxima secção, será mostrado como PRP pode ter um uso objetivo.

claros na segunda parte do Apêndice. A questão é como o PRP, enquanto princípio regulativo, pode ter um uso empírico legítimo, ou seja, como é possível uma dedução transcendental das ideias.

3.4.2 O uso objetivo legítimo do incondicionado para o conhecimento

Existe uma interpretação padrão sobre a filosofia kantiana que assume que o incondicionado (coisa em si) é negativamente tratado na filosofia teórica e positivamente ou objetivamente na filosofia prática. O próprio Kant afirmou isso várias vezes em obras diferentes. Porém, no Apêndice da Dialética, Kant apresenta um valor objetivo ao incondicionado ao se referir ao PRP com certa validade objetiva.³⁰⁵ A explicação disso está no tipo de objetividade que Kant quer expressar em cada contexto. Se objetividade significar uma relação do conhecimento com o objeto, em que o princípio transcendental tem como função a determinação do objeto, a razão especulativa não possui uso objetivo. Nesse caso, o incondicionado é sempre para um uso negativo, ou seja, é só um limite para o conhecimento. Mas se por objetividade se compreender a influência de um princípio para a aplicação de determinadas regras que produzem os objetos, ou seja, uma regra que *a priori* determina como os conhecimentos que expressam os objetos devem articular-se entre si para unificar todo conhecimento objetivo sob um único fundamento, então, a razão especulativa pode ter um uso objetivo. O PRP, em seu uso legítimo, possui esse segundo tipo de objetividade, que é tratado por Kant como uma espécie de *objetividade indeterminada*.

Para explicar o que seja uma objetividade indeterminada, Kant realiza uma dedução transcendental das ideias.³⁰⁶ Com essa dedução, Kant pode expor a experiência como um momento da determinação das ideias e converter PRP em princípio transcendental com uso empírico, logo PRP passa a ter um uso como princípio imanente. Essas afirmações parecem

³⁰⁵ Segundo Kant: “Tal como todo o princípio, que assegura *a priori* ao entendimento a unidade integral do seu uso, vale também, embora indiretamente, para o objeto da experiência, os princípios da razão pura também terão realidade objetiva em relação a esse objeto, não para determinar algo nele, mas tão-só pra indicar o processo pelo qual o uso empírico e determinado do entendimento pode estar inteiramente de acordo consigo mesmo, em virtude de se ter posto em relação, tanto quanto possível, com o princípio da unidade completa e daí ter sido derivado.” KrV, A 664,665/B 692,693. Grifo nosso.

³⁰⁶ Segundo Kant: “Não podemos servir-nos com segurança de um conceito *a priori* se não tivermos efetuado a sua dedução transcendental. As idéias da razão pura não permitem, é certo, uma dedução da mesma espécie das categorias; mas, para que tenham algum valor objetivo, por indeterminado que seja, e para que não representem apenas meras entidades da razão (*entia rationis ratiocinantis*), tem de ser de qualquer modo possível a sua dedução, embora se afaste muito da que se pode efetuar com as categorias. Assim se completa a tarefa crítica da razão pura e é a ela que nos dedicaremos agora.” KrV, A 669,670/B 697,698. Grifo nosso.

indicar uma contradição nos escritos de Kant, que por diversas vezes salientou a impossibilidade de uma dedução transcendental das ideias.³⁰⁷ Elas teriam somente uma derivação subjetiva.

Para compreender o que Kant expressou nessa dedução transcendental, é preciso primeiramente saber que essa dedução é diferente da dedução empreendida na Analítica em relação às categorias. A dedução transcendental das ideias não mostra como a ideia pode ser uma condição de possibilidade da experiência, mas como as ideias ordenam *a priori* o modo como o entendimento vai determinar sistematicamente os objetos. Kant mostra com essa dedução o uso regulativo legítimo do PRP, que permite um uso empírico da razão especulativa.

Para mostrar o uso empírico legítimo das ideias, realizando assim a dedução transcendental destas, Kant precisa expor como o próprio entendimento tem seu uso empírico comprometido se não for determinado o uso legítimo da razão especulativa. É o conceito de unidade sistemática que permite a passagem do uso dialético constitutivo para o uso legítimo regulativo do PRP, em relação ao conhecimento objetivo. A ideia transcendental proporciona o esquema da cadeia que ordenará *a priori* à atividade empírica do entendimento. O entendimento ao seguir as cadeias de inferências estabelecidas pela razão especulativa em seu uso empírico, vai sistematizando todo conhecimento por ele produzido. Porém, pelo princípio regulativo do PRP, as inferências não vão até as ideias (incondicionado) objetivamente, embora as pressuponham como objetos necessariamente, para poder estabelecer o esquema que será dado ao entendimento. A ideia, nesse caso, é só um análogo de coisas reais, ou seja, em si mesma não são reais, mas apenas em relação ao conhecimento objetivo dos fenômenos, servindo de esquema para a ordenação sistemática dos conceitos e juízos.

A dedução transcendental das ideias garante que elas possam ser usadas para a determinação sistemática de todo conhecimento elaborado pelo entendimento. Mas como a ideia através do uso empírico do entendimento pode garantir o uso empírico da razão e dar fim à sua dedução? Ora, todo conhecimento *a priori* elaborado pelo entendimento sobre a natureza é a condição da própria natureza, pois esta é só uma mera representação e não uma coisa em si.

³⁰⁷ Um exemplo disso é encontrado na seguinte citação: “O que é digno de nota nestes princípios, e também unicamente o que nos ocupa, é que parecem ser transcendentais e, embora contenham apenas simples idéias para a observância do uso empírico da razão, idéias que este uso aliás só pode seguir assintoticamente, ou seja, aproximadamente, sem nunca as atingir, possuem todavia, como princípios sintéticos a priori, validade objetiva, mas indeterminada, e servem de regra para a experiência possível, sendo mesmo realmente utilizados com êxito como princípios heurísticos na elaboração da experiência, sem que todavia se possa levar a cabo uma dedução transcendental, porque esta, como anteriormente demonstramos, é sempre impossível em relação às idéias.” KrV, A 663,664/B 691,692. Grifo nosso.

A natureza produzida pela espontaneidade do entendimento é a única para nós. Logo, ao ordenar os atos empíricos do entendimento, a razão está ordenando a própria natureza.³⁰⁸ Ou seja, em geral, a razão ordena, ao ordenar os atos do entendimento, a totalidade da experiência possível. Na verdade, é a própria razão que dará os limites da unidade da experiência, pois é na máxima unidade da razão em seu uso empírico legítimo que a experiência terá sua máxima unidade.

O ponto central do argumento articulado na dedução transcendental da ideias é a aplicação indireta da unidade sistemática sobre a unidade da experiência através da coordenação do uso empírico do entendimento. Como a natureza é uma representação produzida conceitualmente pelo entendimento, ao conduzir os atos do entendimento, a razão está produzindo a experiência indiretamente. O uso empírico da razão é mediado pelo uso empírico do entendimento. O PRP, nesse sentido, é um princípio heurístico, porque mostra como desenvolver raciocínios para condução do conhecimento objetivo de modo sistemático; um princípio regulativo, pois mostra que o objeto dado na ideia, que conduz o processo, não possui sentido tomado em si mesmo; e, por fim, um princípio objetivo indeterminado, o conceito do objeto transcendente (ideia) é só um esquema para a condução sistemática do conhecimento.

Embora pareça contraditório tomar um princípio regulativo, não constitutivo, com validade objetiva e uso empírico, a solução encontra-se em compreender que o princípio regulativo toma o entendimento como um objeto para a razão.³⁰⁹ Ao determinar a unidade do entendimento (como seu objeto) a partir da unidade sistemática, a razão atua indiretamente na unidade da experiência. O grande desafio de Kant é mostrar sob qual esquema podem as ideias determinar os atos empíricos do entendimento. Em si mesma, a unidade da razão pura, enquanto unidade lógica sistemática, é só uma formalidade vazia. É necessário que de alguma forma a

³⁰⁸ “O princípio regulador exige que se pressuponha absolutamente, isto é, como resultante da essência das coisas, a unidade sistemática como unidade da natureza, que não é conhecida de maneira simplesmente empírica, mas que é pressuposta *a priori*, embora ainda de forma indeterminada.” KrV, A 693/B 721. Grifo nosso. Todavia, essa unidade da natureza dada pela razão especulativa deve estar de acordo com o uso empírico do entendimento, pois este é o único capaz de produzir *a priori* as leis da natureza. Segundo Kant: “É uma lei da natureza, que tudo o que acontece tem uma causa e a causalidade dessa causa, ou seja, a ação, porque precede no tempo e em relação a um efeito que surgiu, não pode por si mesma ter sido sempre, mas deve ter acontecido, possui também a sua causa entre os fenômenos, pela qual é determinada e, por conseqüência, todos os acontecimentos são determinados empiricamente numa ordem natural; esta lei, pela qual só os fenômenos podem constituir uma natureza e proporcionar os objetos de uma experiência, é uma lei do entendimento, da qual não nos é permitido desviar-nos, sob nenhum pretexto, nem dela excetuar qualquer fenômeno, sob pena de a excluirmos de toda a experiência possível, distinguindo-o, assim, de todos os objetos da experiência possível para fazer dele um mero ser da razão e uma quimera.” KrV, A 542/B 570. Grifo nosso.

³⁰⁹ Cf. KrV, A 644/B 672: “A razão tem, pois, propriamente por objeto, apenas o entendimento e o seu emprego conforme a um fim e, tal como o entendimento reúne por conceitos o que há de diverso no objeto, assim também a razão, por sua vez, reúne por intermédio das idéias o diverso dos conceitos, propondo uma certa unidade coletiva, como fim, aos atos do entendimento, o qual, de outra forma, apenas teria de se ocupar da unidade distributiva.”

faculdade do juízo possua um esquema para permitir a subsunção da unidade do entendimento sob a unidade da razão sistemática.

Kant, em A 665/B 693, faz uma afirmação importante para compreensão dessa especial dedução transcendental das ideias:

[...] a idéia da razão é o análogo de um esquema da sensibilidade, mas com esta diferença: a aplicação dos conceitos do entendimento ao esquema da razão não é um conhecimento do próprio objeto (como a aplicação das categorias aos seus esquemas sensíveis), mas tão-só uma regra ou um princípio da unidade sistemática de todo o uso do entendimento.³¹⁰

Kant utilizou-se desse mesmo processo analógico quando fez a relação entre a função que determina a unidade sintética da categoria com a unidade sintética da razão dada nas três formas de regressão prossiológica. As três ideias transcendentais são análogas às categorias que contém a mesma função da qual elas derivam no processo de regressão prossiológica. Como as ideias são unidades máximas absolutas em que o desenvolvimento da experiência está subordinado ao objeto dado na ideia, os esquemas das categorias serão, por analogia, ampliados para permitir a subsunção da unidade da experiência à unidade sistemática. O esquema de aplicação da razão em seu uso empírico é dado em um análogo do esquema da sensibilidade. Defende-se, aqui, que no caso do esquema da razão especulativa, as categorias farão a mediação do incondicionado com a experiência. Isso ocorre porque as categorias são tanto homogêneas às ideias, pois elas compartilham uma mesma função lógica original, quanto são homogêneas à experiência, pois são suas condições de possibilidade. O entendimento, em seu uso empírico, é o mediador entre as ideias e a experiência possível.

O análogo do esquema da sensibilidade a que Kant se refere é “[...] a idéia do máximo da divisão e da ligação do conhecimento do entendimento num único princípio.”³¹¹ O esquema dado pela razão não permite a subsunção direta de um objeto da experiência em um conceito³¹², mas indica para a faculdade do juízo como ela deve proceder às subsunções dos casos particulares, dado na experiência, sobre as regras do entendimento, para produzir um conhecimento sistemático da experiência. Até porque, não há na experiência nenhum objeto que possa ser subsumido na ideia, pois ela se refere sempre à totalidade das condições. A ideia

³¹⁰ KrV, A 665/B 693. Grifo nosso.

³¹¹ KrV, A 665/B 693.

³¹² “Em contrapartida, os princípios da razão pura, em relação aos conceitos empíricos, nunca podem ser constitutivos, porque não pode dar-se-lhes nenhum esquema correspondente da sensibilidade e não podem, por conseguinte, ter nenhum objeto *in concreto*.” KrV, A 664/B 692.

de uma máxima sistematização aplicada ao conhecimento é o próprio conceito corrigido do PRP, pois a ideia representa a própria atividade lógica da razão em seu uso empírico, que exige o incondicionado (o máximo) como fundamento de todos os atos do entendimento em seu uso empírico. A estrutura da unidade sistemática é aplicada *a priori* ao entendimento. Antes de explicar mais detalhadamente o uso esquemático da unidade da razão, explicar-se-á um pressuposto admitido por Kant que perpassa toda a primeira Crítica:

Tudo o que se funda sobre a natureza das nossas faculdades tem de ser adequado a um fim e conforme com o seu uso legítimo; trata-se apenas de evitar um certo mal-entendido e descobrir a direção própria dessas faculdades. Assim, tanto quanto se pode supor, as idéias transcendentais possuem um bom uso e, por conseguinte, um uso imanente, embora, no caso de ser desconhecido o seu significado e de se tomarem por conceitos das coisas reais, possam ser transcendentais na aplicação e por isso mesmo enganosas.³¹³

Kant pressupõe que todas as faculdades possuem um uso legítimo. A interpretação aqui defendida admite que o uso legítimo das regras do entendimento está fundamentado, em certa medida, na razão, além do que já foi determinado na Analítica.³¹⁴ Ou seja, a exposição do uso empírico do entendimento, logo de seus conceitos e princípios, só fica completo na Dialética. Segundo Kant: “[...] o encadeamento sistemático, que a razão pode dar ao uso empírico do entendimento, não só promove a sua extensão, como também ao mesmo tempo garante a sua correção, e o princípio de tal unidade sistemática também é objetivo, de modo indeterminado (*principium vagum*) [...]”³¹⁵ Kant quer, então, não só determinar um uso legítimo da aparência transcendental, incorporando a razão positivamente no conhecimento, como também apontar para um uso legítimo do entendimento na condução do conhecimento objetivo. A última tarefa que ele precisa concluir é mostrar como a unidade da razão pode subsumir os objetos da experiência, como se eles fossem momentos da determinação do incondicionado pensado como objeto na ideia.

Como dito anteriormente, a estratégia de Kant é colocar o uso empírico do entendimento como mediador entre a ideia e o diverso dado na intuição, e assim formar o conceito de uso empírico ou imanente da razão. A unidade sistemática encontrada nos membros

³¹³ KrV, A 642,643/B 670,671. Grifo nosso.

³¹⁴ “O uso hipotético da razão tem, pois, por objeto a unidade sistemática dos conhecimentos do entendimento e esta unidade é a pedra de toque da verdade das regras.” KrV, A 647/B 675. Grifo nosso. Depois da dedução transcendental das ideias esse uso hipotético torna-se apodítico. A passagem do uso hipotético para o apodítico é possível pela admissão do uso legítimo das capacidades.

³¹⁵ KrV, A 680/B 708. Grifo nosso.

que formam as cadeias prossilogísticas é aplicada ao uso empírico do entendimento. O esquema da razão é dado de três modos, pois são três as cadeias silogísticas. Cada cadeia forma um esquema *a priori* a ser utilizado pelo entendimento para relacionar os conceitos. O entendimento passa a produzir seus conceitos seguindo esse esquema dado pelas cadeias silogísticas. O esquema da razão é dado na ideia da totalidade da cadeia. Ora, para cada uma das três cadeias tem-se uma das três ideias transcendentais. Por isso, as ideias são análogas aos esquemas da sensibilidade.³¹⁶ As ideias transcendentais dão o esquema do uso regulador do PRP, pois eles permitem a elaboração da totalidade da cadeia silogística.

Explicando de outra forma, sabendo que as cadeias estão subordinadas às ideias (incondicionado objetivado) e ligadas sistematicamente, pois todos os membros das cadeias estão em ligação sistemática garantida pela própria natureza lógica dessas relações silogísticas, o conceito da totalidade dos membros da cadeia é dado, então, nessa mesma ideia. Essa regra de construção de inferências, logo, de conhecimento, pensada *a priori*, é o esquema para aplicação da unidade sistemática aos atos empíricos do entendimento. Se esse esquema é pensado transcendentemente, o entendimento puro tem *a priori* uma regra de condução processual para efetuar o conhecimento dos objetos, ou seja, a razão dá uma regra *a priori* que determina como o conhecimento da experiência será efetuado. Como diz Kant: “[...] a razão aqui não mendiga, só ordena, embora não possa determinar os limites dessa unidade.”³¹⁷ Ela não pode determinar os limites de sua unidade sistemática, porque esta é só um universal abstrato, que só tem sentido quando aplicado ao uso empírico do entendimento. Do ponto de vista regulativo, a unidade sistemática avança até onde a unidade da experiência permitir, assim ela evita o erro influenciado pela aparência transcendental. Isso é propriamente a função do uso regulativo.

Kant consegue resumir bem, em um trecho do Apêndice, o que está sendo exposto aqui, ratificando a interpretação aqui defendida:

Portanto, ao admitirmos esses seres ideais, não ampliamos propriamente o nosso conhecimento para além dos objetos da experiência possível, mas apenas a unidade empírica desta, mediante a unidade sistemática, cujo esquema nos é dado pela ideia, tendo esta, por conseguinte, o valor de princípio simplesmente regulador e não constitutivo. Com efeito, pôr uma coisa correspondente à ideia, um

³¹⁶ “Portanto, a ideia da razão é o análogo de um esquema da sensibilidade, mas com esta diferença: a aplicação dos conceitos do entendimento ao esquema da razão não é um conhecimento do próprio objeto (como a aplicação das categorias aos seus esquemas sensíveis), mas tão-só uma regra ou um princípio da unidade sistemática de todo o uso do entendimento.” KrV, A 665/B 693.

³¹⁷ KrV, A 653/B 681.

algo, ou um ser real, não significa que se pretenda alargar o nosso conhecimento das coisas mercê de conceitos transcendentais; porque este ser só como fundamento é posto na idéia, não em si próprio, e, portanto, unicamente só para exprimir a unidade sistemática que deverá servir-nos de fio condutor para o uso empírico da razão, sem todavia decidir coisa alguma quanto ao princípio dessa unidade ou à estrutura intrínseca de tal ser sobre o qual essa unidade repousa como causa.³¹⁸

A dedução transcendental mostra que as ideias transcendentais são análogas aos esquemas da sensibilidade e permitem que a unidade sistemática da razão funcione como um princípio que une todos os atos empíricos do entendimento e indiretamente determine a máxima extensão da unidade da experiência. Ao determinar indiretamente a experiência, a razão exerce a função de unir todos os conhecimentos objetivos sob a ideia de uma unidade sistemática, como se todo diverso dado ao entendimento, inclusive seu conteúdo, fosse *a priori* determinado por um fundamento inteligível. Porém, o princípio da unidade sistemática não pode determinar efetivamente seu objeto dado na ideia, pois se trata apenas de um princípio regulativo. Ou seja, o incondicionado não pode ser hipostasiado.

O esquema dado pela razão, como mostrado na citação 261, não é um esquema que permite a subsunção de objetos aos conceitos do entendimento, mas um esquema que permite que os conceitos empíricos possam ser produzidos como membros de uma unidade sistemática. Para que o entendimento produza seus conceitos sistematicamente ele deve progredir seu conhecimento conceitual subordinando seus atos ao princípio da unidade sistemática, ou seja, relacionando os conceitos como se eles derivassem de um único princípio dado pela razão. Isso quer dizer que o entendimento deve produzir o conhecimento a partir dos esquemas encontrados de modo *a priori* nas três cadeias de inferência da razão. O princípio da unidade sistemática funciona como uma regra *a priori* para o uso sistemático do entendimento. O PRP, nesse caso, funciona como um princípio com valor objetivo, embora esse valor seja apenas indeterminado.

Ilustrar-se-á esse uso regulativo com o seguinte exemplo tomado da exposição da ideia de alma. O resultado dos Paralogismos mostrou que a alma efetivamente (realmente) é só um fenômeno do sentido interno. Logo, ela é dada em um conceito de experiência. Contudo, o conceito empírico de alma, dado indutivamente, só reúne os conceitos destes fenômenos internos de modo contingente ou meramente empírico, ou seja, a investigação psicológica fica vagando sobre os dados empíricos sem achar um princípio que os una. A atividade sistemática da razão, dada pela aplicação do PRP à atividade silogística, com o auxílio da faculdade do

³¹⁸ KrV, A 674,675/B 702,703.

juízo, que elabora as subsunções, une esses conceitos dos fenômenos internos em torno da ideia de alma (incondicionado categórico). Os conceitos de experiência são, então, dados todos unidos pelas subsunções silogísticas. Para que os conceitos ocupem seu lugar sistemático ao serem produzidos pelo entendimento, a razão dá *a priori* o esquema encontrado no conceito racional de alma (ideia). Esse esquema é dado a partir da determinação do conceito racional de alma como se fosse um objeto real.³¹⁹ Os predicados analíticos dados à ideia de alma são tomados como esquema para construção discursiva do conhecimento dos fenômenos do sentido interno. Por exemplo, o predicado “substância incondicionada”, aplicado ao conceito de alma, serve de esquema para que o entendimento relacione os conceitos e juízos como se todos os objetos da experiência interna fossem manifestações dessa substância simples. Assim, o entendimento segue o rastro lógico e transcendental da razão e produz o conhecimento sistemático da alma. Claro, pelo caráter regulativo da ideia, a alma em si não possui predicado algum, ela é apenas um conceito vazio dado na exigência lógica de um sujeito que não seja mais predicado. Só em relação à experiência, a ideia possui suas determinações com validade objetiva indeterminada.³²⁰ A alma em si permanece sem sentido. Todavia, a partir dela, a razão pode avançar no seu máximo uso empírico e o PRP pode ser usado como fundamento da construção sistemática dos fenômenos do sentido interno. Esse máximo uso empírico da razão é também o do entendimento. Como bem colocou Kant:

A idéia psicológica não pode também ter outro significado que não seja o de esquema de um conceito regulador; pois ainda que só quiséssemos indagar se a alma não será em si de natureza espiritual, esta interrogação seria destituída de sentido.³²¹

Para estabelecer a distinção entre o conhecimento “em si” e “para o outro” do incondicionado, sendo o outro do incondicionado o condicionado, ou seja, os fenômenos. Kant faz a distinção entre *suppositio relativa* e *suppositio absoluta*, em B 704, e assume um

³¹⁹ Por isso, Kant faz a distinção de dois tipos de objetos possíveis: os objetos de acordo com a experiência possível e os objetos dados na ideia. Os conceitos desses primeiros objetos têm a função de determiná-los. O conceito que expressa os objetos transcendentem tem a função de gerar um esquema que sirva de princípio heurístico para o conhecimento científico. Cf. KrV, A 670/B 698.

³²⁰ Esse mesmo exercício pode ser feito para compreensão das outras duas ideias reguladoras da razão: o conceito de mundo e o de deus. O que deve ser levado em consideração é o tipo de silogismo envolvido, nesses casos, respectivamente, os hipotéticos e os disjuntivos. A exposição detalhada destas questões não formam acréscimo qualitativo relevante para o escopo aqui admitido.

³²¹ KrV, A 684/B 712.

pressuposto importante na dedução transcendental das ideias.³²² Kant admite que um fundamento pode ter sua universalidade válida em relação a outros conceitos, mas em si mesmo não possuir sentido algum. Em si, o incondicionado é só um conceito vazio, mas em relação à unidade da experiência ele é o fundamento inteligível de todas as determinações conceituais dadas sistematicamente. Na verdade, esse é o pressuposto do próprio uso regulador do PRP.

Em relação ao conhecimento estabelecido a partir da justeza das capacidades, a determinação *relativa* do incondicionado passa ser uma obrigação, e não mais uma mera possibilidade. Contudo, sua determinação completa ou *absoluta* permanece indeterminada. Segundo Kant:

Ora, eu posso admitir, relativamente ao mundo dos sentidos, mas não em si mesmo, um tal ser incompreensível, objeto de uma simples idéia. Com efeito, se o maior uso empírico possível da minha razão tem por fundamento uma idéia (a da unidade sistematicamente completa de que em breve tratarei), que nunca poderá adequadamente ser exposta em si na experiência, embora seja incontestavelmente imprescindível para aproximar a unidade empírica do seu grau mais elevado possível, não só tenho direito, mas até a obrigação de realizar essa idéia, ou seja, de conferir-lhe um objeto real, mas unicamente como um algo em geral, que de modo algum não conheço em si mesmo e a que só como um fundamento dessa unidade sistemática e em relação a ela concedo essas propriedades análogas aos conceitos do entendimento no uso empírico.³²³

O que acontece, embora Kant não diga, é que o uso heurístico das operações dedutivas da razão não pode ser limitado à primeira parte da cadeia prossiológica. Como essa primeira parte é a única que opera conceitos de experiência, seria esperado que bastaria negar a segunda parte da cadeia que se dá na elaboração de conceitos transcendentais e extrapolam a unidade da experiência. Porém, sem o objeto dado na ideia não é possível o uso heurístico da primeira parte da cadeia. Ou seja, sem o incondicionado não há uso sistemático da razão. É necessário que a cadeia seja dada como um todo na ideia, para depois ser permitida a elaboração dos conceitos conforme o esquema dado *a priori*³²⁴ em cada modo de condução prossiológica.

³²² “Aqui se revela, num só e mesmo pressuposto, uma diferença no modo de pensar que é um tanto sutil mas de grande importância na filosofia transcendental. Posso ter fundamento suficiente para admitir algo relativamente (*suppositio relativa*), sem que todavia me seja lícito admiti-lo em absoluto (*suppositio absoluta*). Esta distinção é carreta quando se trata apenas de um princípio regulador de que conhecemos, é certo, a necessidade em si, mas não a origem dessa necessidade; [...]” KrV, A 676/B 704.

³²³ KrV, A 677/B 705.

³²⁴ Lembrar que “*a priori*” significa independente da experiência. O uso *a priori* da ideia é regulativo e não constitutivo, ou seja, a ideia não é dada de modo inato. Pode-se dizer que ela é um produto tardio da consciência. “Tardio” significa aqui algo que pressupõe que a experiência já foi constituída pelo entendimento com o auxílio

O universal é dado na ideia e os conceitos são deduzidos como fundamentados todos nele. Nesse sentido, dado que: a) ao produzir conceitos e juízos para o conhecimento da natureza, o entendimento está produzindo a própria natureza conhecida, que é a única para nós; e b) os conceitos e juízos serão regulados pela razão. Conclui-se, então, que a razão é a responsável pela sistematicidade dada na natureza. E, assim, fica deduzido transcendentemente o uso empírico da razão. Isso não quer dizer que a representação sistemática seja a única possível, mas é a única legítima e de acordo com a natureza de nossas capacidades, pois todos os elementos do conhecimento são representados sistematicamente através da ideia de uma crítica da razão pura.

Pode-se ilustrar o funcionamento do PRP, como um princípio com valor objetivo indeterminado, a partir da relação de funções compostas. Tomando o exemplo de duas funções, $y = 2x$ e $g = 3y$. Embora a função $g(y)$ não esteja em relação direta com x , ela está em relação indireta, ou seja, mediada por y . Pode-se operar a igualdade entre os termos e chegar em $g = 6x$. A razão não pode aplicar PRP diretamente aos objetos, mas pode aplicar indiretamente via uso empírico do entendimento. Claro, diferente da ilustração matemática, a razão não pode suprimir a mediação do entendimento e formar uma relação direta com os objetos. A razão ao ordenar os atos do entendimento está ordenando a própria natureza. Ora, a natureza nada mais é do que uma representação exigida pela própria razão como ideia da totalidade das dos fenômenos.

Ressaltar-se-á, agora, uma distinção que Kant não estabelece precisamente, mas que está pressuposta na Dialética. O conhecimento objetivo divide-se em dois modos: 1. O conhecimento vulgar dos objetos. 2. O conhecimento científico dos objetos. O conhecimento vulgar é dado quando ele é operado exclusivamente pelo entendimento. Ficou claro na Analítica, que o conhecimento imediato elaborado pela espontaneidade do entendimento instaura a experiência possível e determina as próprias leis da natureza. Depois de formada a experiência, o entendimento elabora novos conceitos através de seus atos lógicos (comparação, reflexão e abstração) e com auxílio da faculdade do juízo, que subsume os objetos sob esses novos conceitos. Esse novo conhecimento é mediato e depende da subsunção realizada pela faculdade do juízo, que para cada regra do entendimento encontra o caso particular na experiência. Todavia, esse conhecimento ainda não é sistemático, porque é realizado indutivamente, ou seja, de vários casos o entendimento produz o conceito geral. Mesmo que os

da sensibilidade. Para o conhecimento sistemático é necessário, primeiramente, um esforço e, depois, uma correção da razão.

juízos produzidos sejam de experiência, ou seja, objetivos, os conceitos neles relacionados não possuem um acordo sistemático. O entendimento não aplica suas regras seguindo um princípio último, isto é, as regras são aplicadas de modo disperso. Para que haja um acordo sistemático do uso empírico das regras, o entendimento precisa da unidade sistemática. O entendimento precisa de uma unidade projetada que possa servir de fio condutor para aplicação de suas regras.

Já a razão especulativa opera sua atividade lógica somente como conhecimento mediato, ou seja, ela não é imediata e constitutiva. Ela opera sobre o entendimento e não sobre o diverso dado na intuição. Como escreve Kant: “A razão pressupõe os conhecimentos do entendimento, que imediatamente se aplicam à experiência e procura a sua unidade mediante idéias, que vão muito para além da experiência.”³²⁵ Kant deixa claro essa distinção dos modos de conhecimento na Doutrina do Método a partir do conceito de *arquitetônica*. Segundo Kant:

Por arquitetônica entendo a arte dos sistemas. Como a unidade sistemática é o que converte o conhecimento vulgar em ciência, isto é, transforma um simples agregado desses conhecimentos em sistema, a arquitetônica é, pois, a doutrina do que há de científico no nosso conhecimento em geral.³²⁶

Esse conhecimento vulgar³²⁷ a que Kant se refere pode ser pensado em analogia com a separação que Kant faz nos Prolegômenos³²⁸ entre senso comum e o pensamento especulativo. O senso comum é dado no uso *in concreto* das regras do entendimento, por oposição a um uso especulativo ou *in abstracto* dessas mesmas regras. Como afirma Kant nos Prolegômenos, o senso comum, por estar preso ao uso *in concreto* (uso empírico) das regras do entendimento, não consegue chegar à regra geral que postula que tudo o que acontece tem uma causa. Quando se analisa as regras *in abstracto* ou mais precisamente do ponto de vista transcendental, o conhecimento *a priori* do entendimento especulativo mostra-se como a unidade das leis da natureza. Isso o senso comum não vê, pois é necessário fazer uma reflexão transcendental. Avançando um passo a mais em relação ao entendimento especulativo, pode-se dizer que embora o *entendimento* contenha a regra que determina que tudo o que acontece tenha

³²⁵ KrV, A 662/B 690.

³²⁶ KrV, A 832/B 860. Grifo nosso. O conceito de arquitetônica não é necessário para expor o caráter objetivo do incondicionado em relação ao conhecimento da natureza. Na verdade, o primeiro é que pressupõe o segundo.

³²⁷ Kant também predica o conhecimento, produzido pelo entendimento e que não foi adequado sistematicamente pelas ideias, de defeituoso. “Não se pode propriamente dizer que esta idéia seja o conceito de um objeto, mas sim o da unidade completa destes conceitos, na medida em que esta unidade serve de regra ao entendimento. Semelhantes conceitos da razão não são extraídos da natureza; antes interrogamos a natureza segundo essas idéias e consideramos defeituoso o nosso conhecimento enquanto lhes não for adequado.” KrV, A 645 B 673.

³²⁸ Cf. Prolegômenos, A 197.

uma causa, ele não pode formar a ideia de que todas as causas dadas na experiência devem ser fundamentadas em uma causa fundamental última. Essa ideia de uma causa fundamental é produzida pela influência da razão que conduz as regras do entendimento ao incondicionado objetivado. Nesse específico contexto, o senso comum estaria para o entendimento, assim como este estaria para a razão. Sem a ideia de uma causa incondicionada, toda causa manifestada na experiência teria apenas um acordo formal de suas relações. Em relação à interação dos objetos na natureza, as causas determinadas aparecem umas para as outras apenas de modo contingente, sendo unidas apenas na formalidade da regra do entendimento. É justamente nessa deficiência do entendimento, em determinar o fundamento comum dos objetos dados na sensibilidade no avanço do conhecimento da experiência, que a razão terá um uso objetivo indireto, ou seja, sua função é sistematizar o conhecimento disperso do entendimento em torno de uma ideia.

Para explicar esse caráter necessário e objetivo da razão para o conhecimento objetivo, Kant ilustra essa questão com o exemplo do conceito de força a partir de B 679. O argumento é simples: o entendimento só pode operar a identidade entre as forças da natureza, porque pressupõe uma força fundamental. Do ponto de vista transcendental, o entendimento precisa da unidade sistemática como princípio *a priori* que organize o modo como ele irá estruturar o conhecimento. O conceito de uma força fundamental dado na experiência só pode ser uma ideia. Aqui, está sendo aplicado o incondicionado encontrado na função disjuntiva que exige o conceito completo de um objeto dado, ou seja, o incondicionado funciona como um ideal. A cadeia polissilogística, que está subordinada ao incondicionado disjuntivo (o ideal), pensado como esquema para o uso do entendimento, permite que o conhecimento conceitual das forças da natureza seja organizado sistematicamente. Do contrário, o entendimento teria que pressupor que essa organização pertence ao próprio conteúdo da natureza, independente do sujeito.

A unidade sistemática como um princípio de ordenação dos atos do entendimento deve ser antes de tudo um princípio lógico. Porém, esse princípio não pode ser *somente* lógico, pois para aplicar a unidade sistemática à unidade da experiência, o entendimento precisa pressupor que PRP é também transcendental, ou seja, que os próprios conteúdos da natureza são como se fossem momentos da determinação das ideias transcendentais, logo, do incondicionado.³²⁹ O entendimento deve conhecer a natureza como se o incondicionado

³²⁹ É necessário admitir o absolutamente necessário (incondicionado) como se fosse dado realmente *fora do mundo* como fundamento supremo. Como escreve Kant: “Daqui resulta, porém, que devemos admitir o absolutamente necessário *fora do mundo*, porque deve unicamente, como fundamento supremo, servir de princípio à maior

estivesse sempre dado na experiência, mas, advertido pelo uso regulador, ele está interdito de hipostasiar esse mesmo incondicionado.³³⁰ Pode-se dizer que o incondicionado posto como objeto na ideia só pode ser conhecido objetivamente através dos fenômenos que são como momentos de sua determinação. Isso ocorre porque a primeira parte da cadeia silogística, que contém a unidade da experiência, é subordinada à segunda parte da cadeia, que contém o incondicionado como fundamento último. Em si, o incondicionado é um conceito vazio, mas, em relação à experiência, o incondicionado é conhecido em suas manifestações sensíveis, ou seja, através dos fenômenos. Logo, o que posso conhecer sobre as coisas em geral (incondicionado regulativo) são suas representações enquanto fenômenos. Já a coisa em si (incondicionado constitutivo) é vazio e incognoscível.

Com relação ao incondicionado, pode-se dizer que a parte da cadeia silogística que se dá na unidade da experiência, a primeira parte, é o conhecimento objetivo dele. Já a segunda parte da cadeia, que transcende à experiência, expressa somente o conhecimento subjetivo do incondicionado. A ideia, ou incondicionado tratado objetivamente, em si é só uma unidade abstrata. O conhecimento objetivo do incondicionado só é possível em relação aos fenômenos que estão na parte da cadeia silogística que possuem suas determinações ainda sob os limites da experiência. A unidade sistemática só terá um uso doutrinal se permanecer, segundo a instrução regulativa, sob as condições da experiência possível, permitindo o máximo uso empírico da razão. O incondicionado em si não pode ser conhecido, mas, em relação aos objetos da experiência organizados conceitualmente através da unidade sistemática, ele é cognoscível.³³¹ Os conceitos organizados sistematicamente são o próprio conhecimento particular do incondicionado dado nos objetos da experiência. Assim, conheço empiricamente, por suposição relativa, a alma, a partir da sistematização dos fenômenos internos; o mundo, a

unidade possível dos fenômenos, e *no mundo* nunca podemos atingir esta unidade, visto que a segunda regra nos intima a considerar sempre derivadas todas as causas empíricas da unidade.” KrV, A 617/B 645. Grifo nosso.

³³⁰ “Pelo contrário, deixa-se por completo em suspenso que a natureza possua em si mesmo esse fundamento, que se furta aos nossos conceitos, e põe-se simplesmente como ponto de vista, a partir do qual unicamente se pode estender a unidade tão essencial à razão e tão salutar para o entendimento; numa palavra: esta coisa transcendental é tão-só o esquema desse princípio regulativo, pelo qual a razão estende, quanto possível, a toda a experiência, a unidade sistemática.” KrV, A 681, A 682/B 709, B 710. Essa coisa transcendental, que é posto relativamente como fundamento da natureza, é o incondicionado em seu uso empírico.

³³¹ Como afirma Kant em relação ao conceito de ser supremo: “Se agora lançarmos o olhar ao objeto transcendental da nossa idéia, vemos que não podemos pressupor a sua realidade em si, com base nos conceitos de realidade, substância, causalidade, etc., porque estes conceitos não têm a menor aplicação a algo completamente diferente do mundo dos sentidos. Assim, a suposição da razão acerca de um ser supremo, como causa primeira, é só relativa e pensada com vista à unidade sistemática do mundo dos sentidos, é um simples algo na idéia acerca do qual não possuímos nenhum conceito sobre o que seja em si. Deste modo, se esclarece também, porque é que, em relação ao que os sentidos dão como existente, temos necessidade da idéia de um ser originário necessário em si, mas sem nunca podermos ter o mínimo conceito acerca deste e da sua necessidade absoluta.” KrV, A 679/B 707. Grifo nosso.

partir sistematização dos fenômenos externos; e deus, como sistematização da experiência em geral.³³²

Desde que o incondicionado permaneça em si indeterminado, ele, para os membros da cadeia de inferências que estão de acordo com as condições de possibilidade da experiência possível, é determinado objetivamente. Em si, ele é indeterminado, mas, para a experiência, ele possui sua objetividade dada na determinação dos objetos particulares como se todos eles tivessem seus fundamentos dados nele. Essa determinação relativa do incondicionado é necessária para que a unidade sistemática possa ser aplicada através do entendimento à unidade da experiência. Assim, o *eu* dado no sentido interno é só conhecido a partir dos fenômenos internos, mas isso não me proíbe de pensar o *eu incondicionado* (eu puro) como fundamento inteligível de todos os fenômenos do sentido interno. Na verdade, não só não sou proibido, como sou *obrigado* a admiti-lo como real (objetividade indeterminada) para articular todos os conceitos e juízos que expressam o sentido interno de modo sistemático.

Como mostrado, para compreender-se a meta de Kant em tornar objetivo o uso do incondicionado, a distinção entre os modos de conhecimento é fundamental. Kant só pode reivindicar um uso apodítico da unidade sistemática após denunciar uma deficiência grave do entendimento: ele só produz um conhecimento vulgar da natureza. É preciso que o conhecimento seja produzido pela razão segundo o PRP, enquanto princípio regulativo, para que o entendimento produza um conhecimento sistemático ou científico da natureza.³³³ Isso quer dizer que o entendimento pode produzir conhecimento sem admitir nenhum princípio transcendental dado pela razão pura. Contudo, se para além do conhecimento disperso produzido pelo entendimento, se pretende determinar um conhecimento científico da natureza,

³³² Cf. KrV, de A 682/B 710 à A 689/B 717. E sobre os erros resultantes da conversão sub-reptícia dessas ideias reguladoras em constitutivas, cf. KrV, de A 689/B 717 à A 695/B 723.

³³³ Como mostrado, o conceito de arquitetônica é o conceito médio que permite a afirmação que a unidade sistemática é um dos princípios que fundamentam o conhecimento científico, ou seja, que sistematicidade e cientificidade são, em certa medida, sinônimos. “O que designamos por ciência não pode surgir tecnicamente, devido à analogia dos elementos diversos ou ao emprego accidental do conhecimento *in concreto* a toda a espécie de fins exteriores e arbitrários, mas sim arquetonicamente, devido à afinidade das partes e à sua derivação de um único fim supremo e interno, que é o que primeiro torna possível o todo; e o seu esquema deve conter, em conformidade com a idéia, isto é, *a priori*, o esboço (*monogramma*) do todo e a divisão deste nos seus membros e distingui-lo de todos os outros com segurança e segundo princípios.” KrV, A 833, A 834/ B 861, B 862. Uma citação da obra *Primeiros Princípios Metafísicos da Ciência da Natureza* pode auxiliar a ratificar a interpretação aqui defendida: “A totalidade do conhecimento que é sistemático pode já, por isso, chamar-se *ciência* e até mesmo ciência *racional*, se a conexão do conhecimento neste sistema constituir uma concatenação de razões e de consequências.” KANT. **Os Primeiros Princípios Metafísicos da Ciência da Natureza**. Tradução: Artur Morão. Lisboa: Edições 70, p. 14, A 5, 1990. Nesta mesma obra, Kant aproxima radicalmente os conceitos de ciência e sistematicidade.

é necessário que o PRP seja convertido em princípio imanente, mas com fins regulativos e não constitutivos.

O tema da cientificidade do conhecimento não é abordado diretamente no Apêndice, porque essa questão não faz parte de uma doutrina dos elementos, mas de uma doutrina do método. O que deve estar claro é que de acordo com a interpretação aqui defendida, Kant não poderia expor o conceito de *arquitetônica* sem mostrar como as ideias podem ter um uso objetivo ao fundamentarem a sistematicidade do conhecimento. Na Doutrina do Método, mais especificamente na Arquitetônica, Kant afirma categoricamente que: “Sob o domínio da razão não devem os nossos conhecimentos em geral formar uma rapsódia, mas um sistema, e somente deste modo podem apoiar e fomentar os fins essenciais da razão. Ora, por sistema, entendo a unidade de conhecimentos diversos sob uma idéia.”³³⁴

Só a razão permite que o conhecimento seja sistemático, logo científico, pois “[...] ninguém tenta estabelecer uma ciência sem ter uma idéia por fundamento.”³³⁵ O entendimento através de suas inferências imediatas só conhece dispersivamente a natureza. O conceito de natureza para o entendimento é só um conceito empírico dado na comparação dos elementos dispersos, com isso a aplicação das leis são sempre acidentais, pois todo novo elemento proíbe a universalização da lei. Por exemplo, para o entendimento a lei da gravidade sempre seria dada apenas por um juízo particular do tipo: “alguns corpos sofrem a força da gravidade”. Mesmo que esse juízo tenha sua objetividade garantida pelos princípios puros do entendimento, ele não pode estender esse conhecimento à natureza como totalidade dos fenômenos, pois esse conceito de totalidade pertence à razão. Só a razão pode exigir a gravidade como força fundamental. Claro, caberá ao entendimento produzir ou não o conceito de acordo com a exigência da razão. O importante é que o entendimento já vai para experiência com uma ideia reguladora como esquema que conduzirá o avanço do conhecimento da natureza. Dessa forma, para que as leis da natureza sejam aplicadas de modo sistemático ao diverso dado na intuição, o entendimento deve seguir a influência da aparência transcendental. Sem o incondicionado não haveria conhecimento científico da natureza. A ciência só avança porque segue as ilusões postas pela razão.

Na Arquitetônica, o uso regulativo do PRP chega ao seu máximo de importância, pois o incondicionado é posto como fim último de toda razão especulativa. Esse conhecimento conceitual, advertido de seu uso regulativo, é o máximo da unidade do conhecimento. Kant

³³⁴ KrV, A 832/B 860.

³³⁵ KrV, A 834/B 862.

afirma que: “Ora, todo o conhecimento racional é um conhecimento por conceitos ou por construção de conceitos; o primeiro chama-se filosófico e o segundo, matemático.”³³⁶ Logo, só há conhecimento filosófico porque a razão exige para si o incondicionado. Com isso, ela permite que o conhecimento seja fundamentado em uma unidade sistemática. Todo capítulo da *Arquitetônica* pode ser interpretado como corolário da *Dialética*. Sem o esclarecimento do uso regulativo das ideias, Kant não poderia falar em uma ideia de ciência com o nome de crítica da razão pura. Aliás, essa ciência em particular é imprescindível, porque a razão pura sem a crítica não pode decidir sobre seu uso legítimo, dado que seu uso imanente e transcendente estão imbricados. O entendimento por ter seu uso limitado ao imanente não carece propriamente de uma crítica. Aqui poderia se defender uma tese que, do ponto de vista da unidade sistemática, a razão subsume o entendimento sob seus atos e se determina como faculdade suprema de todo conhecer.³³⁷ Os atos do entendimento seriam incorporados aos atos da razão pura, pois só a razão pura pode ser pensada através da ideia de sistema. Como escreve Kant na *Introdução*: “A filosofia transcendental é a idéia de uma ciência para a qual a crítica da razão pura deverá esboçar arquitetonicamente o plano total, isto é, a partir de princípios, com plena garantia da perfeição e solidez de todas as partes que constituem esse edifício.”³³⁸

Não está no escopo desta investigação relacionar os conceitos de crítica e filosofia. O escopo desta Tese é mostrar a importância da representação do incondicionado para a formulação do projeto filosófico kantiano começado na primeira *Crítica*. A introdução do incondicionado como elemento transcendental com uso regulador é uma das peças principais para o projeto de filosofia crítica. Isso, principalmente, em dois grandes temas: a) a formulação e solução da antinomia da razão pura, permitindo que o conceito inteligível de liberdade tenha um uso prático; e b) o estabelecimento da função da razão especulativa na fundamentação da possibilidade do conhecimento sistemático/científico dos objetos, assim como da própria possibilidade da filosofia.

³³⁶ KrV, A 837/B 865.

³³⁷ Por uma economia investigativa não se poderá defender essa tese aqui.

³³⁸ KrV, A 13/B 27.

CONCLUSÃO

Recapitular-se-á, aqui, os resultados da investigação sobre a função do incondicionado na Crítica da Razão Pura.

No primeiro capítulo, foi mostrado que a aparência transcendental expressa um uso transcendental do PRP. A partir da investigação sobre o conceito de aparência transcendental, concluiu-se que sem a introdução do incondicionado como uma representação exigida pela atividade lógica da razão, Kant não tinha como expor a origem de conceitos transcendentais de modo necessário através do uso da razão especulativa sobre o uso empírico do entendimento. A estratégia de Kant foi formular a ML, mostrar como ela se converte em PRP, derivar da atividade silogística conduzida por PRP os conceitos transcendentais e apresentar certos conceitos transcendentais como necessários (ideias transcendentais). A necessidade das ideias transcendentais é provada por um acordo entre as atividades lógica e transcendental da razão. Kant não poderia fazer esse acordo sem expor o incondicionado em dois usos, a saber, o lógico e o transcendental.

No segundo capítulo, foi mostrado que os capítulos do Dos Raciocínios Dialéticos da Razão Pura pressupõem as teses da derivação subjetiva das ideias para seu estabelecimento. A partir disso, concluiu-se que sem a representação do incondicionado, Kant não teria formulado como se originam os erros da *metaphysica specialis* a partir de uma ilusão produzida inevitavelmente pela atividade da razão especulativa. Isso foi apresentado através do estudo do A Antinomia da Razão Pura. Nesse estudo, foi mostrado que a exigência do incondicionado pelo PRP, que forma a aparência transcendental, gera um conflito entre as capacidades da razão e do entendimento. Na tentativa de solucionar esse conflito, inferências são realizadas pela cosmologia racional. Porém, a apresentação das teses e antíteses encontradas nas cosmologias racionais apontavam para uma antinomia da razão pura, em que ela tinha que decidir entre a exigência do incondicionado dado pela aplicação do PRP ou a universalidade irrestrita do seu princípio do terceiro excluído. Assim, Kant só formulou o problema da antinomia porque se utilizou do conceito de incondicionado como conceito pivô de uma disputa entre as capacidades do conhecimento.

Ainda no segundo capítulo, mostrou-se que além de poder formular o problema da antinomia da razão e mostrar a origem dos erros das cosmologias racionais, Kant pôde fornecer uma solução. A solução constituiria em distinguir dois tipos de séries de subordinação, a saber, matemáticas e dinâmicas. Essas séries estão fundamentadas no conceito de condição, que por

sua vez, também é expresso em duas espécies: sensível e inteligível. Mostrou-se que a elaboração da representação de uma condição inteligível tinha como objetivo determinar de modo legítimo uma relação entre o incondicionado e os fenômenos. Logo, sem o desenvolvimento do estudo da representação do incondicionado não se chegaria a essa solução. A solução da antinomia é importante, porque elimina a contradição encontrada entre os conceitos de natureza e liberdade, permitindo que o conceito de liberdade possa ser pensado sem ser refutado pelo princípio de não contradição. Concluiu-se que sem a representação do incondicionado Kant não poderia ter estabelecido a permissão lógica para que o conceito de liberdade tivesse um uso prático, ou seja, a introdução do conceito de incondicionado dentro da filosofia crítica permite a elaboração do projeto de uma filosofia prática.

No terceiro capítulo, foi exposta a função da razão em relação ao conhecimento objetivo da experiência. Sem o princípio da unidade sistemática, o entendimento não pode avançar no conhecimento da experiência, pois ele não consegue desenvolver uma relação sistemática entre seus conceitos de experiência. Para que o entendimento converta seu conhecimento vulgar em ciência é necessário que a razão tenha um uso imanente. O uso empírico da razão torna-se condição para o uso empírico legítimo do próprio entendimento. O uso regulativo das ideias está fundamentado em uso do conceito do incondicionado. Logo, sem o incondicionado, Kant não poderia ter formulado o uso legítimo não só da razão como do próprio entendimento. Mostrou-se, em última análise, que a própria ideia de uma crítica da razão pura só é possível porque Kant investigou como a razão exige o conceito do incondicionado para concluir suas atividades lógica e transcendental.

Em termos gerais, pode-se concluir que a investigação sobre o incondicionado foi equivocadamente negligenciada pela tradição de intérpretes da filosofia teórica de Kant. O resultado disso é uma persistente má compreensão, por boa parte dos intérpretes, do escopo da Dialética Transcendental e, por derivação, do próprio escopo da Crítica da Razão Pura. Pode-se dizer que o tratamento teórico dado ao incondicionado reflete muito bem a intimidade que o intérprete tem da Crítica da Razão Pura como um todo sistemático. Os pesquisadores que se detêm na Analítica farão *en passant* uma investigação sobre o incondicionado, mas os que seguem com fôlego investigativo a Dialética e a Doutrina do Método, tentando estabelecer uma unidade ao projeto kantiano expresso na primeira Crítica, darão um tratamento mais rigoroso a essa representação.

A contribuição acadêmica aqui pretendida é a introdução do incondicionado como um dos temas fundamentais para o estabelecimento do projeto de uma filosofia teórica e prática

para Kant. O exercício desta contribuição resultou em teses sobre vários pontos nevrálgicos da Crítica da Razão Pura discutidos nas interpretações paradigmáticas. Como dito na introdução, as teses secundárias aqui defendidas não oferecem novos problemas à interpretação da Dialética Transcendental. Embora várias afirmações realizadas aqui expressem uma certa originalidade, a intenção maior desse trabalho científico foi simplesmente elaborar um novo foco para a condução da interpretação da função da razão especulativa na esfera teórica a partir da Crítica da Razão Pura.

REFERÊNCIAS

Obras Primárias:

- ∞ KANT, I. **Gesammelte Schriften: herausgegeben von der Deutschen Akademie der Wissenschaften**, anteriormente Königlichem Preussischen Akademie der Wissenschaften, 29 vols. Berlin: Walter de Gruyter, 1902.
<http://www.korpora.org/kant/verzeichnisse-gesamt.html>
- ∞ _____. **Crítica da Razão Pura**. Trad.: Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1994.
- ∞ _____. **Crítica da Razão Prática**. Trad. Valério Rohden. 2ª edição bilingue. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2003.
- ∞ _____. **Crítica da Faculdade do Juízo**. Trad. V. Rohden e A. Marques. Rio de Janeiro. Forense Universitária, 1993.
- ∞ _____. **Dissertação de 1770, seguida de Carta a Marcus Herz**. Prefácio, tradução e notas de L. Ribeiro dos Santos e António Marques. Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1985.
- ∞ _____. **Manual dos Cursos de Lógica**. Tradução de Fausto Castilho. 2ª edição bilingue. Campinas, SP: Editora UNICAMP; Uberlândia, MG: Edufu, 2002.
- ∞ _____. **Os Primeiros Princípios Metafísicos da Ciência da Natureza**. Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1990.
- ∞ _____. **Prolegômenos a toda a metafísica futura que queira apresentar-se como ciência**. Trad. Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1988.
- ∞ _____. **Os Progressos da Metafísica**. Tradução de A. Morão, Lisboa, Edições 70, 1985.

Obras Secundárias:

- ∞ ADICKES, E. **Kant und das Ding an sich**. Berlin: Panverlag Rolf Heise, 1924.
- ∞ ALLISON, H. **Things in Themselves, Noumena and the Transcendental Object**. In: *Dialectica*, vol. 32, n.1, 1978. p. 41-76.
- ∞ ALLISON. **Kant's theory of Freedom**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.
- ∞ ALLISON. **Kant's Transcendental Idealism, revised and expanded version**. New Haven: Yale University Press, 2004.
- ∞ ALLISON. **Kant's Transcendental Idealism. An Interpretation and Defense**. New Haven/London: Yale University Press, 1983.
- ∞ AMERIKS, Karl. **The Critique of Metaphysics: Kant and Traditional Ontology**. In: *The Cambridge Companion to Kant*, ed. Paul Guyer. Cambridge: Cambridge University Press, 1992, pp. 249-279.
- ∞ BECK, L.W. **A commentary on Kant's Critique of practical reason**. Chicago: The University of Chicago Press, 1960.
- ∞ BENNETT, J. **Kant's Dialectic**. Cambridge University Press, 1974.
- ∞ BUCHDAHL, Gerd. **Kant and the Dynamics of Reason**. Oxford and Malden: Blackwell, 1992;
- ∞ CAIMI, Mario. **La función regulativa del ideal de la razón pura**. en: *Dianoia*, XLII, México, 1997, pp. 61- 79
- ∞ CAIMI, Mario. **Zur metaphysischen Deduktion der Ideen in der Kritik der reinen Vernunft**. In.: *Methodus* No. 7. Edited by Rainer Enskat. 2013.

- ∞ ESTEVES, Julio César Ramos. **Kant tinha de Compatibilizar Tese e Antítese da 3ª Antinomia da “Crítica da Razão Pura”?** *Analytica*, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 1, pp. 123-173, 1997.
- ∞ FICHER, Kuno. **A Commentary Kants Critick of the Pure Reason.** Translated: from the History of Modern Philosophy by Mahaffy, John Pentland. London: Longmans, Gkeen, & Co, 1866.
- ∞ GIL, F. (Org.) **Recepção da Crítica da Razão Pura. Antologia de Escritos sobre Kant (1786-1844).** Lisboa: Calouste Gulbekian, 1992.
- ∞ GRIER, M. **Kant’s Doctrine of Transcendental Illusion.** Cambridge: Cambridge University Press, 2001.
- ∞ GUYER, Paul. **Kant and the Claims of Knowledge.** Cambridge: Cambridge University Press, 1987.
- ∞ GUYER, Paul. **The Unity of Reason: Pure Reason as Practical Reason in Kant’s Early Conception of the Transcendental Dialectic.** In: *The Monist*, Vol. 72, No. 2, Kant’s Critical Philosophy, pp. 139-167, 1989.
- ∞ HEIMSOETH, H. **Transzendente Dialektik. Ein Kommentar zu Kants Kritik der reinen Vernunft.** Berlin: Walter de Gruyter, 1967.
- ∞ HINSKE, Norbert. **Kants Begriff Der Antinomie Und Die Etappen Seiner Ausarbeitung.** In: *Kant-Studien*. Ed. by Baum, Manfred / Dörflinger, Bernd / Klemme, Heiner F.. Volume 56, Edições 3-4. Alemanha, Jan 1965.
- ∞ HINSKE, Norbert. **Kants Rede vom Unbedingten und ihre Philosophischen Motive.** *Philosophie der Subjektivität. Zur Bestimmung des neuzeitlichen Philosophierens.* Ed. M. Baumgartner and W. G. Jacobs. Stuttgart: Frommann-Holzboog, 1989.

- ∞ HÖFFE, O. **Kant's Critique of Pure Reason the Foundation of Modern Philosophy.** Studies in German Idealism, volume 10. Heidelberg, London e New York: Springer, 2010.
- ∞ HONNEFELDER, Ludger. **Einführung.** In: Kolloquium 5: Probleme der Unbedingtheit. Philosophie der Subjektivität. Zur Bestimmung des neuzeitlichen Philosophierens. Ed. M. Baumgartner and W. G. Jacobs. Stuttgart: Frommann-Holzboog, 1989.
- ∞ JACOBI, Friedrich Heinrich. **David Hume über den Glauben, oder Idealismus und Realismus. Ein Gespräch.** In: Jacobis Werke, F. Roth, F. Köppen (Eds.). 2. Vol. Leipzig: Fleischer, 1815.
- ∞ JACOBI, Friedrich Heinrich. **Sobre o idealismo transcendental.** Trad. Almeida, L. In: GIL, F. (Org.) Recepção da Crítica da Razão Pura. Antologia de Escritos sobre Kant (1786-1844). Lisboa: Calouste Gulbekian, 1992.
- ∞ KAUARK-LEITE, P. **Ciência empírica, causalidade e razão suficiente em Kant.** Revista Estudos Kantianos, Marília, v. 2, n. 2, p. 183-200, Jul./Dez., 2014.
- ∞ KLEMME, H. **Kants Philosophie des Subjekts. Systematische und entwicklungsgeschichtliche Untersuchungen zum Verhältnis von Selbstbewußtsein und Selbsterkenntnis.** Hamburg 1996 (Kant-Forschungen, Bd. VII).
- ∞ LONGUENESSE, B. **La Deconstruction Kantienne du Principe de Raison Suffisante.** Enrahonar: Quaderns de Filosofia 36, p. 43-63. New York University, 2004
- ∞ LOPARIC, Zeljko. **Kant's Dialectic.** In: Noûs, Vol. 21, No. 4, pp 573-593, 1987.
- ∞ LOPARIC, Zeljko. **The logical Structure of the First Antinomy.** In: Kant-Studien, v. LXXXI, N. 3, pp. 280-303, 1990.

- ∞ LOUZADO, G. **O Paradoxo das Coisas em Si Mesmas**. In: O que nos faz pensar, vol. 19, pp. 149-164, 2005.
- ∞ LOUZADO, G. **O Realismo Transcendental e os Fundamentos da Terceira antinomia**. Analytica, Rio de Janeiro, vol. 12, n. 1, 2008, p. 13-30.
- ∞ MARGUTTI, Paulo Roberto. **O Aspecto Inovador da Solução de Kant às Antinomias Dinâmicas na Dialética Transcendental**. Síntese, Belo Horizonte, v. 29, n. 95, pp. 371-396, 2002.
- ∞ NEIMAN, Susan. **The Unity of Reason: Rereading Kant**. Oxford University Press. New York, 1997.
- ∞ PATON, H. J. **Formal and Transcendental Logic**. In: Kant-Studien, Volume 49, pp. 245-263, 1958.
- ∞ PISSIS, Jannis. **Kants transzendente Dialektik. Zu ihrer systematischen Bedeutung**. In: Kant-Studien 169, 2012.
- ∞ PRAUSS, G. **Erscheinung bei Kant. Ein Problem der “Kritik der reinen Vernunft”**. Berlin: Walter de Gruyter, 1971.
- ∞ PRAUSS. **Kant und das Problem der Dinge an sich**, 3. Auflage. Bonn: Bouvier, 1989.
- ∞ SCHULTHESS, Peter. **Relation und Funktion. Eine systematische und entwicklungsgeschichtliche Untersuchung zur theoretischen Philosophie Kants**. Kant-Studien, Vol. 113. Berlin-New York: de Gruyter, 1981.
- ∞ SCHULZE, E. G. **Aenesidemus oder über die Fundamente der von dem Herrn Professor Reinhold in Jena gelieferten Elementar-Philosophie. Nebst einer Vertheidigung des Skepticismus gegen die Anmassungen der Vernunftkritik**, 2. Auflage. Neudrucke seltener philosophischen Werke, herausgegeben von der Kant-Gesellschaft. Berlin: Reuter & Richard, 1911.

- ∞ SCHULZE, E. G. **Excerto de Aenesidemus**. Trad. Sara Seruya. In: GIL, F. (Org.) *Recepção da Crítica da Razão Pura. Antologia de Escritos sobre Kant (1786-1844)*. Lisboa: Calouste Gulbekian, p.262-263, 1992.
- ∞ SMITH, Kemp. **A Commentary to Kant's Critique of Pure Reason**. London: Macmillan, 1918.
- ∞ STRAWSON, P. F. **The Bounds of Sense: An Essay on Kant's Critique of Pure Reason**. London: Methuen, 1966.
- ∞ WATKINS, E. **Kant and The Metaphysics Of Causality**. Cambridge University Press The Edinburgh Building, 2005, Cambridge, UK.
- ∞ WOOD, Allen W. **Kant's Dialectic**. *Canadian Journal of Philosophy*, Vol. 5, No. 4, pp. 595-614. Dec. 1975.